



MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE CERVEIRA  
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

Doc. n.º 20  
*[Handwritten signature]*  
*[Handwritten initials]*

## ATA Nº 2/2024

### REUNIÃO EM SESSÃO ORDINÁRIA DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL REALIZADA NO DIA 29 DE ABRIL DE 2024

Aos vinte e nove dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e quatro, pelas vinte horas e trinta minutos, no Salão Nobre dos Paços do Município, reuniu a Assembleia Municipal de Vila Nova de Cerveira, em sessão ORDINÁRIA, com a seguinte ORDEM DE TRABALHOS: -----

1. PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA (PAOD).
2. PERÍODO DA ORDEM DO DIA (POD):
  - 2.1. INFORMAÇÃO ESCRITA DO SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL ACERCA DA ATIVIDADE DESTA E DA SITUAÇÃO FINANCEIRA DO MUNICÍPIO;
  - 2.2. APRECIÇÃO, DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DE PROPOSTA DA CÂMARA MUNICIPAL: DOCUMENTOS DE PRESTAÇÃO DE CONTAS RESPEITANTES AO ANO DE 2023;
  - 2.3. APRECIÇÃO, DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DE PROPOSTA DA CÂMARA MUNICIPAL: DELIMITAÇÃO DA ÁREA DE REABILITAÇÃO URBANA DA ENTRADA NORTE.
3. PERÍODO DE INTERVENÇÃO ABERTO AO PÚBLICO. -----

Efetuada a chamada [cfr. ANEXO 1], verificou-se a existência de **Quórum** com a presença de **24 (vinte e quatro)** membros desta Assembleia Municipal. -----

De seguida, o Sr. Presidente da Mesa deu conhecimento de ter sido recebida uma comunicação de impossibilidade de presença do Sr. Deputado Renato Correia Domingues [ANEXO 2], sendo substituído pelo membro seguinte da respetiva lista eleitoral, **Eduardo José Duro de Castro**. Foi, também, dado conhecimento de uma comunicação escrita da Sra. Presidente de Junta da Freguesia de Cornes, Patrícia Daniela Rodrigues [ANEXO 3] a informar da sua impossibilidade de presença nesta sessão, sendo substituída pelo Sr. Secretário da Junta de Freguesia **José Eduardo do Paço Fernandes**. Também a Sra. Deputada Liliana Conde Ribeiro da Silva [ANEXO 4] e o Sr. Deputado Cláudio Miguel Rodrigues Coelho [ANEXO 5] enviaram, por escrito, a sua comunicação de impossibilidade de presença nesta sessão da Assembleia Municipal sendo substituídos pelos membros seguintes da respetiva lista eleitoral, **José Ventura Araújo Venade** e **Ana Paula Fernandes**, respetivamente. O mesmo sucedeu relativamente ao Senhor Presidente



**MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE CERVEIRA**  
**ASSEMBLEIA MUNICIPAL**

da Junta de Freguesia de Sopo, Luís Alberto Fernandes Araújo [ANEXO 6], que deu também conhecimento da sua impossibilidade de presença, sendo substituído por **Isabel Maria Esteves Malheiro Verde**. A Senhora Presidente da Junta de Mentrestido, Maria da Conceição da Silva Araújo de Sousa, informou da sua impossibilidade de presença por motivos de saúde [ANEXO 7], não tendo sido substituída. -----

Antes de entrar no Período Antes da Ordem do Dia, o Sr. Presidente da Mesa informou que lhe foram apresentados quatro requerimento de "Cedência de Tempo", junto como **ANEXOS 8 a 11**, que foram aceites pela Mesa, em conformidade com o previsto no artigo 38º, nº 11 do Regimento da Assembleia Municipal, com o limite aí igualmente previsto: "*não poderá exceder nunca um terço do tempo respetivo disponível*".-----

A Câmara Municipal fez-se representar pelo Sr. Presidente, RUI PEDRO TEIXEIRA FERREIRA DA SILVA, tendo ainda assistido à reunião as Sras. Vereadoras, CARLA ISABEL MARTINS SEGADÃES, SÓNIA ALEXANDRA PIRES GUERREIRO e MARIA JOÃO GONÇALVES PIRES.-----

## **PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA**

### **a) APRECIÇÃO E APROVAÇÃO DA ATA DA REUNIÃO ANTERIOR: -----**

Foi submetida à apreciação e votação a ata da reunião em sessão ordinária realizada no dia 22 de fevereiro de 2024 [ANEXO 12], na qual não estiveram presentes Ana Paula Fernandes, José Ventura Araújo Venade, o representante da Junta de Freguesia de Cornes, José Eduardo do Paço Fernandes, a representante da Junta de Freguesia de Sopo, Isabel Maria Esteves Malheiro Verde, a Sra. Presidente da Junta de Freguesia de Gondarém, Lisa Guerreiro Pereira e a Sra. Presidente da Junta de Freguesia Loivo, Elisabete Maria Gomes Pereira, motivo por que, em conformidade com o previsto no nº 3 do artigo 34º do Código do Procedimento Administrativo, estes membros não participaram na aprovação daquela ata. O Sr. Deputado Manuel Pedro Cerqueira Soares também não participou na votação da referida ata por, no momento da referida votação, não se encontrar presente na sessão da Assembleia Municipal. Submetida a votação a mencionada ata de 22 de fevereiro de 2024, foi assim **APROVADA POR MAIORIA** com **17 (dezassete) votos a favor e 1 (uma) abstenção** do Sr. Deputado do PenCe, Aristides Manuel Rodrigues Martins. -----

### **b) VOTOS DE LOUVOR, CONGRATULAÇÃO, SAUDAÇÃO E DE PESAR: -----**

Neste ponto, não se registou qualquer intervenção. -----

### **c) INTERVENÇÕES POLÍTICAS E INTERPELAÇÕES AO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL: ---**

Após o que, passou-se para as intervenções políticas, tendo usado da palavra, segundo a ordem de inscrições, a Sra. Deputada Mara Disa Campelo Rebelo de Araújo [cfr. ANEXO 13], o Sr. Deputado Joaquim do Nascimento Gomes Barroso [cfr. ANEXO 14], o Sr. Deputado Mário Luís Fernandes Afonso [cfr. ANEXO 15], o Sr. Deputado Manuel Pedro Cerqueira Soares e, pela



**MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE CERVEIRA**  
**ASSEMBLEIA MUNICIPAL**

segunda vez, o Sr. Deputado Joaquim do Nascimento Gomes Barroso. Terminadas as mencionadas intervenções políticas, foi concedida a palavra ao Sr. Presidente da Câmara Municipal, o qual prestou as informações relevantes sobre todas as questões de diversa natureza que lhe foram colocadas no âmbito das intervenções precedentes. -----  
-----

## **PERÍODO DE INTERVENÇÃO ABERTO AO PÚBLICO**

Conforme estipulado no ponto 4 do artigo 58º do Regimento desta Assembleia Municipal, na sessão de abril, a intervenção do público tem lugar antes do Período da Ordem do Dia. O Senhor Presidente da Mesa abriu o período reservado ao público, não se tendo registado inscrições para o uso da palavra neste período. -----  
-----

## **PERÍODO DA ORDEM DO DIA**

### **PONTO 2.1.**

#### **INFORMAÇÃO ESCRITA DO SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL ACERCA DA ATIVIDADE DESTA E DA SITUAÇÃO FINANCEIRA DO MUNICÍPIO [ANEXO 16]**

Na sequência da distribuição que foi efetuada por todos os membros da informação escrita do Sr. Presidente da Câmara Municipal acerca da atividade desta e da situação financeira do município, não se registou qualquer intervenção. -----  
-----

### **PONTO 2.2.**

#### **APRECIÇÃO, DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DE PROPOSTA DA CÂMARA MUNICIPAL: DOCUMENTOS DE PRESTAÇÃO DE CONTAS RESPEITANTES AO ANO DE 2023 [ANEXO 17]**

O Sr. Presidente da Mesa da Assembleia deu a palavra ao Sr. Presidente da Câmara Municipal, Rui Teixeira, para proceder aos esclarecimentos que considerou pertinentes acerca do ponto em questão. Posteriormente, usaram da palavra o Sr. Deputado Manuel Pedro Cerqueira Soares, o Sr. Deputado Joaquim do Nascimento Gomes Barroso e, por fim, novamente o Sr. Presidente da Câmara Municipal que esclareceu as questões levantadas nas intervenções dos referidos Srs.



**MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE CERVEIRA**  
**ASSEMBLEIA MUNICIPAL**

Deputados. Não tendo sido registadas mais intervenções foi, este ponto, submetido a votação, **APROVADO POR MAIORIA de 19 (dezanove) votos a favor e 6 (seis) abstenções** (dos Srs. Deputados do Pence: António Duarte Cunha Machado, Aristides Manuel Rodrigues Martins, José Ventura Araújo Venade, Manuel Pedro Cerqueira Soares, Mara Disa Campelo Rebelo de Araújo e Mário Luís Fernandes Afonso). -----  
-----

**PONTO 2.3.**

**APRECIÇÃO, DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DE PROPOSTA DA CÂMARA MUNICIPAL: DELIMITAÇÃO DA ÁREA DE REABILITAÇÃO URBANA DA ENTRADA NORTE [ANEXO 18]**

Neste ponto, usou da palavra O Sr. Presidente da Câmara Municipal para proceder aos esclarecimentos que considerou pertinentes acerca do ponto em questão. Posteriormente, usou da palavra o Sr. Deputado Aristides Manuel Rodrigues Martins, o Sr. Deputado Joaquim do Nascimento Gomes Barroso e, novamente, o Sr. Presidente da Câmara Municipal para dar as respostas necessárias às questões que foram levantadas. Submetido a votação foi, este ponto, **APROVADO POR MAIORIA de 24 (vinte e quatro) votos a favor e 1 (uma) abstenção** (do Deputado do PenCe: José Ventura Araújo Venade).-----  
-----

## **APROVAÇÃO DA ATA EM MINUTA**

De seguida, conforme o previsto nos nºs 3 e 4 do artigo 57º do Regime Jurídico da Autarquias Locais, aprovado em anexo à Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, e bem como ainda nos nºs 4 e 6 do artigo 34º do Código do Procedimento Administrativo, foi submetida a aprovação da ATA EM MINUTA, a fim de as deliberações tomadas produzirem efeitos imediatos, a qual foi **APROVADA POR MAIORIA, com 23 (vinte e três) votos a favor, 1 (um) voto contra** (do Sr. Deputado do PenCe: Manuel Pedro Cerqueira Soares, o qual apresentou declaração de voto), e **1 (uma) abstenção** (do Sr. Deputado do PenCe: Aristides Manuel Rodrigues Martins).-----  
-----

**De imediato, e nada mais havendo a tratar, foi a reunião dada por encerrada, eram vinte e três horas e doze minutos do dia vinte e nove de abril de dois mil e vinte e quatro.** -----  
-----

**A ata vai, de seguida, ser assinada nos termos legalmente previstos, pelos membros da Mesa.** -----  
-----

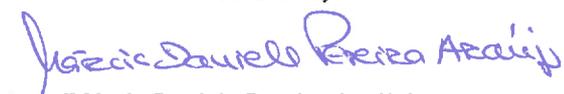


**MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE CERVEIRA**  
**ASSEMBLEIA MUNICIPAL**

**O Presidente da Assembleia Municipal,**

  
(António Manuel Tristão Pires Quintas)

**A 1ª Secretária,**

  
(Márcia Daniela Pereira Araújo)

**A 2ª Secretária,**

  
(Marisa Correia Fernandes)



## MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE CERVEIRA

### ASSEMBLEIA MUNICIPAL

MANDATO 2021/2025

SESSÃO ORDINÁRIA DE 29/04/2024

Nº Int.	NOME	Presença	Falta
<b>Partido Socialista</b>			
739	ANTÓNIO MANUEL TRISTÃO PIRES QUINTAS - Presidente	✓	
690	CARLA MARIA CAETANO AMORIM TORRES	✓	
746	RENATO HEITOR CORREIA DOMINGUES - <i>Eduardo Gomes</i>	✓	
685	JOAQUIM DO NASCIMENTO GOMES BARROSO	✓	
658	MÁRCIA DANIELA PEREIRA ARAUJO - 1.ª Secretária	✓	
725	CLÁUDIO MIGUEL RODRIGUES COELHO - <i>Ana Paula R. Gonçalves</i>	✓	
740	MARISA CORREIA FERNANDES - 2.ª Secretária	✓	
741	DILAR PEREIRA ARAÚJO	✓	
<b>PenCe</b>			
719	ANTÓNIO DUARTE CUNHA MACHADO	✓	
676	MANUEL PEDRO CERQUEIRA SOARES		
695	ARISTIDES MANUEL RODRIGUES MARTINS	✓	
686	MÁRIO LUÍS FERNANDES AFONSO	✓	
634	LILIANA CONDE RIBEIRO DA SILVA - <i>Jose Venade</i>	✓	
723	MARA DISA CAMPELO REBELO DE ARAUJO	✓	
<b>Independente de qualquer movimento ou partido</b>			
691	CRISTINA SOFIA MARTINS	✓	
<b>REPRESENTANTES DAS JUNTAS DE FREGUESIA</b>			
<b>FREGUESIA</b>		<b>Presença</b>	<b>Falta</b>
683	CAMPOS E VILA MEÃ	✓	
682	CANDEMIL E GONDAR	✓	
726	CORNES	✓	
562	COVAS	✓	
321	GONDARÉM	✓	
679	LOIVO	✓	
727	MENTRESTIDO	F	
678	REBOREDA E NOGUEIRA	✓	
677	SAPARDOS	✓	
728	SOPO	✓	
675	V.N. CERVEIRA E LOVELHE	✓	

Recebido por WhatsApp,  
em 18/04/2024. 



Renato Domingues [PS]

Exm Sr.

Presidente da Assembleia Municipal de Vila Nova de Cerveira: Como provo em anexo e pode ser visto no link em anexo, torna-se impossível estar presente na AM, por motivos profissionais, que dista a 300 km de Vila Nova de Cerveira. Reforço, que por esse mesmo motivo, não poderei estar presente.

Cmps 18:07

CURSO	SEMESTRE	HORAS	SEGUNDA	TERÇA	QUARTA	QUINTA	SEXTA	SÁBADO
08.30 - 09.00								
09.00 - 09.30								
09.30 - 10.00				Finanças Empresariais (TP)				
10.00 - 10.30				Renato Domingues				
10.30 - 11.00				O218				
11.00 - 11.30				Proj. Investimentos (TP)			Finanças Empresariais (TP)	
11.30 - 12.00				Renato Domingues			Renato Domingues	
12.00 - 12.30				B258			B268	
12.30 - 13.00								
13.00 - 13.30								
13.30 - 14.00								
14.00 - 14.30			Proj. Investimentos (TP)	Direito do Trabalho (T)			Direito do Trabalho (PL)	
14.30 - 15.00			Renato Domingues	Cláudia Rosa			Cláudia Rosa	
15.00 - 15.30			B258	B258			268	
15.30 - 16.00								
16.00 - 16.30			Cont. Fin. Av. I (TP)				Contab. Gestão II (T)	
16.30 - 17.00			Daniel Oliveira				Pedro Marques	
17.00 - 17.30			B268				B268	
17.30 - 18.00								
18.00 - 18.30			Gest. de Op. (TP)				Gestão de Op. (TP)	
18.30 - 19.00			Ruben Loureiro				Ruben Loureiro	
19.00 - 19.30			B268				B268	
19.30 - 20.00								
20.00 - 20.30								
20.30 - 21.00								
21.00 - 21.30								
21.30 - 22.00								
22.00 - 22.30								
22.30 - 23.00								
23.00 - 23.30								
23.30 - 24.00								

Notas:

V0.1



## CMVNC Presidente Assembleia

---

**De:** Patricia Rodrigues <patriciadanielarodrigues@hotmail.com>  
**Enviado:** 19 de abril de 2024 16:10  
**Para:** CMVNC Presidente Assembleia  
**Assunto:** RE: CONVOCATÓRIA DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL A REALIZAR EM 29 DE ABRIL DE 2024

Boa tarde Sr. Presidente Assembleia,

informo que por motivos pessoais não poderei estar presente na reunião, sendo substituída pelo secretário da Junta: José Eduardo do Paço Fernandes.

Os melhores cumprimentos.

---

**De:** CMVNC Presidente Assembleia <presidente.assembleia@cm-vncerveira.pt>

**Enviado:** 19 de abril de 2024 15:29

**Para:** quintas.advogados@gmail.com <quintas.advogados@gmail.com>; marciadparaujo@gmail.com <marciadparaujo@gmail.com>; fmarisa7@gmail.com <fmarisa7@gmail.com>; jngb\_89@hotmail.com <jngb\_89@hotmail.com>; cmcatorres@gmail.com <cmcatorres@gmail.com>; claudiorodriguescoelho@gmail.com <claudiorodriguescoelho@gmail.com>; renatodomus@hotmail.com <renatodomus@hotmail.com>; dilararaujo2015@gmail.com <dilararaujo2015@gmail.com>; pedro.soares@sapo.pt <pedro.soares@sapo.pt>; aristides.martins@sapo.pt <aristides.martins@sapo.pt>; machado.adc@sapo.pt <machado.adc@sapo.pt>; mariolfafonso@hotmail.com <mariolfafonso@hotmail.com>; rebelomaradisa@hotmail.com <rebelomaradisa@hotmail.com>; lilianasilvavnc@hotmail.com <lilianasilvavnc@hotmail.com>; csm.vnc@gmail.com <csm.vnc@gmail.com>; fbessamarinho@gmail.com <fbessamarinho@gmail.com>; geral@jf-covas.pt <geral@jf-covas.pt>; manuelc.esteves@hotmail.com <manuelc.esteves@hotmail.com>; lisagpereira@hotmail.com <lisagpereira@hotmail.com>; mcsasousa@gmail.com <mcsasousa@gmail.com>; geral@vncerveira-lovelhe.com <geral@vncerveira-lovelhe.com>; joaquimlimahilario@gmail.com <joaquimlimahilario@gmail.com>; freguesiadesopo@sapo.pt <freguesiadesopo@sapo.pt>; betacerveira@gmail.com <betacerveira@gmail.com>; patriciadanielarodrigues@hotmail.com <patriciadanielarodrigues@hotmail.com>; hugo\_s92@hotmail.com <hugo\_s92@hotmail.com>; Rui Teixeira <RTeixeira@cm-vncerveira.pt>; Carla Segadaes <CSegadaes@cm-vncerveira.pt>; Sónia Guerreiro <SGuerreiro@cm-vncerveira.pt>; vitorcosta.cer@gmail.com <vitorcosta.cer@gmail.com>; m.joao@transportesjoaopires.com <m.joao@transportesjoaopires.com>

**Assunto:** CONVOCATÓRIA DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL A REALIZAR EM 29 DE ABRIL DE 2024

Exmo(a)s Senhores(as):

Presidente da Câmara Municipal

Membros da Vereação da Câmara Municipal

Membros eleitos da Assembleia Municipal

Presidentes de Junta de Freguesia / União de Freguesias

Vimos, por este meio, a proceder ao envio, em anexo, da CONVOCATÓRIA de Reunião da ASSEMBLEIA MUNICIPAL em SESSÃO ORDINÁRIA, a realizar no dia 29 de abril de 2024, pelas 20 horas e 30 minutos, no Salão Nobre dos Paços do Município, com a Ordem de Trabalhos constante da mesma.

A documentação referente a cada um dos pontos da Ordem de Trabalhos é aqui enviada em anexo, sendo que oportunamente ser-lhes-á enviada a Proposta de Ata referente à nossa última reunião, bem como a habitual Informação Escrita acerca da Atividade da Câmara Municipal.

Com os mais respeitosos cumprimentos,

## CMVNC Presidente Assembleia

---

**De:** Liliana Silva <lilianasilvavnc@hotmail.com>  
**Enviado:** 21 de abril de 2024 10:19  
**Para:** CMVNC Presidente Assembleia  
**Cc:** turismopt16@gmail.com; machado.adc@sapo.pt; Aristides Martins;  
pedro.soares@sapo.pt  
**Assunto:** Ausência na reunião de Assembleia Municipal - 29 de abril 2024

**Exmo. Sr.  
Presidente da Assembleia Municipal V.N.Cerveira  
Dr. António Quintas**

Espero que se encontre bem.

De acordo com o Novo Regimento da Assembleia Municipal, informo que poderei estar presente na próxima Sessão de Assembleia Municipal, agendada para dia 29 de abril, sendo este o início e o fim do período de ausência. A mesma deve-se a razões de ordem profissional.

De acordo com o disposto no ponto 1 (artº 10) o cidadão imediatamente a seguir na ordem da respetiva lista pelo Movimento Independente Pensar Cerveira é o **Sr. Deputado José Ventura Araújo Venade.**

Aproveito ainda para comunicar que será partilhada a convocatória e a restante documentação com o membro substituto, o Sr. Deputado Municipal José Ventura Araújo Venade, conforme previsto no artigo 7º, no ponto 6 do Regimento da Assembleia.

Sem mais assunto de momento, despeço-me com elevada estima e consideração.

Cumprimentos,

Liliana Silva

**Liliana Conde Ribeiro da Silva**

**Contactos:** 939502137  
[lilianasilvavnc@hotmail.com](mailto:lilianasilvavnc@hotmail.com)

**Atenciosamente**

**Liliana Conde Ribeiro da Silva**

**Contactos:** 939502137  
[lilianasilvavnc@hotmail.com](mailto:lilianasilvavnc@hotmail.com)

## CMVNC Presidente Assembleia

**De:** Cláudio Coelho <claudiorodriguescoelho@gmail.com>  
**Enviado:** 24 de abril de 2024 12:17  
**Para:** CMVNC Presidente Assembleia  
**Assunto:** Re: CONVOCATÓRIA DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL A REALIZAR EM 29 DE ABRIL DE 2024

Boa tarde caro presidente da assembleia municipal

Serve o presente que por motivos de agenda pessoal não vou conseguir marcar presença no assembleia municipal pelo que solicito q minha substituição.

Cumprimentos  
Cláudio Coelho

CMVNC Presidente Assembleia <presidente.assembleia@cm-vncerveira.pt> escreveu em sex., 19/04/2024 às 15:29 :

Exmo(a)s Senhores(as):

Presidente da Câmara Municipal

Membros da Vereação da Câmara Municipal

Membros eleitos da Assembleia Municipal

Presidentes de Junta de Freguesia / União de Freguesias

Vimos, por este meio, a proceder ao envio, em anexo, da CONVOCATÓRIA de Reunião da ASSEMBLEIA MUNICIPAL em SESSÃO ORDINÁRIA, a realizar no dia 29 de abril de 2024, pelas 20 horas e 30 minutos, no Salão Nobre dos Paços do Município, com a Ordem de Trabalhos constante da mesma.

A documentação referente a cada um dos pontos da Ordem de Trabalhos é aqui enviada em anexo, sendo que oportunamente ser-lhes-á enviada a Proposta de Ata referente à nossa última reunião, bem como a habitual Informação Escrita acerca da Atividade da Câmara Municipal.

Com os mais respeitosos cumprimentos,



António Quintas | Município de Vila Nova de Cerveira

Presidente da Assembleia Municipal

Praça do Município, 4920-284 Vila Nova de Cerveira

17:34



6

Recebida por SMS,  
em 29/04/2024.



Luís Araújo - Sopo

Hoje, 16:23

Boa tarde Sr Dr  
Infelizmente hoje não vou poder  
estar presente na reunião da  
Assembleia Municipal, solicito a  
substituição pela secretária da  
Junta de Freguesia a Sra Isabel  
Maria Esteves Malheiro Verde.  
Cumprimentos

Hoje, 17:34

Boa tarde, caro Luís Araújo,  
anotei a sua mensagem e levarei  
ao conhecimento da Assembleia  
Municipal. Cumprimentos,  
António Quintas



7



# CERTIFICADOS DE INCAPACIDADE TEMPORÁRIA PARA O TRABALHO

## Identificação e Declaração do Médico

Nome do Médico **MARIANA RIBEIRO** portador da Cédula Profissional

Nº **55142** emitida pela Ordem dos Médicos, declara por sua honra profissional que observou a pessoa abaixo indicada, cuja identidade confirmou, tendo verificado que a mesma se encontra em estado de:

incapacitado para a sua atividade profissional  
 doença  impedimento para o trabalho das beneficiárias grávidas (\*)  
 exigindo cuidados inadiáveis e imprescindíveis

## Identificação do Beneficiário (1)

Nº Identificação de Seg. Social **11142359637** Data de Nascimento **1976-09-14**

Nome **MARIA DA CONCEIÇÃO DA SILVA ARAÚJO DE SOUSA**

(1) Se for avô/avó/equiparado do familiar doente: Nº Identificação Seg. Social do progenitor impedido de prestar assistência

## Identificação do Familiar Doente

Nº Identificação de Seg. Social \_\_\_\_\_ Data de Nascimento \_\_\_\_\_

Nome \_\_\_\_\_

Parentesco com o beneficiário  Filho/Equiparado  Tutelado  Enteado  
 Neto/Equiparado  Outro

## Elementos Relativos ao Estado de Doença / Impedimento

CLASSIFICAÇÃO DA SITUAÇÃO		PERÍODO DE INCAPACIDADE/IMPEDIMENTO		PERMANÊNCIA NO DOMICÍLIO (Em caso de incapacidade por doença do)
Doença Natural	<input checked="" type="checkbox"/> DN	<input checked="" type="checkbox"/> Inicial	Prorrogação	O doente só pode ausentar-se do domicílio para tratamento.  Em casos devidamente fundamentados o médico pode autorizar a ausência no período das 11 às 15H e das 18 às 21H.  <b>AUTORIZAÇÃO</b>  Rubrica do Médico
Doença Direta	<input type="checkbox"/> DD			
D.L. n28/2004 (Art 16.n 3)	<input type="checkbox"/> T	Data de Início	2024-04-29	
Assistência a familiares	<input type="checkbox"/> AF			
Doença Profissional	<input type="checkbox"/> DP	Data de Termo	2024-04-29	
Acidente de trabalho	<input type="checkbox"/> AT			
Gravidez de risco clínico (*)	<input type="checkbox"/> RC			
Cód. Trabalho (Artº 38.º) (*)	<input type="checkbox"/> IG	Nº de dias	1 (dias)	
Internamento	Sim <input type="checkbox"/> Não <input checked="" type="checkbox"/>			
Cirurgia de Ambulatório	Sim <input type="checkbox"/> Não <input checked="" type="checkbox"/>			

## Autenticação

A informação clínica que fundamenta o presente certificado está anotada e guardada no processo clínico.

Instituição de Saúde **LOCAL PRESCRICAO** Local de arquivo/ Nº de processo \_\_\_\_\_

Data **2024-04-29**

Médico **MARIANA RIBEIRO**

Assinatura do Médico *Mariana Ribeiro*

\*U 1 9 8 9 8 9 1 \*

\*M 5 5 1 4 2 \*

CONSERVE ESTA CÓPIA PARA SER APRESENTADA AO MÉDICO NA PRÓXIMA CONSULTA  
 Caso regresse ao trabalho antes da data indicada deve comunicar à Segurança Social, através da Segurança Social Direta.  
 Processado por computador - Registo de Saúde Electrónico - Área do Cidadão

8

CEDÊNCIA DE TEMPO

A Freguesia ou união de Freguesias Candemil e Gondra, membro desta Assembleia Municipal, vem nos termos do regimento em vigor, declarar que cede o tempo de intervenção de que dispõem, ao Grupo Parlamentar do Movimento Pensar Cerveira.

O Presidente da Junta:

Hugo Silva

CEDÊNCIA DE TEMPO

A Freguesia ou união de Freguesias CORNES, membro desta Assembleia Municipal, vem nos termos do regimento em vigor, declarar que cede o tempo de intervenção de que dispõem, ao Grupo Parlamentar do Movimento Pensar Cerveira.

O Presidente da Junta:

João Fernandes

CEDÊNCIA DE TEMPO

A Freguesia ou união de Freguesias V.N.Cerveira e Lousellho, membro desta Assembleia Municipal, vem nos termos do regimento em vigor, declarar que cede o tempo de intervenção de que dispõem, ao Grupo Parlamentar do Movimento Pensar Cerveira.

O Presidente da Junta:

Constantino Costa

CEDÊNCIA DE TEMPO

A Freguesia ou união de Freguesias Loiva, membro desta Assembleia Municipal, vem nos termos do regimento em vigor, declarar que cede o tempo de intervenção de que dispõem, ao Grupo Parlamentar do Movimento Pensar Cerveira.

O Presidente da Junta:



---

## INTERVENÇÃO POLÍTICA

Este ano comemorou-se os 50 anos da Revolução de 25 de Abril.

Não é só andar com o cravo ao peito e falar em Liberdade, é sobretudo viver os valores que representam o 25 de Abril. Cada um de nós deve respeitar os outros e respeitar as opiniões. Viver em democracia é viver em liberdade, em solidariedade e em igualdade.

Crescemos nesse sentido, avançamos, mas ainda há resquícios de pessoas que andam de cravo ao peito e tentam calar a voz, a opinião do outro e desvalorizar o outro e as suas determinações e convicções. A ditadura acabou. Ninguém pode calar ninguém.

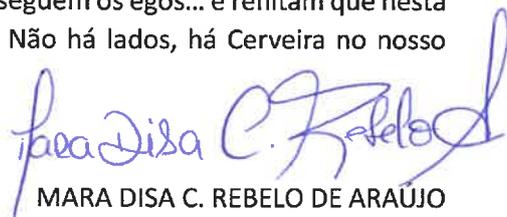
Portugal tem enfrentado desafios e é aqui, nas Assembleias e na casa de cada um de nós, na educação dos nossos filhos, no trabalho, das redes familiares e sociais, formais e informais que devemos persistir em transmitir esses ideais, de crenças e valores, de esperança num mundo nada discriminatório que tanto custou a garantir. Este é um compromisso sobretudo da política e dos políticos, como decisores autárquicos e influenciadores da comunidade, acreditar num mundo promissor, de fraternidade, de pluralismo, de liberdade, meritocrático, de expressão e respeito.

E, se alguém nesta sala não acreditar nestes ideais e não o fizer no dia-a-dia, deveria além de abandonar esta sala envergonhar-se, porque foi através de homens de coragem que hoje somos cidadãos livres, de sonhos, consagrando um mundo pouco silenciador perante as injustiças.

A democracia é sangue, coragem e lágrimas. Este foi um legado que nos deixaram os nossos antepassados, que ecoa na memória coletiva. Como ecoam os cravos lindíssimos feitos pelas IPSS'S de Cerveira e a Universidade Sénior. Um "Eco de Cravos", que se torna uma cápsula do tempo, uma voz que está viva e em movimento, que perpetua lembrando uma ressonância contínua de valores.

É a estas pessoas que devemos homenagear, porque foram estas pessoas que lutaram, revolucionaram o nosso país em prol de todos, reforçando um Estado de defesa da dignidade da pessoa humana.

Deixo um parecer para cada um de nós aqui presentes, sosseguem os egos... e reflitam que nesta Assembleia se juntam em prol do nosso lindo Concelho. Não há lados, há Cerveira no nosso coração. As pessoas saberão julgar em quizer dividir.



MARA DISA C. REBELO DE ARAÚJO

29-04-24



## **Bancada Socialista da Assembleia Municipal**

**Exmo Senhor Presidente da Assembleia Municipal,**

**Senhoras secretárias da Mesa da Assembleia Municipal.**

**Senhor Presidente da Câmara Municipal, Senhoras Vereadoras e Senhor Vereador.**

**Senhoras e senhores deputados.**

**Estimado público aqui presente e on-line.**

**Comunicação social.**

### **COMEMORAÇÃO DOS 50 ANOS DA REVOLUÇÃO DOS CRAVOS – 25 DE ABRIL DE 1974.**

Se há um dia que representa na nossa história coletiva a força de um povo, esse dia é o 25 de abril de 1974. Comemoramos na semana passada os 50 anos de um dos dias mais bonitos da nossa história.

No dia em que a poesia saiu à rua, a coragem de um grupo de militares e a vontade de mudança acabou com a surdina, com o medo e com a censura. Neste dia, abria-se um novo horizonte de esperança e de luz, deixando para trás um longo marasmo, a resignação e a escuridão...

Ao comemorar Abril, não podemos no entanto deternos apenas no dia da queda do fascismo, e no acordar de um país em liberdade cheio de sonhos e de futuro para conquistar. Mas, relembrar e homenagear todos aqueles que ao longo de quase 48 anos de ditadura, nunca desistiram de lutar pela liberdade, para que um dia Abril acontecesse!

O 25 de abril de 1974, sonhou-se, imaginou-se, construiu-se e conquistou-se durante a ditadura, com todos os antifascistas que não se resignaram e que se mantiveram fieis aos princípios da liberdade e da democracia.

Merecem o reconhecimento e a lembrança todos aqueles que nos momentos mais difíceis tiveram a coragem de manter a sua posição, de seguir as ideias e os próprios pensamentos, sabendo das consequências que poderiam advir dos seus atos – a perseguição, a prisão, os interrogatórios, a tortura, ou a morte às mãos do regime fascista. Não esqueçamos aqueles que fazem a História nos tempos de adversidade com aqueles que apenas surgem nos tempos propícios.

**Exmo. Senhor Presidente da Assembleia Municipal,**

Há 10 anos atrás, nesta assembleia, tive a honra de fazer pela primeira vez em nome da bancada do Partido Socialista uma intervenção sobre o 25 de abril de 1974. Ao longo deste tempo temos procurado refletir sobre o legado de Abril, sobre o presente e sobre o futuro local, nacional e internacional. Referindo



### **Bancada Socialista da Assembleia Municipal**

factos e personalidades, abordando as conquistas de direitos, liberdades e garantias que conquistamos, bem como os desafios e as problemáticas que nos são colocadas enquanto sociedade moderna, organizada e que procura o desenvolvimento e o bem estar, com base na matriz ideológica que também o 25 de abril representa - a Liberdade, a Democracia, a Igualdade e a Fraternidade.

Conquistas que embora aos dias de hoje nos pareçam garantidas, como:

- as eleições livres e o voto livre.
- a construção de uma sociedade em que o acesso à educação pública passou a ser um dos pilares fundamentais.
- o Serviço Nacional de Saúde.
- o Estado Social – com o acesso à educação, à formação, ao ensino superior, à saúde e à justiça.
- o desenvolvimento individual e coletivo – com a possibilidade legítima de crescimento e desenvolvimento social e económico e a dignidade salarial.

O 25 de abril permitiu-nos assim enquanto sociedade a possibilidade de sonhar com o futuro, na igualdade de direitos - independentemente das origens humildes ou abastadas de cada um, encontrando na diferença, um fator de enriquecimento e heterogeneidade da sociedade e não um fator discriminatório e de exclusão social.

Contudo, o desenvolvimento confronta-nos também ele com novas problemáticas, tais como:

- o aumento significativo da emigração de portugueses e de jovens qualificados.
- a ausência de condições que permitam a muitos jovens constituir família e contribuir para a renovação da geração.
- o direito à Habitação.
- o estado do Serviço Nacional de Saúde, da Justiça e da Educação.
- a inversão da pirâmide demográfica.
- a sustentabilidade da Segurança Social.
- a promessa de futuro que recebemos e que deixamos às próximas gerações.



### **Bancada Socialista da Assembleia Municipal**

Os direitos e garantias, a Liberdade e a Democracia, apresentam-se assim com as suas fragilidades e a efetiva necessidade de garantir que defender estas ideias é um obrigação contínua e diária de todos, protegendo-as de derivas ideológicas que as questionam e as colocam em causa.

Nos últimos tempos assistimos ao crescimento em Portugal, na Europa e no Mundo de correntes populistas de extrema-direita, como no passado, ricas em promessas de um mundo novo, e cuja História já nos mostrou quão prejudiciais foram para a humanidade.

O Populismo tem a capacidade indecente de tudo criticar e a incompetência atroz de nada resolver!

A proliferação do ódio, da xenofobia, do julgamento do todo pela parte, da catalogação de seres humanos por raças, credos, cores, ou orientação sexual, como pessoas de bem ou de mal, não podem ser aceites numa sociedade livre e democrática.

O ilusionismo populista e demagógico e os seus instrumentos tipicamente fascistas, com a perseguição, a chantagem, ou a ameaça como modus operandis habitual, no seio da liberdade e da democracia, não podem ser aceites, não podem passar, e não passarão!

**Senhoras e Senhores Deputados, minhas senhoras e meus senhores,**

Abril transporta em cada um de nós uma carga emotiva, que certamente não queremos perder e que certamente não queremos que as gerações vindouras percam. Abril mais do que uma marca nacional é uma referência internacional dos valores da Liberdade e da Democracia que bem vimos reconhecidas e lembradas nos últimos dias por diversos chefes de estado e instituições internacionais.

Na delicada situação Internacional atual, com múltiplas complexidades para a manutenção da paz mundial, não podemos deixar de referir as guerras que atormentam atualmente a Ucrânia, Gaza, a tensão em todo o Médio Oriente ou a questão de Taiwan.

Quando o Homem atenta contra coisas básicas e simples da liberdade do ser humano, perde-se a verdade, ceifam-se milhares de vidas inocentes, e coloca-se em causa a liberdade de escolha e a autodeterminação dos povos na construção dos caminhos do futuro.

Na guerra todos perdem!

Olhando agora para a nossa realidade local, sobre o passado, e sobre os heróis desconhecidos também nós perdemos com a guerra, não podendo deixar de evocar nesta data:



### **Bancada Socialista da Assembleia Municipal**

António José da Silva Gonçalves  
Alfredo Rebelo de Amorim Malheiro  
Armando Alberto Vaz de Jesus  
Carlos Gomes da Purificação  
Luís Esteves  
João Nascimento da Purificação  
José Rodrigues Carvalho Lopes  
Carlos Alberto Amorim  
José Maria Sobrosa Araújo  
Manuel José Corgo Porto

Jovens militares Cerveirenses mortos em combate durante a Guerra Colonial de 1961 a 1974. Uma guerra que durou 13 anos e que a Revolução pôs fim, roubou-lhes a vida, retirou-lhes o privilégio da liberdade e do futuro.

Uma guerra que mobilizou cerca de 800 000 homens, tendo perto de 100 000 regressado com problemas físicos, deficiências ou stress pós-traumático, e provocando mais de 9000 mortos. Uma guerra, como todas as guerras, deixou marcas profundas, mães sem filhos, esposas sem maridos, filhos sem pais.

Após o 25 de abril de 1974, encontramos o lado positivo e menos sombrio do qual beneficiamos. Cerveira e os Cerveirenses começam a trilhar serenamente o caminho do desenvolvimento. Em 50 anos de Liberdade e Democracia encontramos uma franca transformação dos hábitos e dos costumes, na cultura, na demografia, no urbanismo, na atividade económica ou nas relações pessoais, mas não só. A vida em liberdade após 1974 permitiu uma intensa atividade de expressão artística livre, consciente e crítica, da qual Cerveira viria a usufruir em 1978 com a primeira edição da Bienal Internacional de Arte de Cerveira. Este evento, também ele resultante do que o 25 de Abril permitiu, é hoje uma referência nacional e internacional, na arte, mas também um promotor de cultura no nosso concelho.

Quanto ao presente e ao futuro, o 25 de abril, através da liberdade de expressão artística, permitiu "a esta pequena gota no oceano", num mundo de relações cada vez mais complexas assumir a sua diferenciação, que nos tem permitido sonhar com uma visão cosmopolita, não só recebendo arte e cultura de vários pontos do mundo como também levando o nosso concelho através da arte, da expressão e do bem fazer, a todo o mundo.

#### **Minhas senhoras e meus senhores,**

As intervenções cívicas e políticas acerca do 25 de abril não podem ser reduzidas à crítica de que são apenas palavras bonitas.

Foi a abertura para o futuro, para a construção de um país, das suas regiões e das suas vilas, permitindo o pensamento e o debate.

Foi a abertura para a discussão e a ação de resolução de problemáticas.



### **Bancada Socialista da Assembleia Municipal**

Mais do que permitir praguejar e criticar o que está em falta, promoveu as matrizes da igualdade, da fraternidade, da justiça, da liberdade e da democracia para a resolução dos problemas.

Contudo, não podemos permitir que se confunda os problemas da espuma dos dias com os problemas estruturantes.

A raiz política da Democracia, e o desafio que nos é colocado enquanto autarcas no desenvolvimento contínuo face aos dias de hoje desponta a necessidade de um desenvolvimento sustentável e equilibrado, numa era de informação, comunicação e partilha.

Cabe-nos a nós enquanto autarcas, a responsabilidade e a transformação. A predisposição para ouvir e responder às necessidades da nossa população e dos nossos visitantes. Cabe-nos a nós enquanto autarcas pugnar a cada segundo, a cada dia, a cada ano por Cerveira e pelos Cerveirenses. Pela projeção do nosso concelho no País e no Mundo e por tudo aquilo que Abril nos permitiu.

Cabe-nos também a nós, integrantes em partidos ou movimentos que se revêem no sistema democrático, sermos diariamente guardiães da Liberdade e da Democracia dos perigos que atentam contra ela - do populismo e do fascismo, das oligarquias e das dinastias, que deverão inevitavelmente ser combatidos. Neste combate teremos que ser unânimes!

A Liberdade é e será sempre a condição de respeito pela vivencia em comunidade da Humanidade!

Em jeito de conclusão, permitam-me que cite Agostinha da Silva:

***"O futuro deve ser de tal maneira que nenhuma criança ao nascer se sinta torpedeada pela vida de maneira que julga que tem de desistir de ser para existir apenas como aquilo que a vida obriga a ser."***

**25 de Abril sempre!**

**Liberdade sempre!**

**Democracia sempre!**

Ex.º m.º senhora Presidente da Assembleia Municipal  
Secretárias da Mesa da Assembleia

Ex.º sr.º senhor Presidente da Câmara Municipal

Vereadores da Câmara Municipal

Colegas da Assembleia Municipal

Estimado público aqui presente e que nos acompanha por  
via digital

A minha intervenção visa abordar duas temáticas.  
Uma é o Orçamento Participativo nas suas duas  
vertentes: geral e jovem.

Fiz parte, juntamente com a vereadora Carla  
Legadaes, com o Pedro Soares e com o Presidente da  
Junta de Fajardo Manuel esteves dum grupo de  
trabalho emanado da Assembleia Municipal para  
criar o primeiro Regulamento Municipal do Orçamento  
Participativo.

Após quatro ou cinco reuniões de trabalho, procurando  
versões doutros municípios e adaptando à nossa  
realidade, conseguimos realizá-lo e penso que foi  
unanimemente aprovado na Assembleia Municipal.

Como sabem, mas nunca é demais lembrar, o  
Orçamento Participativo é um processo em que  
cada cidadão, movimentos associativos são chamados  
a apresentar propostas e a decidir sobre uma  
parte do Orçamento Municipal, contribuindo assim  
para uma cidadania ativa, informada e responsável.

Áreas de intervenção muito diversificadas podem  
ser elegíveis tais como: acessibilidade e mobilidade,  
património cultural e histórico, mobilidade urbano,  
ação social e proteção ambiental entre outras.

Diz-me-ão: sim é uma boa ferramenta, mas foi em várias edições completamente adulterada e subvertida. Concordo inteiramente.

Senso que a Câmara Municipal deve assumir em papel de total imparcialidade e neutralidade e ao mesmo tempo fiscalizador e de supervisão para evitar esses atropelos.

Com cinquenta anos de democracia temos que evoluir na cidadania e de certo adotar a cultura nórdica em que todos os cidadãos são vigilantes uns dos outros em detrimento da cultura latina em que prevalecem as clientelas, o favorecimento e obviamente a corrupção.

Diz-me-ão também: é quase impossível filtrar tudo, mas o que está em causa é o dinheiro de todos nós, dos cerveirenses.

Mas mesmo com muitas vicissitudes, com muitos embaracos e adversidades pelo caminho, a verdade é que existem carrinhos que suportam o movimento associativo, espaços requalificados e outros equipamentos de orçamentos participativos.

Demco esse desafio, esse repto à Câmara Municipal para que considere, se achar conveniente, voltar a esta temática.

Outro ponto que aborda é um projeto iniciado por mim e por outro colega designado "A morsa 1003" e que a pandemia interrompeu.

Era nem mais nem menos da 1003 aos alunos do 1º ciclo do terceiro e quarto anos do Concelho profundo. Eles abordam assuntos, problemas, questões inerentes à sua freguesia ou ao concelho.

Foi, como disse iniciado no período pré-pandémico pelo que só foram efetuadas duas sessões.

Consistia em dissecar em contexto de sala de aula, numa assembleia de turma os temas a tratar e depois apresentá-los à Câmara Municipal precisamente neste espaço, no Salão Nobre.

Apareceram questões relacionadas com o meio ambiente, poluição, saneamento, com o espaço escolar, com a rede rodária, com o movimento associativo entre muitos outros.

Culminaria este processo de audição/apresentação com uma Assembleia Municipal Extraordinária onde se faria uma síntese de todas as questões por freguesia. Essa assembleia seria conduzida pelas Círculas e o público seriam os membros da Assembleia / Câmara Municipal e obviamente aberta ao público.

Em cada sessão cada círculo teria direito a uma lombaca simbólica (pensei que era um microfone) uma fatia de bolo e um sumo.

Só foram efetuadas duas sessões como disse, mas desee para entender que era um grande projeto.

A frontalidade, a clareza e até a segurança com que defendiam os seus pontos de vista sem fatiocismos políticos foram a certeza inequívoca que muito sumo ainda deviam brotar.

Fica também esse desafio para revizitar esse projeto.

Vila Nova de Leiria, 29 de Abril de 2024  
O deputado municipal  
João Fernando dos Santos

# Relatório da Atividade Municipal

20 de fevereiro a 26 de  
abril de 2024

---



26 ABRIL

---

MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE CERVEIRA



A handwritten signature in blue ink, located in the bottom right corner of the page. The signature is stylized and appears to be a personal name or official signature.

---

## INFORMAÇÃO PRESTADA PELO EXECUTIVO MUNICIPAL

Para os efeitos previstos na Lei nº 75/2013 do 12 de setembro, e no seu artigo 25º, nº 2, alínea C apresenta-se à Excelentíssima Assembleia Municipal de Vila Nova de Cerveira o relatório informativo que resume a Atividade do Executivo Municipal, entre as sessões ordinárias da Assembleia Municipal de 22 de fevereiro a 26 de abril de 2024.

Neste período, deu-se continuidade às parcerias, no sentido de aprofundar e disseminar a cooperação com várias entidades de âmbito local, desde logo, com as associações locais, com as juntas de freguesia e com outras entidades concelhias dos vários setores de atividade, de forma a dinamizar ações/medidas importantes para melhorar a qualidade de vida dos Cerveirenses, bem como para atrair mais turistas ao nosso concelho.

Um dos momentos mais marcantes no período em causa foi a inauguração do Palco das Artes, a 24 de abril, data propositadamente escolhida e integrada nas comemorações do Cinquentenário do 25 de Abril para vincar a imprescindibilidade do Poder Local Democrático na construção de uma sociedade livre, justa e plural.



## DESTAQUE





A blue handwritten signature or mark, possibly a stylized letter or logo, located in the bottom right corner of the page.



### **Palco das Artes de Vila Nova de Cerveira inaugurado a 24 de abril**

Um dos maiores investimentos de sempre em Vila Nova de Cerveira. O Palco das Artes recebeu os primeiros espetáculos, representando para todo o município e região “um momento refundacional da vivência Democrática”. A inauguração aconteceu, a 24 de abril, com a atuação da Orquestra do Alto Minho, e a 25 de abril, recebeu a fadista Sara Correia com um concerto dedicado à ‘Liberdade’. Os dois espetáculos de estreia permitem ilustrar que, pela sua capacidade, versatilidade e inovação, este palco serve não apenas o Alto Minho, mas também eventos de dimensão nacional.

O Presidente da Câmara Municipal de Vila Nova de Cerveira manifesta-se satisfeito pelo “cumprimento de promessa eleitoral” e por “promover uma nova era na programação cultural do concelho, do Alto Minho e da Galiza-Norte de Portugal”. Rui Teixeira afirma que, “para a Democracia e a prevenção de populismos de diversas geometrias, é imperioso que exista uma correspondência entre as promessas eleitorais e a prática subsequente, e por essa razão este ato inaugural é, acima de tudo, uma festa da Democracia”.

A inauguração do Palco das Artes integrou as comemorações dos 50 Anos do 25 de Abril, - ‘Cerveira Celebra Abril’ –, data que, segundo o Presidente da Câmara Municipal, “foi propositadamente escolhida por forma a vincar a imprescindibilidade do poder local Democrático na construção de uma sociedade livre, justa e plural. Vila Nova de Cerveira revolucionou a descentralização cultural em 1978, imediatamente após a Revolução dos Cravos, com a organização da I Bienal de Arte. E agora com a edificação do Palco das Artes assume a ousadia e singularidade de uma decisão que concretiza uma promessa aos Cerveirenses. Cerveira assume-se como um espaço de liberdade de expressão, onde a arte, nas suas mais diferentes vertentes, se continuará a afirmar”.

---

Rui Teixeira enaltece “uma aposta clara na melhoria das condições da oferta cultural e cívica para Vila Nova de Cerveira, preenchendo-se uma lacuna há muito sentida”. “Com este auditório é possível implementar uma estratégia consistente de captação de turismo e de programação cultural para todo o ano, e não só durante a época de verão, contribuindo para uma maior atratividade”, assegura, acrescentando: “Vila Nova de Cerveira é reconhecida pela ‘arte e beleza natural’, e o Palco das Artes foi idealizado para conjugar esses dois elementos diferenciadores, ou seja, usufruir de um espaço de acolhimento de várias artes performativas, com uma paisagem singular e o Rio Minho como testemunha permanente”.

O novo auditório polivalente: tecnológico, digital e inovador tem capacidade para 403 lugares (oito destinados a pessoas com deficiência motora), apresenta condições acústicas e de conforto de elevada exigência e posiciona-se na vanguarda da promoção de atividades multiculturais como música, teatro, dança, cinema, bem como conferências, palestras e reuniões profissionais de âmbito nacional e internacional.

Localizado na praça superior do Mercado Municipal, confrontando com o edifício do Palácio da Justiça e a Praça da Galiza, o Palco das Artes de Vila Nova de Cerveira resulta de um investimento global de 3.9ME, cofinanciado em 2.452.586,88€ pelo Programa Operacional Regional do Norte 2020 através do fundo FEDER.





### **‘Cerveira Celebra Abril’ com 20 ações em vários espaços públicos**

Pela importância da efeméride, o Município de Vila Nova de Cerveira apresentou um programa comemorativo dos 50 Anos do 25 de Abril diversificado nas artes performativas e apresentadas em diversos espaços públicos, por forma a abranger todas as faixas etárias. Entre os dias 20 e 28 deste mês, ‘Cerveira Celebra Abril’ com música, dança, teatro, palestras, literatura, documentários, performances criativas, oficinas criativas, exposições e a habitual sessão solene.

De acordo com o Presidente da Câmara Municipal de Vila Nova de Cerveira, “meio século de liberdade e democracia em Portugal deve ser comemorado de forma marcante, recordando o momento histórico e, acima de tudo, o significado e o impacto desse ato nas vidas dos nossos familiares até aos dias de hoje”. Rui Teixeira fala “numa semana dedicada aos valores de ‘Abril’, enaltecidos nas mais diversas e criativas formas, onde a arte é elemento referência, provocando conhecimento nos mais jovens e recordações nos mais velhos”.







A blue signature or scribble, possibly a stylized name or logo, is located in the bottom right corner of the page.



A blue handwritten signature or mark, possibly a stylized 'S' or 'F', located in the bottom right corner of the page.

## **ÁREA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA:**



### **Autarquia disponibiliza Centro Local de Apoio à Integração de Migrantes na sede do concelho**

Prosseguindo com a consolidação da política de apoio e de integração aos migrantes a residir no concelho, a Câmara Municipal de Vila Nova de Cerveira vai abrir, a partir de 19 de fevereiro, um novo CLAIM – Centro Local de Apoio à Integração de Migrantes no Centro Coordenador de Transportes (1.º piso). Este segundo espaço de atendimento vem juntar-se ao já existente no Centro de Apoio às Empresas, em Campos, e surge da necessidade de dar resposta ao aumento do número de migrantes que se encontram a viver e/ou trabalhar nas freguesias mais próximas da sede do concelho.

Os CLAIM são gabinetes de acolhimento que têm como missão apoiar todo o processo de integração de pessoas migrantes, articulando com as diversas estruturas locais e promovendo a interculturalidade a nível local. Estes serviços prestam apoio e informação geral em diversas áreas, tais como, regularização, nacionalidade, reagrupamento familiar, habitação, retorno voluntário, trabalho, saúde, educação, entre outras questões do quotidiano.



### **Visão estratégica para o futuro do Castelo é apresentada em contexto europeu**

O Município de Vila Nova de Cerveira participou, de 8 a 10 de abril, no segundo Encontro Transnacional da rede ARCHETHICS em Gdansk, na Polónia, no âmbito do projeto ARCHETHICS (Dissonant European Heritage as Labs of Democracy). O edil cerveirense, Rui Teixeira, deu a conhecer ao consórcio a visão estratégica que está a ser desenvolvida em conjunto com o Grupo de Ação Local (GAL) de Vila Nova de Cerveira.

A rede ARCHETHICS é um projeto que reúne nove municípios da União Europeia de diferentes dimensões que partilham a presença de um património dissonante desafiante e muito diversificado.

No âmbito do segundo Encontro Transnacional do consórcio, o presidente da Câmara Municipal de Vila Nova de Cerveira, Rui Teixeira, teve a oportunidade de apresentar o trabalho que foi desenvolvido nos últimos seis meses pelo município, nomeadamente os resultados das reuniões de trabalho com o GAL, que tem como principal objetivo desenvolver uma Estratégia Integrada de Revitalização Económica, Social e Cultural para o Castelo de Cerveira.



## **I Encontro Transfronteiriço de Proteção Civil: Maior envolvimento da comunidade contribui para mitigação de riscos de eventos extremos**

Planeamento, coordenação e sensibilização. Estas foram as principais palavras de ordem elencadas, consensualmente, pelos vários profissionais de proteção civil reunidos, a 22 de março, em Vila Nova de Cerveira, no I Encontro Transfronteiriço de Proteção Civil. A partilha de conhecimentos/experiência e o debate gerados focaram a existência cada vez mais frequente de eventos extremos provocados pelas alterações climáticas, nomeadamente as inundações de 1 de janeiro de 2023 no Alto Minho, e na necessidade de consolidar o trabalho transfronteiriço já existente, redobrando enfoque nas populações e no lema de que ‘a proteção civil somos todos’.

“O que fizeram hoje aqui é muito importante, ao romper com mentalidades, alterar comportamentos e trabalhar a cultura da segurança”. Foi desta forma que o Comandante Nacional de Emergência e Proteção Civil, André Macedo Fernandes, classificou esta iniciativa, sublinhando que estes encontros alargados contribuem para intensificar a cooperação transfronteiriça também na área da proteção civil, pois “a geografia é idêntica e as gentes são as mesmas”. O Comandante lembrou que já há trabalho feito neste âmbito, com um acordo de proteção civil formalizado nos anos 90, entre Portugal e o Reino de Espanha, “único na Europa, e que foi revisto há cerca de cinco anos, e no qual está plasmada a cooperação de entidades até 25kms para cada lado de fronteira. Mas os tempos mudam, e pode fazer-se mais”.



### **15º: Cerveira sobe duas posições na tabela dos concelhos mais exportadores do Norte**

Vila Nova de Cerveira já é o 15º concelho mais exportador da Região Norte, entre os 86 municípios, subindo duas posições em apenas um ano (2022 a 2023). O mais recente boletim trimestral Norte Conjuntura, elaborado pela Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Norte, referente ao 4º trimestre de 2023, reafirma ainda a 2ª posição de Vila Nova de Cerveira a nível distrital, logo atrás de Viana do Castelo.

Embora as exportações de bens tivessem diminuído na maioria das sub-regiões do Norte, o Alto Minho e o Alto Tâmega foram as exceções, registando um crescimento de 5% em ambos os casos. Para este aumento, o Presidente da Câmara Municipal de Vila Nova de Cerveira, Rui Teixeira, não tem dúvidas de que “a dinâmica e a persistência das empresas instaladas nos dois polos industriais deram um grande contributo, concretizado num volume de negócios muito elevado”.

Com este vigor industrial, corroborado por estatísticas regionais e nacionais, o autarca cerveirense Rui Teixeira assegura o compromisso de “por um lado, continuar a trabalhar para dar condições para que quem cá está se mantenha e, por outro, para atrair novos investimentos. Condições para as empresas e para os trabalhadores, em termos de transporte, do mercado de trabalho, da habitação, de energia e de tecnologia. Se as indústrias de Cerveira contribuem, e muito, para o PIB nacional é indispensável o investimento público no concelho”. E acrescenta: “O Governo deve investir no nosso concelho, nas nossas redes viárias e no transporte ferroviário, adaptando a circulação ferroviária e a passagem de mercadorias com horários que permitam a utilização da ferrovia”.



### **Autarquia melhora acessibilidade ao Palácio da Justiça e ao pontão do remo**

Por serem dois espaços muito frequentados por Cerveirenses, a Câmara Municipal de Vila Nova de Cerveira concretizou uma requalificação profunda da envolvente ao Palácio da Justiça e uma intervenção global do pontão de embarque/desembarque no rio Minho de apoio ao desporto e lazer, num investimento a rondar os 100 mil euros.

O primeiro espaço intervencionado - envolvente ao Palácio da Justiça - maioritariamente destinado a estacionamento automóvel, encontrava-se já muito degradado e com problemas ao nível da drenagem das águas pluviais. Tratando-se de uma zona diariamente muito frequentada, devido à localização de diversos serviços públicos como o Tribunal Judicial, a Conservatória do Registo Civil, Predial e Comercial, o Serviço de Finanças e o Centro de Saúde, os trabalhos de beneficiação tiveram como objetivo a criação de melhores condições de vivência e usufruto pela população e visitantes, a melhoria da acessibilidade de pessoas com mobilidade reduzida e o ordenamento do estacionamento automóvel.

Já no que diz respeito à infraestrutura de apoio ao embarque/desembarque no rio Minho, habitualmente utilizada pela Associação Desportiva e Cultural Juventude de Cerveira (ADCJC) para a prática de remo, também apresentava um elevado estado de degradação, sendo urgente a substituição dos pavimentos em madeira por pavimento sintético ecológico de alta densidade, e a substituição dos flutuadores e reparação de toda a estrutura metálica existente, de modo a melhorar as condições de acesso de pessoas e de pequenas embarcações, proporcionando uma utilização segura.

## ÁREA SOCIOCULTURAL E DESPORTIVA:



### **Coordenador do micro-ondas 'amigo' dos idosos apresenta novas funcionalidades**

Um sistema de voz incorporado, uma plataforma de armazenamento de dados e um tabuleiro com sensor de temperatura são as três novas funcionalidades introduzidas pelos investigadores dinamarqueses e austríacos no micro-ondas considerado 'amigo' dos idosos, no âmbito do projeto europeu PREPARIO, do qual faz parte o Município de Vila Nova de Cerveira. A segunda fase dos testes avança em abril e pretende alcançar um maior número de idosos e consolidar o envolvimento das IPSS's que têm contribuído com sugestões para o aperfeiçoamento deste equipamento.

Concluída com sucesso a primeira fase de testes com 25 seniores do concelho, o Município de Vila Nova de Cerveira e a Santa Casa da Misericórdia de Lisboa - os dois únicos parceiros europeus afetos ao PREPARIO - vão alargar a mais pessoas a experiência tecnológica de preparação conectada e automatizada de alimentos. O coordenador dinamarquês e os parceiros austríacos e portugueses do projeto reuniram-se, esta segunda e terça-feira, em Vila Nova de Cerveira, para fazer um ponto de situação da aplicação deste micro-ondas adaptado, além de delinear os próximos passos.





### **Alunos do 4º ano realizaram rastreios ao daltonismo**

A Câmara Municipal de Vila Nova de Cerveira promoveu, em fevereiro, mais um rastreio ao daltonismo nos três centros escolares do concelho, no âmbito do “Programa ColorADD nas Escolas”, uma iniciativa que visa a deteção precoce desta patologia. Com a presença da Vereadora da Educação, Sónia Guerreiro, cerca de 90 crianças a frequentar o 4º ano de escolaridade participaram neste rastreio, levando para casa um Kit-oferta da autarquia composto por um saco, com lápis de cor com os símbolos da ColorADD.Social e um livro de atividades (pintura e desenho).



## **Cerveira Saudável'24 sugere caminhadas com degustação de produtos endógenos**

À prática de exercício físico e à descoberta da história dos locais visitados, a edição 2024 do 'Cerveira Saudável' sensibiliza para a transformação de hábitos de consumo, privilegiando a proximidade. No total de sete caminhadas, cinco culminam com a degustação de produtos endógenos, enquadrando-se no objetivo do projeto ADAPT da Eurocidade Cerveira-Tomiño de definir uma estratégia conjunta de resiliência do território transfronteiriço face às alterações climáticas. Inscrições gratuitas (à exceção da LPCC), mas obrigatórias.

Implementado há mais de uma década, o 'Cerveira Saudável' tem conseguido reinventar-se, sem descurar a essência da promoção de estilos de vida ativos. "A grande procura e afluência das atividades propostas corroboram o sucesso e a continuidade deste programa em prol do bem-estar físico e mental. Temos vindo a introduzir novos fatores de interesse, de modo a surpreender os participantes, muitos dos quais repetentes, ano após ano", afirma a Vereadora com os pelouros da Ação Social e Desporto. Assim, ao conhecimento histórico aliado à beleza ímpar das paisagens e espaços públicos de Vila Nova de Cerveira, Carla Segadães assegura que a edição de 2024 assume "uma preocupação com as alterações climáticas e o papel que cada um pode desempenhar na sustentabilidade ambiental, começando pela promoção da economia circular".



### **ETC...'24 apresenta teatro experimental, musical infantil e comédia**

Três sábados, três espetáculos diferentes, três serões que perspetivam lotação esgotada no Cineteatro de Cerveira – Marreca Gonçalves. Em março, o teatro volta a ser a arte performativa de eleição na 'Vila das Artes' com os 'ETC... Encontros de Teatro de Cerveira'. Agende os dias 9, 16 e 23 para o experimental, a fantasia infantil e o humor! Entrada gratuita, sujeita à lotação do espaço.

Com a presença de três companhias de teatro com trabalho reconhecido a nível nacional - Comédias do Minho/Teatro de Ferro, Cri'art e Ali'Arte - Associação Cultural - a edição 2024 dos 'ETC...' promete provocar emoções e reflexões muito peculiares que só o teatro consegue suscitar junto do público, incluindo os mais novos, através de histórias com fortes e importantes lições de moral.





### **Municípios alto-minhotos vão trabalhar políticas comuns de juventude**

Cativar a juventude para um envolvimento mais consistente na participação e decisão públicas tem-se revelado um grande desafio. Partindo desta premissa, o Município de Vila Nova de Cerveira foi, a 7 de março, anfitrião da primeira reunião para a criação de um grupo de trabalho distrital no âmbito de juventude. O objetivo passa por partilhar e concretizar ideias de participação conjunta em atividades dirigidas ao setor.

O facto desta primeira reunião ter acontecido em Vila Nova de Cerveira não é acaso, pois o executivo municipal liderado por Rui Teixeira tem elencado como prioritária a implementação de políticas que vão ao encontro às reais necessidades dos jovens, aproveitando a sua energia e potencial para o desenvolvimento do território.





### **Autarquia assinala final de período letivo com teatro, plantação de árvores e chocolates**

Para comemorar os dias mundiais da Árvore (21 março) e do Teatro (27 de março) junto da comunidade escolar, a Câmara Municipal de Vila Nova de Cerveira, com o apoio do Agrupamento de Escolas, programou duas atividades pedagógicas interativas para os cerca de 550 alunos do ensino pré-escolar e 1º ciclo do concelho. A última semana do 2º período letivo fica ainda marcada com um sabor adocicado, com a entrega de um chocolate da Páscoa aos alunos de todos os graus de ensino.

A importância de sensibilizar os mais novos para a defesa do ambiente, comprometendo-os com o futuro, levou a autarquia cerveirense a promover uma plantação de árvores em cada centro escolar, com a presença e ajuda das crianças do pré-escolar e 1º ciclo.



## Cerveira comemora a leitura em família com a 'liberdade de abril'

A Biblioteca Municipal de Vila Nova de Cerveira volta a celebrar a Festa da Leitura'24 ao longo do mês de abril, com uma vasta programação que envolva todas as faixas etárias, lançando desafios às famílias e ao público escolar. No total, 25 sugestões de leitura, poesia, música, teatro, oficinas, encontro com escritores, exposições e duas feiras do livro (20 e 27 de abril), sendo que este ano há um enfoque particular na temática da liberdade, com o evento a associar-se ao 50º aniversário do 25 de Abril.



PROGRAMA

# SEMINÁRIOS DE CAPACITAÇÃO E INCLUSÃO DO CIDADÃO COM PROBLEMAS DE DESENVOLVIMENTO

FÓRUM CULTURAL DE CERVEIRA

**13 ABRIL**  
SEMINÁRIO I

09H30 Abertura  
10H00 Enquadramento Legal - Educação Inclusiva Decreto-Lei 54/2018  
10H20 CRI - Centro de Recurso para a Inclusão  
10H35 Coffee Break  
11H00 Avaliação/Diagnóstico da Criança com Dificuldades  
11H45 Intervenção Terapêutica  
12H30 Debate

**20 ABRIL**  
SEMINÁRIO II

09H30 Abertura  
09H45 Capacitação e Inclusão - O Papel das Instituições  
10H30 CRTIC - Materiais e Produtos de Apoio  
11H10 Coffee Break  
11H30 Integração Profissional das Pessoas com Necessidades Educativas Especiais  
12H00 Benefícios e Apoios Sociais  
12H30 Debate

Parceiros: Nutriente dos Sons, Centro de Saúde UCC - Saúde em Movimento, Agrupamento de Escolas de Vila Nova de Cerveira, Associação de Pais do Concelho, Centro Distrital de Segurança Social de Vila do Castelo



## Autarquia assinala Dia Mundial da Saúde focada nos problemas de desenvolvimento

Será que o meu filho/educando tem algum problema de desenvolvimento? Quais os sinais de alerta? A quem recorrer para esclarecer dúvidas? Estas são algumas das questões que preocupam muitos pais/cuidadores e que, por vezes, ou por falta de conhecimento, acompanhamento ou por receios de estigmas, se arrastam no tempo, impedindo um diagnóstico mais célere. Neste sentido, a Câmara Municipal de Vila Nova de Cerveira dinamiza, neste mês de abril, dois seminários dedicados à “Capacitação e Inclusão do Cidadão com Problemas de Desenvolvimento”, enquadrados nas comemorações do Dia Mundial da Saúde, promovendo um debate aberto e alargado sobre todo o processo inclusivo de um indivíduo com distúrbios de desenvolvimento.

Os encontros acontecem nos dias 13 e 20 de abril, no Fórum Cultural de Cerveira, entre as 09h00 e as 13h00, procurando envolver a comunidade – geral e especializada - no alerta para preocupações da área da saúde que afetam a humanidade, consciencializando para os problemas existentes, muitas vezes, encobertos, e capacitando profissionais e instituições para uma resposta eficiente e eficaz. A pertinência e a atualidade da temática, assim como as apresentações e contributos pretendidos levaram o Centro de Formação do Vale do Minho a acreditar esta formação.

**PÁSCOA** 2024  
VILA NOVA DE CERVEIRA

**MERCADO DE PÁSCOA**  
Parque Lazer do Castelinho  
**5 — 7 ABR**

**QUEIMA DE JUDAS**  
Centro Histórico 23:30  
**6 ABR**

**EXPOSIÇÃO DE OVOS GIGANTES**  
AS CORES DA PÁSCOA  
Centro Histórico  
**28 MAR — 07 ABR**

### Cancelamento do Mercado de Páscoa e Queima de Judas 2024

O Município de Vila Nova de Cerveira entende que a dinamização dos seus eventos, independentemente da sua índole, deve respeitar critérios de qualidade, bem como proporcionar uma boa experiência a quem visita o concelho.

Neste sentido, e face à previsão das condições climatéricas para os próximos dias, estando mesmo previstos períodos de chuva, a Câmara Municipal de Vila Nova de Cerveira decidiu cancelar o Mercado de Páscoa e a Queima de Judas, após o adiamento anunciado na semana passada.

Tendo em conta o enquadramento dos eventos na comemoração da época pascal e o seu impacto na convivência das famílias com a natureza, considera-se que já não há condições para prolongar a decisão mais no tempo.

A Câmara Municipal de Vila Nova de Cerveira agradece a compreensão de todos, em particular dos expositores, animadores e entidades com participação confirmada. Esperamos que 2025 nos permita vivenciar esta quadra festiva com a programação que desejamos e tão minuciosamente é preparada.



### **550 crianças visitam Exposição “Vespa Velutina – Alto Minho”**

A Biblioteca Municipal de Vila Nova de Cerveira acolheu, no início de abril, uma exposição sobre as ameaças da Vespa Velutina, com uma forte componente informativa e de consciencialização. Além de convidar o público em geral, a Câmara Municipal de Vila Nova de Cerveira, através do Serviço Municipal de Proteção Civil, desafiou as 550 crianças do pré-escolar e 1º ciclo do concelho para uma visita mais detalhada. O Presidente da Câmara Municipal, Rui Teixeira, e a Vereadora da Educação, Sónia Guerreiro, acompanharam as turmas.

A exposição “Vespa Velutina – Alto Minho” deu a conhecer a evolução da presença da vespa velutina em Portugal, com estatísticas; o ciclo conforme as estações do ano; os tipos de ameaça; os impactos na biodiversidade, ecossistemas e populações; como identificar a vespa velutina e os seus ninhos e como fazer o controlo/combate. A componente interativa esteve bem subjacente através de tablets que disponibilizam informação e fotografias dos vários tipos de vespas, além da presença de três ninhos desativados, um manequim com o fato específico para o combate à vespa velutina, além de apresentação de um filme temático de 6 minutos.

No final, as crianças foram convidadas a degustar de tostas com mel, sendo-lhe ainda oferecido um saco com uma armadilha para a captura da vespa velutina, flyers com informação de utilização (receitas para a colocação) e os contactos necessários para a comunicação de ninhos.

A vespa velutina, mais conhecida como vespa asiática, é uma espécie exótica invasora na Europa. Esta exposição enquadra-se no projeto “Controlo Vespa 2.0| Estratégia de Prevenção e Controlo da Vespa Velutina nos Ecossistemas do Alto Minho”, da CIM Alto Minho.





### **Autarquia atribui 274 mil euros às coletividades e associações do concelho**

A Câmara Municipal de Vila Nova de Cerveira aprovou, por unanimidade, a atribuição de apoios financeiros a 44 associações e coletividades do concelho para o ano de 2024, num investimento a rondar os 274 mil euros, correspondendo a um aumento de 2% relativamente ao ano anterior.

O Presidente da Câmara Municipal de Vila Nova de Cerveira sublinha “o importante contributo das associações na promoção e divulgação das tradições e potencialidades do concelho, através da dinamização cultural, desportiva, recreativa, social e preservação ambiental”. Rui Teixeira sublinha que, “aos subsídios anuais, a autarquia mantém apoios logísticos e/ou financeiros, de caráter pontual, consoante as necessidades e propostas apresentadas, e a disponibilidade orçamental municipal”.

A concessão destes subsídios respeita um conjunto de critérios plasmados em regulamento próprio, sendo fundamental a elaboração e a aprovação dos Planos de Atividades e Orçamento. Os pedidos de apoio remetidos à Câmara Municipal são apreciados por uma comissão nomeada que emite, posteriormente, um parecer fundamentado sobre cada processo, relativamente à qualidade e interesse do mesmo para o concelho, concluindo com uma proposta para apreciação e votação pelo executivo municipal.

---

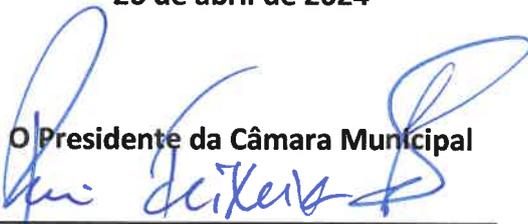
Finalmente, para efeitos do previsto no artigo 25º, nº 2, alínea c, juntam-se, em anexo, os seguintes documentos:

1. Declaração sobre o estado atual das dívidas a fornecedores, à data de 24 de abril de 2024;
2. Resumo Diário da Tesouraria, à data de 24 de abril de 2024;
3. Relação dos Processos Judiciais pendentes com a respetiva atualização, à data de 24 de abril de 2024.

**Vila Nova de Cerveira,**

**26 de abril de 2024**

**O Presidente da Câmara Municipal**



---

**Rui Pedro Teixeira Ferreira da Silva**

---

**ANEXOS**





**Município de Vila Nova de Cerveira**  
**Câmara Municipal**

**DECLARAÇÃO**

Carmen de La-Salette Oliveira Araújo, Dirigente Intermédia de 3.º Grau da Câmara Municipal de Vila Nova de Cerveira; declara, nos termos e para efeitos do disposto no n.º2, do artigo 25.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro, que a Câmara Municipal de Vila Nova de Cerveira tem, nesta data, uma dívida a fornecedores e empreiteiros do montante de 270.632,55 €.

Declara, ainda que detém as seguintes participações nas seguintes empresas:

Caixa de Crédito Agrícola -----	24.040,00 €
Valorminho, S.A -----	48.600,00 €
Águas do Noroeste, S.A -----	243.900,00 €
Empreendimentos Eólicos Cerveirenses, S.A -----	7.500,00 €
Fundação da Bienal de Cerveira -----	237.000,00 €
Águas do Alto Minho -----	89.835,00 €

Município de Vila Nova de Cerveira, 24 de abril de 2024.

A Dirigente Intermédia de 3.º Grau,

*Carmen de La-Salette Oliveira Araújo*

Carmen de La-Salette Oliveira Araújo

ENTIDADE M. V.N.Cerveira	RESUMO DIÁRIO DE TESOUREARIA N.º 82 Data : 2024/04/24 (desconsideração dos depósitos a prazo).	DATA	ANO	PÁGINA
		2024/04/24	2024	1

C/C	C/C	DESIGNAÇÃO	ANTERIOR		DO DIA		ACUMULADO		SALDO	
			DÉBITO	CRÉDITO	DÉBITO	CRÉDITO	DÉBITO	CRÉDITO	DEVEDOR	CREADOR
		Caixa	6.127.655,06	6.124.270,85	185,66	117,82	6.127.840,72	6.124.388,67	3.452,05	
		Caixa A	6.124.123,28	6.123.209,07	185,66	117,82	6.124.308,94	6.123.326,89	982,05	
		CI - Caixa	6.124.123,28	6.123.209,07	185,66	117,82	6.124.308,94	6.123.326,89	982,05	
		Poupança	3.531,78	1.061,78			3.531,78	1.061,78	2.470,00	
		Carla Segadães	834,18	84,18			834,18	84,18	750,00	
		CX3 - FM-Carla Segadães	834,18	84,18			834,18	84,18	750,00	
		Sonia Beatriz Salgueiro	163,69	13,69			163,69	13,69	150,00	
		CX4 - FM- Sonia Salgueiro	163,69	13,69			163,69	13,69	150,00	
		Nuno Jorge Costa Correia	499,65	39,65			499,65	39,65	460,00	
		CX6 - FM-Nuno Jorge Costa Correia	499,65	39,65			499,65	39,65	460,00	
		Ana Luisa Vilarés	60,00				60,00		60,00	
		CX7 - FM-Ana Vilarés	60,00				60,00		60,00	
		Ivone Marinho	309,90	59,90			309,90	59,90	250,00	
		CX8 - FM - Ivone Marinho	309,90	59,90			309,90	59,90	250,00	
		Rui Teixeira	1.186,86	686,86			1.186,86	686,86	500,00	
		CX5 - FM - Rui Teixeira	1.186,86	686,86			1.186,86	686,86	500,00	
		Sónia Guerreiro	477,50	177,50			477,50	177,50	300,00	
		C10 - FM - Sónia Guerreiro	477,50	177,50			477,50	177,50	300,00	
		Depósitos à ordem	9.083.370,70	3.202.235,48	117,82	5.606,06	9.083.488,52	3.207.841,54	5.875.646,98	
		Depósitos bancários	9.083.370,70	3.202.235,48	117,82	5.606,06	9.083.488,52	3.207.841,54	5.875.646,98	
		Caixa Geral de Depósitos	8.194.770,29	3.081.867,62	32,10	5.606,06	8.194.802,39	3.087.473,68	5.107.328,71	
		CGD	1.215.717,49	80.835,18	32,10		1.215.749,59	80.835,18	1.134.914,41	
		CGD	428.399,52				428.399,52		428.399,52	
		CGD	4.303.064,25	2.707.102,36		5.606,06	4.303.064,25	2.712.708,42	1.590.355,83	
		CGD	1.744.492,02	289.179,45			1.744.492,02	289.179,45	1.455.312,57	
		CGD	141.977,64				141.977,64		141.977,64	
		CGD	354.115,47	3.823,16			354.115,47	3.823,16	350.292,31	
		CGD	482,02				482,02		482,02	
		CGD	6.521,88	927,47			6.521,88	927,47	5.594,41	
		Caixa de Credito Agricola Mutuo	888.600,41	120.367,86	85,72		888.686,13	120.367,86	768.318,27	
		CCAM	844.711,00	120.367,86	85,72		844.796,72	120.367,86	724.428,86	
		CCAM	43.889,41				43.889,41		43.889,41	
		TOTAL DE DISPONIBILIDADES	15.211.025,76	9.326.506,33	303,48	5.723,88	15.211.329,24	9.332.230,21	5.879.099,03	
		SALDO GERÊNCIA	8.950.923,46	3.066.404,03	165,66	5.586,06	8.951.089,12	3.071.990,09	5.879.099,03	
		DOTAÇÕES ORÇAMENTAIS	7.980.653,98	2.942.555,52	150,86	5.586,06	7.980.804,84	2.948.141,58	5.032.663,26	
		DOTAÇÕES NÃO ORÇAMENTAIS	970.269,48	123.848,51	14,80		970.284,28	123.848,51	846.435,77	

TESOUREIRO  
T. Gomes

FUNCIONÁRIO  
An

ÓRGÃO EXECUTIVO  
[Assinatura]

## LISTAGEM DOS PROCESSOS JUDICIAIS

### 1- PROCESSO N.º 1251/16.1BEBRG - TAF PORTO

Partes:

**AUTOR – DUQUE & DUQUE, TERRAPLANAGENS, LIMITADA**

**RÉU – MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE CERVEIRA**

Valor: 18.051,74 €

Objeto:

1. Prestação de serviços na empreitada denominada “Ampliação das Redes de Saneamento Básico – Ampliação da Rede de Águas Residuais Domésticas na EN 13 (Gondarém, Loivo, Vila Nova de Cerveira, Lovelhe, Reboreda, Campos e Vila Meã” pela Autora:

- a. Data da receção definitiva da empreitada;
- b. Execução da garantia bancária: sua necessidade ou não;
- c. Danos patrimoniais (consequência da execução da garantia bancária).

2. Revisão de preços

Estado: Julgamento realizado no dia 04.10.2023; Aguarda prolação de sentença

### 2- PROCESSO N.º 2180/19.2BEBRG - TAF BRAGA

Partes:

**AUTOR – HENRIQUE BENVINDO GUERREIRO**

**RÉUS – MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE CERVEIRA e UNIÃO DE FREGUESIAS DE CAMPOS E VILA MEÃ (resultante da união das extintas freguesias de Campos e de Vila Meã, ambas do concelho de Vila Nova de Cerveira),**

**CHAMADAS – 1. MAPFRE – SEGUROS GERAIS, S. A., com sede na Rua Castilho, nº. 52, cidade e concelho de (1250- 071) Lisboa; 2. CARAVELA – COMPANHIA DE SEGUROS, S.A., pessoa coletiva nº. 503 640 549 (sucessora da MACIF PORTUGAL – COMPANHIA DE SEGUROS, S.A.)**

Valor: 30.000,01 €

Objeto: Acidente de viação

Estado: a aguardar a marcação do julgamento.

**3- PROCESSO N.º 2025/20.0BEBRG - TAF BRAGA**

Partes:

**AUTOR – MIGUEL ÂNGELO CASTRO ESPÍRITO SANTO**

**RÉU – MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE CERVEIRA, MAPFRE SEGUROS GERAIS S.A, JUNTA DE FREGUESIA DE SAPARDOS, e a VENAFIL – ENGENHARIA, AMBIENTE & CONSTRUÇÃO, LDA.**

Valor: 19.111,70 €

Objeto: Acidente de viação

Estado: Aguardar agendamento da audiência prévia, ou saneador.

**4- PROCESSO N.º 8761/11.5TBOER – JUÍZO DE EXECUÇÃO OEIRAS**

Partes:

**EXEQUENTE – Prológica – Sistemas Informáticos, S.A.**

**RÉU – MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE CERVEIRA**

Valor: 1.146,51 €

Objeto: Execução

Estado: Foi proferida sentença, já transitada em julgado, no apenso A relativo à Oposição à penhora, que ordenou o levantamento da penhora de saldo bancário no valor de 2.685,94 Euro. Foi proferido despacho judicial que decidiu pela nulidade de todo o processado por falta de citação da executada, e ordenou a repetição da citação.

Tal despacho transitou em julgado em 30.01.2024. Aguarda-se nova citação para posterior oposição à execução.

**5- PROCESSO N.º 2047/23.0BEBRG – TAF BRAGA - UNIDADE ORGÂNICA 1**

Partes:

**AUTORES – MUNICIPIO DE VILA NOVA DE CERVEIRA e MUNICIPIO DE VALENÇA**

**RÉU – ESTADO PORTUGUÊS**

**CONTRA INT. – A.D.A.M. ÁGUAS DO ALTO MINHO, S.A. e**

**AdP – ÁGUAS DE PORTUGAL, SGPS, S.A.**

Valor: 30.000,01 €

Objeto: ação destinada a apreciação da legalidade/ilegalidade do n.º 7 da Cláusula 30.ª do Contrato de Parceria, reconhecendo o direito que assiste aos Autores a exercer a resolução Contrato de Parceria, sem a necessária intervenção dos demais Municípios outorgantes

Estado: Foi instaurada a ação em 08.11.2023; Fomos notificados das contestações em 02.02.2024; Foi apresentada réplica em 26.02.2024; Aguarda pronúncia dos Réus quanto a pedido de intervenção principal de todos os Municípios intervenientes no Contrato de Parceria

#### **7. PROCESSO N.º 26709/24.5YIPRT – JUÍZO LOCAL CÍVEL DO MONTIJO**

Partes:

**AUTORA – PURGEST SERVIÇOS AMBIENTAIS, LDA.**

**RÉU – MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE CERVEIRA**

Valor: 7.263,75 €

Objecto: Requerimento de injunção interposto pela Purgest visando condenação do Município no pagamento de Faturas emitidas no âmbito do contrato de prestação de serviços outorgado na sequência de procedimento de concurso n.º CP 12-22

Estado: Foi instaurada a injunção em 01.03.2024; Fomos citados para deduzir oposição. A oposição foi apresentada em 02.04.2024; O processo foi remetido à distribuição em 08.04.2024; Aguarda prolação de despacho/sentença por virtude da invocação da incompetência material do Tribunal





**MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE CERVEIRA**  
**CÂMARA MUNICIPAL**

**Ac. Câmara**

REUNIÃO N.º 07/2024 DO MANDATO 2021/2025  
REALIZADA NO DIA 11 DE ABRIL DE 2024

**(02) DOCUMENTOS DE PRESTAÇÃO DE CONTAS RESPEITANTES  
AO ANO DE 2023**

O senhor presidente da Câmara Municipal apresentou os documentos de prestação de contas a que se refere o Sistema de Normalização Contabilística para as Administrações Públicas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 192/2015, de 11 de setembro, na sua redação atual, com um resultado líquido do exercício de 1.072.215,62 € (um milhão e setenta e dois mil, duzentos e quinze euros e sessenta e dois cêntimos). Propõe-se a aplicação do Resultado Líquido do Período de 2023 em resultados transitados.

*A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar os Documentos de Prestação de Contas de 2023 e a aplicação do Resultado Líquido do Período de 2023 em resultados transitados, submetendo-os à apreciação e votação da Assembleia Municipal na próxima sessão ordinária.*

11/Abril/2024

A handwritten signature in blue ink, appearing to be 'Ivone Marinho'.

**Ivone Marinho**  
Chefe de Divisão



**Município de Vila Nova de Cerveira**  
**Câmara Municipal**

Assunto: Prestação de Contas 2023

Apresenta-se, para eventual aprovação da Exma. Câmara, a Prestação de Contas e Relatório de Gestão do Exercício de 2023, para posterior apreciação e votação da Assembleia Municipal, em cumprimento do disposto na alínea i), n.º.1, do artigo 33.º do Regime Jurídico das Autarquias Locais.

Propõe-se a aplicação do Resultado Líquido do Período de 2023, no montante de 1.072.215,62€, em Resultados Transitados.

Conforme Instrução 1/2019 - PG no ponto IV Notas Técnicas 4. Especificações dos modelos, dá-se conhecimento do seguinte:

Rubrica	Montante
Total Ativo	62 581 802,77
Capital Próprio	52 429 804,26
Passivo	10 151 998,51
Rendimentos	15 930 993,89
Gastos	14 858 778,27
Resultado Líquido	1 072 215,62
Recebimentos (DFC)	17 042 107,08
Pagamentos (DFC)	17 846 246,00
Recebimentos (DDO)	21 132 325,05
Pagamentos (DDO)	18 422 389,35
Saldo Inicial Operações Orçamentais (DDO)	338 049,83
Saldo Final Operações Orçamentais (DDO)	984 882,20
Saldo Inicial Operações de Tesouraria (DDO)	2 709 935,70
Saldo Final Operações Tesouraria (DDO)	858 857,41

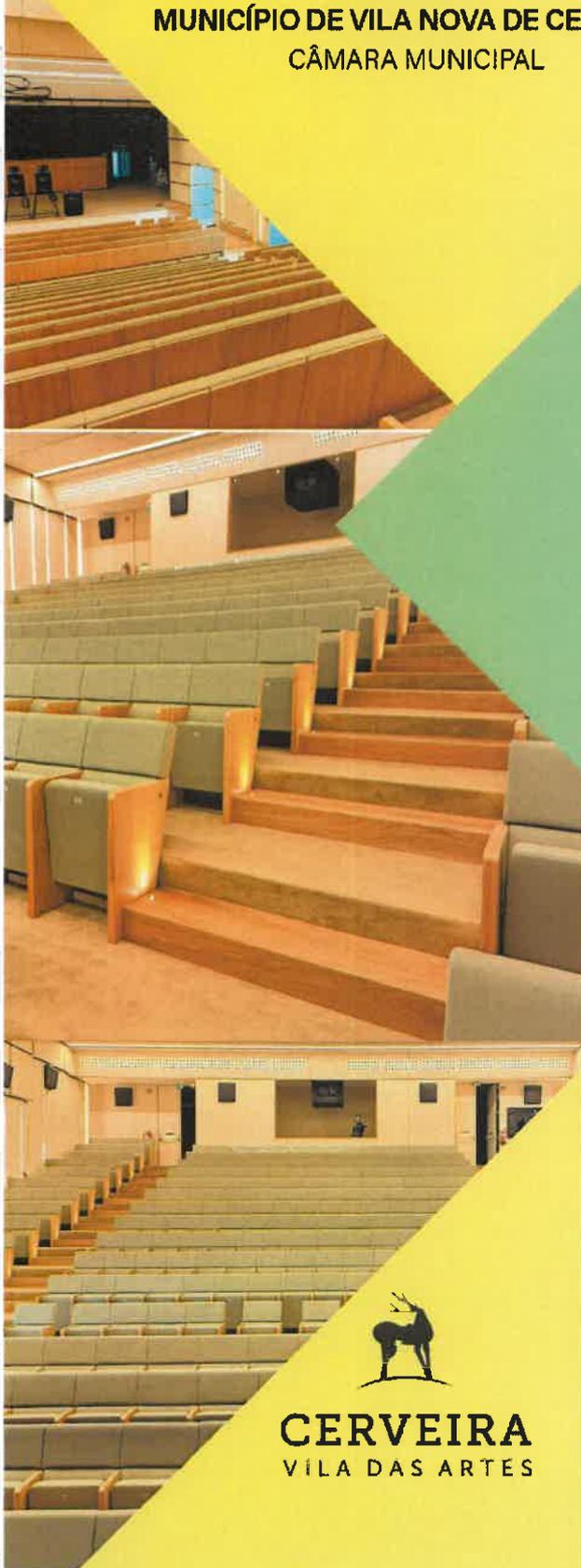
Vila Nova de Cerveira, 5 de abril de 2024

O Presidente da Câmara,

  
Rui Pedro Teixeira Ferreira da Silva



**MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE CERVEIRA**  
**CÂMARA MUNICIPAL**



**PRESTAÇÃO  
DE CONTAS  
2023**



**CERVEIRA**  
VILA DAS ARTES

Carla Sampaio  
 F. S. Sampaio

DOCUMENTOS DE PRESTAÇÃO DE CONTAS			
Página	DESIGNAÇÃO	SNC-AP	Documento IC
	<b>DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS</b>		
	Balanço	NCP1	A1
	Demonstração de resultados por natureza	NCP1	A1
	Demonstração das alterações no património líquido	NCP1	A1
	Demonstração de fluxos de caixa	NCP1	A1
	Anexo às demonstrações Financeiras	NCP1	A1
	Anexo I - Caracterização da entidade	NCP1	D1
	Anexo II - Organograma	NCP1	A1
	Anexo III - Custo com empréstimos obtidos	NCP1	A1
	Anexo IV - Imparidade de ativos	NCP1	A1
	<b>DEMONSTRAÇÕES ORÇAMENTAIS</b>		
	Demonstração do desempenho orçamental	NCP26	A1
	Demonstração de execução orçamental da receita	NCP26	A1
	Demonstração de execução orçamental da despesa	NCP26	A1
	Demonstração de execução do plano plurianual de investimentos	NCP26	A1
	Anexo às demonstrações orçamentais		
	Anexo I - Alterações orçamentais da receita	NCP26	A1
	Anexo II - Alterações orçamentais da despesa	NCP26	A1
	Anexo III - Alterações ao PPI	NCP26	A1
	Anexo IV - Operações de Tesouraria	NCP26	A1
	Anexo V - Contratação administrativa - Situação dos contratos	NCP26	A1
	Anexo V - Contratação administrativa - Adjudicações por tipo de procedimento	NCP26	A1
	Anexo VI - Transferências e subsídios - receita	NCP26	A1
	Anexo VII - Transferências e subsídios - despesa	NCP26	A1
	Certificação legal de contas	-	A1
	<b>OUTROS DOCUMENTOS - ICPA</b>		
	Declaração de compromissos plurianuais	-	-
	Declaração de pagamentos em atraso	-	-
	Declaração de recebimentos em atraso	-	-
	<b>DEMONSTRAÇÕES ORÇAMENTAIS E FINANCEIRAS CONSOLIDADAS</b>		
	Relatório de gestão e demonstrações orçamentais e financeiras consolidadas	NCP22/26	D1
	Certificação legal de contas	-	A1

PRESTAÇÃO  
 DE CONTAS  
 2023

*[Handwritten signature]*



MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE CERVEIRA  
CÂMARA MUNICIPAL

*Calçada  
R. S. Cerveira*



PRESTAÇÃO  
DE CONTAS  
2023

DEMONSTRAÇÕES  
FINANCEIRAS



**CERVEIRA**  
VILA DAS ARTES

*[Handwritten signature]*

*Calalégua*  
*S. Guernês*  
*[Signature]*  
*[Signature]*  
*[Signature]*

## RELATÓRIO DE GESTÃO

### GERÊNCIA DO ANO ECONÓMICO 2023

"Gestão é substituir músculos por pensamentos, folclore e superstição por conhecimento, e força por cooperação".  
(Peter Drucker)

#### 1. Introdução

A responsabilidade inerente à expressão jurídica "prestação de contas" está intrinsecamente ligada ao termo "accountability", cuja definição ultrapassa os meros aspetos técnicos (a atividade económica e financeira de uma entidade), tratando-se, também, de uma prestação de responsabilidade.

A obrigação da Prestação de Contas, neste particular da entidade pública Câmara Municipal, é uma responsabilidade inerente ao órgão executivo perante a Assembleia Municipal, não apenas em termos económicos e financeiros, mas, simultaneamente, noutras dimensões essenciais dos deveres de prestação de contas por parte deste ente local, a saber: os deveres de publicidade; os deveres de reporte informativo institucional (DGAL e TdC); os chamados deveres de informação de feição não institucional (cidadãos e empresas em geral); e, a finalizar, o dever de consolidação de contas (enquanto manifestação das exigências de prestação adequada de contas).

Numa interpretação ampla da "prestação de contas", tal remete-nos para as ideias de sujeição a escrutínio alheio, submissão a apreciação crítica, ou apresentação de resultados, convocando um nexo de adstrição entre dois sujeitos distintos: o controlador e o controlado. Num sentido mais restrito, a "prestação de contas" já subentende a apresentação de um documento formal, no qual estão vertidos os resultados efetivos da gestão financeira respeitante a um determinado ator ou conjunto de autores e a um estipulado período financeiro, como o que se passa neste caso concreto do Executivo Municipal que envia ao órgão de controlo (Assembleia Municipal) o seu Relatório de Prestação de Contas (sobre a execução do Orçamento e das GOP) respeitante ao ano de 2023.

É, pois, neste quadro, que a Câmara Municipal de Vila Nova de Cerveira vem apresentar o seu Relatório de Prestação de Contas 2023.

Ora, o presente Relatório de Prestação de Contas sintetiza a atuação da autarquia, ao longo do ano de 2023, sob o ponto de vista económico, financeiro e patrimonial. Documento que foi elaborado com base na implementação integral do Sistema de Normalização Contabilística para Administrações Públicas (SNC-AP), dando cumprimento ao Decreto-Lei nº 192/2015 de 11 de setembro, o qual estabelece como competência da Câmara Municipal, "elaborar e

Caralagad  
Sruenib  
R  
R

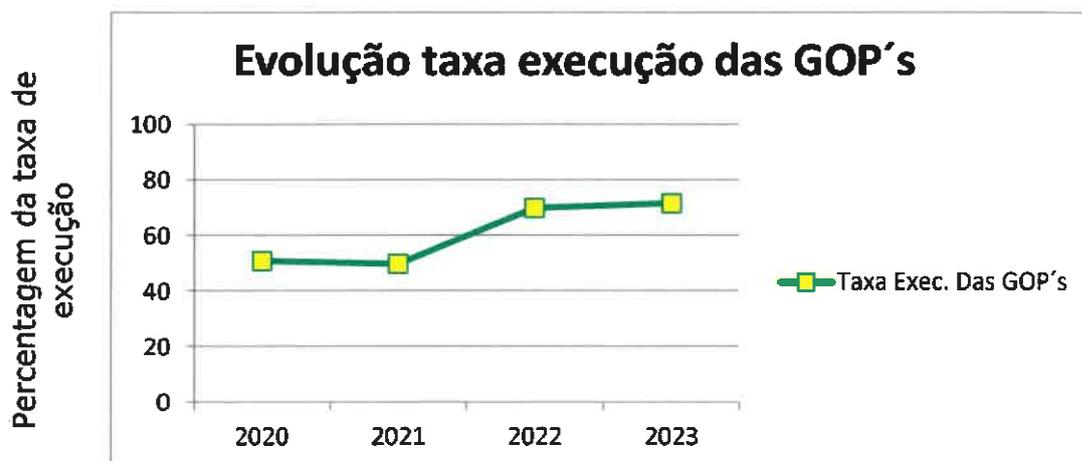
aprovar o relatório de atividades e os documentos de prestação de contas a submeter à apreciação do órgão deliberativo”.

A Prestação de Contas e o respetivo Relatório são auditados e analisados por um Revisor Oficial de Contas, constando dos documentos apresentados a Certificação Legal de Contas. Desta feita, o documento está organizado em seis pontos, a saber: a principiar, no primeiro ponto, destaca-se a introdução, em jeito de mensagem enquadradora do Relatório de Gestão – Gerência do ano económico 2023, pelo senhor Presidente da Câmara; no segundo instante, dedica-se especial atenção à análise da execução orçamental; no terceiro ato, retrata-se a análise patrimonial do município; no quarto, desenha-se a análise analítica do município; no quinto, releva-se a proposta de aplicação do resultado líquido do exercício; a encerrar, através de uma conclusão feita pelo senhor Presidente da Câmara, faz-se a revista das principais atividades da Câmara Municipal, durante o ano em apreço.

## 2. Análise da Execução Orçamental

### 2.1 Execução das Grandes Opções do Plano

A execução das Grandes Opções do Plano alcançou os 71,5% em 2023, a mais alta dos últimos 4 anos. As GOP's em 2023 continuam uma proposta bastante ambiciosa do executivo, tendo este alcançado uma boa performance em termos de concretização. Em termos absolutos situou-se nos 9,4 milhões de € em 2023.



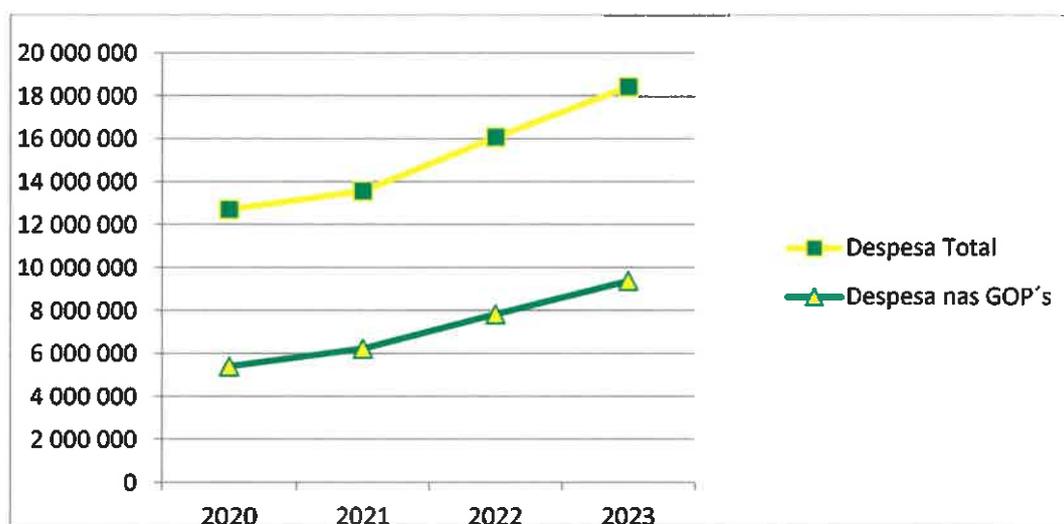
No que respeita à receita obteve-se um acréscimo de 8,6% devido ao aumento do Saldo da Gerência anterior, a qual, em termos quantitativos representa um aumento de 1,8 milhões de euros.

*Carlesyad*  
*Guilherme*

O montante da despesa gasto na concretização das GOP's foi de cerca de 9,4 milhões de euros, tendo as funções sociais e as funções económicas representado 69,6% e 13,9%, respetivamente.

O seguinte gráfico mostra o peso do valor das GOP na despesa global dos últimos quatro anos.

ANOS	2020	2021	2022	2023
Despesa Total	12 707 674,38	13 561 349,12	16 077 895,00	18 422 389,35
Despesa nas GOP's	5 392 006,36	6 212 941,19	7 819 450,91	9 375 592,27
Peso das GOP's na Despesa total	42,4%	45,8%	48,6%	50,9%



As GOP's apresentaram em termos absolutos variação de cerca de 1,6 milhões euros, na linha da despesa total que sofreu um acréscimo 14,6%.

Assim, o investimento nas GOP's em 2023 foi realizado com os recursos financeiros disponíveis, nas opções e projetos que passamos a descrever como mais relevantes:

- Na Administração Geral - A aquisição de equipamento para os serviços externos (19 mil €) e a beneficiação do património imobiliário municipal (9 mil €).
- Na Proteção Civil e luta contra incêndios – Apoio à Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Vila Nova de Cerveira (77 mil €), instalação de Redes de defesa da floresta contra incêndios (63 mil €), o funcionamento da Brigada de Sapadores Florestais (67 mil €) e o apoio para a Constituição e Manutenção Equipa de Intervenção Permanente (41 mil €).

*Carilêpa*  
*R. Gonçalves*  
*R*  
*FR*

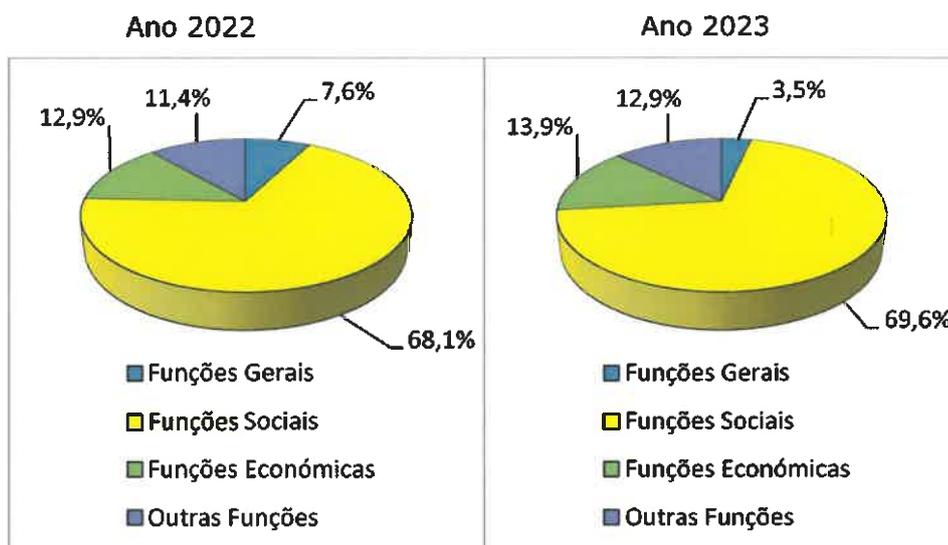
- Na Educação – Requalificação global da Escola EB2.3 de Vila Nova de Cerveira (601 mil €), o programa de enriquecimento curricular no 1º ciclo (42 mil €), delegação de competências no Agrupamento de Escolas (180 mil €), o fornecimento das refeições escolares aos alunos dos centros escolares (137 mil €) e os transportes escolares (337 mil €).
- Na Ação social – Apoio a Instituições de carácter social do concelho / IPSS (100 mil €) e o Programa de desenvolvimento social (33 mil €).
- No Ordenamento do território – Estudos e projetos (12 mil €) e várias requalificações urbanísticas (106 mil €).
- No Saneamento – Expansão da Rede de Saneamento da União de Freguesias de Reboreda e Nogueira (457 mil €), e a Expansão da Rede de Saneamento da União de Freguesias de Campos e Vila Meã (143 mil €).
- Abastecimento de Água – Qualificação, reforço e manutenção da rede de água em baixa (17 mil €).
- Proteção do meio ambiente e conservação da natureza – Eurocidade Cerveira Tominho/Cooperação transfronteiriça (30 mil €) e Laboratório de Cycling & Walking – Edifício de Apoio à Ecopista (364 mil €).
- Cultura - Programa de animação e promoção cultural (562 mil €), Cerveira Palco das Artes (2,5 milhões €), Qualificação das experiências de Touring Cultural do Minho – Casa do Crochet (102 mil €) apoio a instituições privadas sem fins lucrativos de natureza cultural (82 mil €) e o apoio financeiro à Fundação Bienal de arte de Cerveira F.P. (145 mil €).
- Desporto, Recreio e Lazer – Programa de animação desportiva (59 mil €) e apoio a instituições privadas sem fins lucrativos de natureza desportiva (113 mil €).
- Outras atividades cívicas e religiosas – Apoio à beneficiação de património cultural, arquitetónico e religioso do concelho (3 mil €).
- Indústria e energia – Parque Empresarial de Cerveira Polo V (679 mil €).
- Rede viária e sinalização – Beneficiação e conservação da rede viária municipal (173 mil €) e Aquisição de sinalização turística e rodoviária (9 mil €).
- Transferências entre Administrações - Para as Juntas de Freguesia (725 mil €), para a Empresa das Águas do Alto Minho (379 mil €) e transferências para as Associações Intermunicipais (73 mil €).
- Diversas não especificadas - Atribuição de bolsas de estudo a munícipes que frequentem o ensino Superior (12 mil €).

No quadro abaixo apresentamos o peso das diferentes funções nas grandes opções do plano em 2023.

### EXECUÇÃO DAS GRANDES OPÇÕES DO PLANO 2023

Objetivo	Descrição	2023	%
<b>1.</b>	<b>Funções Gerais</b>	<b>329 849,50 €</b>	
1.1.	Serviços Gerais de Administração Pública	71 094,48 €	3,5%
1.1.1.	Administração Geral	71 094,48 €	
1.2.	Segurança e Ordem Públicas	258 755,02 €	
1.2.1.	Proteção Civil e Luta Contra Incêndios	258 755,02 €	
<b>2.</b>	<b>Funções Sociais</b>	<b>6 528 590,67 €</b>	
2.1.	Educação	1 534 356,81 €	69,6%
2.1.1.	Ensino Não Superior	1 034 756,71 €	
2.1.2.	Serviços Auxiliares de Ensino	499 600,10 €	
2.3.	Segurança e Ações Sociais	179 093,42 €	
2.3.2	Ação Social	179 093,42 €	
2.4.	Habituação e Serviços Coletivos	1 168 628,20 €	
2.4.1.	Habituação	3 775,57 €	
2.4.2.	Ordenamento do Território	139 327,65 €	
2.4.3.	Saneamento	600 404,32 €	
2.4.4.	Abastecimento de Água	16 615,17 €	
2.4.5	Resíduos Sólidos	- €	
2.4.6.	Proteção do Meio Ambiente e Conservação da Natureza	408 505,49 €	
2.5.	Serviços Culturais, Recreativos e Religiosos	3 646 512,24 €	
2.5.1.	Cultura	3 442 232,26 €	
2.5.2.	Desporto, Recreio e Lazer	201 279,98 €	
2.5.3.	Outras Atividades Cívicas e Religiosas	3 000,00 €	
<b>3.</b>	<b>Funções Económicas</b>	<b>1 306 026,77 €</b>	
3.1.	Agricultura, pecuária, silvicultura, caça e pesca	- €	13,9%
3.2.	Indústria e Energia	679 337,88 €	
3.2.1.	Estabelecimentos Industriais	679 337,88 €	
3.2.2.	Iluminação Pública	- €	
3.3.	Transportes e Comunicações	326 216,95 €	
3.3.1.	Transportes Rodoviários	326 216,95 €	
3.3.2.	Transportes Aéreos	- €	
3.3.3.	Transportes Fluviais	- €	
3.4.	Comércio e Turismo	300 471,94 €	
3.4.1.	Mercados e Feiras	- €	
3.4.2.	Turismo	300 471,94 €	
3.5.	Outras funções económicas	- €	
<b>4.</b>	<b>Outras Funções</b>	<b>1 211 125,33 €</b>	
4.2.	Transferências entre Administrações	1 199 125,33 €	12,9%
4.3.	Diversas não especificadas	12 000,00 €	
	<b>TOTAL GERAL</b>	<b>9 375 592,27 €</b>	<b>100,0%</b>

Os gráficos seguintes apresentam uma evolução comparativa das diferentes funções de 2022 para 2023.



## 2.2 Execução do Orçamento

### 2.2.1 Da Receita

A Receita em 2023 apresenta um aumento de 8,6% (cerca de 1,7 milhões de €), fruto das seguintes variações:

Receita	Rubrica	2023	2022	Variação
Impostos Diretos	Imposto Municipal Transmissões On. Imóveis	1202	917	285
Impostos Diretos	IMI - Imposto Municipal sobre Imóveis	1276	1230	46
Impostos Diretos	Derrama	594	580	14
Impostos Indiretos	Mercados e Feiras	431	408	23
Rendimentos de propriedade	Rendimentos de propriedade	688	444	244
Orçamento do Estado	Transferências do Estado (FEF, FSM, etc)	9 179	8 225	954
Estado - QREN / Portugal 2020	Participação comunitária em projetos	2 774	3 821	-1 047
Vendas de Bens e Serviços	Serv. desportivos, água, saneamento e resíduos sólidos	821	755	66
Venda de Bens de Investimento	Venda da Casa Vermelha	0	360	-360
Passivos Financeiros	Empréstimos a M /L Prazo	0	450	-450
Outras receitas de capital	Outras receitas de capital	178	91	87
Saldo da Gerência anterior	Saldo da Gerência anterior	3 388	1 606	1 782
Outras	Outras	601	579	22
<b>TOTAL</b>		<b>21.132</b>	<b>19.466</b>	<b>1.666</b>

Unidade: Em milhares de Euros

As receitas de 2023 totalizaram 21,1 milhões de euros contra os 19,5 milhões recebidos em 2022.



Em termos de distribuição, a receita municipal, nos anos de 2020 a 2023, apresenta-se do seguinte modo:

Código	Designação	2023	%	2022	%	Var. 23/22 %	2021	%	2020	%
R1	Receita Fiscal	3 824 694,87 €	18,1%	3 462 407,96 €	17,8%	10,5%	2 641 721,58 €	17,4%	2 126 345,61 €	15,1%
R3	Taxas, Multas e Outras Penalidades	246 856,41 €	1,2%	231 121,19 €	1,2%	6,8%	151 060,47 €	1,0%	157 530,25 €	1,1%
R4	Rendimentos de Propriedade	688 004,73 €	3,3%	443 722,87 €	2,3%	55,1%	486 958,21 €	3,2%	574 250,27 €	4,1%
R5	Transferências e Subsídios Correntes	7 765 303,93 €	36,7%	7 997 245,29 €	41,1%	-2,9%	7 851 514,86 €	51,8%	7 060 262,89 €	50,1%
R6	Venda de Bens e Serviços	820 580,66 €	3,9%	755 490,28 €	3,9%	8,6%	594 533,30 €	3,9%	339 772,92 €	2,4%
R7	Outras Receitas Correntes	32 676,75 €	0,2%	16 988,93 €	0,1%	92,3%	63 569,42 €	0,4%	47 366,33 €	0,3%
	<b>Receita Corrente</b>	<b>13 378 117,35 €</b>	<b>63,3%</b>	<b>12 906 976,52 €</b>	<b>66,3%</b>	<b>3,7%</b>	<b>11 789 357,84 €</b>	<b>77,7%</b>	<b>10.305.528,27 €</b>	<b>73,1%</b>
R8	Venda de Bens de Investimento	0,00 €	0,0%	362 600,00 €	1,9%	-100,0%	7 500,00 €	0,0%	4 185,00 €	0,0%
R9	Transferências e Subsídios de Capital	4 188 111,70 €	19,8%	4 049 394,66 €	20,8%	3,4%	1 641 151,53 €	10,8%	1 873 134,22 €	13,3%
R10	Outras Receitas de Capital	178 046,17 €	0,8%	90 889,19 €	0,5%	95,9%	2 725,38 €	0,0%	365 648,70 €	2,6%
R13	Receita com Passivos Financeiros	0,00 €	0,0%	450 000,00 €	2,3%	-100,0%	335 100,00 €	2,2%	248 198,34 €	1,8%
	<b>Receita de Capital</b>	<b>4 366 157,87 €</b>	<b>20,7%</b>	<b>4 952 883,85 €</b>	<b>25,4%</b>	<b>-11,8%</b>	<b>1 986 476,91 €</b>	<b>13,1%</b>	<b>2.491.166,26 €</b>	<b>17,7%</b>
R14	Saldo da Gerência Anterior	3 388 049,83 €	16,0%	1 606 084,46 €	8,3%	111,1%	1 391 598,83 €	9,2%	1.302.578,68 €	9,2%
	<b>Saldo da Gerência Anterior</b>	<b>3 388 049,83 €</b>	<b>16,0%</b>	<b>1 606 084,46 €</b>	<b>8,3%</b>	<b>111,1%</b>	<b>1 391 598,83 €</b>	<b>9,2%</b>	<b>1.302.578,68 €</b>	<b>9,2%</b>
	<b>Receita Total</b>	<b>21 132 325,05 €</b>	<b>100,0%</b>	<b>19 465 944,83 €</b>	<b>100,0%</b>	<b>8,6%</b>	<b>15 167 433,58 €</b>	<b>100,0%</b>	<b>14.099.273,21 €</b>	<b>100,0%</b>

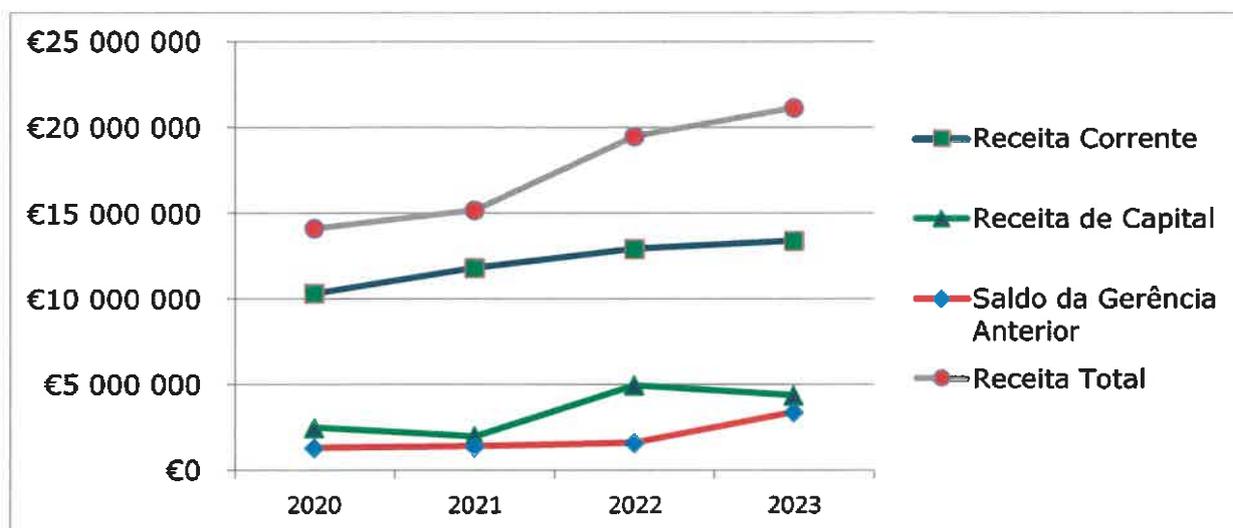
Relativamente às previsões efetuadas em sede de orçamento, a receita cobrada apresentou um grau de execução financeira de 90,2%, tendo:

- a) A taxa de execução da receita corrente alcançou os 97,9%;
- b) A taxa de execução da receita de capital atingiu os 68,6% (receita que fundamentalmente corresponde a transferências do Estado).

*Paulo Sérgio*  
*V. Guimarães*  
*Dr*

No quadro seguinte podemos verificar a evolução da receita nos últimos quatro anos.

Designação	2020	2021	2022	2023
Receita Corrente	10 305 528,27 €	11 789 357,84 €	12 906 976,52 €	13 378 117,35 €
Receita de Capital	2 491 166,26 €	1 986 476,91 €	4 952 883,85 €	4 366 157,87 €
Saldo da Gerência Anterior	1 302 578,68 €	1 391 598,83 €	1 606 084,46 €	3 388 049,83 €
<b>Receita Total</b>	<b>14 099 273,21 €</b>	<b>15 167 433,58 €</b>	<b>19 465 944,83 €</b>	<b>21 132 325,05 €</b>



### TAXA DE EXECUÇÃO DA RECEITA (2020 – 2023)

Designação	2020	2021	2022	2023
Receita Corrente	88,1%	94,7%	95,5%	97,9%
Receita de Capital	39,1%	26,3%	90,7%	68,6%
Saldo da Gerência Anterior	100,0%	100,0%	100,0%	100,0%
<b>Receita Total</b>	<b>72,8%</b>	<b>70,9%</b>	<b>94,6%</b>	<b>90,2%</b>

*Handwritten signatures and notes in blue ink.*

Apresentamos de seguida um conjunto de indicadores que procuram sintetizar a evolução e a natureza das principais rubricas da receita municipal.

### ALGUNS INDICADORES DA ESTRUTURA DA RECEITA MUNICIPAL

Indicadores	2020	2021	2022	2023
Receita Fiscal/Receita Corrente	21%	22%	27%	29%
Transferências e Subsídios Correntes/Receita Corrente	69%	67%	62%	58%
Venda de Bens e Serviços / Receita Corrente	3%	5%	6%	6%
Receita Corrente/Receita Total	73%	78%	66%	63%
Transferências e Subsídios de Capital/Receita Capital	75%	83%	82%	96%
Receita Capital/Receita Total	18%	13%	25%	21%

#### 2.2.2 Da Despesa

A despesa municipal seguiu a tendência da receita, tendo esta, alcançado em 2023 cerca de 18,4 milhões de euros (aumento de 2,3 milhões de euros o que representa um acréscimo de 14,6% face ao ano anterior).

Este acréscimo é justificado principalmente pela variação das Aquisições de Bens de Capital, das Aquisições de Bens e serviços e das Despesas com o Pessoal.

Neste contexto, a taxa de **execução da despesa foi de 78,6%**, com a despesa corrente a alcançar os 85,7% do previsto e a despesa de capital a situar-se nos 70,0%.

As rubricas da despesa mais significativas em 2023 foram: "Aquisição de bens de capital" – 31,9%, "Despesas com o pessoal" – 27,2%, "Aquisição de bens e serviços" – 24,0%, "Transferências e subsídios correntes" 7,1% e "Transferências e subsídios capital" 6,2%.

**O serviço da dívida do Município, teve um encargo em 2023 de 466 mil € (Pagamento de Juros 112 mil € e amortização 354 mil €).**



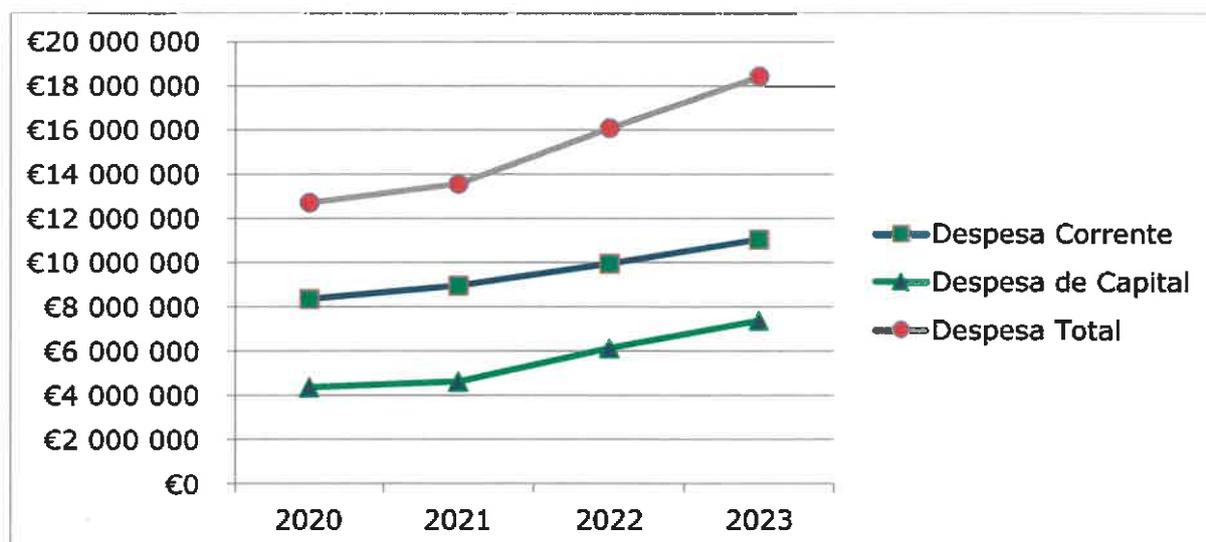
## MAPA RESUMO DA DESPESA PAGA

Código	Designação	2023	%	2022	%	Var. 23/22 %	2021	%	2020	%
D1	Despesas com Pessoal	5 008 940,99 €	27,2%	4 581 488,38 €	28,5%	9,3%	4 212 111,44 €	31,1%	4 189 706,40 €	33,0%
D2	Aquisição de Bens e Serviços	4 427 855,33 €	24,0%	3 772 455,92 €	23,5%	17,4%	3 482 369,87 €	25,7%	2 884 138,77 €	22,7%
D3	Juros e Outros Encargos	111 838,65 €	0,6%	22 686,45 €	0,1%	393,0%	15 093,26 €	0,1%	14 367,95 €	0,1%
D4	Transferências e Subsídios Correntes	1 312 711,43 €	7,1%	1 543 235,58 €	9,6%	-14,9%	1 224 795,85 €	9,0%	1 170 130,87 €	9,2%
D5	Outras Despesas Correntes	185 251,08 €	1,0%	27 861,21 €	0,2%	564,9%	19 319,52 €	0,1%	93 770,42 €	0,7%
	<b>Despesa Corrente</b>	<b>11 046 597,48 €</b>	<b>60,0%</b>	<b>9 947 727,54 €</b>	<b>61,9%</b>	<b>11,0%</b>	<b>8 953 689,94 €</b>	<b>66,0%</b>	<b>8 352 114,41 €</b>	<b>65,7%</b>
D6	Aquisição de Bens de Capital	5 879 265,33 €	31,9%	4 739 010,06 €	29,5%	24,1%	2 736 388,37 €	20,2%	2 929 967,48 €	23,1%
D7	Transferências e Subsídios de Capital	1 142 870,23 €	6,2%	889 913,96 €	5,5%	28,4%	1 373 329,83 €	10,1%	804 455,16 €	6,3%
D8	Outras Despesas de Capital	- €	0,0%	95 000,00 €	0,6%	-100,0%	26 000,00 €	0,2%	194 741,50 €	1,5%
D9	Despesa com Ativos Financeiros	- €	0,0%	- €	0,0%		44 917,50 €	0,3%	20 051,00 €	0,2%
D10	Despesa com Passivos Financeiros	353 656,31 €	1,9%	406 243,44 €	2,5%	-12,9%	427 023,48 €	3,1%	406 344,83 €	3,2%
	<b>Despesa de Capital</b>	<b>7 375 791,87 €</b>	<b>40,0%</b>	<b>6 130 167,46 €</b>	<b>38,1%</b>	<b>20,3%</b>	<b>4 607 659,18 €</b>	<b>34,0%</b>	<b>4 355 559,97 €</b>	<b>34,3%</b>
	<b>Despesa Total</b>	<b>18 422 389,35 €</b>	<b>100,0%</b>	<b>16 077 895,00 €</b>	<b>100,0%</b>	<b>14,6%</b>	<b>13 561 349,12 €</b>	<b>100,0%</b>	<b>12 707 674,38 €</b>	<b>100,0%</b>

Chilheiro  
S. Cerveira

No quadro que se segue mostramos a evolução da despesa nos últimos quatro anos.

Designação	2020	2021	2022	2023
Despesa Corrente	8 352 114,41 €	8 953 689,94 €	9 947 727,54 €	11 046 597,48 €
Despesa de Capital	4 355 559,97 €	4 607 659,18 €	6 130 167,46 €	7 375 791,87 €
Despesa Total	12 707 674,38 €	13 561 349,12 €	16 077 895,00 €	18 422 389,35 €



### TAXA DE EXECUÇÃO DA DESPESA (2020 - 2023)

Designação	2020	2021	2022	2023
Despesa Corrente	77,8%	78,8%	84,7%	85,7%
Despesa de Capital	50,8%	46,0%	69,3%	70,0%
<b>Despesa Total</b>	<b>65,8%</b>	<b>63,4%</b>	<b>78,1%</b>	<b>78,6%</b>

*Carilsepa on*  
*Suaveiro*  
*Ar*  
*Joi*

Por último, apresentamos um conjunto de indicadores que procuram sintetizar a evolução e a natureza das principais rubricas da despesa municipal.

### **ALGUNS INDICADORES DA ESTRUTURA DA DESPESA MUNICIPAL**

<b>Indicadores</b>	<b>2020</b>	<b>2021</b>	<b>2022</b>	<b>2023</b>
Despesas c/ Pessoal/Despesa Corrente	50%	47%	46%	45%
Aq. Bens e Serviços/Despesa Corrente	35%	39%	38%	40%
Investimento/Despesa Total	23%	20%	29%	32%
Juros + Pass. Financeiros/Despesa Total	3%	3%	3%	3%
Despesa Corrente/Despesa Total	66%	66%	62%	60%
Despesa Capital/Despesa Total	34%	34%	38%	40%

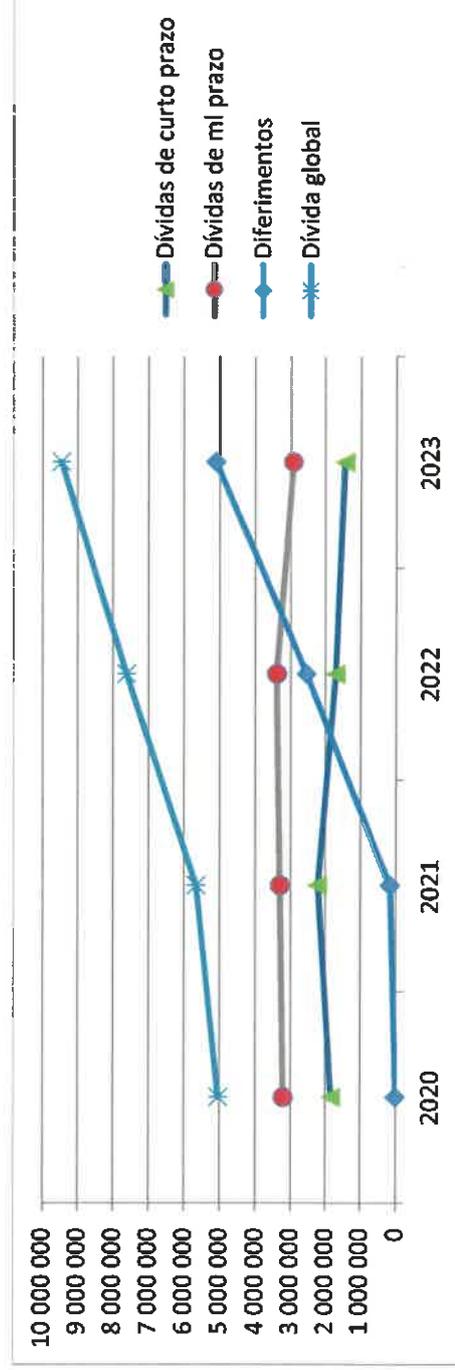


### 2.3 Evolução do Endividamento Municipal / Aferição da Dívida Total

A 31 de Dezembro de 2023, o valor do passivo exigível é de 9,4 milhões de euros, valor superior quando comparado com os 7,6 milhões de 2022.

ANOS	2020	2021	2022	2023
Dívidas de curto prazo	1 827 882,18 €	2 215 204,12 €	1 688 304,42 €	1 430 511,13 €
Dívidas de ml prazo	3 204 816,73 €	3 296 584,20 €	3 387 878,29 €	2 910 751,50 €
Diferimentos		144 978,99 €	2 533 542,61 €	5 099 318,18 €
Dívida global	5 032 698,91 €	5 656 767,31 €	7 609 725,32 €	9 440 580,81 €

Nota: Na Dívida Global estão incluídos os diferimentos relativos a subsídios ao investimento com condições. Desta forma e pela aplicação da **FAQ 42 da Comissão de Normalização Contabilística**, considerou-se que os bens financiados ainda em curso ou cujos pedidos de pagamento ainda não terminaram devem figurar no passivo até à sua conclusão.





Com a entrada em vigor a 1 de janeiro de 2014 da Lei 73/2013 de 3 de setembro (artigo 48º a artigo 54º) referente ao regime de crédito e de endividamento municipal, a forma de cálculo da dívida total da Autarquia alterou. Tendo agora que considerar um perímetro mais alargado para a quantificação desta, o valor das dívidas das Entidades relevantes para efeitos de limite da dívida total (artigo 54º da Lei 73/2013).

As Entidades que relevam para a dívida total do Município são:

ENTIDADE	% Participação	Dívida
Fundação da Bienal de Cerveira	100,0%	80 000,00 €
Associação Municípios do Vale do Minho	20,0%	- €
Associação Portuguesa de Municípios com Centro Histórico	0,5%	7,36 €
Comunidade Intermunicipal do Minho-Lima (CIM Alto Minho)	10,0%	14 662,13 €
<b>DÍVIDA TOTAL DAS ENTIDADES RELEVANTES</b>		<b>94 669,49 €</b>

Em termos globais, a **dívida total do Município** (excluindo as operações de tesouraria) situou-se nos 3,6 milhões de euros, dos quais 2,9 milhões de euros a m/l prazo.

Os quadros abaixo espelham os cálculos do Limite da dívida assim como a Dívida total da Autarquia, nas quais se conclui que o Município se encontra em situação de cumprimento e que perante a Dívida total máxima permitida (6,9 milhões de euros), detém uma margem disponível de 3,3 milhões de euros, e face ao limite geral apresenta uma margem disponível de 13,9 milhões de euros.

*Caixa*  
*Caixa*



MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE CERVEIRA  
CÂMARA MUNICIPAL



CERVEIRA  
VILA DAS ANTAS

PRESTAÇÃO  
DE CONTAS  
2023

**SITUAÇÃO NO FINAL DO EXERCÍCIO DE 2022**

DESCRIÇÃO	VALOR
Limite da dívida de N-1	16 878 608
Dívida total de N-1	4 273 574
Excesso	
Margem	12 605 033

**SITUAÇÃO NO INÍCIO DO EXERCÍCIO (01/01/2023)**

DESCRIÇÃO	VALOR
Limite da dívida de N	17 500 931
Dívida total a 01/01/2023	4 273 574
Excesso	
Margem	13 227 357

Atenção: A dívida total em 2023 só poderá aumentar no montante de 5.290.942,87 €.

**RECEITA CORRENTE COBRADA LÍQUIDA**

ANO	2019	2020	2021	2022	Média (2020 - 2022)
VALOR	11 662 329	10 305 528	11 789 358	12 906 977	11 667 288

**MUNICÍPIO**

**BALANÇO**

CONTA	VALOR
Passivo Exigível Global	4 341 263
Empréstimos (conta 23)	3 251 632

**OPERAÇÕES TESOURARIA**

DOCUMENTO	VALOR
Mapa de Operações de Tesouraria ou Resumo Diário de Tesouraria	858 857

**ENTIDADES QUE RELEVAM PARA A DÍVIDA TOTAL**

**BALANÇO**

CONTA	VALOR
Passivo Exigível Global	273 753
Empréstimos (conta 23)	80 000

**OPERAÇÕES TESOURARIA**

DOCUMENTO	VALOR
Mapa de Operações de Tesouraria ou Resumo Diário de Tesouraria	179 084

*Caridepaio*  
*João Antunes*



Dívida total em relação à média da receita corrente líquida cobrada nos 3 últimos exercícios	Saneamento Financeiro	Recuperação Financeira	Situação Verificada
1 $\geq 1$ e $\leq 1,5$	FACULTATIVO	-	
2 $> 0,75$ (dívida total excluindo empréstimos)	OBRIGATÓRIO	-	
3 $> 1,5$ e $< 2,25$	OBRIGATÓRIO	-	
4 $\geq 2,25$ e $\leq 3$	OBRIGATÓRIO	FACULTATIVO	
5 $> 3$	-	OBRIGATÓRIO	

#### VERIFICAÇÃO DAS CONDIÇÕES N.º 1; 3; 4 E 5 IDENTIFICADAS ACIMA

LIMITE DA DÍVIDA	17 500 931,40	(1,5 x média receita corrente líquida cobrada)
DÍVIDA TOTAL	3 577 074,71	Passivo exigível deduzido das operações de tesouraria
EXCESSO		<b>(0,31 x média receita corrente líquida cobrada)</b>
MARGEM	13 923 856,69	

#### VERIFICAÇÃO DA CONDIÇÃO N.º 2 IDENTIFICADAS ACIMA

LIMITE DA DÍVIDA EXCLUINDO EMPRÉSTIMOS	8 750 465,70	(0,75 x média receita corrente líquida cobrada)
DÍVIDA TOTAL EXCLUINDO EMPRÉSTIMOS	245 443,17	Dívida total acima identificada excluindo empréstimos
EXCESSO		<b>(0,02 x média receita corrente líquida cobrada)</b>
MARGEM	8 505 022,53	

#### VERIFICAÇÃO DO CUMPRIMENTO DA REDUÇÃO / AUMENTO

Dívida Total Máxima Permitida	<b>6 919 046</b>	Encontra-se em situação de cumprimento
Conforme previsto no n.º 3 do artigo 52.º da Lei n.º 73/2013 de 03 de setembro		
Margem Disponível 3.341.971 €.		

*Carlosed*  
*Suaveiro*  
*Alf*  
*Ri*

### 3. Análise Patrimonial do Município

#### 3.1 Análise do Balanço

O Balanço a 31 de dezembro de 2023 indica a situação patrimonial estável que vive o Município.

No quadro seguinte podemos verificar a evolução dos principais agregados do balanço, nomeadamente, o aumento do Ativo em 2,2 milhões de €, o acréscimo do Passivo Exigível em 1,7 milhões de €, e o aumento do Património Líquido do município, em cerca de 432 mil €, em 2023, face ao ano de 2022:

#### VARIAÇÃO DOS PRINCIPAIS ELEMENTOS DO BALANÇO

Rubricas	31.12.2023	31.12.2022	Variação %
Ativo não corrente	56 241 709,05 €	53 301 961,48 €	5,5%
Inventários	123 420,72 €	140 871,22 €	-12,4%
Outras contas a receber	2 622 886,03 €	2 566 467,14 €	2,2%
Diferimentos	24 993,86 €	25 164,21 €	-0,7%
Disponibilidades	3 568 793,11 €	4 372 932,03 €	-18,4%
<b>Total Ativo</b>	<b>62 581 802,77 €</b>	<b>60 407 396,08 €</b>	<b>3,6%</b>
Património líquido	51 357 588,64 €	50 809 054,41 €	1,1%
Resultado líquido em exercício	1 072 215,62 €	1 189 023,72 €	-9,8%
<b>Total Património Líquido</b>	<b>52 429 804,26 €</b>	<b>51 998 078,13 €</b>	<b>0,8%</b>
Passivo não corrente	8 010 069,68 €	5 921 420,90 €	35,3%
Passivo corrente	2 141 928,83 €	2 487 897,05 €	-13,9%
<b>Total Passivo</b>	<b>10 151 998,51 €</b>	<b>8 409 317,95 €</b>	<b>20,7%</b>
<b>Total Património Líquido e Passivo</b>	<b>62 581 802,77 €</b>	<b>60 407 396,08 €</b>	<b>3,6%</b>

*Carla Pereira*  
*Suzana*  
*PA*

### 3.2 Análise da Demonstração de Resultados do Exercício de 2023

O Resultado Líquido do Exercício em 2023 foi de 1,1 milhões de euros, tendo registado um decréscimo de 9,8% face ao ano anterior.

Para este resultado contribuíram as seguintes variações:

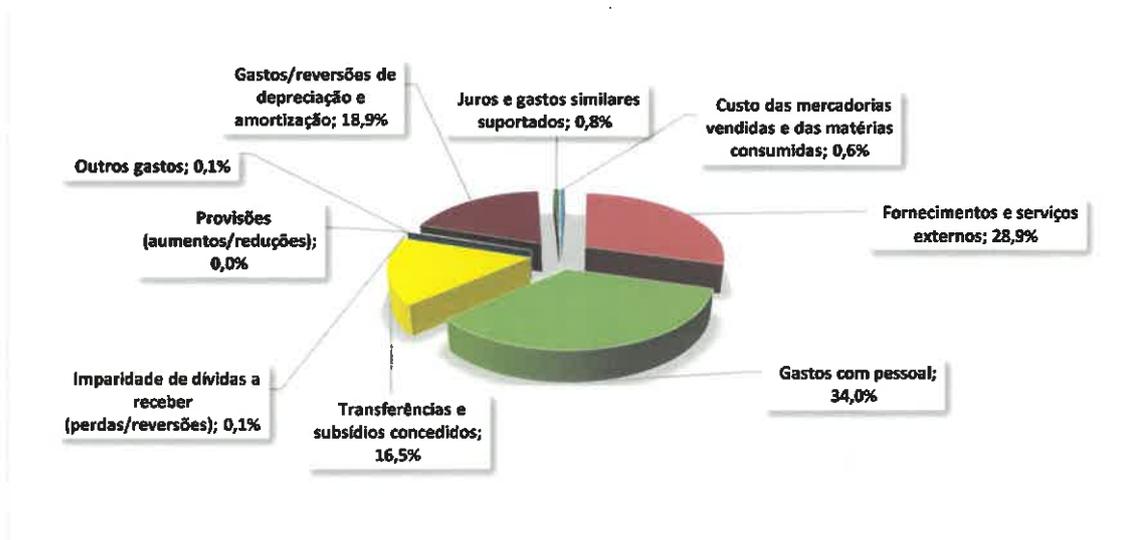
- Diminuição dos custos das matérias consumidas (160 €);
- Aumento dos fornecimentos e serviços externos (502 mil €);
- Aumento dos gastos com o pessoal (572 mil €);
- Aumento das transferências e subsídios concedidos (116 mil €);
- Aumento das Imparidades de dividas a receber (11 mil €);
- Diminuição das Provisões (aumentos/reduções) (51 mil €);
- Diminuição dos outros gastos (202 mil €);
- Diminuição dos gastos de depreciação e amortização (68 mil €);
- Aumento dos juros e gastos similares (89 mil €);
- Aumento de impostos, contribuições e taxas (385 mil €);
- Aumento das vendas (5 mil €);
- Aumento das Prestações de serviços e concessões (136 mil €);
- Aumento das Transferências e subsídios correntes obtidos (87 mil €);
- Aumento dos Rendimentos/Gastos imputados de entidades controladas, associadas e empreendimentos conjuntos (81 mil €);
- Aumento dos Outros rendimentos (157 mil €);
- Diminuição dos Juros e rendimentos similares obtidos (479 €).

Como se pode ver na Demonstração de Resultados os rendimentos cresceram cerca de 5,6% e os gastos aumentaram em 7,0% face ao exercício anterior.

*Paulo Sérgio  
Sousa*

No que se refere aos gastos do exercício é de registar que estes somaram 14,9 milhões de euros, o que corresponde a um aumento de apenas 967 mil euros quando comparados com o ano de 2022;

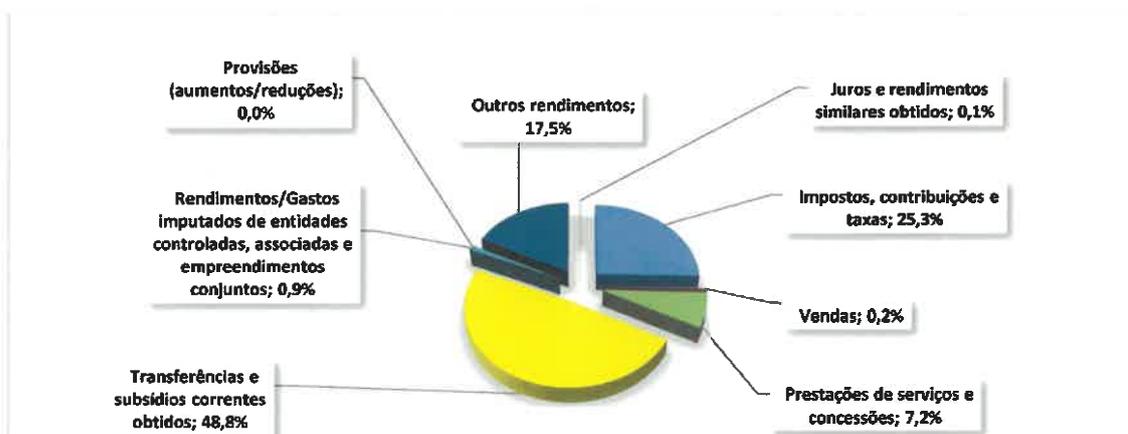
### REPARTIÇÃO DOS GASTOS DO EXERCÍCIO EM 2023



Os rendimentos totalizaram 15,9 milhões de euros, o que relativamente ao ano passado reflete um acréscimo de 5,6% (850 mil €).

As contas mais significativas são as transferências e subsídios correntes obtidos, os impostos, contribuições e taxas e os outros rendimentos, que representam, 48,8%, 25,3% e 17,5%, respetivamente.

### REPARTIÇÃO DOS RENDIMENTOS DO EXERCÍCIO EM 2023





## DEMONSTRAÇÃO DOS RESULTADOS EXERCÍCIO DE 2023

Descrição	2023	%	2022	%	Var. 23/22 %	Variação
Impostos, contribuições e taxas	4 037 727,38 €	25,3%	3 652 524,14 €	24,2%	10,5%	385 203,24 €
Vendas	30 961,01 €	0,2%	26 186,39 €	0,2%	18,2%	4 774,62 €
Prestações de serviços e concessões	1 145 191,23 €	7,2%	1 009 235,56 €	6,7%	13,5%	135 955,67 €
Transferências e subsídios correntes obtidos	7 779 459,93 €	48,8%	7 692 827,82 €	51,0%	1,1%	86 632,11 €
Rendimentos/Gastos imp. de ent. Contr., ass. e empr. conjuntos	140 962,50 €	0,9%	60 187,50 €	0,4%	134,2%	80 775,00 €
Provisões (aumentos/reduções)		0,0%		0,0%	#DIV/0!	0,00 €
Outros rendimentos	2 786 757,43 €	17,5%	2 629 400,46 €	17,4%	6,0%	157 356,97 €
Juros e rendimentos similares obtidos	9 934,41 €	0,1%	10 413,00 €	0,1%	-4,6%	-478,59 €
<b>Total de Rendimentos</b>	<b>15 930 993,89 €</b>	<b>100,0%</b>	<b>15 080 774,87 €</b>	<b>100,0%</b>	<b>5,6%</b>	<b>850 219,02 €</b>
Custo das mercadorias vendidas e das matérias consumidas	-90 776,21 €	0,6%	-90 936,10 €	0,7%	-0,2%	159,89 €
Fornecimentos e serviços externos	-4 295 164,90 €	28,9%	-3 793 361,19 €	27,3%	13,2%	-501 803,71 €
Gastos com pessoal	-5 054 341,40 €	34,0%	-4 482 072,94 €	32,3%	12,8%	-572 268,46 €
Transferências e subsídios concedidos	-2 455 432,38 €	16,5%	-2 339 885,05 €	16,8%	4,9%	-115 547,33 €
Imparidade de dívidas a receber (perdas/reversões)	-10 638,20 €	0,1%		0,0%	#DIV/0!	-10 638,20 €
Provisões (aumentos/reduções)		0,0%	-51 435,62 €	0,4%	-100,0%	51 435,62 €
Outros gastos	-16 388,72 €	0,1%	-218 690,80 €	1,6%	-92,5%	202 302,08 €
Gastos/reversões de depreciação e amortização	-2 812 894,63 €	18,9%	-2 881 353,20 €	20,7%	-2,4%	68 458,57 €
Juros e gastos similares suportados	-123 141,83 €	0,8%	-34 016,25 €	0,2%	262,0%	-89 125,58 €
<b>Total de Gastos</b>	<b>-14 858 778,27 €</b>	<b>100,0%</b>	<b>-13 891 751,15 €</b>	<b>100,0%</b>	<b>7,0%</b>	<b>-967 027,12 €</b>

Resultados antes de depreciações e gastos de financiamento	3 998 317,67 €		4 093 980,17 €		-2,3%	-95 662,50 €
Resultado operacional (antes de resultados financeiros)	1 185 423,04 €		1 212 626,97 €		-2,2%	-27 203,93 €
Resultado antes de impostos	1 072 215,62 €		1 189 023,72 €		-9,8%	-116 808,10 €
Resultado líquido do período	1 072 215,62 €		1 189 023,72 €		-9,8%	-116 808,10 €



### 3.3 Indicadores de Gestão

Analisando os Balanços de 2023 e 2022 apresentados pelo Município, podemos verificar a situação económico-financeira da autarquia.

Em 2023 as aplicações de fundos apresentam um aumento de cerca de 2,2 milhões de euros devido à variação dos ativos.

Por sua vez, a origem de fundos, apresenta uma descida no exigível de curto prazo e um aumento nos capitais permanentes da autarquia.

#### MAPA DE ORIGEM E APLICAÇÃO DE FUNDOS

	2023	2022	Variação	
			Valor	%
<b>Aplicação de Fundos</b>	<b>62 581 802,77 €</b>	<b>60 407 396,08 €</b>	<b>2 174 406,69 €</b>	<b>3,6%</b>
Ativo Circulante	6 340 093,72 €	7 105 434,60 €	- 765 340,88 €	-10,8%
Ativo Fixo	56 241 709,05 €	53 301 961,48 €	2 939 747,57 €	5,5%
<b>Origem de Fundos</b>	<b>62 581 802,77 €</b>	<b>60 407 396,08 €</b>	<b>2 174 406,69 €</b>	<b>3,6%</b>
Exigível a curto prazo	2 141 928,83 €	2 487 897,05 €	- 345 968,22 €	-13,9%
Capitais permanentes	60 439 873,94 €	57 919 499,03 €	2 520 374,91 €	4,4%

*Carlesygar*  
*Silveira*  
*10.02*



## INDICADORES

Indicador	Rácio	2023	2022
Dívidas a terceiros por habitante	Dívidas totais a pagar / N.º de habitantes	1 136,84 €	941,69 €
Liquidez	Dívidas totais a pagar a curto prazo / Dívidas a receber + Disponibilidades	0,39	0,38
Endividamento líquido por habitante	[Dívidas totais a pagar a curto prazo - (Dívidas a receber + Disponibilidades)]/N.º de habitantes	-254,80 €	-313,99 €
Resultado antes de depreciações e gastos de financiamento por habitante	Resultado antes de depreciações e gastos de financiamento / N.º por habitante	447,74 €	458,45 €
Peso dos gastos com pessoal nos gastos totais	Gastos com pessoal / Gastos totais	34,0%	32,3%
Diminuição das dívidas de curto prazo	Dívidas de curto prazo do ano N - Dívidas de curto prazo do ano N-1	-257 793,29 €	-526 899,70 €
Diminuição dos Passivos Financeiros	Dívidas a instituições de crédito do ano N - Dívidas a instituições de crédito do ano N-1	-353 656,31 €	43 756,56 €
Grau de execução da receita liquidada relativamente às despesas comprometidas	(Receitas liquidadas - receitas anuladas) / Despesas comprometidas	1,08	1,06

*Paula...*  
*Suave...*  
*10/12*



Indicador	Rácio	2023	2022
Prazo médio de pagamentos	$\frac{\text{=(Soma(fornecedores + fornecedores imobilizado) / Soma(Compras + FSE + Aquisições imobilizado))x365}}{\text{Rácio}}$	5	8
Saldo primário na ótica dos compromissos	$\frac{[\text{Receita total - ativos financeiros(receita)-passivos financeiros(despesa)} - [\text{Despesa total - ativos financeiros (despesa) - passivos financeiros (despesa)}] + [\text{Juros e outros encargos (despesa)}]}{\text{Rácio}}$	3 175 430,66 €	3 366 979,72 €
Índice de endividamento líquido	$\frac{\text{Dívidas totais a pagar - (Dívidas a receber + Disponibilidades) / Receitas Cobradas N-1 (impostos diretos, indiretos e taxas + transferências obtidas Estado)}}{\text{Rácio}}$	0,36	0,20
Diminuição do endividamento líquido	$\frac{\text{Endividamento líquido N - Endividamento líquido N-1}}{\text{Rácio}}$	528 597,26 €	-2 298 224,75 €
Peso das dívidas a instituições de crédito nas receitas N-1	$\frac{\text{Dívidas a instituições de crédito / Receitas cobradas N-1 (impostos diretos, indiretos e taxas + transferências obtidas Estado)}}{\text{Rácio}}$	0,53	0,51
Peso das dívidas a terceiros nas receitas N-1	$\frac{\text{Dívida a terceiros (curto, médio e longo prazo) / Receitas cobradas totais N-1}}{\text{Rácio}}$	0,48	0,50
Grau da execução da receita cobrada relativamente à despesa paga	$\frac{\text{Receita cobrada líquida / Despesa paga}}{\text{Rácio}}$	1,15	1,21

\* N.º de Habitantes considerado corresponde ao apurado nos censos de 2021 = 8.930



#### 4. Análise Analítica do Município

Neste ponto iremos detalhar os gastos e rendimentos por algumas valências/centros de custo.

O município encontra-se a aprofundar a contabilidade de gestão para poder responder os requisitos previstos na NCP

27 – Contabilidade de Gestão.

Com base na Contabilidade Analítica, apresentamos a Demonstração de Resultados de algumas valências:

#### DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADOS DO AQUAMUSEU E PARQUE LAZER DO CASTELINHO

Descrição	2023	%	2022	%	
<b>Gastos</b>					
61	Custo MVMC	4 345,35 €	1,8%	1 957,50 €	0,9%
62	FSE	104 481,01 €	43,9%	100 527,47 €	46,3%
63	Gastos com Pessoal	111 387,39 €	46,8%	96 599,23 €	44,5%
64	Depreciações do Exercício	17 969,22 €	7,5%	17 969,22 €	8,3%
68	Outros Gastos	- €	0,0%	- €	0,0%
<b>Gastos do Exercício</b>		<b>238 182,97 €</b>	<b>100,0%</b>	<b>217 053,42 €</b>	<b>100,0%</b>
<b>Rendimentos</b>					
71	Vendas e prestações de serviços	34 234,69 €	70,8%	26 431,00 €	43,7%
75	Transferências e subsídios	14 138,64 €	29,2%	34 028,40 €	56,3%
<b>Rendimentos do Exercício</b>		<b>48 373,33 €</b>	<b>100,0%</b>	<b>60 459,40 €</b>	<b>100,0%</b>
<b>Resultado Operacional</b>		<b>-189 809,64 €</b>		<b>-156 594,02 €</b>	

Cancelado  
S. Oliveira  
24



### DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADOS DA PISCINA MUNICIPAL

Descrição	2023	%	2022	%
<b>Gastos</b>				
60 Transferências e subsídios concedidos	124 444,09 €	23,3%	102 575,22 €	18,7%
61 Custo MVMC	1 158,02 €	0,2%	1 037,63 €	0,2%
62 FSE	216 798,02 €	40,6%	278 729,21 €	50,8%
63 Gastos com Pessoal	131 586,74 €	24,6%	105 794,82 €	19,3%
64 Depreciações do Exercício	60 403,27 €	11,3%	60 403,27 €	11,0%
<b>Gastos do Exercício</b>	<b>534 390,14 €</b>	<b>100,0%</b>	<b>548 540,15 €</b>	<b>100,0%</b>
<b>Rendimentos</b>				
71 Vendas e prestações de serviços	252 139,75 €	100,0%	202 543,66 €	100,0%
<b>Rendimentos do Exercício</b>	<b>252 139,75 €</b>	<b>100,0%</b>	<b>202 543,66 €</b>	<b>100,0%</b>
<b>Resultado Operacional</b>	<b>-282 250,39 €</b>		<b>-345 996,49 €</b>	

### DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADOS DO ARQUIVO MUNICIPAL

Descrição	2023	%	2022	%
<b>Gastos</b>				
61 Custo MVMC	127,79 €	0,2%	142,97 €	0,2%
62 FSE	18 002,14 €	21,8%	16 939,79 €	22,2%
63 Gastos com Pessoal	53 056,01 €	64,4%	47 856,94 €	62,8%
64 Depreciações do Exercício	11 241,14 €	13,6%	11 241,14 €	14,8%
<b>Gastos do Exercício</b>	<b>82 427,08 €</b>	<b>100,0%</b>	<b>76 180,84 €</b>	<b>100,0%</b>
<b>Rendimentos</b>				
71 Vendas e prestações de serviços				
<b>Rendimentos do Exercício</b>	<b>0,00 €</b>		<b>0,00 €</b>	
<b>Resultado Operacional</b>	<b>-82 427,08 €</b>		<b>-76.180,84 €</b>	

*Adeseguro*  
*Quarais*  
*P.P.*  
25



### DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADOS DA BIBLIOTECA MUNICIPAL

Descrição	2023	%	2022	%
<b>Gastos</b>				
61 Custo MVMC	274,10 €	0,1%	289,12 €	0,1%
62 FSE	65 911,07 €	25,7%	43 608,39 €	22,6%
63 Gastos com Pessoal	190 337,32 €	74,2%	149 169,45 €	77,3%
64 Depreciações do Exercício	0,00 €	0,0%	0,00 €	0,0%
<b>Gastos do Exercício</b>	<b>256 522,49 €</b>	<b>100,0%</b>	<b>193 066,96 €</b>	<b>100,0%</b>
<b>Rendimentos</b>				
71 Vendas e prestações de serviços				
<b>Rendimentos do Exercício</b>	<b>0,00 €</b>		<b>0,00 €</b>	
<b>Resultado Operacional</b>	<b>-256 522,49 €</b>		<b>-193 066,96 €</b>	

### DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADOS DO PAVILHÃO MUNICIPAL

Descrição	2023	%	2022	%
<b>Gastos</b>				
61 Custo MVMC	748,11 €	1,4%	620,86 €	0,9%
62 FSE	10 582,79 €	19,6%	15 661,08 €	22,4%
63 Gastos com Pessoal	29 445,19 €	54,5%	40 533,15 €	57,9%
64 Depreciações do Exercício	13 212,66 €	24,5%	13 212,66 €	18,9%
<b>Gastos do Exercício</b>	<b>53 988,75 €</b>	<b>100,0%</b>	<b>70 027,75 €</b>	<b>100,0%</b>
<b>Rendimentos</b>				
71 Vendas e prestações de serviços	1 140,00 €	100,0%	1 140,00 €	100,0%
<b>Rendimentos do Exercício</b>	<b>1 140,00 €</b>	<b>100,0%</b>	<b>1 140,00 €</b>	<b>100,0%</b>
<b>Resultado Operacional</b>	<b>-53 013,75 €</b>		<b>-68 887,75 €</b>	

Caldeyran  
Suzanne  
26



### DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADOS DO LOJA TURISMO

Descrição		2023	%	2022	%
<b>Gastos</b>					
61	Custo MVMC	95,11 €	0,1%	28,54 €	0,0%
62	FSE	3 063,83 €	4,5%	4 228,77 €	6,4%
63	Gastos com Pessoal	59 617,88 €	87,7%	56 708,19 €	85,7%
64	Depreciações do Exercício	5 231,29 €	7,7%	5 231,29 €	7,9%
<b>Gastos do Exercício</b>		<b>68 008,11 €</b>	<b>100,0%</b>	<b>66 196,79 €</b>	<b>100,0%</b>
<b>Rendimentos</b>					
71	Vendas e prestações de serviços				
<b>Rendimentos do Exercício</b>		<b>0,00 €</b>		<b>0,00 €</b>	
<b>Resultado Operacional</b>		<b>-68 008,11 €</b>		<b>-66 196,79 €</b>	



GASTOS POR FREGUESIA	MATERIAIS	RESÍDUOS SÓLIDOS	ILUMINAÇÃO PÚBLICA	ENERGIA VALÊNCIAS	OUTROS FORN. E SERV. EXTERNOS	GASTOS COM PESSOAL	TRANSFERÊNCIAS	TOTAL
FREGUESIA DE CORNES	1 703,98	24 149,01	8 948,68	2 775,40	0,00	25 925,80	65 011,04	128 513,91
FREGUESIA DE COVAS	6 608,32	45 805,22	16 838,16	0,00	0,00	14 664,43	58 921,72	142 837,85
FREGUESIA DE GONDARÉM	4 032,64	70 367,10	13 466,65	-101,74	1 110,02	42 704,16	49 950,26	181 529,09
FREGUESIA DE LOIVO	2 604,14	65 202,33	13 429,13	581,91	3 310,10	11 691,27	83 804,04	180 622,92
FREGUESIA DE MENTRESTIDO	2 261,37	16 203,21	7 129,71	3 578,11	0,00	29 461,52	17 102,98	75 736,90
FREGUESIA DE SAPARDOS	188,16	24 569,67	7 893,89	2 891,29	0,00	14 904,92	36 203,51	86 651,44
FREGUESIA DE SOPO	1 994,03	28 932,07	6 692,26	0,00	0,00	29 280,86	80 146,63	147 045,85
FREGUESIAS DE CAMPOS E VILA MEÁ	2 834,70	155 807,86	37 925,48	523,07	0,00	45 374,61	133 743,21	376 208,93
FREGUESIAS DE CANDEMIL E GONDAR	3 228,24	19 942,41	8 954,61	0,00	0,00	43 793,18	24 806,43	100 724,87
FREGUESIAS DE REBORDA E NOGUEIRA	8 569,71	47 986,42	25 196,87	2 391,92	0,00	14 664,43	117 895,38	216 704,73
FREGUESIAS DE VILA NOVA DE CERVEIRA E LOVELHE	10 678,44	287 451,13	105 067,84	26 538,70	0,00	45 290,95	79 893,50	554 920,56
<b>TOTAL</b>	<b>44 703,73</b>	<b>786 416,43</b>	<b>251 543,28</b>	<b>39 178,66</b>	<b>4 420,12</b>	<b>317 756,13</b>	<b>747 478,70</b>	<b>2 191 497,05</b>

Materiais – Corresponde a materiais disponibilizados pelo Município às Freguesias (cimento, areia, etc).

Resíduos Sólidos – Custo com a recolha e tratamento dos resíduos sólidos.

Energia Valências – Custo com a energia das bombagens (água e saneamento), semáforos e antigas escolas primárias.

Outros Fornecimentos e serviços externos – Custo com combustíveis, conservação e reparação, limpeza, etc.

Gastos com o Pessoal – Inclui o custo dos funcionários que estão afetos às freguesias.

Transferências de Capital – Inclui as transferências trimestrais de apoio ao investimento e as limpezas nas freguesias.

*Caldeira*  
*Silveira*  
*28*



- ✓ Em Cornes – Inclui 44 mil € para a limpeza das inundações (intempéries), para uma pavimentação em calçada, para o alargamento da Rua da Aberregã e para a beneficiação da drenagem de águas pluviais.
- ✓ Em Covas – Inclui 3 mil € para a execução de drenagem na antiga EN302 e 18 mil € ao abrigo do Protocolo de transferência da Gestão da Água.
- ✓ Em Gondarém – Inclui 21 mil € para a valorização paisagística na zona envolvente ao Calvário e para a 1ª fase da construção do Armazém.
- ✓ Em Loivo – Inclui 58 mil € para a pavimentação da Estrada de Segirém - 2ª Fase, para a construção do Muro de suporte na Rua do Cano Real, para a beneficiação de desvio de águas no Caminho das Ladeiras, para a beneficiação e desvio de águas na Rua do Cano Real, para a beneficiação do Regueiro de S. Gonçalo e para as limpezas na Freguesia.
- ✓ Em Sapardos – Inclui 16 mil € para a Instalação do Parque Infantil e para a limpeza das vias da freguesia.
- ✓ Em Sopo – Inclui 52 mil € para as obras de conservação do antigo Edifício da Junta de Freguesia e para os arranjos exteriores na atual sede da Junta de Freguesia.
- ✓ Em Campos e Vila Meã – Inclui 96 mil € para a requalificação do Parque Infantil do Couto, para a beneficiação da Rua do Regueirinho e Largo do Sobral, para a beneficiação do telhado da Sede da Junta e para a limpeza da Ecopista.
- ✓ Em Candemil – Inclui 2 mil € para a execução de lomba redutora de velocidade na Estrada de Santa Eulália.
- ✓ Em Reboreda e Nogueira – Inclui 87 mil € para a reconstrução de aqueduto na Rua Sra da Luz, para a substituição do telhado dos Moinhos da Gávea, para a beneficiação da Rua da Igreja, para a beneficiação das Ruas de Paredes, Sidório e Senhora da Luz, para a requalificação do Bar de S. Roque e para o Protocolo dos Moinhos da Gávea.
- ✓ Em Vila Nova de Cerveira e Lovelhe – Inclui 38 mil € para o alargamento e valorização geral da Rua do Prado e para a colocação de calçada à portuguesa devido às intempéries.

*Carleques*  
*Suaveis*  
*CP*



*Carlessepaer*  
*Souza*  
*FR*  
*FR*

### CUSTOS POR ENTIDADE

ENTIDADE	MATERIAIS	FORN. E SERV. EXTERNOS	GASTOS COM PESSOAL	SUBSÍDIOS	TOTAL
AGRUPAMENTO DE ESCOLAS DE V.N. CERVEIRA		335,51	6 365,09	181 300,00	188 000,60
FUNDAÇÃO BIENAL DE ARTE DE CERVEIRA, F.P.	14 069,13	831,23	19 208,05	145 000,00	179 108,41
ASSOC HUMANIT BOMBEIROS VOLUNTARIOS DE VNC			21 903,69	121 155,06	143 058,75
CLUBE DESPORTIVO DE CERVEIRA		46,49	20 675,02	50 250,00	70 971,51
ASSOCIAÇÃO DE PRODUTORES FLORESTAIS DO VALE DO MIN				67 425,31	67 425,31
CIM - COMUNIDADE INTERMUNICIPAL DO ALTO MINHO				63 730,31	63 730,31
CENTRO PAROQ PROMOÇÃO SOCIAL E CULT REBOREDA				41 500,00	41 500,00
ASSOCIAÇÃO DESPORTIVA DE CAMPOS			7 000,53	23 410,82	30 411,35
ASSOC DESPORTIVA E CULT JUVENTUDE DE CERVEIRA		26,71	4 018,78	26 000,00	30 045,49
COM MINHO - ASSOC PROM ATIVID CULT VALE MINHO				27 000,00	27 000,00
CENTRO SOCIAL E PAROQUIAL DE CAMPOS		116,03		23 216,48	23 332,51
CENTRO PAROQUIAL E SOCIAL DE COVAS				22 000,00	22 000,00
ADEIXA - ASSOCIAÇÃO DE DANÇA DO EIXO ATLÂNTICO		86,50	11 564,83	8 900,00	20 551,33
SANTA CASA MISERICÓRDIA VILA NOVA DE CERVEIRA		1 147,20	1 665,96	17 450,00	20 263,16
ACADEMIA DE MUSICA FERNANDES FÃO		14,77	1 147,50	17 390,00	18 552,27
CERVEIRA AMIGOS DE TODO O TERRENO CATT				15 000,00	15 000,00
ADSL - ASSOCIAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E LOCA			2 111,90	12 042,29	14 154,19
PEDAL 'ARTE - ASSOCIAÇÃO DE CICLOTUR CERVEIRA				13 500,00	13 500,00
UNISÉNIOR - UNIVERSIDADE SÉNIOR DE CERVEIRA		71,88	1 722,38	11 500,00	13 294,26
ASSOCIAÇÃO DESPORTIVA RECREATIVA CULT LOVELHE		891,06	134,38	11 400,00	12 425,44
ASSOCIAÇÃO CULTURAL CONVENTO DE S. PAIO				12 000,00	12 000,00
PATAS E PATAS - ASSOC DEFESA ANIMAIS DE CERVEIRA				12 000,00	12 000,00
AECT - RIO MINHO				7 599,27	7 599,27
CERVARIA - ASSOCIAÇÃO CULTURAL E RECREATIVA			1 033,20	6 500,00	7 533,20
FÁBRICA DA IGREJA PAROQUIAL DE S. CIPRIANO DE V.N. CERVEIRA				7 240,00	7 240,00
ASSOC CULTURAL E RECR BOMBOS DE S. TIAGO				6 575,00	6 575,00
ASSOCIAÇÃO DE PAIS DA ESCOLA PRIMARIA E INFANTIL DE LOVELHE				5 450,00	5 450,00
ADRIMINHO				5 000,00	5 000,00
INSTITUTO POLITECNICO DE VIANA DO CASTELO				4 993,80	4 993,80
ASSOCIAÇÃO TEAM TRILHOS DO CERVO				4 545,00	4 545,00
CORAL POLIFÓNICO DE VILA NOVA DE CERVEIRA				3 900,00	3 900,00
PAUTA DE CAPRICHOS			1 614,37	2 000,00	3 614,37
CERVEIRA TEAM RUNNING				3 000,00	3 000,00
CLUBE DE CAÇA E PESCA DE VILA NOVA DE CERVEIRA			820,16	1 900,00	2 720,16
RANCHO FOLCLÓRICO INFANTIL DE GONDARÉM				2 575,00	2 575,00
CERVEIRA FUTSAL CLUBE				2 500,00	2 500,00
GRUPO DESPORTIVO E RECREATIVO DE GONDAREM				2 500,00	2 500,00
CENTRO SOCIAL PAROQUIAL DE GONDARÉM				2 000,00	2 000,00
ESCOLA DESPORTIVA DE VIANA				2 000,00	2 000,00
ASSOCIAÇÃO DE PAIS DA EB 2,3/SECUNDÁRIA DE VNC				1 950,00	1 950,00
FEDERAÇÃO DOS BOMBEIROS DO DISTRITO DE VIANA DO CASTELO				1 825,26	1 825,26
CLUBE CELTAS DO MINHO				1 700,00	1 700,00
ASSOC CULTURAL E RECR DIVINO SALVADOR DE COVAS				1 575,00	1 575,00
ASSOCIAÇÃO CULTURAL E RECREATIVA MINHO NA VILA				1 575,00	1 575,00
RANCHO FOLCLÓRICO DE SOPO				1 575,00	1 575,00

*Carlesopon*  
*Souza*

ENTIDADE	MATERIAIS	FORN. E SERV. EXTERNOS	GASTOS COM PESSOAL	SUBSÍDIOS	TOTAL
ASSOC DEFESA PATR FLORESTAL UNIDADE LOCAL COVAS				1 500,00	1 500,00
PORTA XIII - ASSOCIAÇÃO POÉTICA TODAS AS ARTES				1 500,00	1 500,00
RADIO CULTURAL DE CERVEIRA			1 233,85		1 233,85
ASSOCIAÇÃO DE PAIS DO CENTRO ESCOLAR DE CERVEIRA				1 050,00	1 050,00
GRUPO DESPORTIVO E CULTURAL DE VILA MEÃ				1 000,00	1 000,00
ASSOC PROJECTO, NÚCLEO DESENVOLV CULTURAL			321,80	500,00	821,80
ACAPO - ASSOCIAÇÃO DE CEGOS E AMBLIOPES DE PORTUGA				810,00	810,00
ASSOC PAIS E ENCARREG EDUC CENTRO ESCOLAR NORTE				800,00	800,00
CENTRO DE CULTURA DE CAMPOS			0,31	750,00	750,31
ACPAPF- ASS. DE CAÇA E PESCA, AP. E PR. FL. DE SOPO				500,00	500,00
AGRUPAMENTO DE ESCUTEIROS 1028 DE REBOREDA				500,00	500,00
AGRUPAMENTO DE ESCUTEIROS 981 DE CAMPOS				500,00	500,00
ASSOCIAÇÃO DE ARTESÕES DO VALE DO MINHO				500,00	500,00
CASA CERVEIRENSE LISBOA				500,00	500,00
CITIUS FIT - CLUBE DE FITNESS DE CERVEIRA				500,00	500,00
ASSOCIAÇÃO GUIAS DE PORTUGAL DE VILA N. CERVEIRA				500,00	500,00

#### CUSTOS POR EVENTO

EVENTO	TRANSFERÊNCIAS	MATERIAIS	FORN. E SERV. EXTERNOS	TOTAL
NATAL CERVEIRA		1 202,45 €	112 192,16 €	113 394,61 €
CERVEIRA AO PIANO			96 195,00 €	96 195,00 €
PASSAGEM DO ANO		111,75 €	70 188,87 €	70 300,62 €
COMISSÃO DE FESTAS CONCELHIAS	63 000,00 €	45,24 €	870,00 €	63 915,24 €
CARNAVAL		331,48 €	60 953,45 €	61 284,93 €
FESTA DA HISTÓRIA		252,30 €	54 215,64 €	54 467,94 €
FESTIVAL DA PIZZA		101,74 €	19 157,35 €	19 259,09 €
IN COMMON SPORTS			17 447,57 €	17 447,57 €
FESTAS S. JOÃO DE CAMPOS	13 750,00 €			13 750,00 €
SEMANA SANTA		290,55 €	13 129,48 €	13 420,03 €
DIA INTERNACIONAL DE JUVENTUDE / CRIANÇA			10 728,13 €	10 728,13 €
CROCHET SAI A RUA		79,90 €	9 588,44 €	9 668,34 €
TRAIL CERVEIRA		3,13 €	9 581,68 €	9 584,81 €
FESTIVAL INTERNACIONAL DE FOLCLORE	8 000,00 €		905,83 €	8 905,83 €
Grande Trail Serra D Arga			8 610,00 €	8 610,00 €
DIA DO MUNICIPIO			6 633,35 €	6 633,35 €
CONCERTO HIP HOP			6 150,00 €	6 150,00 €
EDUCARTE		42,46 €	5 919,90 €	5 962,36 €
ENCONTROS DE TEATRO DE CERVEIRA		38,34 €	5 756,50 €	5 794,84 €
OLIMPIADAS			4 001,36 €	4 001,36 €
DUATLO			3 416,71 €	3 416,71 €
DESFOLHADA E NOSSA SRª DA AJUDA			2 375,97 €	2 375,97 €
MAGUSTO			1 111,36 €	1 111,36 €

*Carla...*  
*Guimarães*  
*...*

### CUSTOS POR EQUIPAMENTO DE TRANSPORTE

EQUIPAMENTO TRANSPORTE	MATERIAIS	COMBUSTÍVEL	SEGURO	CONSERVAÇÃO E REPARAÇÃO	DEPRECIACÃO	TOTAL
65-HE-86 VOLVO B12B420E	481,42 €	18 657,09 €	1 900,26 €	8 687,99 €		29 726,76 €
78-HH-90 - VOLVO FLL 16	72,66 €	3 000,89 €	777,09 €	8 854,72 €		12 705,36 €
AR-59-UH - VOLVO		947,57 €			11 356,25 €	12 303,82 €
AJ-85-TE - MITSUBISHI L200	10,09 €	1 849,75 €	467,26 €	1 284,85 €	7 394,30 €	11 006,25 €
99-DS-48 - FORD TRANSIT 280S VAN 2.2 TDCI 110C	0,57 €	5 521,41 €	207,11 €	5 268,00 €		10 997,09 €
93-OV-22 - KOMATSU RECTRO	158,47 €	6 943,50 €	36,65 €	3 671,60 €		10 810,22 €
24-LC-19 - TRATOR JONH DEERE		2 070,89 €	36,65 €	7 557,29 €		9 664,83 €
83-ZG-19 - RENAULT MASTER		3 460,77 €	266,42 €	227,50 €	3 905,25 €	7 859,94 €
AD-40-OS TRATOR JOHN DEERE 5050 E		1 609,56 €	101,17 €	837,49 €	5 166,66 €	7 714,88 €
49-PI-47 - TRATOR JOHN DEERE 5100		3 226,44 €	101,17 €	313,00 €	3 785,50 €	7 426,11 €
87-MP-68 - MITSUBISHI KB4TNJNUZL6	10,50 €	3 443,19 €	267,22 €	2 792,26 €		6 513,17 €
28-ZQ-77 - RENAULT MASTER	23,75 €	2 147,05 €	436,45 €	1 030,96 €	2 730,03 €	6 368,24 €
BC-89-VT TRATOR JOHN DEERE X 950 R		508,20 €			5 733,33 €	6 241,53 €
12-JC-61 - NISSAN CABSTAR		1 013,48 €	260,49 €	1 766,92 €	2 812,74 €	5 853,63 €
83-UO-22 - RENAULT CLIO		2 016,64 €	210,02 €	912,48 €	2 020,81 €	5 159,95 €
83-UO-41 - RENAULT CLIO		2 093,17 €	200,02 €	766,39 €	2 020,81 €	5 080,39 €
32-FE-74 - CAETANO OPTIMO			885,11 €	1 245,99 €	2 700,00 €	4 831,10 €
66-VN-96 - NISSAN NAVARA	5,05 €	1 553,90 €	340,01 €	264,95 €	2 590,00 €	4 753,91 €
AE-85-QL TRATOR JOHN DEERE X 950 R		1 763,34 €			2 941,66 €	4 705,00 €
06-OV-35 - PEUGEOT PARTNER		1 959,59 €	229,90 €	368,93 €	1 986,24 €	4 544,66 €
99-VD-10 - NISSAN ZE1			340,02 €		3 500,00 €	3 840,02 €
51-LZ-97 - VOLVO S60 D3 MOM		2 327,19 €	275,61 €	804,16 €		3 406,96 €
85-28-XM - NISSAN CABSTAR		1 343,01 €	201,57 €	853,66 €		2 398,24 €
08-ES-46 - NISSAN CABSTAR		697,13 €	260,69 €		1 200,00 €	2 157,82 €
AX-45-RN - TOYOTA HILUX		1 999,13 €		35,54 €		2 034,67 €
96-FC-80 - MITSUBISHI L 200 - SAPADORES		1 114,53 €	281,77 €	210,68 €		1 606,98 €
49-PI-48 - JOHN DEERE GATOR		584,36 €	36,65 €	524,13 €		1 145,14 €
64-43-VI - NISSAN 4X4					1 100,00 €	1 100,00 €
94-06-LT - NISSAN TERRANO II R20		440,83 €	178,35 €			619,18 €
10-34-XV - PEUGEOT 407 GRIFFE 2.0HDI 4P		436,44 €	172,00 €			608,44 €
AQ-62-CE NILFISH RS 502			73,30 €	435,42 €		508,72 €
98-OE-75 - JCB 4CX			101,17 €			101,17 €
DUMPER JUMBO			36,65 €			36,65 €

## 5. Proposta de Aplicação do Resultado Líquido do Exercício

Propõe-se a aplicação do Resultado Líquido do Período de 2023, no montante de **1.072.215,62 €**, em Resultados Transitados.

## 6. Conclusão

Sem descurar o contexto de âmbito global que se viveu durante o ano de 2023, à escala nacional, europeia e global, que não foi de tempos fáceis (*a crise política no nosso país gerada pela demissão do governo, no início do mês de novembro, e todas as suas consequências; o impacto da guerra perpetrada pela Rússia contra a Ucrânia, que prosseguiu a ensombrar a Europa e a gerar ondas de choque na nossa economia; as nefastas consequências da guerra Israel - Hamas, que, infelizmente, parece não ter fim à vista; as alterações climáticas, sobretudo a crise da água e os riscos de catástrofes naturais - como a intempérie que assolou a nossa região no início do ano, com consequências tremendas no nosso território municipal -, que têm levado à necessidade cada vez mais efetiva da defesa do ambiente e da sua sustentabilidade; as desigualdades criadas pela globalização; as migrações e a demografia; a realidade da inteligência artificial e novas dimensões sociais e económicas que criam desequilíbrios na gestão do dia-a-dia das famílias; entre muitos outros desafios que nos obrigam a estabelecer novas políticas públicas*), o município de Vila Nova de Cerveira continuou a desenvolver uma nova estratégia que potencie a fixação da população, com uma análise pertinente dos recursos existentes, potenciais e disponíveis, mediante a atração de investimento em áreas-chave, procurando abrir portas para o futuro.

Perante este quadro, a Câmara Municipal de Vila Nova de Cerveira apostou em políticas que assegurassem a competitividade, a sustentabilidade e respostas sociais humanizadas, redobrando parcerias locais, regionais, nacionais e internacionais.

Todavia, para que essas políticas fossem bem fundamentadas, foi premente continuar, de forma humilde, próxima e partilhada, a dar voz, ouvir, ler e sentir os cerveirenses (munícipes, instituições locais, empresas...), em setores fundamentais: demografia; ambiente; educação/ensino, cultura e património; formação profissional, emprego e empreendedorismo; novas tecnologias; saúde e ação social; planeamento e ordenamento do território; transportes e habitação; agricultura, floresta e pesca; turismo, comércio e indústria; justiça, segurança e proteção civil; juventude, desporto e associativismo; promoção da qualidade do governo local e das relações transfronteiriças.

*Carleidepaol*  
*Carleidepaol*  
*Carleidepaol*

O ano de 2023 foi o segundo do mandato autárquico 2021 - 2025, marcado pelo segundo Plano e Orçamento de um novo ciclo para o nosso município, em que ficou bem patente a coragem para mudar o que estava mal e para implementar as medidas que se exigiam para o desenvolvimento do nosso concelho. O Plano e Orçamento foram, tal como havíamos assumido, executados com total transparência e com a prestação permanente de contas.

Neste período, demos continuidade às parcerias, no sentido de aprofundar e disseminar a cooperação com várias entidades de âmbito local, desde logo, com as associações locais, com as juntas de freguesia e com outras entidades concelhias dos vários setores de atividade; com entidades do nível sub-regional/distrital, com destaque para a CIM Alto Minho, para as entidades da área da saúde, da educação, do turismo, da segurança social, da segurança e da proteção civil; com entidades ao nível regional, sobretudo com a CCDRN; a nível nacional, desde logo, a nossa total disponibilidade para a cooperação em todos os domínios com o Governo Central, com destaque para o nosso apoio às medidas de descentralização, em consonância com a Associação Nacional dos Municípios Portugueses; com as entidades de âmbito internacional, sobretudo ao nível transfronteiriço (com cada um dos municípios vizinhos), bem como no seio do AECT.

Nunca esquecendo, que a nossa maior parceria, a nossa maior aliança, foi e será, sempre, com toda a população Cerveirense.

Cumriu-se a grande parte dos objetivos fixados para a atividade da Câmara Municipal de Vila Nova de Cerveira plasmada nas Grandes Opções do Plano e Orçamento 2023, o que se traduziu num relevante contributo para o crescimento e desenvolvimento do Município Cerveirense. Tal foi feito através da concretização de um vasto conjunto de projetos, concursos e obras, bem como de realizações ao nível de eventos, tendo como corolário, sem negligenciar os acontecimentos difíceis que se continuam a viver a nível global, um balanço muito positivo da atividade da Câmara Municipal de Vila Nova de Cerveira no decurso do ano de 2023.

Deste modo, o balanço da gestão municipal, durante o ano de 2023, pode ser resumido como um período de realizações e várias (novas) conquistas, das quais relevamos:

Continuação da elaboração de diversos diagnósticos sobre os vários setores de atividade, bem como foi dado conhecimento dos resultados de outros elaborados no ano de 2022, com o intuito de termos uma radiografia atualizada do ponto de situação do Município, isto é, saber donde viemos, onde estamos e, com foco no futuro, para onde queremos ir;

Reunimos com vários membros do governo central e com responsáveis de várias outras instituições de âmbito local, regional, nacional e internacional (quer em Vila Nova de Cerveira, quer em Lisboa e noutras geografias), em busca de colaboração para a resolução de diversos assuntos locais;

Carleleira  
Guimarães  
M

No que respeita à administração geral, destaque para a aquisição de equipamento para os serviços externos (19 mil €) e para a beneficiação do património imobiliário municipal (9 mil €);

No campo da proteção civil, luta contra incêndios e floresta, há a realçar o apoio à Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Vila Nova de Cerveira (77 mil €), a instalação de redes de defesa da floresta contra incêndios (63 mil €), o funcionamento da Brigada de Sapadores Florestais (67 mil €) e o apoio para a constituição e manutenção da Equipa de Intervenção Permanente - EIP (41 mil €);

No setor da educação, enfoque para a requalificação global da Escola EB2.3 de Vila Nova de Cerveira (601 mil €), para o programa de enriquecimento curricular no 1º ciclo (42 mil €), para a delegação de competências no Agrupamento de Escolas (180 mil €), para o fornecimento das refeições escolares aos alunos dos centros escolares (137 mil €) e para os transportes escolares (337 mil €);

Na área da ação social e da saúde, sobressai o apoio a instituições de carácter social do concelho/IPSS (100 mil €) e o programa de desenvolvimento social (33 mil €);

Quanto ao pilar do ordenamento do território, ênfase para os estudos e projetos (12 mil €) e várias requalificações urbanísticas (106 mil €);

No que ao saneamento se refere, ressalta a expansão da rede de saneamento da União de Freguesias de Reboreda e Nogueira (457 mil €), bem como a expansão da rede de saneamento da União de Freguesias de Campos e Vila Meã (143 mil €);

No âmbito do abastecimento de água, distingue-se a qualificação, reforço e manutenção da rede de água em baixa (17 mil €);

Na esfera da proteção do meio ambiente e conservação da natureza e turismo, saliência para a Eurocidade Cerveira Tominho/Cooperação transfronteiriça (30 mil €) e para o Laboratório de Cycling & Walking – edifício de apoio à ecopista (364 mil €);

No quadrante da cultura, sobressai o programa de animação e promoção cultural (562 mil €), as obras no Palco das Artes (2,5 milhões €), a qualificação das experiências de Touring Cultural do Minho, as obras na Casa do Crochet (102 mil €), o apoio a instituições privadas sem fins lucrativos de natureza cultural (82 mil €) e o apoio financeiro à Fundação Bienal de Arte de Cerveira, F.P. (145 mil €);

No ramo do desporto, recreio e lazer, destaca-se o programa de animação desportiva (59 mil €) e o apoio a instituições privadas sem fins lucrativos de natureza desportiva (113 mil €);

No domínio de outras atividades cívicas e religiosas, sobreleva-se o apoio à beneficiação de património cultural, arquitetónico e religioso do concelho (3 mil €);

Quanto aos setores da indústria e energia, o enfoque vai para a construção do Parque Empresarial de Cerveira, Pólo V (679 mil €);

*Carla Pereira*  
*Guilherme*  
*J. F.*

Na área da rede viária e sinalização, ressalta a contínua beneficiação e conservação da rede viária municipal (173 mil €) e a aquisição de sinalização turística e rodoviária (9 mil €);

Na esfera das transferências entre administrações, é de sublinhar as transferências para as Juntas de Freguesia (725 mil €), para a Empresa Águas do Alto Minho – AdAM (379 mil €) e as transferências para as Associações Intermunicipais (73 mil €);

Tudo isto, sem olvidar outras opções diversas não especificadas, com destaque para a atribuição de bolsas de estudo a munícipes que frequentam o ensino Superior (12 mil €).

Por conseguinte, o Relatório de Gestão e a Prestação de Contas da Câmara Municipal de Vila Nova de Cerveira assume a execução das atividades realizadas com base nas Grandes Opções do Plano e Orçamento 2023, que teve uma execução financeira de 9.375.592,77 €, no que às GOP concerne, de 18.402.506,77 € relativo ao Orçamento da despesa e de 21.132.325,05 €, do Orçamento da receita em termos de valor cobrado líquido total.

Se se fizer uma análise comparativa com o ano de 2022, ao nível da despesa devemos registar um aumento global de execução de 2.324.611,77 €, sendo o aumento de 1.556.141,86€, respeitante às GOP. Relativo ao Orçamento da receita verificou-se um aumento de 1.666.380,22 €.

De registar, ainda, a existência de um resultado líquido positivo no ano 2023 de 1.072.215,62 €.

Em jeito de síntese, a gestão da Câmara Municipal de Vila Nova de Cerveira, durante 2023, manteve a aposta na sua capacitação, com mais e melhor trabalho, guiando-se pelo realismo, responsabilidade, rigor, credibilidade, compromisso e continuidade.

Não obstante o contexto de âmbito global que se viveu durante o ano de 2023 (e que convém reiterar), à escala nacional, europeia e global, que não foi de tempos fáceis (*a crise política no nosso país, gerada pela demissão do governo, no início de novembro, e todas as suas consequências; o impacto da guerra perpetrada pela Rússia contra a Ucrânia, que prosseguiu a ensombrar a Europa e a gerar ondas de choque na nossa economia; as nefastas consequências da guerra Israel - Hamas, que, infelizmente, parece não ter fim à vista; as alterações climáticas, sobretudo a crise da água e os riscos de catástrofes naturais - como a intempérie que assolou a nossa região no início do ano, com consequências tremendas no nosso território municipal -, que têm levado à necessidade cada vez mais efetiva da defesa do ambiente e da sua sustentabilidade; as desigualdades criadas pela globalização; as migrações e a demografia; a realidade da inteligência artificial e novas dimensões sociais e económicas que criam desequilíbrios na gestão do dia-a-dia das famílias; entre muitos outros desafios que nos obrigam a estabelecer novas políticas públicas*), o executivo municipal e todos os colaboradores trabalharam com afinco para o aperfeiçoamento contínuo da Câmara Municipal, focados na busca da excelência dos serviços prestados à população residente e a



*Handwritten notes and signatures in the top right corner, including the name 'Câmara Municipal' and other illegible signatures.*

toda aquela que, embora residindo em contextos geográficos diferentes ou que por aqui esteve de simples passagem, aos nossos serviços recorreu.

Resta-nos, pois, reconhecer, de modo tão humilde quanto honesto, que não fizemos tudo (nem tudo bem feito!), mas procuramos fazê-lo com pensamento e conhecimento, dentro da total transparência, em prol dos cidadãos e em cooperação com todos os intervenientes.

Vila Nova de Cerveira, 5 de abril de 2024

O Presidente da Câmara  
Rui Pedro Teixeira Ferreira da Silva

*Handwritten signature of Rui Pedro Teixeira Ferreira da Silva*

Paulo Sérgio

Silveira  
V. Jr



MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE CERVEIRA  
CÂMARA MUNICIPAL



PRESTAÇÃO  
DE CONTAS  
2023

BALANÇO



CERVEIRA  
VILA DAS ARTES

## BLC - BALANÇO

ANO

2023

Rubricas	Notas	Datas	
		2023	2022
<b>ATIVO</b>			
Ativo não corrente		56 241 709,05 €	53 301 961,48 €
Ativos fixos tangíveis	Nota 5	55 455 939,19 €	52 491 960,21 €
Ativos intangíveis	Nota 3	10 820,58 €	24 568,28 €
Participações financeiras	Nota 20	774 794,79 €	774 794,79 €
Clientes, contribuintes e utentes	Nota 9	154,49 €	10 638,20 €
Ativo corrente		6 340 093,72 €	7 105 434,60 €
Inventários	Nota 10	123 420,72 €	140 871,22 €
Devedores por empréstimos bonificados e subsídios reembolsáveis		6 110,59 €	6 110,59 €
Clientes, contribuintes e utentes	Nota 9	90 998,01 €	87 286,90 €
Outras contas a receber	Nota 23.1	2 525 777,43 €	2 473 069,65 €
Diferimentos		24 993,86 €	25 164,21 €
Caixa e depósitos	Nota 1	3 568 793,11 €	4 372 932,03 €
<b>Total Ativo</b>		<b>62 581 802,77 €</b>	<b>60 407 396,08 €</b>
<b>PATRIMÓNIO LÍQUIDO</b>			
Património Líquido		52 429 804,26 €	51 998 078,13 €
Património/Capital		12 399 983,28 €	12 399 983,28 €
Reservas		1 256 795,55 €	1 256 795,55 €
Resultados transitados		19 178 377,83 €	17 989 354,11 €
Outras variações no património líquido	Nota 14	18 522 431,98 €	19 162 921,47 €
Resultado líquido do período		1 072 215,62 €	1 189 023,72 €
<b>Total Património Líquido</b>		<b>52 429 804,26 €</b>	<b>51 998 078,13 €</b>
<b>PASSIVO</b>			
Passivo não corrente		8 010 069,68 €	5 921 420,90 €
Provisões	Nota 15		156 435,62 €
Financiamentos obtidos	Nota 7	2 910 751,50 €	3 231 442,67 €
Diferimentos	Nota 14	5 099 318,18 €	2 533 542,61 €
Passivo corrente		2 141 928,83 €	2 487 897,05 €
Fornecedores		153 351,09 €	270 708,14 €
Estado e outros entes públicos		1 017,60 €	949,27 €
Financiamentos obtidos	Nota 7	340 880,04 €	373 845,18 €
Fornecedores de investimentos	Nota 23.3	3 935,48 €	
Outras contas a pagar	Nota 23.1	1 642 744,62 €	1 842 394,46 €
<b>Total Passivo</b>		<b>10 151 998,51 €</b>	<b>8 409 317,95 €</b>
<b>Total Património Líquido e Passivo</b>		<b>62 581 802,77 €</b>	<b>60 407 396,08 €</b>

*Caro Senhor*  
*Guimarães*  
*V. N.*



MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE CERVEIRA  
CÂMARA MUNICIPAL



PRESTAÇÃO  
DE CONTAS  
2023

DEMONSTRAÇÃO  
DE RESULTADOS  
POR NATUREZA



CERVEIRA  
VILA DAS ARTES

Contabilidade  
Sociedade

## DR - DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADOS POR NATUREZA

ANO
2023

Rubricas	Notas	Datas	
		2023	2022
Impostos, contribuições e taxas	Nota 14	4 037 727,38 €	3 652 524,14 €
Vendas	Nota 13	30 961,01 €	26 186,39 €
Prestações de serviços e concessões	Nota 13	1 145 191,23 €	1 009 235,56 €
Transferências e subsídios correntes obtidos	Nota 14	7 779 459,93 €	7 692 827,82 €
Rendimentos/Gastos imputados de entidades controladas, associadas e empreendimentos conjuntos	Nota 13	140 962,50 €	60 187,50 €
Custo das mercadorias vendidas, das matérias consumidas e dos inventários transferidos	Nota 10	-90 776,21 €	-90 936,10 €
Fornecimentos e serviços externos	Nota 23.2	-4 295 164,90 €	-3 793 361,19 €
Gastos com pessoal	Nota 19	-5 054 341,40 €	-4 482 072,94 €
Transferências e subsídios concedidos		-2 455 432,38 €	-2 339 885,05 €
Imparidade de dívidas a receber (perdas/reversões)	Nota 9	-10 638,20 €	
Provisões (aumentos/reduções)	Nota 15		-51 435,62 €
Outros rendimentos	Nota 14	2 786 757,43 €	2 629 400,46 €
Outros gastos		-16 388,72 €	-218 690,80 €
Resultados antes de depreciações e gastos de financiamento		3 998 317,67 €	4 093 980,17 €
Gastos/reversões de depreciação e amortização	Nota 3/5	-2 812 894,63 €	-2 881 353,20 €
Resultado operacional (antes de resultados financeiros)		1 185 423,04 €	1 212 626,97 €
Juros e rendimentos similares obtidos	Nota 13	9 934,41 €	10 413,00 €
Juros e gastos similares suportados		-123 141,83 €	-34 016,25 €
Resultado antes de impostos		1 072 215,62 €	1 189 023,72 €
Resultado líquido do período		1 072 215,62 €	1 189 023,72 €



MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE CERVEIRA  
CÂMARA MUNICIPAL

*Cariluzpaer*  
*[Signature]*  
*Cerveira*



PRESTAÇÃO  
DE CONTAS  
2023

DEMONSTRAÇÃO  
DAS ALTERAÇÕES  
AO PATRIMÓNIO  
LÍQUIDO



**CERVEIRA**  
VILA DAS ARTES

*[Signature]*

DAPL - DEMONSTRAÇÃO DAS ALTERAÇÕES NO PATRIMÓNIO LÍQUIDO

Ano  
2023

Designação	Notas	Património Líquido atribuído aos detentores do Património Líquido da entidade que controla										Interesses que não controlam	Total do património líquido			
		Capital / Património	Acções (quotas) próprias	Outros instrum. de capital	Prémios de emissão	Reservas	Resultados transitados	Ajustamentos em ativos financeiros	Excedentes de revalorização	Outras vars. no património	Resultado líquido do período			TOTAL		
POSICÃO NO INÍCIO DO PERÍODO (1)		12 399 983,28 €				1 256 795,55 €	17 989 354,11 €						19 162 921,47 €	1 189 023,72 €	51 998 078,13 €	51 998 078,13 €
ALTERAÇÕES NO PERÍODO (2)													-640 489,49 €		-640 489,49 €	-640 489,49 €
Ajustamentos de transição de referencial contabilístico																
Alterações de políticas contabilísticas																
Diferenças de conversão de demonstrações financeiras																
Realização do excedente de revalorização																
Excedentes de revalorização e respetivas variações																
Transferências e subsídios de capital																
Outras alterações reconhecidas no Património Líquido																
Correção de erros materiais																
RESULTADO LÍQUIDO DO PERÍODO (3)														1 072 215,62 €	1 072 215,62 €	1 072 215,62 €
RESULTADO INTEGRAL (4)=(2)+(3)														1 072 215,62 €	481 726,13 €	481 726,13 €
OPERAÇÕES COM DETENTORES DE CAPITAL NO PERÍODO (5)							1 189 023,72 €							-1 189 023,72 €		
Subscrições de capital/património																
Entradas para cobertura de perdas																
Outras operações																
Subscrições de prémios de emissão																
POSICÃO NO FIM DO PERÍODO (6)=(1)+(2)+(3)+(5)		12 399 983,28 €				1 256 795,55 €	19 178 377,89 €						18 522 431,98 €	1 072 215,62 €	52 429 804,26 €	52 429 804,26 €

Carla Lopes  




*Carlessepin*  
*Ch*  
*V. P.*  
*Souza*



MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE CERVEIRA  
CÂMARA MUNICIPAL



PRESTAÇÃO  
DE CONTAS  
2023

DEMONSTRAÇÃO  
DE FLUXOS DE CAIXA



CERVEIRA  
VILA DAS ARTES

*Caulespa*  
*[Handwritten signatures]*

DFC - DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA

ANO
2023

Rubricas	Notas	Datas	
		2023	2022
<b>Fluxos de caixa das atividades operacionais</b>			
Recebimentos de clientes		1 235 312,59 €	1 038 354,52 €
Recebimentos de contribuintes		3 824 694,87 €	3 462 384,51 €
Recebimentos de transferências e subsídios correntes		6 633 874,95 €	7 982 245,29 €
Recebimentos de utentes		215 267,34 €	207 880,57 €
Pagamentos a fornecedores		-4 447 795,53 €	-3 789 659,21 €
Pagamentos ao pessoal		-4 995 783,99 €	-4 553 826,38 €
Pagamentos de transferências e subsídios		-2 076 432,40 €	-2 387 024,04 €
Caixa gerada pelas operações		389 137,83 €	1 960 355,26 €
Outros recebimentos/pagamentos		622 013,27 €	515 538,75 €
Fluxos de caixa das atividades operacionais (a)		1 011 151,10 €	2 475 894,01 €
<b>Fluxos de caixa das atividades de investimento</b>			
Pagamentos respeitantes a:			
Pagamentos - Ativos fixos tangíveis		-5 851 606,16 €	-4 739 446,09 €
Recebimentos provenientes de:			
Recebimentos - Transferências de capital		4 363 423,06 €	4 049 394,66 €
Fluxos de caixa das atividades de investimento (b)		-1 488 183,10 €	-690 051,43 €
<b>Fluxos de caixa das atividades de financiamento</b>			
Recebimentos provenientes de:			
Recebimentos - Financiamentos obtidos			450 000,00 €
Recebimentos - Outras operações de financiamento		147 521,00 €	65 891,56 €
Pagamentos respeitantes a:			
Pagamentos - Financiamentos obtidos		-353 656,31 €	-402 585,08 €
Pagamentos - Juros e gastos similares		-120 971,61 €	-128 215,61 €
Fluxos de caixa das atividades de financiamento (c)		-327 106,92 €	-14 909,13 €
<b>Variação de caixa e seus equivalentes (a+b+c)</b>		<b>-804 138,92 €</b>	<b>1 770 933,45 €</b>
Efeito das diferenças de câmbio			
Caixa e seus equivalentes de caixa no início do pe		4 372 932,03 €	2 601 998,58 €
Caixa e seus equivalentes de caixa no fim do período		3 568 793,11 €	4 372 932,03 €
<b>CONCILIAÇÃO ENTRE CAIXA E SEUS EQUIVALENTES E SALDOS DA GERÊNCIA</b>			
Caixa e seus equivalentes de caixa no início do período		4 372 932,03 €	2 601 998,58 €
Saldo da gerência anterior (SGA)		4 372 932,03 €	2 601 998,58 €
SGA De execução orçamental		3 388 049,83 €	1 606 084,46 €
SGA De operações de tesouraria		984 882,20 €	995 914,12 €
Caixa e seus equivalentes de caixa no fim do período		3 568 793,11 €	4 372 932,03 €
Saldo para a gerência seguinte (SGS)		3 568 793,11 €	4 372 932,03 €
SGS De execução orçamental		2 709 935,70 €	3 388 049,83 €
SGS De operações de tesouraria		858 857,41 €	984 882,20 €

*[Handwritten signature]*

*Carle Segou*  
*Fr*  
*Luiz*



MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE CERVEIRA  
CÂMARA MUNICIPAL



PRESTAÇÃO  
DE CONTAS  
2023

ANEXO ÀS  
DEMONSTRAÇÕES  
FINANCEIRAS



CERVEIRA  
VILA DAS ARTES

*Carla Spina*  
*FR*  
*Guilherme*

## Nota 1 - Identificação da entidade, período de relato e referencial contabilístico

### 1.1 Identificação da entidade, período de relato

A informação relativa à entidade, o período de relato e o referencial contabilístico adotado na preparação das demonstrações financeiras encontra-se no ANEXO I e o organograma no ANEXO II.

### 1.2 – Referencial Contabilístico e demonstrações financeiras

- a) As presentes demonstrações financeiras são relativas ao ano de 2023 e foi aplicado o referencial contabilístico SNC-AP sem exceções ou derrogações.
- b) Os conteúdos das rubricas apresentadas no Balanço e Demonstração dos Resultados de 2023 são totalmente comparáveis com os apresentados para o período de 2022.
- c) Em 2023 não foram efetuadas reclassificações
- d) O total do saldo apresentado em “Caixa e Depósitos” está disponível para uso respeitando as regras das cativações e operações de tesouraria.

De seguida apresenta-se a desagregação dos saldos de caixa e seus equivalentes.

**Quadro 1 – Desagregação de caixa e depósitos**

Conta	2023	2022
<b>Caixa</b>	2 539,21	1 186,03
<b>Depósitos à ordem</b>		
Depósitos bancários à ordem	3 566 253,90	4 371 746,00
<b>Outros depósitos</b>		
Depósitos a prazo		
Depósitos consignados		
<b>Total</b>	<b>3 568 793,11</b>	<b>4 372 932,03</b>

*[Handwritten mark]*

Carlebeper  
Lp  
Sul  
Sul

## **Nota 2 - Principais políticas contábilísticas, alterações nas estimativas contábilísticas e erros**

### **2.1 — Bases de mensuração usadas na preparação das demonstrações financeiras.**

As demonstrações financeiras foram elaboradas de acordo o Sistema de Normalização Contábilística para as Administrações Públicas (SNC-AP), aprovado pelo Decreto-Lei nº 192/2015 de 11 de setembro, e foram aplicados os requisitos das Normas de Contabilidade Pública (NCP).

As demonstrações financeiras foram preparadas de acordo com o princípio do custo histórico, a partir dos registos contábilísticos do Município, exceto no que respeita ao passivo sobre obrigações de benefícios definidos, o qual é reconhecido ao valor presente dessa obrigação líquido dos ativos do fundo. A preparação das demonstrações financeiras de acordo com as NCP requer que sejam formulados julgamentos, estimativas e pressupostos que afetam a aplicação das políticas contábilísticas e o valor dos ativos, passivos, rendimentos e gastos. As estimativas e pressupostos associados são baseados na experiência histórica e noutros fatores considerados razoáveis de acordo com as circunstâncias e formam a base para os julgamentos sobre os valores dos ativos e passivos cuja valorização não é evidente através de outras fontes. Os resultados reais podem diferir das estimativas. As questões que requerem um maior grau de julgamento ou complexidade, ou para as quais os pressupostos e estimativas são considerados significativos, são apresentados no ponto - Principais fontes de incerteza das estimativas. As demonstrações financeiras foram preparadas de acordo com a definição e critérios da NCP 1 – Estrutura e Conteúdo das Demonstrações Financeiras e são apresentadas em euros, enquanto moeda funcional e de apresentação.

### **2.2 – Outras políticas contábilísticas relevantes**

As políticas contábilísticas apresentadas foram aplicadas de forma consistente com o previsto nas NCP. Em cada Balanço é efetuada uma avaliação da existência de evidência objetiva de imparidades, nomeadamente da qual resulte um impacto adverso nos fluxos de caixa futuros estimados sempre que possa ser medido de forma fiável.

Carla Lepo  
Ch  
Gouveias

## **Principais políticas contabilísticas**

### **Ativos fixos tangíveis**

Os ativos fixos tangíveis encontram-se registados ao seu custo de aquisição de acordo com os princípios contabilísticos geralmente aceites até àquela data, deduzido das depreciações.

Na transição manteve-se o critério de mensuração pelo método do custo.

Os ativos fixos tangíveis adquiridos após aquela data encontram-se registados ao custo de aquisição, deduzido das correspondentes depreciações.

Relativamente à plenitude do registo contabilístico de Bens de Domínio Público, sob o controlo do Município, não temos conhecimento nesta data da existência de bens que não estejam inventariados, cadastrados e reconhecidos contabilisticamente, pelo que é nossa convicção que as Demonstrações Financeiras refletem de forma apropriada tal situação, tanto mais que nos últimos exercícios não existiram variações significativas da conta de Património.

### **Ativos intangíveis**

Todos os bens do ativo intangível foram mensurados pelo seu custo.

Os ativos intangíveis respeitam a ativos sem existência física, identificáveis que resultam de direitos legais ou contratuais, controlados pela entidade e dos quais resultam benefícios económicos futuros.

### **Participações financeiras**

Também as participações financeiras estão mensuradas pelo seu custo.

As participações em associadas com influencia significativa estão mensuradas por recurso ao método da equivalência patrimonial.

### **Depreciações e amortizações**

As depreciações e amortizações correspondem à desvalorização normal dos ativos fixos, decorrentes do gasto com a sua utilização, sendo o método das quotas constantes (ou da linha reta) o método utilizado, considerando a vida útil de referência que consta no CC2.

\$

Carlespau  
Ph  
S. Gouveias

### **Contas a receber**

As contas a receber de clientes e outros devedores são reconhecidas inicialmente ao justo valor, sendo subsequentemente mensuradas ao custo amortizado, utilizando o método da taxa efetiva, deduzido das perdas por imparidade. A imparidade das contas a receber é estabelecida quando há evidência objetiva de que a autarquia não receberá a totalidade dos montantes em dívida conforme as condições originais das suas contas a receber.

### **Inventários**

A mensuração de inventários foi efetuada pelo custo de aquisição. O sistema de inventário adotado é o permanente, mensurado ao custo médio ponderado.

### **Rédito e Regime do Acréscimo**

O rédito compreende o justo valor da contraprestação recebida ou a receber pela prestação de serviços decorrentes da atividade normal da Entidade. O rédito é reconhecido líquido do Imposto sobre o Valor Acrescentado (IVA), abatimentos e descontos.

A Entidade reconhece rédito quando este pode ser razoavelmente mensurável, seja provável que a Entidade obtenha benefícios económicos futuros, e os critérios específicos descritos a seguir se encontrem cumpridos. O montante do rédito não é considerado como razoavelmente mensurável até que todas as contingências relativas a uma venda estejam substancialmente resolvidas:

- O montante do rédito pode ser mensurado com fiabilidade;
- É provável que benefícios económicos futuros associados à transação fluam para a entidade;
- Os custos suportados ou a suportar com a transação podem ser mensurados com fiabilidade;

A Entidade baseia as suas estimativas em resultados históricos, considerando o tipo de cliente, a natureza da transação e a especificidade de cada acordo.



Carles Segura  
R  
S  
S

## Instrumentos Financeiros

Os instrumentos financeiros encontram-se valorizados de acordo com os seguintes critérios:

- Clientes e outras dívidas de terceiros

As dívidas dos clientes estão mensuradas ao custo menos qualquer perda de imparidade e as dívidas de «outros terceiros» ao custo.

As dívidas de clientes ou de outros terceiros são registadas pelo seu valor nominal dado que não vencem juros e o efeito do desconto é considerado imaterial.

- Fornecedores e outras dívidas a terceiros

As contas de fornecedores e de outros terceiros encontram-se mensuradas pelo método do custo.

As dívidas a fornecedores ou a outros terceiros são registadas pelo seu valor nominal dado que não vencem juros e o efeito do desconto é considerado imaterial.

- Financiamentos Obtidos (empréstimos)

Os empréstimos são registados no passivo pelo valor nominal recebido líquido de comissões com a emissão desses empréstimos. Os encargos financeiros apurados de acordo com a taxa de juro efetiva são registados na demonstração dos resultados de acordo com o regime do acréscimo.

Os empréstimos são classificados como passivos correntes, a não ser que a Entidade tenha o direito incondicional para diferir a liquidação do passivo por mais de 12 meses após a data de relato.

- Princípio do acréscimo

As transações são contabilisticamente reconhecidas quando são geradas, independentemente do momento em que são recebidas ou pagas. As diferenças entre os

S

Carle super  
J. J. Sullivan

montantes recebidos e pagos e os correspondentes rendimentos e gastos são registados nas rubricas «Outros créditos a receber e Outras Dividas a pagar» e «Diferimentos».

- Caixa e depósitos bancários

Os montantes incluídos na rubrica caixa e seus equivalentes correspondem aos valores em caixa e depósitos bancários, ambos imediatamente realizáveis.

### **Benefícios de empregados**

Os benefícios de curto prazo dos empregados incluem salários, ordenados, retribuições eventuais por trabalho extraordinário, prémios de produtividade e assiduidade, subsídio de alimentação, subsídio de férias e de Natal e quaisquer outras retribuições adicionais prevista por Lei.

As obrigações decorrentes dos benefícios de curto prazo são reconhecidas como gastos no período em que os serviços são prestados, numa base não descontada por contrapartida do reconhecimento de um passivo que se extingue com o pagamento respetivo.

De acordo com a legislação laboral aplicável, o direito a férias e subsídios de férias relativo ao período, por este coincidir com o ano civil, vence-se em 31 de dezembro de cada ano, sendo somente pago durante o período seguinte, pelo que os gastos correspondentes encontram-se reconhecidos como benefícios de curto prazo e tratados de acordo com o anteriormente referido.

### **Eventos subsequentes**

Não existem eventos subsequentes suscetíveis de divulgação.

**2.3 — Julgamentos (excetuando os que envolvem estimativas) que o órgão de gestão fez no processo de aplicação das políticas contabilísticas e que tiveram maior impacte nas quantias reconhecidas nas demonstrações financeiras**



Causelyad  
A  
Guerreiros

Na preparação das demonstrações financeiras anexas foram efetuados juízos de valor e estimativas e utilizados diversos pressupostos que afetam as quantias relatadas de ativos e passivos, assim como as quantias relatadas de rendimentos e gastos do período.

#### **2.4 — Principais pressupostos relativos ao futuro (envolvendo risco significativo de provocar ajustamento material nas quantias escrituradas de ativos e passivos durante o ano financeiro seguinte)**

As demonstrações financeiras foram preparadas no pressuposto da continuidade, com base nos registos contabilísticos mantidos em conformidade com os princípios, métodos e critérios geralmente aceites em Portugal. Os eventos ocorridos após a data do balanço que afetam o valor dos ativos e passivos existentes à data do balanço, foram considerados na preparação das demonstrações financeiras do período. Esses eventos, se significativos, são divulgados no presente anexo às demonstrações financeiras.

Relativamente ao futuro mantem-se um cenário de incerteza face à evolução da guerra da Rússia-Ucrânia e o seu impacto na economia.

Não foram, contudo, identificadas pelo órgão de gestão situações que sejam suscetíveis de provocar ajustamentos materiais nas quantias escrituradas de ativos e passivos durante o ano seguinte ou mesmo que coloquem em causa a continuidade.

#### **2.5 — Quando a aplicação inicial de uma NCP tiver efeitos no período corrente ou em qualquer período anterior, ou pudesse ter tais efeitos, mas é impraticável**

Em 2023 todas as NCP foram aplicadas sem exceção e registados os correspondentes efeitos.

#### **2.6 – Principais fontes de incerteza das estimativas.**

As principais fontes de incertezas encontram-se detalhadas na Nota 2.

As estimativas efetuadas têm por base referência a data de relato e são baseadas no melhor conhecimento existente, na sequência de eventos passados e correntes e nas ações que se planeiam realizar. Contudo, poderão ocorrer situações futuras que, não

Caeteper  
for  
Souleis

sendo previsíveis à data da aprovação destas demonstrações financeiras serão corrigidas de forma prospectiva. Por este motivo e dado o grau de incerteza associado, os resultados reais das transações em questão poderão diferir das estimativas efetuadas.

## **2.7– Alterações em estimativas contabilísticas com efeito no período corrente ou que se espera que tenham efeito em períodos futuros**

Conforme definido na NCP 2, o reconhecimento prospectivo do efeito de uma alteração numa estimativa contabilística significa que a alteração é aplicada a transações, outros acontecimentos e condições a partir da data da alteração da estimativa. Uma alteração numa estimativa contabilística pode afetar apenas os resultados do período corrente ou os resultados tanto do período corrente como de períodos futuros. Uma alteração na estimativa da vida útil de um ativo depreciable, ou no modelo esperado de consumo de benefícios económicos ou potencial de serviço incorporados no mesmo, afeta o gasto de depreciação do período corrente e cada um de períodos futuros durante a vida útil remanescente do ativo. Em 2023 não foram efetuadas alterações de pressupostos de estimativas.

## **2.8 – Erros materiais de períodos anteriores**

Durante o presente período não foram identificados erros materiais de períodos anteriores.

### **Nota 3 - Ativos intangíveis**

#### **a) As vidas uteis ou taxas de amortização usadas**

As vidas úteis foram determinadas de acordo com a expectativa da afetação do desempenho dos ativos. Foram aplicadas as taxas de depreciação do Classificador Complementar.

Carla Segura  


**b) Critérios de mensuração usados para determinar a quantia escriturada bruta:**

Os ativos intangíveis encontram-se registados pelo método do custo deduzido das respetivas amortizações acumuladas e perdas por imparidade acumuladas.

**c) A quantia bruta escriturada e qualquer amortização acumulada (agregada com as perdas por imparidade acumuladas) no começo e fim do período:**

Em 2023, o movimento ocorrido na quantia escriturada dos ativos intangíveis encontra-se nos quadros seguintes.

**Quadro 2 – Variação das amortizações e perdas por imparidades acumuladas**

RUBRICAS	Início do período				Final do período			
	Quantia Bruta (1)	Amortizações Acumuladas (2)	Perdas por imparidade Acumuladas (3)	Quantia escriturada (4)=[(1)-(2)-(3)]	Quantia Bruta (5)	Amortizações Acumuladas (6)	Perdas por imparidade Acumuladas (7)	Quantia escriturada (8)=[(5)-(6)-(7)]
Ativos Intangíveis de domínio público, património histórico, artístico e cultural								
Goodwill								
Projetos de desenvolvimento								
Programas de computador e sistemas de informação	973 254,51	948 686,23		24 568,28	986 717,88	975 897,30		10 820,58
Propriedade industrial e intelectual								
Outros								
Ativos intangíveis em curso								
<b>TOTAL</b>	<b>973 254,51</b>	<b>948 686,23</b>		<b>24 568,28</b>	<b>986 717,88</b>	<b>975 897,30</b>		<b>10 820,58</b>

**d) Reconciliação da quantia escriturada no começo e fim do período mostrando as adições, as revalorizações, as alienações, os ativos classificados como detidos para venda, as amortizações, as perdas de imparidade e suas reversões e outras alterações.**

**Quadro 3 - Quantia escriturada e variações do período**

Rubrica	Designação	Quantia escriturada inicial	Variações							Quantia escriturada final	
			Adições	Transferências internas à entidade	Revalorizações	Reversões de perdas por imparidade	Perdas por imparidade	Amortizações por período	Diferenças cambiais		Diminuições
A11	Ativos intangíveis										
A12	Ativos intangíveis de domínio público, património histórico, artístico e cultural										
A13	Goodwill										
A14	Projetos de desenvolvimento										
A15	Programas de computador e sistemas de informação	24 568,28 €	13 463,37 €					-27 211,07 €			10 820,58 €
A16	Propriedade industrial e intelectual										
A17	Outros										
A17	Ativos intangíveis em curso										
	<b>TOTAL</b>	<b>24 568,28 €</b>	<b>13 463,37 €</b>					<b>-27 211,07 €</b>			<b>10 820,58 €</b>



Quadro 4 - Adições

Rubrica	Designação	Adições									
		Internas	Compra	Cessão	Transferência ou troca	Doação, herança, legado/perdido a favor do estado	Dação em pagamento	Locação financeira	Fusão, cisão, reestruturação	Outras	Total
AI1	Ativos Intangíveis										
	Ativos intangíveis de domínio público, património histórico, artístico e cultural										
AI2	Goodwill										
AI3	Projetos de desenvolvimento										
AI4	Programas de computador e sistemas de informação		13 463,37 €							13 463,37 €	
AI5	Propriedade industrial e intelectual										
AI6	Outros										
AI7	Ativos intangíveis em curso										
	TOTAL		13 463,37 €							13 463,37 €	

#### Nota 4 - Acordos de concessão de serviços: concedente

4.1— Um concedente deve divulgar a seguinte informação a respeito de acordos de concessão de serviços em cada período de relato:

No quadro seguinte encontram-se descritos os contratos de concessão, com todos os elementos fundamentais. Não há lugar a qualquer pagamento, há sim lugar a recebimentos.

#### Quadro 4.1 — Acordos de concessão de serviços: concedente E-redes

Quadro 5 - Acordos de concessão de serviços

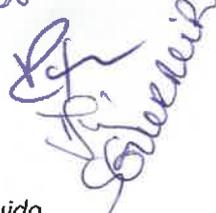
Acordos de concessão de serviço	Concessionário	Ativo de concessão	Período de concessão	Valor do contrato	Pagamentos ao concessionário		
					Anos anterior	Ano corrente	Anos futuros
Exploração da concessão de distribuição de electricidade em baixa tensão (Dec. Lei n.º 344-B/82, de 1 set, na sua redação atual)	EDP Distribuição - Energia, S.A.	infraestruturas afetas aos serviços de electricidade em baixa tensão existentes à data	20 A	365006 € / ano	0	0	0

Sobre esta concessão verifica-se ser um assunto complexo e ainda não está totalmente clarificado para uma correta aplicação do SNC-AP.

A informação prestada pelo Concessionário em relação a 31/12/2023 foi a seguinte (email recebido a 25/03/2024):

“Exmos. Senhores,

A informação que estamos a enviar aos municípios, para aplicação da NCP 4, consta de um mapa de reporte à ERSE, anualmente auditado a seu pedido, e que apresenta a valorização dos ativos da concessão agregada por natureza. Este mapa apresenta informação dos imobilizados já totalmente amortizados e dos imobilizados ainda em amortização e inclui 3 quadros, o primeiro contém os

Carla Sepaou  


valores de aquisição brutos, o segundo as amortizações acumuladas e o terceiro o valor líquido contabilístico dos ativos.

Adicionalmente, está também a ser disponibilizada informação detalhada por grupos homogéneos, em formato que pensamos estar de acordo com as necessidades que têm sido indicadas por vários municípios para aplicação da NCP 4.

A informação referente ao ano de 2022 está disponível para consulta através do canal digital "Área Reservada das Autarquias" (<https://autarquia.e-redes.pt/>) desde o final de maio de 2023.

A informação em causa encontra-se na seção de documentos, em formato Excel para download, com o título "Imobilizado líquido técnico específico, 2022 - NCP4".

Quanto à informação de 2023, informamos que esta informação está a ser preparada e será disponibilizada na área acima referida após conclusão do processo de certificação das contas reguladas da E-REDES, previsivelmente até ao final do mês de maio do ano corrente.

À semelhança do que tem acontecido em anos anteriores, caso prefiram utilizar informação **ainda provisória e não auditada**, enviamos os seguintes dados em formato simplificado, os quais poderão ser diferentes dos valores finais a reportar:

	Valor aquisição	Depreciação acumulada	Valor líquido
<b>Imobilizado em exploração</b>	<b>5.920.900,96</b>	<b>-3.606.813,18</b>	<b>2.314.087,78</b>
<i>Chegadas aéreas</i>	<i>289.201,26</i>	<i>-223.127,19</i>	<i>66.074,07</i>
<i>Chegadas subterrâneas</i>	<i>570.060,21</i>	<i>-327.405,47</i>	<i>242.654,74</i>
<i>Contadores e acessórios</i>	<i>359.868,24</i>	<i>-335.089,22</i>	<i>24.779,02</i>
<i>Contadores</i>	<i>231.321,01</i>	<i>-225.605,52</i>	<i>5.715,49</i>
<i>Outro equipamento</i>	<i>128.547,23</i>	<i>-109.483,70</i>	<i>19.063,53</i>
<i>Eq. Telegestão Energia EDP Box</i>	<i>293.660,23</i>	<i>-76.931,22</i>	<i>216.729,01</i>
<i>Iluminação pública</i>	<i>693.854,83</i>	<i>-260.997,29</i>	<i>432.857,54</i>
<i>Postos Transformação e Seccionamento</i>	<i>1.437.724,72</i>	<i>-859.100,39</i>	<i>578.624,33</i>
<i>Redes aéreas</i>	<i>1.786.074,69</i>	<i>-1.202.133,73</i>	<i>583.940,96</i>
<i>Redes subterrâneas</i>	<i>490.456,78</i>	<i>-322.028,67</i>	<i>168.428,11</i>
<b>Subsídios ao investimento</b>	<b>-2.022.214,62</b>	<b>1.386.169,49</b>	<b>-636.045,13</b>
<i>Chegadas aéreas</i>	<i>-215.203,40</i>	<i>167.691,99</i>	<i>-47.511,41</i>
<i>Chegadas subterrâneas</i>	<i>-516.731,03</i>	<i>295.543,93</i>	<i>-221.187,10</i>
<i>Contadores e acessórios</i>	<i>-424,00</i>	<i>88,50</i>	<i>-335,50</i>
<i>Outro equipamento</i>	<i>-424,00</i>	<i>88,50</i>	<i>-335,50</i>
<i>Eq. Telegestão Energia EDP Box</i>	<i>-378,14</i>	<i>79,21</i>	<i>-298,93</i>
<i>Iluminação pública</i>	<i>-154.022,29</i>	<i>66.729,53</i>	<i>-87.292,76</i>
<i>Postos Transformação e Seccionamento</i>	<i>-130.707,83</i>	<i>53.146,61</i>	<i>-77.561,22</i>
<i>Redes aéreas</i>	<i>-729.751,91</i>	<i>606.111,12</i>	<i>-123.640,79</i>
<i>Redes subterrâneas</i>	<i>-274.996,02</i>	<i>196.778,60</i>	<i>-78.217,42</i>
<b>Total</b>	<b>3.898.686,34</b>	<b>-2.220.643,69</b>	<b>1.678.042,65</b>



Carla Siqueira

*[Handwritten signature]*

Mais informamos que o valor dos ativos da concessão na data da sua conclusão (valor de resgate ou de indemnização) é o seguinte:

31/12/2023 - 1.520.537 euros

Sublinhamos, no entanto, que, em caso de hipotético resgate da concessão, esse valor deverá ter em conta o valor líquido do património da E-REDES afeto à exploração da rede de baixa tensão.

Assim, o cálculo do valor efetivo da indemnização a pagar no caso de um eventual resgate, poderá ainda ter em consideração outros ativos, de âmbito supramunicipal, não considerados no valor acima indicado, que servem diversas concessões, de acordo com metodologias que, à data, não estão definidas legal ou regulamentarmente, e que pressupõem todo um conjunto de dados que só serão determinados com rigor à data do cálculo.

Enviamos também a informação das vidas úteis máximas de acordo com os ativos complexos do mapa de reporte dos ativos da concessão:

<b>Específico em BT</b>	<b>Vida útil (anos)</b>
Postos Transformação e Seccionamento	25
Redes aéreas	25
Redes subterrâneas	25
Chegadas aéreas	25
Chegadas subterrâneas	25
Contadores e acessórios	10
Contadores	10
Outro equipamento	10
Equipamentos Acessórios e Outros	NA
Iluminação pública	25
Eq. Telegestão Energia EDP Box (instalado até 31.12.2017)	10
Outras Funcionalidades	10
Função Medição	10
Eq. Telegestão Energia EDP Box (instalado após 01.01.2018)	10

Ficamos à disposição para o esclarecimento de qualquer dúvida.  
Melhores cumprimentos,"

À data temos limitações em termos de informação uma vez que apenas conseguimos transpor para SNC-AP (e calcular as taxas do CC2) os valores de 2022, embora tenhamos

*[Handwritten signature]*

Carla Sampaio  
S. Sampaio

uma informação agregada e provisória a 31/12/2023. Esta informação de 2023 permite concluir que teremos uma diferença de ativo bruto de +225.544€ que não será registada em 2023, mas que corresponde efetivamente a aumentos de bens em 2023 em termos de concessão.

Tratando-se de uma concessão, é necessário que o município detenha informação detalhada e atualizada de cada um dos ativos afetos àquela, datas de aquisição e respetivas vidas úteis, que permita o adequado reconhecimento de tais ativos e a sua monitorização no âmbito das normas aplicáveis. A informação enviada não parece cumprir este desiderato.

À data o Município encontra-se a aprofundar o método de registo e a tentar obter informação detalhada do concessionário que lhe permita efetuar os registos de acordo com a NCP 4.

#### **- Águas do Alto Minho, S.A.**

Sobre esta concessão verifica-se ser um assunto complexo e que ainda não está totalmente clarificado para uma correta aplicação do SNC-AP. Foram solicitados esclarecimentos ao concessionário para melhor enquadramento do contrato em causa.

À data o Município encontra-se a aprofundar o método de registo e a tentar obter informação detalhada do concessionário que lhe permita efetuar os registos de acordo com a NCP 4.

#### **Nota 5 - Ativos fixos tangíveis**

##### **a) Critérios de mensuração usados para determinar a quantia escriturada bruta:**

Os bens do ativo fixo tangível foram mensurados pelo seu custo e o gasto de depreciação dos ativos inicia quando fica disponível para uso e cessa quando o ativo é desreconhecido. A autarquia utiliza o método das quotas constantes (ou da linha reta) para calcular as depreciações.

Os custos subsequentes são reconhecidos como ativos fixos tangíveis apenas se for provável que deles resultarão benefícios económicos futuros.

*Carla Sepad*  
*[Handwritten signature]*  
*[Handwritten signature]*

**b) Métodos de depreciação usados:**

As depreciações foram efetuadas pelo método da linha reta.

**c) Vidas úteis ou as taxas de depreciação usadas:**

As taxas de depreciação utilizadas correspondem aos períodos de vida útil estimada no CIBE para os bens adquiridos em anos anteriores, exceto os bens imóveis cuja vida útil foi atualizada utilizando as taxas constantes do Classificador Complementar. Para os bens adquiridos em 2023 as taxas de depreciação usadas foram as constantes no Classificador Complementar.

**d) Quantia escriturada bruta e depreciação acumulada (agregada com perdas por imparidade acumuladas) no início e no fim do período**

Em 2023, o movimento ocorrido na quantia escriturada dos ativos tangíveis encontra-se de seguida.

**Quadro 6 - Variação das depreciações e perdas por imparidades acumuladas**

RUBRICAS	Início do período			Final do período				
	Quantia Bruta (1)	Depreciações Acumuladas (2)	Perdas por Imparidade Acumuladas	Quantia escriturada (4)=(1)-(2)-(3)	Quantia Bruta (5)	Depreciações Acumuladas (6)	Perdas por Imparidade Acumuladas (7)	Quantia (8)=(5)-(6)-(7)
Bens de domínio público, património histórico, artístico e cultural								
Terrenos e recursos naturais	341 951,05			341 951,05	341 951,05			341 951,05
Edifícios e outras construções	4 478 119,75	1 662 167,58		2 815 952,17	4 504 512,86	1 888 274,25		2 616 238,61
Infraestruturas	31 746 660,28	18 587 598,38		13 159 061,90	32 071 245,91	20 201 518,90		11 869 727,01
Património histórico, artístico e cultural	556 815,88			556 815,88	557 910,58			557 910,58
Outros					0,00			0,00
Bens de domínio público em curso					0,00			0,00
	<b>37 123 546,96</b>	<b>20 249 765,96</b>		<b>16 873 781,00</b>	<b>37 475 620,40</b>	<b>22 089 793,15</b>		<b>15 385 827,25</b>
Outros ativos fixos tangíveis								
Terrenos e recursos naturais	7 565 863,77			7 565 863,77	7 568 663,77			7 568 663,77
Edifícios e outras construções	37 020 116,63	14 073 588,35		22 946 528,28	37 053 764,75	14 753 048,63		22 300 716,12
Equipamento básico	2 619 515,33	2 389 328,69		230 186,64	2 658 315,88	2 513 339,35		144 976,53
Equipamento de transporte	1 352 314,58	1 220 564,02		131 750,56	1 372 597,76	1 222 219,73		150 378,03
Equipamento administrativo	1 768 346,84	1 689 255,28		79 091,56	1 846 204,61	1 739 641,21		106 563,40
Equipamentos biológicos	0,00				0,00			0,00
Outros	1 079 884,10	959 726,47		120 157,63	1 090 012,88	988 291,37		101 721,51
Ativos fixos tangíveis em curso	4 544 600,77			4 544 600,77	9 697 092,58			9 697 092,58
	<b>55 950 642,02</b>	<b>20 332 462,81</b>		<b>35 618 179,21</b>	<b>61 286 652,23</b>	<b>21 216 540,29</b>		<b>40 070 111,94</b>
<b>TOTAL</b>	<b>93 074 188,98</b>	<b>40 582 228,77</b>		<b>52 491 960,21</b>	<b>98 762 272,63</b>	<b>43 305 333,44</b>		<b>55 455 939,19</b>

*[Handwritten signature]*

*Carla Sepião  
R. Ribeiro*

e) Reconciliação da quantia escriturada no início e no fim do período mostrando as adições, as revalorizações, as alienações, os ativos classificados como detidos para venda, as amortizações, as perdas de imparidade e suas reversões e outras alterações:

Quadro 7 - Quantia escriturada e variações do período

Ativos Fixos Tangíveis	Quantia escriturada inicial	Variações no período								Quantia escriturada final
		Adições	Transferências internas à entidade	Revalorizações	Reversões de perdas por imparidade	Perdas por imparidade	Depreciações do período	Diferenças cambiais	Diminuições	
Bens de domínio público, património histórico, artístico e cultural	16 873 781,00 €	351 247,96 €	825,48 €				-1 840 027,19 €			15 385 827,25 €
Terrenos e recursos naturais	341 951,05									341 951,05 €
Edifícios e outras construções	2 815 952,17	26 393,11 €					-226 106,67 €			2 616 238,61 €
Infraestruturas	13 159 061,90	323 760,15 €	825,48 €				-1 613 920,52 €			11 869 727,01 €
Património histórico, artístico e cultural	556 815,88	1 094,70 €								557 910,58 €
Outros										
Bens de domínio público em curso										
Ativos fixos em concessão										
Terrenos e recursos naturais										
Edifícios e outras construções										
Infraestruturas										
Património histórico, artístico e cultural										
Ativos fixos em concessão em curso										
Outros ativos fixos tangíveis	35 618 179,21 €	5 897 660,42 €	-453 060,79 €				-945 636,37 €		-47 010,53 €	40 070 111,94 €
Terrenos e recursos naturais	7 565 863,77	2 800,00 €								7 568 663,77 €
Edifícios e outras construções	22 946 528,28	33 648,12 €					-679 460,28 €			22 900 716,12 €
Equipamento básico	230 186,54	38 800,55 €					-124 010,66 €			144 976,53 €
Equipamento de transporte	131 750,56	81 862,07 €					-63 234,60 €			150 378,03 €
Equipamento administrativo	79 091,56	77 857,77 €					-50 385,93 €			106 563,40 €
Equipamentos biológicos										
Outros	120 157,63	10 128,78 €					-28 564,90 €			101 721,51 €
Ativos fixos tangíveis em curso	4 544 600,77	5 652 563,13 €	-453 060,79 €						-47 010,53 €	9 687 092,58 €
<b>TOTAL</b>	<b>52 491 960,21 €</b>	<b>6 248 908,38 €</b>	<b>-452 235,31 €</b>				<b>-2 976 867,86 €</b>		<b>-47 010,53 €</b>	<b>55 455 939,19 €</b>

Quadro 8 - Adições

Ativos Fixos Tangíveis	Adições										
	Internas	Compra	Cessão	Transferência ou troca	Expropriação	Doação, herança, legado ou	Dação em pagamento	Locação financeira	Fusão, cisão, reestruturação	Outras	Total
Bens de domínio público, património histórico, artístico e cultural		41 101,83 €								310 146,13 €	351 247,96 €
Terrenos e recursos naturais											
Edifícios e outras construções		26 393,11 €									26 393,11 €
Infraestruturas		13 614,02 €								310 146,13 €	323 760,15 €
Património histórico, artístico e cultural											
Outros											
Bens de domínio público em curso											
Ativos fixos em concessão											
Terrenos e recursos naturais											
Edifícios e outras construções											
Infraestruturas											
Património histórico, artístico e cultural											
Ativos fixos em concessão em curso											
Outros ativos fixos tangíveis		5 897 660,42 €									5 897 660,42 €
Terrenos e recursos naturais		2 800,00 €									2 800,00 €
Edifícios e outras construções		33 648,12 €									33 648,12 €
Equipamento básico		38 800,55 €									38 800,55 €
Equipamento de transporte		81 862,07 €									81 862,07 €
Equipamento administrativo		77 857,77 €									77 857,77 €
Equipamentos biológicos											
Outros		10 128,78 €									10 128,78 €
Ativos fixos tangíveis em curso		5 652 563,13 €									5 652 563,13 €
<b>TOTAL</b>	<b>0,00 €</b>	<b>5 938 762,25 €</b>								<b>310 146,13 €</b>	<b>6 248 908,38 €</b>

*[Handwritten signature]*

*Carregado  
J. S. Loureiro*

**Quadro 9 - Diminuições**

Ativos Fixos Tangíveis	Diminuições					
	Alienação a título oneroso	Transferência ou troca	Devolução ou reversão	Fusão, cisão, reestruturação	Outras	Total
Bens de domínio público, património histórico, artístico e cultural						
Terrenos e recursos naturais						
Edifícios e outras construções						
Infraestruturas						
Património histórico, artístico e cultural						
Outros						
Bens de domínio público em curso						
Ativos fixos em concessão						
Terrenos e recursos naturais						
Edifícios e outras construções						
Infraestruturas						
Património histórico, artístico e cultural						
Ativos fixos em concessão em curso						
Outros ativos fixos tangíveis					-47 010,53 €	-47 010,53 €
Terrenos e recursos naturais						0,00 €
Edifícios e outras construções						0,00 €
Equipamento básico						
Equipamento de transporte						
Equipamento administrativo						
Equipamentos biológicos						
Outros						
Ativos fixos tangíveis em curso					-47 010,53 €	-47 010,53 €
<b>TOTAL</b>	<b>0,00 €</b>				<b>-47 010,53 €</b>	<b>-47 010,53 €</b>

Detalham-se as obras de maior valor transferidas de investimentos em curso para investimento firme em 2023:

Obra	Valor
Reparação de Pavimento na Ecovia "Caminho do Rio" (Troço Poente) e no Trilho Botânico (Parque do Castelinho)	43 466,79
Instalação de Redes de Defesa da Floresta contra incêndios no Concelho de Vila Nova de Cerveira – Antiga EN 302 (cruzamento no Lugar da Chãos na Freguesia de Covas à rotunda de Candemil)	4 083,12
Beneficiação de Equipamentos Municipais Desportivos e de Lazer – Ampliação da Pista do Centro Municipal de Atletismo	15 507,80
Instalação de Redes de Defesa da Floresta contra Incêndios no Concelho de Vila Nova de Cerveira – Serra do Crasto na União de Freguesias de Vila Nova de Cerveira e Lovelhe	5 300,00
Instalação de Redes de Defesa da Floresta Contra Incêndios no Concelho de Vila Nova de Cerveira	47 010,53
Beneficiação e Conservação da Rede Viária Municipal – Reparação de Aluimento na Rua dos Pardinheiros em Lovelhe – 2.ª Fase	47 597,98
Beneficiação e Conservação da Rede Viária Municipal – Reparação de Aluimento na Estrada da Sra. da Encarnação em Lovelhe	36 435,83
Beneficiação e Conservação da Rede Viária Municipal – Reparação de Aluimento na Rua do Lombinho em Gondarém	80 968,68
Requalificações Urbanísticas – Reparação do Lavadouro do Prado em Vila Nova de Cerveira	5 208,84
Instalação de Redes de Defesa da Floresta contra Incêndios no Concelho de Vila Nova de Cerveira – Estrada Municipal 516 em Sopo e Covas	6 572,00
Requalificações Urbanísticas – Demolição da Estrutura de Madeira junto ao Mercado Municipal	21 184,27
Requalificações Urbanísticas – Valorização da Praça da Liberdade/ Terreiro	38 711,20
<b>Total</b>	<b>352 047,04</b>

*J. S. Loureiro*

*Carla de Paiva*  
*[Handwritten signature]*

### Nota 6 - Locações

O Município de Vila Nova de Cerveira tem um contrato de locação operacional relativo ao parque de impressoras, cujo dados se apresentam no quadro seguinte.

Quadro 10 - Locações operacionais - locador

Bens Locados	Valor do contrato	Pagamentos efetuados acumulados				Futuros pagamentos mínimos				Valor presente dos futuros pagamentos mínimos
		Período		Acumulado		Até 1 ano	Entre 1 e 5 anos	Superior a 5 anos	Total	
		Pagamentos mínimos	Rendas contingentes	Pagamentos mínimos	Rendas contingentes					
Parque de Impressão	74 537,85	14 493,36		60 044,49						
Parque de Impressão	74 169,00	8 282,00			24 723,00	41 164,00		65 887,00		
<b>Total</b>	<b>148 706,85</b>	<b>22 775,36</b>		<b>60 044,49</b>	<b>24 723,00</b>	<b>41 164,00</b>		<b>65 887,00</b>		

O Município não tem contratos de locação financeira.

### Nota 7 - Custo de empréstimos obtidos

A entidade apresenta o Mapa de empréstimos no Anexo III.

Não foram capitalizados custos de empréstimos durante o período.

Nota 7 - Custo de empréstimos obtidos

Caracterização do Empréstimo	Finalidade do Empréstimo	Futuros pagamentos				
		1 a 5 anos	5 a 10 anos	10 a 15 anos	15 a 20 anos	Total
Médio e Longo Prazo (b)						
Caixa Geral de Depósitos	Habituação Social	33 509,17				33 509,17
Caixa Geral de Depósitos	Hab. Soc. Reforço	38 282,31				38 282,31
Caixa Geral de Depósitos	Obras do PPI	16 260,67				16 260,67
Caixa Geral de Depósitos	Obras do PPI	32 769,20				32 769,20
Caixa Geral de Depósitos	Obras do PPI	84 849,24				84 849,24
Caixa Agrícola	Obras do PPI	519 455,95	103 891,19			623 347,14
Caixa Agrícola	Empréstimo bancário de MLP, para renogociação da dívida financeira do Município	407 593,61	407 593,61	407 593,61	81 518,72	1 304 299,56
Caixa Agrícola	Obras Co-financiadas	114 279,66	114 279,66	114 279,66	22 855,93	365 694,90
Caixa Agrícola	Obras de Investimentos	209 060,93	209 060,93	209 060,93	125 436,56	752 619,35
<b>Total</b>		<b>1 456 060,74</b>	<b>834 825,39</b>	<b>730 934,20</b>	<b>229 811,21</b>	<b>3 251 631,54</b>

*[Handwritten signature]*

*Carla Marques*  
*CP*  
*CP*  
*Carla Marques*

## Nota 9 – Imparidade de ativos

Classe	Quantia Bruta	Perdas por Imparidades Acumuladas	Reversão de Imparidades	Quantia Recuperável
Clientes, Contribuintes e Utentes	185 984,37	94 831,87		91 152,50
<b>TOTAL</b>	<b>185 984,37</b>	<b>94 831,87</b>		<b>91 152,50</b>

Em 2023 foram reforçadas as imparidades para clientes em 10.638€.

## Nota 10 - Inventários

### a) As políticas adotadas na mensuração de inventários, incluindo fórmula de custeio usada

Os inventários de mercadorias e matérias-primas são valorizados ao menor entre o seu custo de aquisição e o seu valor de realização. O custo dos inventários inclui todos os custos de compra, custos de conversão e outros incorridos para colocar os inventários no seu local e na sua condição atual, utilizando-se o custo médio ponderado como fórmula de custeio e o Sistema de inventário Intermitente.

### b) Quantia total escriturada de inventários e quantia escriturada em classificações apropriadas

De seguida apresenta-se o quadro com a informação dos valores da conta de inventários e os movimentos do período.

#### Quadro 13 - Inventários

Ativo	Quantia bruta	imparidade acumulada	Quantia recuperável
Mercadorias	6 055,89		
Matérias primas, subsidiárias e de consumo	117 364,83		
Produtos acabados e intermédios			
Subprodutos, desperdícios, resíduos e refugos			
Produtos e trabalhos em curso			
<b>Total</b>	<b>123 420,72</b>		

*CP*

Carla Pereira  
 H. S. S. S. S.  
 S. S. S. S. S.

**c) Quantia de inventários reconhecida como um gasto durante o período**

Quadro 14 - Inventários: movimentos do período

Rubrica	Quantia escriturada inicial	Movimentos do período						Quantia escriturada final	
		Compras líquidas	Consumos /gastos	Variações nos inventários da produção	Perdas por imparidade	Reversões de perdas por imparidade	Outras reduções de inventários		Outros aumentos de inventários
		(1)	(2)	(3)	(4)	(5)	(6)		(7)
Mercadorias	5 397,31 €	658,61 €	0,03 €						6 055,89 €
Matérias-primas, subsidiárias e de consumo	135 473,91 €	72 667,10 €	90 776,18 €						117 364,83 €
Produtos acabados e intermédios									0,00 €
Subprodutos, desperdícios, resíduos e refugos									0,00 €
Produtos e trabalhos em curso									0,00 €
<b>Total</b>	<b>140 871,22 €</b>	<b>73 325,71 €</b>	<b>90 776,21 €</b>						<b>123 420,72 €</b>

**d) Quantia de ajustamento de inventários reconhecida como um gasto do período**

Não foram efetuados quaisquer ajustamentos de inventários decorrentes do reconhecimento de perdas por imparidades, em virtude do seu valor de aquisição ser inferior ao respetivo valor realizável líquido.

**Nota 13 - Rendimento de transações com contraprestação**

**a) Políticas contabilísticas adotadas para o reconhecimento do rédito incluindo os métodos adotados para determinar a fase de acabamento de transações que envolvem a prestação de serviços**

O rédito compreende o justo valor da contraprestação recebida ou a receber pela prestação de serviços decorrentes da atividade normal da entidade. O rédito é reconhecido líquido do Imposto sobre o Valor Acrescentado (IVA), abatimentos e descontos.

A Entidade reconhece rédito quando este pode ser razoavelmente mensurável, seja provável que obtenha benefícios económicos futuros, e os critérios específicos descritos a seguir se encontrem cumpridos. O montante do rédito não é considerado como razoavelmente mensurável até que todas as contingências relativas a uma venda estejam substancialmente resolvidas.

A entidade baseia as suas estimativas em resultados históricos, considerando o tipo de cliente, a natureza da transação e a especificidade de cada acordo.

*Carla Sequeira*  
*10/01/2014*

**b) Quantia de cada categoria significativa de rédito reconhecida durante o período incluindo o rédito proveniente de:**

O rendimento é reconhecido quando for provável que fluam para a entidade benefícios económicos futuros ou potencial de serviço e estes benefícios possam ser mensurados com fiabilidade. De seguida apresenta-se o detalhe destes rendimentos.

**Quadro 15 - Rendimentos com contraprestação**

Tipo de rendimento	Rendimento do período reconhecido em		Quantias por receber		Adiantamentos recebidos
	Resultados	Património líquido	Início do período	Final do Período	
<b>Taxas, multas e outras penalidades</b>					
Taxas específicas das autarquias locais	56 643,32				
<b>Vendas</b>					
Água	29 491,88		77 857,83	82 909,69	
Produtos acabados e intermédios	1 469,13				
Subprodutos, desperdícios, resíduos e refugos					
Outros					
<b>Prestação de serviços</b>					
Resíduos sólidos	299 355,21				
Trabalhos por conta de particulares					
Cemitérios	874,20				
Mercados e feiras	426 349,58		45 825,86	44 346,96	
Refeições escolares	103 074,76				
Serviços recreativos	288 343,31				
Vistorias e ensaios					
Aluguer de espaços	20 626,90				
Outros	58 935,42		22 409,61	21 728,75	
<b>Alienações</b>					
Alienações de ativos fixos tangíveis					
<b>Rendas/Concessões</b>					
Energia elétrica (EDP)	365 006,00				
Outras	69 608,00				
Rendas de edificios e outras construções	49 942,19				
<b>Juros, dividendos e outros rendimentos similares</b>					
Outros Rendimentos e Ganhos	9 934,41				
Ganhos em Inventários	27,86				
Ganhos em Entidades Participadas	140 962,50				
Outros	226 373,75				
<b>TOTAL</b>	<b>2 147 018,42</b>		<b>146 093,30</b>	<b>148 985,40</b>	

**Nota 14 - Rendimento de transações sem contraprestação**

As transações sem contraprestação subdividem-se em impostos e transferências. Os impostos são benefícios económicos ou potencial de serviço obrigatoriamente pagos ou a pagar a entidades públicas, de acordo com disposições legais adequadas, criadas para proporcionar rendimento às administrações públicas. As transferências são influxos de benefícios económicos futuros ou potencial de serviço provenientes de transações sem contraprestação que não sejam impostos.

*[Handwritten signature]*

Caro Senhor  
F. F. F. F. F.  
S. S. S. S. S.

De seguida apresenta-se o detalhe destes rendimentos.

Quadro 16 - Rendimentos sem contraprestação

Tipo de rendimento	Rendimento do período reconhecido em		Quantias por receber		Adiantamentos recebidos
	Resultados	Património líquido	Início do período	Final do Período	
<b>Impostos diretos</b>					
Derrama	605 253,55				
Imposto municipal sobre imóveis	1 301 344,60				
Imposto único de circulação	319 725,07				
<b>Impostos indiretos</b>					
Loteamentos e obras	157 141,65				
Ocupação da via pública	97,94				
Publicidade	0,00				
Taxa municipal de direitos de passagem	3 331,90				
Taxa de depósito da ficha técnica de habitação	1 152,90				
Imposto municipal sobre as transmissões onerosas de imóveis	1 162 274,20				
Outros					
<b>Taxas, multas e outras penalidades</b>					
Multas e outras penalidades					
Outras multas e penalidades	4 412,67				
<b>Transferências e subsídios correntes obtidos</b>					
Participação IRS	232 157,00				
Contrato interadministrativo educação	1 032 087,00				
Projetos co-financiados	109 680,93				
Outros	6 405 535,00				
<b>Reversões</b>					
De perdas por imparidade					
De provisões					
<b>Imputação de subsídios e transferências para investimentos</b>	2 449 781,06				
<b>TOTAL</b>	<b>13 783 975,47</b>				

A entidade regista em outras variações do património líquido o valor de 13.946.329,92€ relativos a subsídios ao investimento sem condições – existe uma segurança razoável acerca do cumprimento das condições contratuais subjacentes à exploração dos respetivos bens financiados.

Foram também registados 5.022.198,85€ em diferimentos relativos a subsídios ao investimento com condições. Desta forma e pela aplicação da FAQ 42 da Comissão de Normalização Contabilística, considerou-se que os bens financiados ainda em curso ou cujos pedidos de pagamento ainda não terminaram devem figurar no passivo até à sua conclusão: *"Na maior parte das transferências para financiamento da aquisição ou construção de bens de investimento, o cumprimento material das condições pode ocorrer quando estes se encontrem finalizados (globalmente ou por lotes individualizáveis) e disponíveis para utilização nos fins previstos, de acordo com os requisitos definidos no*

*[Assinatura]*

Carla Severina  
P. B. B. B. B.  
B. B. B. B.

instrumento de financiamento. Nestas circunstâncias, este será o momento em que deverá ser reconhecido o rendimento (como incremento de património líquido), saldando o passivo associado à condição (conta de rendimentos a reconhecer), conforme previsto no PCM e nas notas explicativas da Portaria n.º 189/2016, de 14 de julho."

Foram ainda registados nas outras variações de capital as transferências provenientes do Orçamento dos Encargos Gerais do Estado relativas a Fundo de Equilíbrio Financeiro de Capital e Excedente (n.º 3 do art.º 35 da Lei 73/2013, de 3 de setembro).

### Nota 15 - Provisões, passivos contingentes e ativos contingentes

#### a) Quantia escriturada no início e no fim do período

Quadro 17 - Provisões

RUBRICAS	Quantia escriturada inicial (1)	Aumentos				Diminuições				Quantia escriturada final (10)=(1)+(5)-(9)
		Reforços (2)	Aumentos da quantia descontada (3)	Outros aumentos (4)	Total aumentos (5)=(2)+(3)+(4)	Utilizações (6)	Reversões (7)	Outras diminuições (8)	Total diminuições (9)=(6)+(7)+(8)	
Impostos, contribuições e taxas										
Garantias a clientes										
Processos judiciais em curso	156 435,62					156 435,62				0,00
Acidentes de trabalho e doenças profissionais										
Matérias ambientais										
Contratos onerosos										
Reestruturação e reorganização										
Outras provisões										
<b>Total</b>	<b>156 435,62</b>					<b>156 435,62</b>				<b>0,00</b>

Por acórdão de 20/12/2022, decidiu o Tribunal Central Administrativo e Fiscal de Braga condenar o Município de Cerveira relativamente ao processo n.º 1823/10.8BENRG a pagar a autora a quantia de 105.000€ acrescidos de juros legais que na data ascendem a 51.435,62€, ficando assim o Município a dever a quantia de 156.435,62€. Este montante encontrava-se totalmente provisionado em 2022 e a quantia foi totalmente paga à autoria em 2023.

#### b) Passivos contingentes

Relativamente aos diversos processos judiciais que se encontram em curso, quer instaurados pelo Município de Vila nova de Cerveira, quer instaurados por outras entidades, após reapreciação jurídica para efeitos de prestação anual das contas, não foram constituídas provisões para os processos judiciais em curso, nomeadamente, interpostos por terceiros ao Município de Vila Nova de Cerveira, uma vez que o valor envolvido de indemnizações reclamadas e a probabilidade do exfluxo é impossível de

mensurar com suficiente fiabilidade.

### Nota 17 – Acontecimentos após a data de relato

As demonstrações financeiras para o exercício findo em 31 de dezembro de 2023 foram aprovadas pelo Órgão Executivo e autorizadas para emissão em 11 de Abril de 2024.

Após o encerramento do exercício, e até à elaboração das presentes demonstrações financeiras, não se registaram outros factos suscetíveis de modificar a situação relevada nas contas.

### Nota 19 – Benefícios dos Empregados

Nota 19 - Benefícios dos Empregados		
RUBRICAS	2022	2023
Remunerações dos titulares de órgãos de soberania e membros de órgãos autárquicos	106 812,02	110 953,40
Remunerações do pessoal	3 464 114,67	3 857 808,27
Benefícios pós-emprego	6 968,02	7 441,74
Encargos sobre remunerações	697 088,09	846 815,20
Acidentes no trabalho e doenças profissionais	36 842,21	39 486,66
Outros gastos com o pessoal	167 012,25	186 375,52
Outros encargos sociais	3 235,68	5 460,61
<b>Total</b>	<b>4 482 072,94</b>	<b>5 054 341,40</b>

O número médio de funcionários durante o período de 2023 foi de 244 (em 2022 era de 244).

Não existem quaisquer situações de benefícios pós-emprego, outros benefícios a longo prazo de empregados e bem assim benefícios atribuídos a título de cessação de emprego.

### Nota 20 - Divulgações de partes relacionadas

Nos quadros seguintes indica-se o controlo do Município de Vila Nova de Cerveira nas suas participadas e as transações entre partes relacionadas.

*Características*  
*Ex*  
*Arquivo*

**Quadro 18 - Entidades controladas**

Designação da Entidade	Tipo de Entidade	Morada	Capital Social	Participação	% Controlo		Controlo Final
					Direto	Indireto	
Águas do Norte, S.A	Societária	Viana do Castelo	108 095 468,00	243 900,00	<1%		<1%
Caixa de Crédito Agrícola Mutuo	Societária	Vila Nova de Cerveira	29.920.090,00	24 040,00	<1%		<1%
Empreendimentos Eólicos Cerveirenses, S.A	Societária	Esposende	50 000,00	7 500,00	15%		15,00%
Valorminho – Val. Trat. Resíduos Sólidos, S.A	SA - Sistema Multimunicipal	Valença	900.000,00	48 600,00	5,40%		5,40%
Águas do Alto Minho, S.A	Societária	Viana do Castelo	3 600 000,00	89 835,00	2,50%		2,50%
Comunidade Intermunicipal do Minho Lima	CIM	Viana do Castelo	2.868.887,75		10%		10,00%
Fundação da Blenal de Cerveira	Não societária	Vila Nova de Cerveira	1 315 950,90		100%		100,00%
Associação Municípios do Vale do Minho	Não societária	Valença	7.500,00		20%		20,00%
FAM - Fundo de Apoio Municipal	Não societária	Lisboa	417 857 175,06	360 919,79	0,09%		0,09%

**Total de Participações 774 794,79**

**Quadro 19 - Transações entre partes relacionadas**

Entidade relacionada	Natureza do relacionamento	Transação			Saldo no fim do período
		Tipo	Quantia	% no total das transações	
Águas do Norte, S.A	Entidade Relacionada				
Caixa de Crédito Agrícola Mutuo	Entidade Relacionada				
Empreendimentos Eólicos Cerveirenses, S.A	Entidade Relacionada	Dividendos	140 962,50	11,13%	
		Receita Parque Edílico	61 220,09	4,83%	
Valorminho – Val. Trat. Resíduos Sólidos, S.A	Entidade Relacionada	Fornecimentos e Serviços Externos	418 530,14	33,05%	
Águas do Alto Minho, S.A	Entidade Relacionada	Fornecimentos e Serviços Externos	44 693,94	3,53%	
		Subsídios	1 707,07	0,13%	
		Transferências Capital	379 149,26	29,94%	
Comunidade Intermunicipal do Minho Lima	Entidade Relacionada	Transferências	60 245,31	4,76%	
Fundação da Blenal de Cerveira	Entidade Controlada	Subsídios	145 000,00	11,45%	
		Fornecimentos e Serviços Externos	15 000,03	1,18%	
Associação Municípios do Vale do Minho	Entidade Relacionada				

*[Handwritten signature]*

*Carlessejav*  
*CP*  
*Guerra*

## Nota 23 – Outras divulgações

### 23.1 Desagregação das rubricas de outras contas a receber e a pagar

RUBRICAS	2023
<b>Ativo</b>	
Devedores por acréscimos de rendimentos	2 485 792,44
Outros devedores diversos	39 984,99
<b>Outras Contas a Receber</b>	<b>2 525 777,43</b>
<b>Passivo</b>	
Pessoal	137,31
Credores por acréscimos de gastos	711 417,70
Cauções	853 334,04
Outros credores	77 855,57
<b>Outras Contas a Pagar</b>	<b>1 642 744,62</b>

### 23.2 Desagregação da rubrica de Fornecimentos e Serviços Externos

Resumo dos valores constantes da rubrica de Fornecimentos e Serviços Externos:

RUBRICAS	2022	2023
Serviços de transporte	262 215,28	293 924,59
Serviços de recolha e tratamento de resíduos sólidos e urbanos	608 961,81	786 416,43
Trabalhos especializados	221 235,44	213 421,80
Publicidade, comunicação e imagem	40 533,07	52 943,41
Honorários	28 382,00	13 277,00
Comissões	58 622,10	67 784,06
Conservação e reparação	45 688,60	44 137,43
Peças, ferramentas e utensílios de desgaste rápido	0,00	401,77
Material de escritório	3 596,26	5 462,27
Artigos para oferta e de publicidade e divulgação	24 087,13	16 914,20
Artigos de higiene e limpeza, vestuário e artigos pessoais	125 578,79	135 248,29
Eletricidade	666 811,98	571 583,72
Combustíveis e lubrificantes	298 114,31	224 234,41
Água	39 603,19	44 843,22
Transportes de pessoal	81 521,87	114 368,11
Transportes de mercadorias e outros bens vendidos	0,00	270,60
Rendas e alugueres	16 340,00	19 068,00
Comunicação	36 608,45	35 395,67
Seguros	34 268,32	40 351,43
Outros fornecimentos e serviços	1 201 192,59	1 615 118,49
<b>Total</b>	<b>3 793 361,19</b>	<b>4 295 164,90</b>

### Nota final

As notas cuja numeração se encontra ausente deste anexo não são aplicáveis ao Município de Vila Nova de Cerveira ou a sua apresentação não é relevante para a leitura das demonstrações financeiras.



MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE CERVEIRA  
CÂMARA MUNICIPAL

*Carimpos*  
*João*  
*Silveira*



PRESTAÇÃO  
DE CONTAS  
2023

ANEXO I  
- CARACTERIZAÇÃO  
DA ENTIDADE



CERVEIRA  
VILA DAS ARTES

*[Signature]*

*Caro Senhor  
Sustentador  
P.T.*

<b>CARACTERIZAÇÃO DA ENTIDADE</b>		<b>8.1</b>	
<b>1 - IDENTIFICAÇÃO DA ENTIDADE: MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE CERVEIRA</b>		<b>8.1.1</b>	
<b>1.1</b>	<b>ENDEREÇO POSTAL: PRAÇA DO MUNICÍPIO - 4920-284 VILA NOVA DE CERVEIRA</b>		
	<b>TELEFONE - 251708020 FAX - 251708022</b>		
	<b>N.º DE IDENTIFICAÇÃO FISCAL: 506896625</b>		
<b>1.2 NÚMERO DE ELEITORES</b>			
<b>MUNICÍPIO</b>	Até 10 000 .....		<b>X</b>
	Mais de 10 000 e menos de 40 000 .....		
	Igual ou superior a 40 000 .....		
<b>FONTE:</b>			
<b>2 LEGISLAÇÃO</b>		<b>8.1.2</b>	
Data de constituição ___/___/___ publicada no D.R. de ___/___/___			
<b>3 ESTRUTURA ORGANIZACIONAL</b>		<b>8.1.3</b>	
<b>3.1 SERVIÇOS MUNICIPALIZADOS</b>			
A Câmara Municipal tem Serviços Municipalizados?			<b>N</b>
Se respondeu sim, especifique quais e indique os respectivos grupos:			
<b>3.2 EMPRESAS MUNICIPAIS</b>			
A Câmara Municipal tem Empresas Municipais?			<b>N</b>
Se respondeu sim, especifique quais e indique os respectivos grupos:			
<b>3.3 ÓRGÃOS</b>			
Tem órgãos de natureza consultiva?			<b>N</b>
Tem órgãos de fiscalização?			<b>S</b>
<b>3.4 ORGANOGRAMA</b>			
<b>4 DESCRIÇÃO SUMÁRIA DAS ACTIVIDADES</b>		<b>8.1.4</b>	
Administração financeira e patrimonial; Planeamento e gestão urbanística; Habitação social; Educação, desporto e cultura; Transito e transportes; Protecção civil			
<b>5 RECURSOS HUMANOS</b>		<b>8.1.5</b>	
<b>5.1 IDENTIFICAÇÃO DOS MEMBROS DO ÓRGÃO EXECUTIVO</b>			
<b>DE 01 DE JANEIRO A 31 DE DEZEMBRO DE 2022</b>			
Presidente	Rui Pedro Teixeira Ferreira da Silva		
Vereadores	Carla Isabel Martins Segadães		
	Sónia Alexandra Pires Guerreiro		
	Vitor Manuel Inácio Costa		
	Maria João Gonçalves Pires		
<b>5.2 NÚMERO DE VEREADORES</b>			
Em Regime de Permanência .....	<b>2</b>	Em Regime de Permanência .....	<b>2</b>
A meio tempo .....		A meio tempo .....	
Restantes Vereadores .....	<b>2</b>	Restantes Vereadores .....	<b>2</b>

*[Handwritten signature]*

*exemplo*  
*Suaveiro*  
*FR*  
*FR*

<b>6 ORGANIZAÇÃO CONTABILÍSTICA</b>	<b>8.1.6</b>
1 - Descrição das características do sistema informativo	Programa Informático fornecido pela Medidata, em funcionamento desde 01/01/2002, nas seguintes áreas: Contabilidade; património; taxas e licenças; pessoal; obras.
2 - Demonstrações financeiras intervalares	
Documentadas	S
Periodicidade	X Mensal
3 - Descentralização Contabilística	N
Em caso afirmativo descreva	
Outras informações	

<b>7 OUTRA INFORMAÇÃO</b>	<b>8.1.7</b>			
7.1 REGULAMENTOS INTERNOS E OUTROS DOCUMENTOS INFORMATIVOS				
	Data de Aprovação Pelo Órgão Executivo	Data de Aprovação Pelo Órgão Deliberativo	Data de Alteração Órgão executivo	Data de Alteração Órgão Deliberativo
Inventário	10/04/2003	24/04/2003		
Norma Controlo Interno	27/02/2002		08/11/2019	
Balço Inicial	10/04/2003	24/04/2003		
Normas Regulamentares à execução do orçamento			29/11/2022	09/12/2022
Outras				
7.2 ACÇÕES INSPECTIVAS	Identificação da última inspecção, averiguação ou inquérito, realizado ao município: Data de acção de Dezembro 2015 a março 2016 Entidade IGF N.º de Proc 2015/235/A5/1120			

<b>7.3 DOCUMENTOS DE GESTÃO</b>			
	Data de aprovação	Data de publicação	Observações
Grandes Opções do Plano	29/11/2022	09/12/2022	
Orçamento	29/11/2022	09/12/2022	
Documentos de Prestação de Contas			

<b>8 OUTRAS INFORMAÇÕES CONSIDERADAS RELEVANTES</b>	
a)	Fundo de Equilíbrio Financeiro 6 352 686,00
	Fundo Social Municipal 224 982,00
	Participação no IRS 218 001,00
	Participação no IVA 81 605,38
	N.º3, ART. 35.º DA LEI N.º73/2013 778 740,00
b)	Valor do investimento 5 879 265,33
c)	Acção inspectiva - Entidade IGF no ano 2016
d)	Não existe

O Responsável pelos Serviços

*[Assinatura]*

*[Assinatura]*

*Carlesepas  
Serravallo  
fi*



**MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE CERVEIRA**  
CÂMARA MUNICIPAL



**PRESTAÇÃO  
DE CONTAS  
2023**

**ANEXO II  
- ORGANOGRAMA**



**CERVEIRA**  
VILA DAS ARTES

*fi*





MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE CERVEIRA  
CÂMARA MUNICIPAL

*Carilsegaaov*  
*Suaveiro*  
*FR*



PRESTAÇÃO  
DE CONTAS  
2023

ANEXO III  
- EMPRÉSTIMOS  
OBTIDOS  
  
- EMPRÉSTIMOS  
BANCÁRIOS



**CERVEIRA**  
VILA DAS ARTES

*FR*

Município de Vila Nova de Carvelha

Mapa de Empréstimos (a)

Ano: 2023

Caracterização do Empréstimo	Data de aprovação pela A.M.	Data de contratação do empréstimo	Prazo do contrato	Anos decorridos	Visto do TC		Finalidade do Empréstimo (c)	Capital		Taxa de Juro		Encargos do ano			Divida em 01 de Janeiro	Divida em 31 de Dezembro	Obs.
					N.º Reg	Data		Contratado	Utilizado	Inicial	Actual	Amortização	Juros	Total			
<b>Total</b>																	
Médio e Longo Prazo (b)																	
Caixa Geral de Depósitos	23/12/96	02/01/97	25	22	77884	23/12/96	Habituação Social	704.436,72	704.436,72	7,25	1,456	32.650,22	1.414,53	34.064,75	66.159,39	33.509,17	I al c), n.º, art.º 24 - Lei n.º 42/98
Caixa Geral de Depósitos	29/06/01	03/09/01	25	21	3154	09/09/01	Hab. Soc. Reforço	819.356,54	819.356,54	8,00	1,456	37.884,27	653,44	38.537,71	76.156,58	38.282,31	I al c), n.º, art.º 24 - Lei n.º 42/98
Caixa Agrícola	20/12/02	27/12/02	20	19	000025	06/02/03	Obras Co-financiadas	630.000,00	630.000,00	2,52	2,575	11.413,77	73,47	11.487,24	11.413,77	0,00	N
Caixa Geral de Depósitos	30/04/04	19/11/04	20	17	002735	13/01/05	Obras do PPI	300.000,00	300.000,00	3,39	4,687	17.191,62	795,20	18.986,82	33.452,29	16.260,67	N
Caixa Geral de Depósitos	09/06/05	20/10/05	20	15	002762	06/12/05	Obras do PPI	300.000,00	300.000,00	2,30	4,742	17.137,72	1.208,01	18.345,73	49.906,92	32.769,20	N
Caixa Geral de Depósitos	29/09/06	13/11/06	20	14	001960	07/12/06	Obras do PPI	500.000,00	500.000,00	3,782	4,687	27.452,91	2.878,69	30.331,60	112.302,15	84.849,24	N
Caixa Agrícola	18/12/08	12/02/09	20	13	532	21/05/09	Obras do PPI	2.000.000,00	2.000.000,00	3,107	1,986	99.349,31	23.508,93	122.858,24	722.696,45	623.347,14	N
Caixa Agrícola	09/07/18	21/09/2018	20	3	2520	31/10/2018	Empréstimo bancário de MLP, para renegociação da dívida financeira do Município *	1.790.039,99	1.707.926,34	0,98	0,673	59.859,25	42.536,10	102.395,35	1.364.158,81	1.304.299,56	N
Caixa Agrícola	09/07/18	03/08/2018	20	3	2523	08/11/2018	Obras Co-financiadas	448.198,34	448.198,34	0,98	1,049	18.236,59	14.403,11	32.639,70	383.931,49	365.694,90	Art. 52.º, n.º 5, alinea d) - Lei n.º 73/2013 de 3 de setembro
Caixa Agrícola	18/09/20	20/10/2020	20	1	3341	25/07/2021	Obras de Investimentos	1.000.000,00	785.100,00	0,64	0,656	32.480,65	24.357,17	24.367,17	785.100,00	752.619,35	N
<b>Total</b>								8.492.031,56	8.195.017,94			353.656,31	111.838,65	448.479,78	3.605.287,85	3.251.631,54	

Limite de endividamento

(a) as colunas serão preenchidas quando se justifique

(b) A desagregar por empréstimos bancários, por obrigações, outros empréstimos e por entidade

(c) Utilizar (i) - se estiver isento do limite de endividamento, indicando a legislação aplicável, e (N) no caso contrário

ÓRGÃO EXECUTIVO  
Em \_\_\_ de \_\_\_ de \_\_\_

ÓRGÃO DELIBERATIVO  
Em \_\_\_ de \_\_\_ de \_\_\_

*Caravelha*  
*Suzana*  
*2023*

*Carillegan*  
*Suaveiro*  
*J.*



MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE CERVEIRA  
CÂMARA MUNICIPAL



PRESTAÇÃO  
DE CONTAS  
2023

ANEXO IV  
– IMPARIDADE  
DE ATIVOS



CERVEIRA  
VILA DAS ARTES

Caricatura  
Suares  
fi

IMPARIDADE DE ATIVOS

Classe	Quantia Bruta	Perdas por Imparidades Acumuladas	Reversão de Imparidades	Quantia Recuperável
Clientes, Contribuintes e Utentes	185 984,37	94 831,87		91 152,50
TOTAL	185 984,37	94 831,87		91 152,50

*Carlelepa  
Souza  
pi*



MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE CERVEIRA  
CÂMARA MUNICIPAL



PRESTAÇÃO  
DE CONTAS  
2023

DEMONSTRAÇÕES  
ORÇAMENTAIS



CERVEIRA  
VILA DAS ARTES

*[Signature]*



MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE CERVEIRA  
CÂMARA MUNICIPAL

*Carissimas*  
*Souza*



PRESTAÇÃO  
DE CONTAS  
2023

DEMONSTRAÇÃO  
DO DESEMPENHO  
ORÇAMENTAL



**CERVEIRA**  
VILA DAS ARTES

Período : 2023/01/01 2023/12/31

Euros

RUBRICA	RECEBIMENTOS / PAGAMENTOS	FONTES DE FINANCIAMENTO (n)						2022
		R P	R G	U E	EMPR	F. ALHEIOS	TOTAL	
RA01	Saldo de gerência anterior	695.691,14		1.659.060,35	1.033.298,34	984.882,20	4.372.932,03	2.601.998,58
RI01	Operações orçamentais [1]	695.691,14		1.659.060,35	1.033.298,34		3.388.049,83	1.606.084,46
RI02	Devolução do saldo oper. orçamentais							
RI04	Recebimento do saldo devolvido por terceiras entidades							
RI03	Operações de tesouraria [A]					984.882,20	984.882,20	995.914,12
RA02	Receita corrente	13.268.436,42		109.680,93			13.378.117,35	12.906.976,52
R1	Receita fiscal	3.824.694,87					3.824.694,87	3.462.407,96
R1.1	Impostos diretos	3.390.547,67					3.390.547,67	3.016.245,47
R1.2	Impostos indiretos	434.147,20					434.147,20	446.162,49
R2	Contribuições para sistemas de proteção social e subsistemas de saúde							
R3	Taxas, multas e outras penalidades	246.856,41					246.856,41	231.121,19
R4	Rendimentos de propriedade	688.004,73					688.004,73	443.722,87
R5	Transferências e subsídios correntes	7.655.623,00		109.680,93			7.765.303,93	7.997.245,29
R5.1	Transferências correntes	7.655.623,00		109.680,93			7.765.303,93	7.997.245,29
R5.1.1	Administrações Públicas	7.655.623,00		109.680,93			7.765.303,93	7.997.245,29
R5.1.1.1	Administração Central - Estado	7.373.434,36		109.680,93			7.483.115,29	6.837.108,05
	Português							
R5.1.1.2	Administração Central - Outras entidades	282.188,64					282.188,64	1.160.137,24
R5.1.1.3	Segurança Social							
R5.1.1.4	Administração Regional							
R5.1.1.5	Administração Local							
R5.1.2	Exterior - U E							
R5.1.3	Outras							
R5.2	Subsídios correntes							
R6	Venda de bens e serviços	820.580,66					820.580,66	755.490,28
R7	Outras receitas correntes	32.676,75					32.676,75	16.988,93
RA03	Receita de capital	1.592.055,17		2.774.102,70			4.366.157,87	4.502.883,85
R8	Venda de bens de investimento							362.600,00
R9	Transferências e subsídios de capital	1.414.009,00		2.774.102,70			4.188.111,70	4.049.394,66
R9.1	Transferências de capital	1.414.009,00		2.774.102,70			4.188.111,70	4.049.394,66
R9.1.1	Administrações Públicas	1.414.009,00		2.774.102,70			4.188.111,70	4.049.394,66
R9.1.1.1	Administração Central - Estado	1.414.009,00		2.774.102,70			4.188.111,70	4.049.394,66
	Português							
R9.1.1.2	Administração Central - Outras entidades							
R9.1.1.3	Segurança Social							
R9.1.1.4	Administração Regional							
R9.1.1.5	Administração Local							
R9.1.2	Exterior - U E							
R9.1.3	Outras							
R9.2	Subsídios de capital							
R10	Outras receitas de capital	178.046,17					178.046,17	90.889,19
RA04	Receita efetiva [2]	14.860.491,59		2.883.783,63			17.744.275,22	17.409.860,37
R11	Reposições não abatidas aos pagamentos							
RA05	Receita não efetiva [3]							450.000,00
R12	Receita com ativos financeiros							450.000,00
R13	Receita com passivos financeiros							450.000,00
RA06	Soma [4]=[1]+[2]+[3]	15.556.182,73		4.542.843,98	1.033.298,34		21.132.325,05	19.465.944,83
ROT1	Operações de tesouraria [B]					59.205,83	59.205,83	363.031,14
DA01	Despesa corrente	11.046.597,48					11.046.597,48	9.947.727,54

\* Os pagamentos, recebimentos, assim como os saldos deverão estar discriminados de acordo com os grupos de fontes de financiamento.

*Suaveiro*

*Carvalho*

Período : 2023/01/01 2023/12/31

RUBRICA	RECEBIMENTOS / PAGAMENTOS	FONTES DE FINANCIAMENTO (n)						2022
		R P	R G	U E	EMPR	F. ALHEIOS	TOTAL	
D1	Despesas com o pessoal	5.008.940,99					5.008.940,99	4.581.488,38
D1.1	Remunerações Certas e Permanentes	3.897.068,91					3.897.068,91	3.517.063,74
D1.2	Abonos Variáveis ou Eventuais	32.676,62					32.676,62	34.545,59
D1.3	Segurança social	1.079.195,46					1.079.195,46	1.029.879,05
D2	Aquisição de bens e serviços	4.427.855,33					4.427.855,33	3.772.455,92
D3	Juros e outros encargos	111.838,65					111.838,65	22.686,45
D4	Transferências e subsídios correntes	1.312.711,43					1.312.711,43	1.543.235,58
D4.1	Transferências correntes	1.311.004,36					1.311.004,36	1.304.087,19
D4.1.1	Administrações Públicas	371.995,37					371.995,37	420.943,74
D4.1.1.1	Administração Central - Estado Português							
D4.1.1.2	Administração Central - Outras entidades							
D4.1.1.3	Segurança Social							
D4.1.1.4	Administração Regional							
D4.1.1.5	Administração Local	371.995,37					371.995,37	420.943,74
D4.1.2	Entidades do Setor Não Lucrativo	889.919,11					889.919,11	834.064,16
D4.1.3	Famílias	49.089,88					49.089,88	49.079,29
D4.1.4	Outras							
D4.2	Subsídios Correntes	1.707,07					1.707,07	239.148,39
D5	Outras despesas correntes	185.251,08					185.251,08	27.861,21
DA02	<b>Despesa de capital</b>	<b>7.022.135,56</b>					<b>7.022.135,56</b>	<b>5.723.924,02</b>
D6	Aquisição de bens de capital	5.879.265,33					5.879.265,33	4.739.010,06
D7	Transferências e subsídios de capital	1.142.870,23					1.142.870,23	889.913,96
D7.1	Transferências de capital	1.142.870,23					1.142.870,23	889.913,96
D7.1.1	Administrações Públicas	629.280,70					629.280,70	606.561,15
D7.1.1.1	Administração Central - Estado Português							
D7.1.1.2	Administração Central - Outras entidades							
D7.1.1.3	Segurança Social							
D7.1.1.4	Administração Regional							
D7.1.1.5	Administração Local	629.280,70					629.280,70	606.561,15
D7.1.2	Entidades do Setor não Lucrativo	125.264,00					125.264,00	237.227,31
D7.1.3	Famílias	9.176,27					9.176,27	
D7.1.4	Outras	379.149,26					379.149,26	46.125,50
D7.2	Subsídios de capital							
D8	Outras despesas de capital							95.000,00
DA03	<b>Despesa efetiva [5]</b>	<b>18.068.733,04</b>					<b>18.068.733,04</b>	<b>15.671.651,56</b>
DA04	<b>Despesa não efetiva [6]</b>	<b>353.656,31</b>					<b>353.656,31</b>	<b>406.243,44</b>
D9	Despesa com ativos financeiros							
D10	Despesa com passivos financeiros	353.656,31					353.656,31	406.243,44
DA05	<b>Soma [7]=[5]+[6]</b>	<b>18.422.389,35</b>					<b>18.422.389,35</b>	<b>16.077.895,00</b>
DOT1	Operações de tesouraria [C]					185.230,62	185.230,62	374.063,06
DA06	Saldo para a gerência seguinte	-2.866.206,62		4.542.843,98	1.033.298,34	858.857,41	3.568.793,11	4.372.932,03
DA07	Operações orçamentais [8] = [4]-[7]	-2.866.206,62		4.542.843,98	1.033.298,34		2.709.935,70	3.388.049,83
DA08	Operações de tesouraria [D]=[A]+[B]-[C]					858.857,41	858.857,41	984.882,20
DA09	Saldo global [2] - [5]	-3.208.241,45		2.883.783,63			-324.457,82	1.738.208,81
DA10	Despesa primária	17.956.894,39					17.956.894,39	15.648.965,11
DA11	Saldo corrente	2.221.838,94		109.680,93			2.331.519,87	2.959.248,98
DA12	Saldo de capital	-5.430.080,39		2.774.102,70			-2.655.977,69	-1.221.040,17
DA13	Saldo primário	-3.096.402,80		2.883.783,63			-212.619,17	1.760.895,26
DA14	Receita total [1] + [2] + [3]	15.556.182,73		4.542.843,98	1.033.298,34		21.132.325,05	19.465.944,83
DA15	Despesa total [5] + [6]	18.422.389,35					18.422.389,35	16.077.895,00

\* Os pagamentos, recebimentos, assim como os saldos deverão estar discriminados de acordo com os grupos de fontes de financiamento.

*Souza*



MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE CERVEIRA  
CÂMARA MUNICIPAL

*Caracasepaen*  
*Souza*  
*fi*

PRESTAÇÃO  
DE CONTAS  
2023

DEMONSTRAÇÃO  
DE EXECUÇÃO  
ORÇAMENTAL  
DA RECEITA



**CERVEIRA**  
VILA DAS ARTES

DEMONSTRAÇÃO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTAL DA RECEITA  
MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE CERVEIRA

Pág.: 1  
ANO : 2023

Período : 2023/01/01 2023/12/31 Desagregar : S Considerar o saldo da gerência anterior nas receitas liquidadas e cobradas : S

Buros

Classificação		Previsões corrigidas [1]	Receitas por cobrar de períodos anteriores [2]	Receitas liquidadas [3]	Liquidações anuladas [4]	Receitas cobradas brutas [5]	Reembolsos e Restituições		Receitas Cobradas Líquidas			Receita por cobrar no final do período [11]	Grau Exec. Orçamental	
Rubrica	Econômica						Designação	Emittidos [6]	Paços [7]	Periodos anteriores [8]	Período corrente [9]		Total [10] = [5]-[7]	Pers. Ant. [12]=[6] /[11]x100
R1		13.669.213,00	173.034,02	13.441.419,04	59.175,03	13.428.210,37	50.608,57	50.193,02	60.047,32	13.318.070,83	13.318.117,35	177.160,68	0,44	97,43
		3.888.882,00	53.160,65	3.864.612,49	41.396,52	3.860.358,63	35.663,76	35.663,76	40.667,53	3.794.027,34	3.824.694,47	51.681,75	1,05	97,30
R11		3.390.551,00		3.426.211,43	35.663,76	3.426.211,43	35.663,76	35.663,76		3.390.547,67	3.390.547,67			100,00
	01	3.390.551,00		3.426.211,43	35.663,76	3.426.211,43	35.663,76	35.663,76		3.390.547,67	3.390.547,67			100,00
	0102	3.390.551,00		3.426.211,43	35.663,76	3.426.211,43	35.663,76	35.663,76		3.390.547,67	3.390.547,67			100,00
	010202	1.275.782,00		1.275.781,50		1.275.781,50				1.275.781,50	1.275.781,50			100,00
	010203	318.374,00		354.036,85	35.663,76	354.036,85	35.663,76	35.663,76		318.373,09	318.373,09			100,00
	010204	1.202.026,00		1.202.025,43		1.202.025,43				1.202.025,43	1.202.025,43			100,00
	010205	594.368,00		594.367,65		594.367,65				594.367,65	594.367,65			100,00
	010299	1,00												
R12		498.331,00	53.160,65	438.401,06	5.732,76	434.147,20			40.667,53	393.479,67	434.147,20	51.681,75	8,16	78,96
	02	498.331,00	53.160,65	438.401,06	5.732,76	434.147,20			40.667,53	393.479,67	434.147,20	51.681,75	8,16	78,96
	0202	498.331,00	53.160,65	438.401,06	5.732,76	434.147,20			40.667,53	393.479,67	434.147,20	51.681,75	8,16	78,96
	020206	498.331,00	53.160,65	438.401,06	5.732,76	434.147,20			40.667,53	393.479,67	434.147,20	51.681,75	8,16	78,96
	02020601	495.000,00	51.532,85	434.966,24	5.727,78	430.717,36			40.667,53	390.049,83	430.717,36	50.053,95	8,22	78,80
	02020603	131,00	9,75	102,92	4,98	97,94				97,94	97,94	9,75		74,76
	02020605	1,00	1.618,05									1.618,05		
	02020606	1,00												
	02020699	3.198,00		3.331,90		3.331,90				3.331,90	3.331,90			104,19
	0202069901	3.197,00		3.331,90		3.331,90				3.331,90	3.331,90			104,22
	0202069999	1,00												
R2														
R3		246.372,00	23.766,40	251.012,59	2.332,63	247.167,09	670,85	310,68	637,17	246.219,24	246.856,41	25.589,95	0,26	99,94
	04	246.372,00	23.766,40	251.012,59	2.332,63	247.167,09	670,85	310,68	637,17	246.219,24	246.856,41	25.589,95	0,26	99,94
	0401	235.405,00	23.755,09	239.619,28	2.110,49	236.183,78	658,71	298,54	637,17	235.248,07	235.885,24	25.578,94	0,27	99,93
	040123	235.405,00	23.755,09	239.619,28	2.110,49	236.183,78	658,71	298,54	637,17	235.248,07	235.885,24	25.578,94	0,27	99,93
	04012301	1,00												
	04012302	157.114,00		158.668,20	1.726,55	157.141,65				157.141,65	157.141,65			100,02
	04012303		0,25									0,25		
	04012305		2,00									2,00		
	04012306	20.817,00	21.902,09	23.211,22	308,66	21.443,13	620,66	274,45	480,90	20.687,77	21.168,67	23.635,98	2,31	99,38
	04012399	57.473,00	1.850,75	57.335,86	75,28	57.599,00	38,05	24,08	156,27	57.438,65	57.574,92	1.940,41	0,27	99,91
	0401239901	1.134,00		1.171,80	18,90	1.171,80	18,90	18,90		1.152,90	1.152,90			101,67
	0401239999	56.339,00	1.850,75	56.568,06	56,38	56.427,20	19,15	5,18	156,27	56.285,75	56.422,02	1.940,41	0,28	99,87
	0402	10.967,00	11,31	11.193,31	222,34	10.983,31	12,14	12,14		10.971,17	10.971,17	11,31		100,04
	040201	4.454,00	11,31	4.465,56	11,28	4.465,56	11,28	11,28		4.454,28	4.454,28	11,31		100,01
	040202	2.165,00		2.165,08	0,86	2.165,08	0,86	0,86		2.164,22	2.164,22			99,96
	040299	4.408,00		4.622,67	210,00	4.412,67				4.412,67	4.412,67			100,11
R4		624.104,00		701.242,23	13.237,50	701.242,23	13.237,50	13.237,50		688.004,73	688.004,73			110,24
	05	624.104,00		701.242,23	13.237,50	701.242,23	13.237,50	13.237,50		688.004,73	688.004,73			110,24
	0502	1,00												
	050201	1,00												
	0507	173.059,00		186.296,50	13.237,50	186.296,50	13.237,50	13.237,50		173.059,00	173.059,00			100,00
	050702	173.059,00		186.296,50	13.237,50	186.296,50	13.237,50	13.237,50		173.059,00	173.059,00			100,00
	0510	451.044,00		514.945,73		514.945,73				514.945,73	514.945,73			114,17
	051099	451.044,00		514.945,73		514.945,73				514.945,73	514.945,73			114,17
R5		7.946.642,00		7.765.303,93		7.765.303,93				7.765.303,93	7.765.303,93			97,72
	Total :	4.759.358,00	76.927,05	4.816.867,31	56.966,65	4.808.767,95	49.572,11	49.211,94	41.304,70	4.718.251,31	4.759.556,01	77.271,70	0,87	99,14

*Gueneiro*

DEMONSTRAÇÃO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTAL DA RECEITA  
MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE CERVEIRA

Pág.: 2  
Ano: 2023

*Handwritten signature and notes at top right.*

Período : 2023/01/01 2023/12/31 Desagregar : S Considerar o saldo da gerência anterior nas receitas liquidadas e cobradas : S

Euros

Rubrica	Económica	Classificação Designação	Previsões corrigidas (1)	Receitas por cobrar de períodos anteriores (2)	Receitas liquidadas (3)	Liquidações anuladas (4)	Receitas cobradas brutas (5)	Reembolsos e Restituições		Receitas Cobradas Líquidas			Receita por cobrar no final do período (11)	Grau Exec. Orçamental		
								Emitidos (6)	Pagos (7)	Períodos anteriores (8)	Período corrente (9)	Total (10) = (5)-(7)		Pers. Ant. (12)=(8)/(11)x100	Per. Corr. (13)=(9)/(11)x100	
251		Transferências correntes	7.946.642,00		7.765.303,93		7.765.303,93				7.765.303,93	7.765.303,93				97,72
2511		Administrações Públicas	7.936.642,00		7.765.303,93		7.765.303,93				7.765.303,93	7.765.303,93				97,84
25111		Administração Central - Estado	7.668.430,00		7.483.115,29		7.483.115,29				7.483.115,29	7.483.115,29				97,58
		Português														
	06	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	7.668.430,00		7.483.115,29		7.483.115,29				7.483.115,29	7.483.115,29				97,58
	0603	ADMINISTRAÇÃO CENTRAL	7.668.430,00		7.483.115,29		7.483.115,29				7.483.115,29	7.483.115,29				97,58
	060301	ESTADO	7.373.434,00		7.373.434,36		7.373.434,36				7.373.434,36	7.373.434,36				100,00
	06030101	FUNDO DE EQUILÍBRIO FINANCEIRO	5.717.417,00		5.717.417,00		5.717.417,00				5.717.417,00	5.717.417,00				100,00
	06030102	FUNDO SOCIAL MUNICIPAL	224.982,00		224.982,00		224.982,00				224.982,00	224.982,00				100,00
	06030103	PARTICIPAÇÃO VARIÁVEL NO IRS	218.001,00		218.001,00		218.001,00				218.001,00	218.001,00				100,00
	06030106	Transferências correntes/Administração central/Estado/transferência de competências - Lei 50/2018	1.131.429,00		1.131.428,98		1.131.428,98				1.131.428,98	1.131.428,98				100,00
	06030107	PARTICIPAÇÃO NO IVA - ART.26.º-A DA LEI N.º71/2013	81.605,00		81.605,38		81.605,38				81.605,38	81.605,38				100,00
	060306	ESTADO- PARTICIPAÇÃO COMUNITÁRIA EM PROJECTOS CO-	294.996,00		109.680,93		109.680,93				109.680,93	109.680,93				37,18
25112		Administração Central - Outras entidades	268.212,00		282.188,64		282.188,64				282.188,64	282.188,64				105,21
	06	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	268.212,00		282.188,64		282.188,64				282.188,64	282.188,64				105,21
	0603	ADMINISTRAÇÃO CENTRAL	268.212,00		282.188,64		282.188,64				282.188,64	282.188,64				105,21
	060307	SERVIÇOS E FUNDOS AUTÓNOMOS	268.212,00		282.188,64		282.188,64				282.188,64	282.188,64				105,21
	06030701	Transferências correntes/Administração central/Serviços e fundos autónomos/transferência de competências - Lei 50/2018	86.755,00		86.753,10		86.753,10				86.753,10	86.753,10				100,00
	06030799	SERVIÇOS E FUNDOS AUTÓNOMOS - OUTRAS	181.457,00		195.435,54		195.435,54				195.435,54	195.435,54				107,70
25113		Segurança Social														
25114		Administração Regional														
25115		Administração Local														
2512		Exterior - U E														
2513		Outras	10.000,00													
	06	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	10.000,00													
	0607	INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS	10.000,00													
	060701	INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS	10.000,00													
252		Subsídios correntes														
26		Venda de bens e serviços	841.217,00	80.076,04	825.933,35	1.570,68	820.924,04	398,76	343,38	18.852,65	801.728,01	820.580,66	83.858,05	2,24		95,31
	07	VENDA DE BENS E SERVIÇOS CORRENTES	841.217,00	80.076,04	825.933,35	1.570,68	820.924,04	398,76	343,38	18.852,65	801.728,01	820.580,66	83.858,05	2,24		95,31
	0701	VENDA DE BENS	42.216,00	29.314,78	44.333,41	61,79	43.351,39	63,25	61,43	3.032,55	40.257,41	43.289,96	30.296,44	7,18		95,36
	070102	LIVROS E DOCUMENTAÇÃO TÉCNICA	1,00													
	070111	PRODUTOS ACABADOS E INTERMÉDIOS	31.075,00	27.407,33	32.776,34	3,77	31.483,92	5,23	3,41	1.875,75	29.604,76	31.480,51	28.689,39	6,04		95,27
	07011199	OUTROS	31.075,00	27.407,33	32.776,34	3,77	31.483,92	5,23	3,41	1.875,75	29.604,76	31.480,51	28.689,39	6,04		95,27
	070199	OUTROS	11.140,00	1.907,45	11.557,07	58,02	11.867,47	58,02	58,02	1.156,80	10.652,65	11.809,45	1.597,05	10,38		95,63
	0702	SERVIÇOS	717.067,00	48.073,50	709.759,84	260,88	706.856,15	211,10	157,94	15.820,10	690.878,51	706.698,61	50.873,85	2,21		96,35
	070208	SERVIÇOS SOCIAIS, RECREATIVOS, CULTURAIS E DESPORT	285.955,00		280.456,55	83,80	288.424,75	52,00	52,00		288.372,75	288.372,75				100,85
	07020802	SERVIÇOS RECREATIVOS	22.380,00		22.606,80	83,80	22.575,00	52,00	52,00		22.523,00	22.523,00				100,64
	0702080299	OUTROS	22.380,00		22.606,80	83,80	22.575,00	52,00	52,00		22.523,00	22.523,00				100,64
	07020803	Serviços culturais	1,00													
	0702080399	OUTROS	1,00													
	07020804	SERVIÇOS DESPORTIVOS	263.574,00		265.849,75		265.849,75				265.849,75	265.849,75				100,86
	070209	SERVIÇOS ESPECÍFICOS DAS AUTARQUIAS	312.363,00	20.139,62	297.787,83	11,20	297.016,69	41,40	11,20	956,39	296.049,11	297.005,49	20.910,76	0,31		94,78
	07020901	SANEAMENTO	60,00		2.891,00								2.891,00			
	07020902	RESÍDUOS SÓLIDOS	310.124,00	17.562,29	296.913,63	11,20	296.142,49	41,40	11,20	956,39	295.174,91	296.131,29	18.333,43	0,31		95,18
	07020904	TRABALHOS POR CONTA DE PARTICULARES	496,00		496,33								496,33			
		<b>Total :</b>	<b>13.344.841,00</b>	<b>126.381,45</b>	<b>13.211.874,83</b>	<b>57.123,44</b>	<b>13.201.990,51</b>	<b>49.728,76</b>	<b>49.336,57</b>	<b>45.293,63</b>	<b>13.107.360,31</b>	<b>13.152.653,94</b>	<b>128.478,90</b>	<b>0,34</b>		<b>98,22</b>

*Handwritten signature and notes at bottom right.*

DEMONSTRAÇÃO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTAL DA RECEITA  
MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE CERVEIRA

Contas 2023  
Pag.: 3  
Ano: 2023

Período : 2023/01/01 2023/12/31 Desagregar : S Considerar o saldo da gestão anterior nas receitas liquidadas e cobradas : S

Euros

Classificação		Previsões corrigidas	Receitas por cobrar de períodos anteriores	Receitas liquidadas	Liquidações anuladas	Receitas cobradas brutas	Reembolsos e Restituições		Receitas Cobradas Líquidas			Receita por cobrar no final do período	Grau Exec. Orçamental		
Rubrica Económica	Designação						(1)	(2)	(3)	(4)	(5)		Emittidos	Pagos	Períodos anteriores
	07020905	CEMITÉRIOS	1.692,00		874,20	874,20					874,20	874,20			51.67
	07020906	Mercados e Feiras	1,00												
	070299	OUTROS	118.749,00	27.933,88	123.515,46	165,88	121.414,71	117,70	94,34	14.863,72	106.456,65	121.326,37	29.963,09	12.52	89.65
	0703	RENDAS	81.934,00	2.687,76	71.840,10	1.248,01	70.716,50	124,41	124,41		70.592,09	70.592,09	2.687,76		86.16
	070301	HABITAÇÕES	42.921,00	1.234,50	42.586,85	861,01	41.860,25	124,41	124,41		41.735,84	41.735,84	1.234,50		97.24
	070302	EDIFÍCIOS	23.306,00	123,20	13.536,90	387,00	13.149,90				13.149,90	13.149,90	123,20		56.42
	070399	OUTRAS	15.707,00	1.330,06	15.706,35		15.706,35				15.706,35	15.706,35	1.330,06		100.00
R7		Outras receitas correntes	122.026,00	16.030,93	33.314,45	637,70	33.314,45	637,70	637,70	-110,03	32.786,78	32.676,75	16.030,93	-0.09	26.87
	08	OUTRAS RECEITAS CORRENTES	122.026,00	16.030,93	33.314,45	637,70	33.314,45	637,70	637,70	-110,03	32.786,78	32.676,75	16.030,93	-0.09	26.87
	0801	OUTRAS	122.026,00	16.030,93	33.314,45	637,70	33.314,45	637,70	637,70	-110,03	32.786,78	32.676,75	16.030,93	-0.09	26.87
	080199	OUTRAS	122.026,00	16.030,93	33.314,45	637,70	33.314,45	637,70	637,70	-110,03	32.786,78	32.676,75	16.030,93	-0.09	26.87
	08019903	IVA Reembolsado	1,00												
	08019999	DIVERSAS	122.025,00	16.030,93	33.314,45	637,70	33.314,45	637,70	637,70	-110,03	32.786,78	32.676,75	16.030,93	-0.09	26.87
		Receita de capital	6.366.871,00		4.374.313,87	8.755,28	4.366.157,87				4.366.157,87	4.366.157,87			68.58
R8		Venda de bens de investimento	328.715,00												
	09	VENDA DE BENS DE INVESTIMENTO	328.715,00												
	0901	TERRENOS	324.001,00												
	090101	SOCIEDADES E QUASE-SOCIEDADES NÃO FINANCIARIAS	324.000,00												
	090110	FAMÍLIAS	1,00												
	0902	HABITAÇÕES	714,00												
	090210	FAMÍLIAS	714,00												
	0904	OUTROS BENS DE INVESTIMENTO	4.000,00												
	090410	FAMÍLIAS	4.000,00												
	09041001	EQUIPAMENTO DE TRANSPORTE	2.000,00												
	09041002	MAQUINARIA E EQUIPAMENTO	2.000,00												
R9		Transferências e subsídios de capital	4.645.880,00		4.188.111,70		4.188.111,70				4.188.111,70	4.188.111,70			90.15
	091	Transferências de capital	4.645.880,00		4.188.111,70		4.188.111,70				4.188.111,70	4.188.111,70			90.15
	0911	Administrações Públicas	4.645.880,00		4.188.111,70		4.188.111,70				4.188.111,70	4.188.111,70			90.15
	09111	Administração Central - Estado	4.645.880,00		4.188.111,70		4.188.111,70				4.188.111,70	4.188.111,70			90.15
		Português													
	10	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	4.645.880,00		4.188.111,70		4.188.111,70				4.188.111,70	4.188.111,70			90.15
	1003	ADMINISTRAÇÃO CENTRAL	4.645.880,00		4.188.111,70		4.188.111,70				4.188.111,70	4.188.111,70			90.15
	100301	ESTADO	1.414.020,00		1.414.009,00		1.414.009,00				1.414.009,00	1.414.009,00			100.00
	10030101	FUNDO EQUILÍBRIO FINANCEIRO	635.269,00		635.269,00		635.269,00				635.269,00	635.269,00			100.00
	10030105	N.º), ART. 35.º DA LEI N.º 73/2013	778.751,00		778.740,00		778.740,00				778.740,00	778.740,00			100.00
	100307	ESTADO- PARTICIPAÇÃO COMUNITÁRIA EM PROJECTOS CO-	3.231.860,00		2.774.102,70		2.774.102,70				2.774.102,70	2.774.102,70			85.84
	10030703	PORTUGAL 2020	3.231.860,00		2.774.102,70		2.774.102,70				2.774.102,70	2.774.102,70			85.84
	09112	Administração Central - Outras entidades													
	09113	Segurança Social													
	09114	Administração Regional													
	09115	Administração Local													
	0912	Exterior - U E													
	0913	Outras	1,00												
	10	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	1,00												
	1001	SOCIEDADES E QUASE-SOCIEDADES NÃO FINANCIARIAS	1,00												
	100101	PÚBLICAS	1,00												
	10010102	Empresas públicas municipais e intermunicipais	1,00												
	092	Subsídios de capital													
R10		Outras receitas de capital	178.047,00		186.801,31	8.755,28	178.046,17				178.046,17	178.046,17			100.00
		Total :	18.643.839,00	173.034,02	17.629.530,74	59.175,03	17.616.422,07	50.608,57	50.193,02	60.047,32	17.506.181,73	17.556.229,05	177.160,68	0.32	93.90

Guerreiro

DEMONSTRAÇÃO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTAL DA RECEITA  
MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE CERQUEIRA

Pág.: 4  
Ano: 2023

Período: 2023/01/01 2023/12/31 Desagregar: S Considerar o saldo da gerência anterior nas receitas liquidadas e cobradas: S

Euros

Classificação		Previsões corrigidas	Receitas por cobrar de períodos anteriores	Receitas liquidadas	Liquidações anuladas	Receitas cobradas brutas	Resbolsos e Restituições		Receitas Cobradas Líquidas			Receita por cobrar no final do período	Grau Exec. Orçamental		
Rubrica Econômica	Designação						(1)	(2)	(3)	(4)	(5)		Emitidos	Pagos	Períodos anteriores
13	OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	178.047,00		186.801,37	8.755,20	178.046,17					178.046,17	178.046,17			100,00
1301	OUTRAS	178.047,00		186.801,37	8.755,20	178.046,17					178.046,17	178.046,17			100,00
130199	OUTRAS	178.047,00		186.801,37	8.755,20	178.046,17					178.046,17	178.046,17			100,00
211	Reposições não abetidas aos pagamentos														
212	Receita com ativos financeiros		1,00												
11	ATIVOS FINANCEIROS		1,00												
1106	EMPRESTIMOS A MÉDIO E LONGO PRAZOS		1,00												
110601	SOCIEDADES E QUASE-SOCIEDADES NÃO FINANCEIRA		1,00												
213	Receita com passivos financeiros		1.213.427,00												
12	PASSIVOS FINANCEIROS		1.213.427,00												
1206	EMPRESTIMOS A MÉDIO E LONGO PRAZOS		1.213.427,00												
120602	SOCIEDADES FINANCEIRAS		1.213.427,00												
214	Saldo da Gerência anterior - Operações Orçamentais		3.388.049,83		3.388.049,83	3.388.049,83					3.388.049,83	3.388.049,83			100,00
16	SALDO DA GERÊNCIA ANTERIOR		3.388.049,83		3.388.049,83	3.388.049,83					3.388.049,83	3.388.049,83			100,00
1601	SALDO ORÇAMENTAL		3.388.049,83		3.388.049,83	3.388.049,83					3.388.049,83	3.388.049,83			100,00
160101	NA POSSIBILIDADE DO SERVIÇO		3.388.049,83		3.388.049,83	3.388.049,83					3.388.049,83	3.388.049,83			100,00
Total:		23.423.363,83	173.034,02	21.204.381,94	67.930,23	21.182.518,07	50.608,57	50.193,02	60.047,32	21.072.277,73	21.132.325,05	177.160,68	0,26	89,96	

Souza

*Caio de Paiva*  
*Guilherme R. N.*



MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE CERVEIRA  
CÂMARA MUNICIPAL



PRESTAÇÃO  
DE CONTAS  
2023

DEMONSTRAÇÃO  
DE EXECUÇÃO  
ORÇAMENTAL  
DA DESPESA



CERVEIRA  
VILA DAS ARTES

*[Handwritten signature]*

DEMONSTRAÇÃO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTAL DA DESPESA  
MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE CERVEIRA

Pág. : 1  
Ano : 2023

Período : 2023/01/01 2023/12/31 Desagregar : S

Euros

Classificação		Despesas por pagar de períodos anteriores (1)	Dotações corrigidas (2)	Cativos / descativos (3)	Compromissos (4)	Obrigações (5)	Despesas pagas líquidas de reposições			Compromissos a transitar (9)=(4)-(5)	Obrigações por pagar (10)=(5)-(8)	Gran Exec. Orçamental	
Rubrica Orgânica Económica	Designação						Períodos anteriores (6)	Período corrente (7)	Total (8)=(6)+(7)			Pers. Ant. (11)=(6)/(2)x100	Per. Corr (12)=(7)/(2)x100
D1	Despesa corrente	15.554,36	12.890.534,83		11.736.761,39	11.051.945,20	15.554,36	11.031.043,12	11.046.597,48	684.616,19	5.347,72	0,12	85,57
D11	Despesas com o pessoal	2.365,52	5.485.786,00		5.017.340,99	5.008.940,99	2.365,52	5.006.575,47	5.008.940,99	8.400,00		0,04	91,26
	Remunerações Certas e Permanentes		4.183.753,00		3.905.468,91	3.897.068,91		3.897.068,91	3.897.068,91	8.400,00			93,15
01	ADMINISTRAÇÃO AUTÁRQUICA		339.972,00		322.387,15	322.387,15		322.387,15	322.387,15				94,83
0102	CÂMARA MUNICIPAL		339.972,00		322.387,15	322.387,15		322.387,15	322.387,15				94,83
01	DESPESAS COM O PESSOAL		339.972,00		322.387,15	322.387,15		322.387,15	322.387,15				94,83
0101	REMUNERAÇÕES CERTAS E PERMANENTES		339.972,00		322.387,15	322.387,15		322.387,15	322.387,15				94,83
010101	TITULARES DE ÓRGÃOS DE SOBERANIA E MEMBROS DE ÓRGÃ		111.777,00		110.953,40	110.953,40		110.953,40	110.953,40				99,26
010104	PESSOAL DOS QUADROS- REGIME DO CONTRATO INDIVIDUAL		106.408,00		104.976,01	104.976,01		104.976,01	104.976,01				98,65
01010401	PESSOAL EM FUNÇÕES		106.408,00		104.976,01	104.976,01		104.976,01	104.976,01				98,65
010109	PESSOAL EM QUALQUER OUTRA SITUAÇÃO		56.044,00		43.543,44	43.543,44		43.543,44	43.543,44				77,70
010111	REPRESENTAÇÃO		22.307,00		22.306,92	22.306,92		22.306,92	22.306,92				100,00
01011101	REPRESENTAÇÃO - MEMBROS DO ÓRGÃOS AUTÁRQUICOS		22.307,00		22.306,92	22.306,92		22.306,92	22.306,92				100,00
010113	SUBSÍDIO DE REPETIÇÃO		15.844,00		15.318,00	15.318,00		15.318,00	15.318,00				96,68
010114	SUBSÍDIOS DE FÉRIAS E NATAL		27.592,00		25.289,38	25.289,38		25.289,38	25.289,38				91,65
02	DIVISÃO ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA		596.249,00		586.530,36	586.530,36		586.530,36	586.530,36				98,37
01	DESPESAS COM O PESSOAL		596.249,00		586.530,36	586.530,36		586.530,36	586.530,36				98,37
0101	REMUNERAÇÕES CERTAS E PERMANENTES		596.249,00		586.530,36	586.530,36		586.530,36	586.530,36				98,37
010104	PESSOAL DOS QUADROS- REGIME DO CONTRATO INDIVIDUAL		423.914,00		420.000,00	420.000,00		420.000,00	420.000,00				99,08
01010401	PESSOAL EM FUNÇÕES		423.914,00		420.000,00	420.000,00		420.000,00	420.000,00				99,08
010106	PESSOAL CONTRATADO ATERMO		17.335,00		15.605,52	15.605,52		15.605,52	15.605,52				90,02
01010601	PESSOAL EM FUNÇÕES		17.335,00		15.605,52	15.605,52		15.605,52	15.605,52				90,02
010109	PESSOAL EM QUALQUER OUTRA SITUAÇÃO		33.379,00		32.702,04	32.702,04		32.702,04	32.702,04				97,97
010111	REPRESENTAÇÃO		2.413,00		2.412,84	2.412,84		2.412,84	2.412,84				99,99
01011102	REPRESENTAÇÃO - PESSOAL DOS QUADROS		2.413,00		2.412,84	2.412,84		2.412,84	2.412,84				99,99
010113	SUBSÍDIO DE REPETIÇÃO		37.436,00		37.080,00	37.080,00		37.080,00	37.080,00				99,05
010114	SUBSÍDIOS DE FÉRIAS E NATAL		81.772,00		78.729,96	78.729,96		78.729,96	78.729,96				96,28
03	DIVISÃO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, CULTURAL E DESP		1.841.979,00		1.718.535,95	1.718.135,95		1.718.135,95	1.718.135,95	8.400,00			92,84
01	DESPESAS COM O PESSOAL		1.841.979,00		1.718.535,95	1.718.135,95		1.718.135,95	1.718.135,95	8.400,00			92,84
0101	REMUNERAÇÕES CERTAS E PERMANENTES		1.841.979,00		1.718.535,95	1.718.135,95		1.718.135,95	1.718.135,95	8.400,00			92,84
010104	PESSOAL DOS QUADROS- REGIME DO CONTRATO INDIVIDUAL		1.221.390,00		1.164.013,46	1.164.013,46		1.164.013,46	1.164.013,46				95,30
01010401	PESSOAL EM FUNÇÕES		1.221.390,00		1.164.013,46	1.164.013,46		1.164.013,46	1.164.013,46				95,30
010106	PESSOAL CONTRATADO ATERMO		174.585,00		141.068,35	141.068,35		141.068,35	141.068,35				80,80
01010601	PESSOAL EM FUNÇÕES		174.585,00		141.068,35	141.068,35		141.068,35	141.068,35				80,80
010107	PESSOAL EM REGIME DE TAREFA OU AVENÇA		36.920,00		21.557,00	13.157,00		13.157,00	13.157,00	8.400,00			35,64
010109	PESSOAL EM QUALQUER OUTRA SITUAÇÃO		11.139,00		9.230,40	9.230,40		9.230,40	9.230,40				82,87
010111	REPRESENTAÇÃO		2.413,00		2.412,84	2.412,84		2.412,84	2.412,84				99,99
01011102	REPRESENTAÇÃO - PESSOAL DOS QUADROS		2.413,00		2.412,84	2.412,84		2.412,84	2.412,84				99,99
010113	SUBSÍDIO DE REPETIÇÃO		155.008,00		144.244,80	144.244,80		144.244,80	144.244,80				93,06
010114	SUBSÍDIOS DE FÉRIAS E NATAL		240.524,00		236.009,10	236.009,10		236.009,10	236.009,10				98,12
04	DIVISÃO DE PLANEJAMENTO, OBRAS E GESTÃO URBANÍSTICA		1.405.553,00		1.278.015,45	1.278.015,45		1.278.015,45	1.278.015,45				90,93
01	DESPESAS COM O PESSOAL		1.405.553,00		1.278.015,45	1.278.015,45		1.278.015,45	1.278.015,45				90,93
0101	REMUNERAÇÕES CERTAS E PERMANENTES		1.405.553,00		1.278.015,45	1.278.015,45		1.278.015,45	1.278.015,45				90,93
010104	PESSOAL DOS QUADROS- REGIME DO CONTRATO INDIVIDUAL		925.180,00		845.678,84	845.678,84		845.678,84	845.678,84				91,41
01010401	PESSOAL EM FUNÇÕES		925.180,00		845.678,84	845.678,84		845.678,84	845.678,84				91,41
010106	PESSOAL CONTRATADO ATERMO		131.062,00		120.486,93	120.486,93		120.486,93	120.486,93				91,93
	Total :		3.701.380,00		3.473.132,30	3.464.732,30		3.464.732,30	3.464.732,30	8.400,00			93,56

Sauvino

DEMONSTRAÇÃO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTAL DA DESPESA  
MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE CRETEIRA

Pág. : 2  
Ano : 2023

*Calixto*  
*St*  
*Jim*

Período : 2023/01/01 2023/12/31 Desagregar : S

Euros

Classificação	Despesas por pagar de períodos anteriores (1)	Dotações corrigidas (2)	Cativos / descativos (3)	Compromissos (4)	Obrigações (5)	Despesas pagas líquidas de reposições			Compromissos a transitar (9)=(4)-(5)	Obrigações por pagar (10)=(5)-(8)	Grau Exec. Orçamental	
						Períodos anteriores (6)	Período corrente (7)	Total (8) = (6)+(7)			Pers. Ant. (11)=(6)/(2)x100	Per. Corr. (12)=(7)/(2)x100
Rubrica Orgânica Económica	Designação											
01010601	PESSOAL EM FUNÇÕES	131.062,00		120.486,93	120.486,93		120.486,93	120.486,93				91,93
010109	PESSOAL EM QUALQUER OUTRA SITUAÇÃO	27.644,00		27.478,46	27.478,46		27.478,46	27.478,46				99,40
010111	REPRESENTAÇÃO	2.413,00		2.412,84	2.412,84		2.412,84	2.412,84				99,99
01011102	REPRESENTAÇÃO - PESSOAL DOS QUADROS	2.413,00		2.412,84	2.412,84		2.412,84	2.412,84				99,99
010113	SUBSÍDIO DE REPOSIÇÃO	128.357,00		107.803,20	107.803,20		107.803,20	107.803,20				83,99
010114	SUBSÍDIOS DE PERÍAS E NATAL	190.897,00		174.155,18	174.155,18		174.155,18	174.155,18				91,23
D12	Abonos Variáveis ou Eventuais	67.300,00		32.676,62	32.676,62		32.676,62	32.676,62				48,55
01	ADMINISTRAÇÃO AUTÁRQUICA	25.000,00		12.373,39	12.373,39		12.373,39	12.373,39				49,49
0101	ASSEMBLEIA MUNICIPAL	16.000,00		5.923,92	5.923,92		5.923,92	5.923,92				37,02
01	DESPESAS COM O PESSOAL	16.000,00		5.923,92	5.923,92		5.923,92	5.923,92				37,02
0102	ABONOS VARIÁVEIS OU EVENTUAIS	16.000,00		5.923,92	5.923,92		5.923,92	5.923,92				37,02
010204	AJUDAS DE CUSTO	1.000,00										
010213	OUTROS SUPLEMENTOS E PRÊMIOS	15.000,00		5.923,92	5.923,92		5.923,92	5.923,92				39,49
01021303	Senhas de presença	15.000,00		5.923,92	5.923,92		5.923,92	5.923,92				39,49
0102	CÂMARA MUNICIPAL	9.000,00		6.449,47	6.449,47		6.449,47	6.449,47				71,66
01	DESPESAS COM O PESSOAL	9.000,00		6.449,47	6.449,47		6.449,47	6.449,47				71,66
0102	ABONOS VARIÁVEIS OU EVENTUAIS	9.000,00		6.449,47	6.449,47		6.449,47	6.449,47				71,66
010204	AJUDAS DE CUSTO	5.000,00		3.178,63	3.178,63		3.178,63	3.178,63				63,57
010213	OUTROS SUPLEMENTOS E PRÊMIOS	4.000,00		3.270,84	3.270,84		3.270,84	3.270,84				81,77
01021302	OUTROS	4.000,00		3.270,84	3.270,84		3.270,84	3.270,84				81,77
02	DIVISÃO ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA	13.000,00		2.901,01	2.901,01		2.901,01	2.901,01				22,32
01	DESPESAS COM O PESSOAL	13.000,00		2.901,01	2.901,01		2.901,01	2.901,01				22,32
0102	ABONOS VARIÁVEIS OU EVENTUAIS	13.000,00		2.901,01	2.901,01		2.901,01	2.901,01				22,32
010202	HORAS EXTRAORDINÁRIAS	2.000,00		419,05	419,05		419,05	419,05				20,95
010204	AJUDAS DE CUSTO	2.000,00		74,88	74,88		74,88	74,88				3,74
010205	ABONO PARA PALHAS	8.000,00		2.407,08	2.407,08		2.407,08	2.407,08				30,09
010213	OUTROS SUPLEMENTOS E PRÊMIOS	1.000,00										
01021302	OUTROS	500,00										
01021303	Senhas de presença	500,00										
03	DIVISÃO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, CULTURAL E DESP	16.000,00		11.599,48	11.599,48		11.599,48	11.599,48				72,50
01	DESPESAS COM O PESSOAL	16.000,00		11.599,48	11.599,48		11.599,48	11.599,48				72,50
0102	ABONOS VARIÁVEIS OU EVENTUAIS	16.000,00		11.599,48	11.599,48		11.599,48	11.599,48				72,50
010202	HORAS EXTRAORDINÁRIAS	8.000,00		6.693,28	6.693,28		6.693,28	6.693,28				83,67
010204	AJUDAS DE CUSTO	3.000,00		1.192,74	1.192,74		1.192,74	1.192,74				39,76
010205	ABONO PARA PALHAS	5.000,00		3.713,46	3.713,46		3.713,46	3.713,46				74,27
04	DIVISÃO DE PLANEJAMENTO, OBRAS E GESTÃO URBANÍSTICA	13.300,00		5.802,74	5.802,74		5.802,74	5.802,74				43,63
01	DESPESAS COM O PESSOAL	13.300,00		5.802,74	5.802,74		5.802,74	5.802,74				43,63
0102	ABONOS VARIÁVEIS OU EVENTUAIS	13.300,00		5.802,74	5.802,74		5.802,74	5.802,74				43,63
010202	HORAS EXTRAORDINÁRIAS	4.000,00		2.952,46	2.952,46		2.952,46	2.952,46				73,81
010204	AJUDAS DE CUSTO	4.000,00		676,48	676,48		676,48	676,48				16,91
010211	SUBSÍDIO DE TURNO	4.800,00		2.173,80	2.173,80		2.173,80	2.173,80				45,29
010213	OUTROS SUPLEMENTOS E PRÊMIOS	500,00										
01021303	Senhas de presença	500,00										
D13	Segurança social	2.365,52	1.234.733,00		1.079.195,46	1.079.195,46	2.365,52	1.076.829,94	1.079.195,46		0,19	87,21
01	ADMINISTRAÇÃO AUTÁRQUICA	2.365,52	244.452,00		215.278,94	215.278,94	2.365,52	212.913,42	215.278,94		0,97	87,10
0102	CÂMARA MUNICIPAL	2.365,52	244.452,00		215.278,94	215.278,94	2.365,52	212.913,42	215.278,94		0,97	87,10
01	DESPESAS COM O PESSOAL	2.365,52	244.452,00		215.278,94	215.278,94	2.365,52	212.913,42	215.278,94		0,97	87,10
0103	SEGURANÇA SOCIAL	2.365,52	244.452,00		215.278,94	215.278,94	2.365,52	212.913,42	215.278,94		0,97	87,10
010301	ENCARGOS COM A SAÚDE	2.365,52	166.000,00		140.470,18	140.470,18	2.365,52	138.104,66	140.470,18		1,43	83,20
010305	CONTRIBUIÇÕES PARA A SEGURANÇA SOCIAL		73.452,00		70.945,80	70.945,80		70.945,80	70.945,80			96,59
01030502	Segurança social do pessoal em regime de contrato de trabalho em funções públicas (RCTFP)		73.452,00		70.945,80	70.945,80		70.945,80	70.945,80			96,59
	<b>Total :</b>	<b>2.365,52</b>	<b>4.417.053,00</b>		<b>4.078.615,71</b>	<b>4.070.215,71</b>	<b>2.365,52</b>	<b>4.067.850,19</b>	<b>4.070.215,71</b>	<b>8.400,00</b>	<b>0,05</b>	<b>92,09</b>

*Guarinos*

DEMONSTRAÇÃO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTAL DA DESPESA  
MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE CRUZVEIRA

Pág. : 3  
Ano : 2023

*Carli Sepade*  
*fu*  
*fu*  
Buros

Período : 2023/01/01 2023/12/31 Desagregar : S

Classificação		Despesas por pagar de períodos anteriores (1)	Dotações corrigidas (2)	Cativos / descativos (3)	Compromissos (4)	Obrigações (5)	Despesas pagas líquidas de reposições			Compromissos a transitar (9)=(4)-(5)	Obrigações por pagar (10)=(5)-(8)	Grau Exec. Orçamental	
Rubrica Orgânica Económica	Designação						Períodos anteriores (6)	Período corrente (7)	Total (8)=(6)+(7)			Pers. Ant. (11)=(6)/(2)x100	Per. Corr (12)=(7)/(2)x100
0103050201	CAIXA GERAL DE APOSENTAÇÕES		24.607,00		22.827,12	22.827,12	22.827,12	22.827,12					92,77
0103050202	SEGURANÇA SOCIAL - REGIME GERAL		48.845,00		48.118,68	48.118,68	48.118,68	48.118,68					98,51
010309	SEGUROS		5.000,00		3.862,96	3.862,96	3.862,96	3.862,96					77,26
01030901	SEGUROS DE ACIDENTES DE TRABALHO E DOENÇAS PROFISIONAIS		5.000,00		3.862,96	3.862,96	3.862,96	3.862,96					77,26
02	DIVISÃO ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA		159.840,00		137.648,49	137.648,49	137.648,49	137.648,49					86,12
01	DESPESAS COM O PESSOAL		159.840,00		137.648,49	137.648,49	137.648,49	137.648,49					86,12
0103	SEGURANÇA SOCIAL		159.840,00		137.648,49	137.648,49	137.648,49	137.648,49					86,12
010301	ENCARGOS COM A SAÚDE		17.000,00		7.003,08	7.003,08	7.003,08	7.003,08					41,19
010303	SUBSÍDIO FAMILIAR A CRIANÇAS E JOVENS		1.000,00										
010305	CONTRIBUIÇÕES PARA A SEGURANÇA SOCIAL		135.840,00		125.284,95	125.284,95	125.284,95	125.284,95					92,23
01030502	Segurança social do pessoal em regime de contrato de trabalho em funções públicas (RCTFP)		135.840,00		125.284,95	125.284,95	125.284,95	125.284,95					92,23
0103050201	CAIXA GERAL DE APOSENTAÇÕES		68.718,00		59.664,93	59.664,93	59.664,93	59.664,93					86,83
0103050202	SEGURANÇA SOCIAL - REGIME GERAL		67.122,00		65.620,02	65.620,02	65.620,02	65.620,02					97,76
010309	SEGUROS		6.000,00		5.360,46	5.360,46	5.360,46	5.360,46					89,34
01030901	SEGUROS DE ACIDENTES DE TRABALHO E DOENÇAS PROFISIONAIS		6.000,00		5.360,46	5.360,46	5.360,46	5.360,46					89,34
03	DIVISÃO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, CULTURAL E DESP		464.778,00		419.350,34	419.350,34	419.350,34	419.350,34					90,23
01	DESPESAS COM O PESSOAL		464.778,00		419.350,34	419.350,34	419.350,34	419.350,34					90,23
0103	SEGURANÇA SOCIAL		464.778,00		419.350,34	419.350,34	419.350,34	419.350,34					90,23
010301	ENCARGOS COM A SAÚDE		40.000,00		29.022,56	29.022,56	29.022,56	29.022,56					72,56
010303	SUBSÍDIO FAMILIAR A CRIANÇAS E JOVENS		5.200,00		4.921,62	4.921,62	4.921,62	4.921,62					94,65
010305	CONTRIBUIÇÕES PARA A SEGURANÇA SOCIAL		401.578,00		368.687,82	368.687,82	368.687,82	368.687,82					91,81
01030502	Segurança social do pessoal em regime de contrato de trabalho em funções públicas (RCTFP)		401.578,00		368.687,82	368.687,82	368.687,82	368.687,82					91,81
0103050201	CAIXA GERAL DE APOSENTAÇÕES		191.112,00		168.373,25	168.373,25	168.373,25	168.373,25					88,10
0103050202	SEGURANÇA SOCIAL - REGIME GERAL		210.466,00		200.314,57	200.314,57	200.314,57	200.314,57					95,18
010309	SEGUROS		18.000,00		16.718,34	16.718,34	16.718,34	16.718,34					92,88
01030901	SEGUROS DE ACIDENTES DE TRABALHO E DOENÇAS PROFISIONAIS		18.000,00		16.718,34	16.718,34	16.718,34	16.718,34					92,88
04	DIVISÃO DE PLANEAMENTO, OBRAS E GESTÃO URBANÍSTICA		365.663,00		306.917,69	306.917,69	306.917,69	306.917,69					83,93
01	DESPESAS COM O PESSOAL		365.663,00		306.917,69	306.917,69	306.917,69	306.917,69					83,93
0103	SEGURANÇA SOCIAL		365.663,00		306.917,69	306.917,69	306.917,69	306.917,69					83,93
010301	ENCARGOS COM A SAÚDE		24.000,00		10.959,08	10.959,08	10.959,08	10.959,08					45,66
010303	SUBSÍDIO FAMILIAR A CRIANÇAS E JOVENS		2.000,00		538,99	538,99	538,99	538,99					26,95
010305	CONTRIBUIÇÕES PARA A SEGURANÇA SOCIAL		312.663,00		274.481,25	274.481,25	274.481,25	274.481,25					87,79
01030502	Segurança social do pessoal em regime de contrato de trabalho em funções públicas (RCTFP)		312.663,00		274.481,25	274.481,25	274.481,25	274.481,25					87,79
0103050201	CAIXA GERAL DE APOSENTAÇÕES		130.321,00		124.255,07	124.255,07	124.255,07	124.255,07					95,35
0103050202	SEGURANÇA SOCIAL - REGIME GERAL		182.342,00		150.226,18	150.226,18	150.226,18	150.226,18					82,39
010308	OUTRAS PENSÕES		10.000,00		7.393,47	7.393,47	7.393,47	7.393,47					73,93
010309	SEGUROS		17.000,00		13.544,90	13.544,90	13.544,90	13.544,90					79,68
01030901	SEGUROS DE ACIDENTES DE TRABALHO E DOENÇAS PROFISIONAIS		17.000,00		13.544,90	13.544,90	13.544,90	13.544,90					79,68
02	Aquisição de bens e serviços	13.188,84	5.552.998,83		5.069.295,48	4.433.203,05	13.188,84	4.414.665,49	636.092,43	5.347,72	0,24		79,50
01	ADMINISTRAÇÃO AUTÁRQUICA	6.845,72	372.900,00		313.055,36	276.526,80	6.845,72	269.242,89	36.526,56	438,19	1,84		72,20
	Total :	2.365,52	5.485.786,00		5.017.340,99	5.008.940,99	2.365,52	5.006.575,47	8.400,80	0,04			91,26

*Souzena*

Período : 2023/01/01 2023/12/31 Desagregar : S

Euros

Classificação	Despesa por pagar de períodos anteriores	Dotações corrigidas	Cativos / descativos	Compromissos	Obrigações	Despesas pagas líquidas de reposições			Compromissos a transitar	Obrigações por pagar	Grau Exec. Orçamental		
						Períodos anteriores	Período corrente	Total			Pers. Ant. (11)=[6]/(2)x100	Per. Corr. (12)=[7]/(2)x100	
Rubrica Orgânica Económica	Designação	(1)	(2)	(3)	(4)	(5)	(6)	(7)	(8) = (6)+(7)	(9) = (4)-(5)	(10) = (5) - (8)	(11)	(12)
0101	ASSEMBLEIA MUNICIPAL		2.000,00		2,80	2,80		2,80	2,80				0.14
02	AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS		2.000,00		2,80	2,80		2,80	2,80				0.14
0201	AQUISIÇÃO DE BENS		1.000,00										
020121	OUTROS BENS		1.000,00										
0202	AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS		1.000,00		2,80	2,80		2,80	2,80				0.28
020225	OUTROS SERVIÇOS		1.000,00		2,80	2,80		2,80	2,80				0.28
02022599	OUTROS		1.000,00		2,80	2,80		2,80	2,80				0.28
0102	CÂMARA MUNICIPAL	6.845,72	370.900,00		313.052,56	276.524,00	6.845,72	269.240,09	276.085,81	36.528,56	438,19	1.85	72.59
02	AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS	6.845,72	370.900,00		313.052,56	276.524,00	6.845,72	269.240,09	276.085,81	36.528,56	438,19	1.85	72.59
0201	AQUISIÇÃO DE BENS		74.000,00		43.711,21	41.801,58		41.801,58	41.801,58	1.909,63			56.49
020102	COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES		5.000,00		1.132,18	1.132,18		1.132,18	1.132,18				22.64
02010202	GASÓLEO		5.000,00		1.132,18	1.132,18		1.132,18	1.132,18				22.64
020115	PRÊMIOS, CONDECOORAÇÕES E OFERTAS		33.000,00		18.586,38	17.592,23		17.592,23	17.592,23	994,15			53.31
020119	ARTIGOS HONORÍFICOS E DE DECORAÇÃO		1.000,00										
020121	OUTROS BENS		35.000,00		23.992,65	23.077,17		23.077,17	23.077,17	915,48			65.93
0202	AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS	6.845,72	296.900,00		269.341,35	234.722,42	6.845,72	227.438,51	234.284,23	34.618,93	438,19	2.31	76.60
020211	REPRESENTAÇÃO DOS SERVIÇOS		5.000,00										
020217	PUBLICIDADE		64.000,00		62.332,08	52.243,31		51.805,12	51.805,12	10.088,77	438,19		80.95
020220	OUTROS TRABALHOS ESPECIALIZADOS	125,00	85.000,00		82.593,45	68.706,44	125,00	68.581,44	68.706,44	13.887,01		0.15	80.68
02022099	OUTROS	125,00	85.000,00		82.593,45	68.706,44	125,00	68.581,44	68.706,44	13.887,01		0.15	80.68
020224	ENCARGOS DE COBRANÇA DE RECEITAS		70.000,00		69.773,16	69.773,16		69.773,16	69.773,16				99.68
020225	OUTROS SERVIÇOS	6.720,72	72.900,00		54.642,66	43.999,51	6.720,72	37.278,79	43.999,51	10.643,15		9.22	51.14
02022599	OUTROS	6.720,72	72.900,00		54.642,66	43.999,51	6.720,72	37.278,79	43.999,51	10.643,15		9.22	51.14
02	DIVISÃO ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA	208,60	443.242,00		417.032,31	342.674,93	208,60	342.436,81	342.645,41	74.357,38	29,52	0.05	77.26
02	AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS	208,60	443.242,00		417.032,31	342.674,93	208,60	342.436,81	342.645,41	74.357,38	29,52	0.05	77.26
0201	AQUISIÇÃO DE BENS		28.212,00		18.058,21	16.479,48		16.479,48	16.479,48	1.578,73			58.41
020104	LIMPEZA E HIGIENE		1.000,00										
020108	MATERIAL DE ESCRITÓRIO		15.000,00		11.202,36	10.150,41		10.150,41	10.150,41	1.051,95			67.67
020118	LIVROS E DOCUMENTAÇÃO TÉCNICA		1.000,00										
020121	OUTROS BENS		11.212,00		6.855,85	6.329,07		6.329,07	6.329,07	526,78			56.45
0202	AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS	208,60	415.030,00		398.974,10	326.195,45	208,60	325.957,33	326.165,93	72.778,65	29,52	0.05	78.54
020202	LIMPEZA E HIGIENE		170.000,00		169.378,04	136.237,76		136.237,76	136.237,76	33.140,28			80.14
020209	COMUNICAÇÕES	156,34	54.000,00		42.927,85	36.470,11	156,34	36.284,25	36.440,59	6.457,74	29,52	0.29	67.19
020215	FORMAÇÃO		10.500,00		9.188,15	7.577,90		7.577,90	7.577,90	1.610,25			72.17
020219	ASSISTÊNCIA TÉCNICA		100.530,00		100.416,25	94.688,98		94.688,98	94.688,98	5.727,27			94.19
020220	OUTROS TRABALHOS ESPECIALIZADOS		26.000,00		23.273,57	18.176,45		18.176,45	18.176,45	5.097,12			69.91
02022099	OUTROS		26.000,00		23.273,57	18.176,45		18.176,45	18.176,45	5.097,12			69.91
020225	OUTROS SERVIÇOS	52,26	54.000,00		53.790,24	33.044,25	52,26	32.991,99	33.044,25	20.745,99		0.10	61.10
02022599	OUTROS	52,26	54.000,00		53.790,24	33.044,25	52,26	32.991,99	33.044,25	20.745,99		0.10	61.10
03	DIVISÃO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, CULTURAL E DESP	3.309,87	2.250.341,00		1.929.042,83	1.720.755,80	3.309,87	1.716.231,23	1.719.541,10	208.287,03	1.214,70	0.15	76.27
02	AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS	3.309,87	2.250.341,00		1.929.042,83	1.720.755,80	3.309,87	1.716.231,23	1.719.541,10	208.287,03	1.214,70	0.15	76.27
0201	AQUISIÇÃO DE BENS	2.714,87	593.011,00		560.746,40	526.813,71	2.714,87	523.991,14	526.706,01	33.934,69	107,70	0.46	88.36
020102	COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES	2.522,53	150.000,00		147.633,12	133.165,75	2.522,53	130.643,22	133.165,75	14.467,37		1.68	87.10
02010299	OUTROS	2.522,53	150.000,00		147.633,12	133.165,75	2.522,53	130.643,22	133.165,75	14.467,37		1.68	87.10
020104	LIMPEZA E HIGIENE		20.000,00		15.783,01	15.783,01		15.783,01	15.783,01				78.92
020106	ALIMENTAÇÃO- GÊNEROS PARA CONFECCIONAR		168.000,00		162.578,87	146.890,10		146.890,10	146.890,10	15.788,77			87.43
020120	MATERIAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E RECREIO		63.011,00		61.217,52	61.182,83		61.182,83	61.182,83	34,69			97.10
020121	OUTROS BENS	152,34	192.000,00		173.435,88	169.792,02	192,34	169.491,98	169.684,32	3.643,86	107,70	0.10	88.28
0202	AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS	595,00	1.657.330,00		1.368.294,43	1.193.942,09	595,00	1.192.240,09	1.192.835,09	174.352,34	1.107,00	0.04	71.94
020204	LOCAÇÃO DE EDIFÍCIOS		20.770,00		20.000,00	19.068,00		19.068,00	19.068,00	932,00			91.81
020210	TRANSPORTES		478.500,00		425.574,24	380.535,48		380.535,48	380.535,48	45.038,76			79.53
020220	OUTROS TRABALHOS ESPECIALIZADOS		38.000,00		34.284,17	29.186,33		29.186,33	29.186,33	5.097,84			76.81
02022099	OUTROS		38.000,00		34.284,17	29.186,33		29.186,33	29.186,33	5.097,84			76.81
	Total :	12.134,71	7.432.209,00		6.788.035,47	6.583.746,24	12.134,71	6.571.036,12	6.583.170,83	204.289,23	575,41	0.16	88.41

*Guimarães*

DEMONSTRAÇÃO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTAL DA DESPESA  
MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE CERVEIRA

Paulo Sérgio  
Pág. : 5  
Ano : 2023  
Euros

Período : 2023/01/01 2023/12/31 Desagregar : S

Classificação		Despesas por pagar de períodos anteriores (1)	Dotações corrigidas (2)	Cativos / descativos (3)	Compromissos (4)	Obrigações (5)	Despesas pagas líquidas de reposições			Compromissos a transitar (9)=(4)-(5)	Obrigações por pagar (10)=(5)-(8)	Grau Exec. Orçamental	
Rubrica Orgânica Económica	Designação						Períodos anteriores (6)	Período corrente (7)	Total (8) = (6) + (7)			Pers. Ant. (11)=(6)/(2)x100	Per. Corr. (12)=(7)/(2)x100
	020225 OUTROS SERVIÇOS	595,00	1.120.060,00		888.436,02	765.152,28	595,00	763.450,28	764.045,28	123.283,74	1.107,00	0.05	68.16
	02022599 OUTROS	595,00	1.120.060,00		888.436,02	765.152,28	595,00	763.450,28	764.045,28	123.283,74	1.107,00	0.05	68.16
04	DIVISÃO DE PLANEAMENTO, OBRAS E GESTÃO URBANÍSTICA	2.824,65	2.486.515,83		2.410.164,98	2.093.245,52	2.824,65	2.086.755,56	2.089.580,21	316.919,46	3.665,31	0.11	83.92
	02 AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS	2.824,65	2.486.515,83		2.410.164,98	2.093.245,52	2.824,65	2.086.755,56	2.089.580,21	316.919,46	3.665,31	0.11	83.92
	0201 AQUISIÇÃO DE BENS	2.732,40	343.138,00		311.131,19	249.057,92	2.732,40	246.325,52	249.057,92	62.073,27		0.80	71.79
	020101 MATERIAS-PRIMAS E SUBSIDIÁRIAS		20.000,00		10.053,44	6.397,69		6.397,69	6.397,69	3.655,75			31.99
	020102 COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES		143.500,00		140.836,03	104.663,95		104.663,95	104.663,95	36.172,08			72.94
	02010201 GASOLINA		20.000,00		17.991,58	10.334,96		10.334,96	10.334,96	7.656,62			51.67
	02010202 GASÓLEO		122.500,00		122.225,00	93.709,54		93.709,54	93.709,54	28.515,46			76.50
	02010299 OUTROS		1.000,00		619,45	619,45		619,45	619,45				61.95
	020104 LIMPEZA E HIGIENE		1.000,00		902,86	902,86		902,86	902,86				90.29
	020107 VESTUÁRIO E ARTIGOS PESSOAIS		21.000,00		14.012,80	14.012,79		14.012,79	14.012,79	0,01			66.73
	020114 OUTRO MATERIAL- PEÇAS												
	020117 FERRAMENTAS E UTENSÍLIOS		138,00										
	020121 OUTROS BENS	2.732,40	157.500,00		145.326,06	123.080,63	2.732,40	120.348,23	123.080,63	22.245,43		1.73	76.41
	0202 AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS	92,25	2.143.377,83		2.059.033,79	1.844.187,60	92,25	1.840.430,04	1.840.522,29	254.846,19	3.665,31	0.00	85.87
	020201 ENCARGOS DE INSTALAÇÕES		535.628,00		524.219,77	401.622,06		401.435,19	401.435,19	122.597,71	186,67		74.95
	020203 CONSERVAÇÃO DE BENS		60.000,00		55.977,27	42.471,58		42.471,58	42.471,58	13.505,69			70.79
	020206 LOCAÇÃO DE OUTROS BENS		1.000,00										
	020210 TRANSPORTES		92.500,00		90.278,18	69.231,15		69.231,15	69.231,15	21.047,03			74.84
	020212 SEGUROS		45.000,00		40.610,27	40.351,43		40.351,43	40.351,43	258,84			89.67
	020220 OUTROS TRABALHOS ESPECIALIZADOS		803.500,00		803.261,11	772.208,88		772.208,88	772.208,88	31.052,23			96.11
	02022002 RECOLHA/TRATAMENTO DE RESÍDUOS SÓLIDOS		802.500,00		802.466,11	772.208,88		772.208,88	772.208,88	30.257,23			96.23
	02022099 OUTROS		1.000,00		795,00					795,00			
	020225 OUTROS SERVIÇOS	92,25	605.749,83		584.687,19	518.302,50	92,25	514.731,81	514.824,06	66.384,69	3.478,44	0.02	84.97
	02022502 ENERGIA ELÉCTRICA - ILUMINAÇÃO PÚBLICA		327.000,00		326.873,25	326.498,10		326.498,10	326.498,10	375,15			99.85
B3	02022599 OUTROS	92,25	278.749,83		257.813,94	191.804,40	92,25	188.233,71	188.325,96	66.009,54	3.478,44	0.03	67.53
	01 JUROS E OUTROS ENCARGOS		122.100,00		111.838,65	111.838,65		111.838,65	111.838,65				91.60
	0102 ADMINISTRAÇÃO AUTÁRQUICA		122.000,00		111.838,65	111.838,65		111.838,65	111.838,65				91.67
	0102 CÂMARA MUNICIPAL		122.000,00		111.838,65	111.838,65		111.838,65	111.838,65				91.67
	03 JUROS E OUTROS ENCARGOS		122.000,00		111.838,65	111.838,65		111.838,65	111.838,65				91.67
	0301 JUROS DA DÍVIDA PÚBLICA		122.000,00		111.838,65	111.838,65		111.838,65	111.838,65				91.67
	030103 SOCIEDADES FINANÇEIRAS- BANCOS E OUTRAS INSTITUIÇ		122.000,00		111.838,65	111.838,65		111.838,65	111.838,65				91.67
	03010302 EMPRÉSTIMOS DE MÉDIO E LONGO PRAZO		122.000,00		111.838,65	111.838,65		111.838,65	111.838,65				91.67
04	DIVISÃO DE PLANEAMENTO, OBRAS E GESTÃO URBANÍSTICA		180,00										
	03 JUROS E OUTROS ENCARGOS		100,00										
	0303 JUROS DE LOCAÇÃO FINANCEIRA		100,00										
	030305 MATERIAL DE TRANSPORTE		100,00										
D4	Transferências e subsídios correntes	1.503.650,00			1.352.810,80	1.312.711,43		1.312.711,43	1.312.711,43	40.099,37			87.30
	Transferências correntes	1.498.650,00			1.347.810,80	1.311.004,36		1.311.004,36	1.311.004,36	36.806,44			87.48
	D411 Administrações Públicas	438.600,00			373.917,47	371.995,37		371.995,37	371.995,37	1.922,10			84.81
	D4111 Administração Central - Estado Português												
	D4112 Administração Central - Outras entidades												
	D4113 Segurança Social												
	D4114 Administração Regional												
	D4115 Administração Local	438.600,00			373.917,47	371.995,37		371.995,37	371.995,37	1.922,10			84.81
	01 ADMINISTRAÇÃO AUTÁRQUICA	94.100,00			74.766,68	72.844,58		72.844,58	72.844,58	1.922,10			77.41
	0102 CÂMARA MUNICIPAL	94.100,00			74.766,68	72.844,58		72.844,58	72.844,58	1.922,10			77.41
	Total :	15.554,36	11.160.884,83		10.198.475,12	9.553.982,69	15.554,36	9.533.080,61	9.548.634,97	644.492,43	5.347,72	0.14	85.42

Suaveiro

Período : 2023/01/01 2023/12/31 Desagregar : S

Classificação		Despesas por pagar de períodos anteriores (1)	Dotações corrigidas (2)	Cativos / descativos (3)	Compromissos (4)	Obrigações (5)	Despesas pagas líquidas de reposições			Compromissos a transitar (9)=(4)-(5)	Obrigações por pagar (10)=(5)-(8)	Grau Exec. Orçamental	
Rubrica Orgânica Económica	Designação						Períodos anteriores (6)	Período corrente (7)	Total (8)=(6)+(7)			Pers. Ant. (11)=(6)/(2)x100	Per. Corr (12)=(7)/(2)x100
	04		94.100,00		74.766,68	72.844,58	72.844,58	72.844,58	1.922,10			77.41	
	0405		94.100,00		74.766,68	72.844,58	72.844,58	72.844,58	1.922,10			77.41	
	040501		94.100,00		74.766,68	72.844,58	72.844,58	72.844,58	1.922,10			77.41	
	04050104	Associações de municípios	94.100,00		74.766,68	72.844,58	72.844,58	72.844,58	1.922,10			77.41	
02		DIVISÃO ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA	158.500,00		117.850,79	117.850,79	117.850,79	117.850,79				74.35	
	04	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	158.500,00		117.850,79	117.850,79	117.850,79	117.850,79				74.35	
	0405	ADMINISTRAÇÃO LOCAL	158.500,00		117.850,79	117.850,79	117.850,79	117.850,79				74.35	
	040501	CONTINENTE	158.500,00		117.850,79	117.850,79	117.850,79	117.850,79				74.35	
	04050101	Municípios	500,00										
	04050102	Freguesias	158.000,00		117.850,79	117.850,79	117.850,79	117.850,79				74.59	
03		DIVISÃO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, CULTURAL E DESP	186.000,00		181.300,00	181.300,00	181.300,00	181.300,00				97.47	
	04	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	186.000,00		181.300,00	181.300,00	181.300,00	181.300,00				97.47	
	0405	ADMINISTRAÇÃO LOCAL	186.000,00		181.300,00	181.300,00	181.300,00	181.300,00				97.47	
	040501	CONTINENTE	186.000,00		181.300,00	181.300,00	181.300,00	181.300,00				97.47	
	04050108	Outros	186.000,00		181.300,00	181.300,00	181.300,00	181.300,00				97.47	
D412		Entidades do Setor Não Lucrativo	956.550,00		924.803,45	889.919,11	889.919,11	889.919,11	34.884,34			93.03	
01		ADMINISTRAÇÃO AUTÁRQUICA	116.500,00		109.546,37	109.546,37	109.546,37	109.546,37				94.03	
0102		CÂMARA MUNICIPAL	116.500,00		109.546,37	109.546,37	109.546,37	109.546,37				94.03	
	04	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	116.500,00		109.546,37	109.546,37	109.546,37	109.546,37				94.03	
	0407	INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS	116.500,00		109.546,37	109.546,37	109.546,37	109.546,37				94.03	
	040701	INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS	116.500,00		109.546,37	109.546,37	109.546,37	109.546,37				94.03	
03		DIVISÃO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, CULTURAL E DESP	840.050,00		815.257,08	780.372,74	780.372,74	780.372,74	34.884,34			92.90	
	04	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	840.050,00		815.257,08	780.372,74	780.372,74	780.372,74	34.884,34			92.90	
	0407	INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS	840.050,00		815.257,08	780.372,74	780.372,74	780.372,74	34.884,34			92.90	
	040701	INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS	840.050,00		815.257,08	780.372,74	780.372,74	780.372,74	34.884,34			92.90	
D413		Famílias	79.500,00		49.089,88	49.089,88	49.089,88	49.089,88				61.75	
03		DIVISÃO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, CULTURAL E DESP	43.500,00		20.690,17	20.690,17	20.690,17	20.690,17				47.56	
	04	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	43.500,00		20.690,17	20.690,17	20.690,17	20.690,17				47.56	
	0408	FAMÍLIAS	43.500,00		20.690,17	20.690,17	20.690,17	20.690,17				47.56	
	040802	OUTRAS	43.500,00		20.690,17	20.690,17	20.690,17	20.690,17				47.56	
	04080202	OUTRAS	43.500,00		20.690,17	20.690,17	20.690,17	20.690,17				47.56	
04		DIVISÃO DE PLANEAMENTO, OBRAS E GESTÃO URBANÍSTICA	36.000,00		28.399,71	28.399,71	28.399,71	28.399,71				78.89	
	04	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	36.000,00		28.399,71	28.399,71	28.399,71	28.399,71				78.89	
	0408	FAMÍLIAS	36.000,00		28.399,71	28.399,71	28.399,71	28.399,71				78.89	
	040802	OUTRAS	36.000,00		28.399,71	28.399,71	28.399,71	28.399,71				78.89	
	04080201	PROGRAMAS OCUPACIONAIS	36.000,00		28.399,71	28.399,71	28.399,71	28.399,71				78.89	
D414		Outras	24.000,00										
04		DIVISÃO DE PLANEAMENTO, OBRAS E GESTÃO URBANÍSTICA	24.000,00										
	04	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	24.000,00										
	0401	SOCIEDADES E QUASE-SOCIEDADES NÃO FINANCEIRAS	23.500,00										
	040101	PÚBLICAS	23.500,00										
	0409	RESTO DO MUNDO	500,00										
	040901	RESTO DO MUNDO- UNIÃO EUROPEIA- INSTITUIÇÕES	5.000,00		5.000,00	1.707,07	1.707,07	1.707,07	3.292,93			34.14	
D42		Subsídios Correntes	5.000,00		5.000,00	1.707,07	1.707,07	1.707,07	3.292,93			34.14	
03		DIVISÃO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, CULTURAL E DESP	5.000,00		5.000,00	1.707,07	1.707,07	1.707,07	3.292,93			34.14	
	05	SUBSÍDIOS	5.000,00		5.000,00	1.707,07	1.707,07	1.707,07	3.292,93			34.14	
Total :		15.554,36	12.659.534,83		11.546.285,92	10.864.987,05	15.554,36	10.844.084,97	10.859.639,33	681.298,87	5.347,72	0.12	85.66

Sauvaco

DEMONSTRAÇÃO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTAL DA DESPESA  
MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE CREVEIRA

*Quilipeças*  
Pág.: 7  
Ano: 2023

Período: 2023/01/01 2023/12/31 Desagregar: S

Euros

Classificação		Despesas por pagar de períodos anteriores (1)	Dotações corrigidas (2)	Cativos / descativos (3)	Compromissos (4)	Obrigações (5)	Despesas pagas líquidas de reposições			Compromissos a transitar (9)=(4)-(5)	Obrigações por pagar (10)=(5)-(8)	Grau Exec. Orçamental	
Rubrica Orgânica Económica	Designação						Períodos anteriores (6)	Período corrente (7)	Total (8)=(6)+(7)			Pers. Ant. (11)=(6)/(2)x100	Per. Corr (12)=(7)/(2)x100
	0508 FAMÍLIAS		5.000,00		5.000,00	1.707,07	1.707,07	1.707,07	3.292,93			34.14	
	050803 OUTRAS		5.000,00		5.000,00	1.707,07	1.707,07	1.707,07	3.292,93			34.14	
			226.000,00		185.475,47	185.251,08	185.251,08	185.251,08	224,39			81.97	
05	02 OUTRAS DESPESAS CORRENTES		226.000,00		185.475,47	185.251,08	185.251,08	185.251,08	224,39			81.97	
	06 DIVISÃO ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA		226.000,00		185.475,47	185.251,08	185.251,08	185.251,08	224,39			81.97	
	0602 OUTRAS DESPESAS CORRENTES		226.000,00		185.475,47	185.251,08	185.251,08	185.251,08	224,39			81.97	
	060201 DIVERSAS		226.000,00		185.475,47	185.251,08	185.251,08	185.251,08	224,39			81.97	
	060201 IMPOSTOS E TAXAS		500,00		224,39				224,39				
	06020100 IMPOSTOS E TAXAS		500,00		224,39				224,39				
	060203 OUTRAS		225.500,00		185.251,08	185.251,08	185.251,08	185.251,08				82.15	
	06020301 Restituições		500,00										
	06020302 IVA PAGO		18.000,00		17.986,86	17.986,86	17.986,86	17.986,86				99.93	
	06020305 Outras		207.000,00		167.264,22	167.264,22	167.264,22	167.264,22				80.80	
	Despesa de capital	4.328,12	10.532.829,00		7.759.712,27	7.375.791,87	4.328,12	7.371.463,75	7.375.791,87	393.320,40		0.04	69.99
06	01 AQUISIÇÃO DE BENS DE CAPITAL	4.328,12	9.794.569,00		6.262.603,61	5.879.265,33	4.328,12	5.874.937,21	5.879.265,33	383.338,28		0.05	67.11
	0102 ADMINISTRAÇÃO AUTÁRQUICA	4.083,12	65.000,00		62.965,65	62.965,65	4.083,12	58.882,53	62.965,65			6.28	90.59
	010202 CÂMARA MUNICIPAL	4.083,12	65.000,00		62.965,65	62.965,65	4.083,12	58.882,53	62.965,65			6.28	90.59
	07 AQUISIÇÃO DE BENS DE CAPITAL	4.083,12	65.000,00		62.965,65	62.965,65	4.083,12	58.882,53	62.965,65			6.28	90.59
	0701 INVESTIMENTOS	4.083,12	65.000,00		62.965,65	62.965,65	4.083,12	58.882,53	62.965,65			6.28	90.59
	070104 CONSTRUÇÕES DIVERSAS	4.083,12	64.000,00		62.965,65	62.965,65	4.083,12	58.882,53	62.965,65			6.38	92.00
	07010413 Outros	4.083,12	64.000,00		62.965,65	62.965,65	4.083,12	58.882,53	62.965,65			6.38	92.00
	070108 SOFTWARE INFORMÁTICO		1.000,00										
	02 DIVISÃO ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA		60.000,00		43.753,00	42.761,68		42.761,68	42.761,68	991,32			71.27
	07 AQUISIÇÃO DE BENS DE CAPITAL		60.000,00		43.753,00	42.761,68		42.761,68	42.761,68	991,32			71.27
	0701 INVESTIMENTOS		60.000,00		43.753,00	42.761,68		42.761,68	42.761,68	991,32			71.27
	070107 EQUIPAMENTO DE INFORMÁTICA		30.000,00		19.695,35	19.695,35		19.695,35	19.695,35				65.65
	070108 SOFTWARE INFORMÁTICO		10.000,00		7.479,64	6.488,32		6.488,32	6.488,32	991,32			64.88
	070109 EQUIPAMENTO ADMINISTRATIVO		20.000,00		16.578,01	16.578,01		16.578,01	16.578,01				82.89
03	03 DIVISÃO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, CULTURAL E DESP		1.195.504,00		873.418,55	842.503,35		842.503,35	842.503,35	30.915,20			70.47
	07 AQUISIÇÃO DE BENS DE CAPITAL		1.195.504,00		873.418,55	842.503,35		842.503,35	842.503,35	30.915,20			70.47
	0701 INVESTIMENTOS		1.195.504,00		873.418,55	842.503,35		842.503,35	842.503,35	30.915,20			70.47
	070103 EDIFÍCIOS		1.132.004,00		811.711,99	783.757,42		783.757,42	783.757,42	29.954,57			69.24
	07010301 INSTALAÇÕES DE SERVIÇOS		129.644,00		102.078,00	102.078,00		102.078,00	102.078,00				84.61
	07010304 CERCHES		189.000,00		3.075,00	3.075,00		3.075,00	3.075,00				1.63
	07010305 ESCOLAS		822.360,00		708.558,99	678.604,42		678.604,42	678.604,42	29.954,57			82.52
	070110 EQUIPAMENTO BÁSICO		63.500,00		59.706,56	58.745,93		58.745,93	58.745,93	960,63			92.51
	07012002 Outros		63.500,00		59.706,56	58.745,93		58.745,93	58.745,93	960,63			92.51
04	04 DIVISÃO DE PLANEJAMENTO, OBRAS E GESTÃO URBANÍSTICA	245,00	7.434.065,00		5.282.466,41	4.931.034,65	245,00	4.930.789,65	4.931.034,65	351.431,76		0.00	66.33
	07 AQUISIÇÃO DE BENS DE CAPITAL	245,00	7.434.065,00		5.282.466,41	4.931.034,65	245,00	4.930.789,65	4.931.034,65	351.431,76		0.00	66.33
	0701 INVESTIMENTOS	245,00	7.434.065,00		5.282.466,41	4.931.034,65	245,00	4.930.789,65	4.931.034,65	351.431,76		0.00	66.33
	070101 TERRENOS		5.000,00		2.800,00	2.800,00		2.800,00	2.800,00				56.00
	070102 HABITAÇÕES		187.765,00		3.775,57	3.775,57		3.775,57	3.775,57				2.01
	07010201 Construção		187.765,00		3.775,57	3.775,57		3.775,57	3.775,57				2.01
	07010203 Reparação e Beneficiação		5.000,00		3.775,57	3.775,57		3.775,57	3.775,57				75.51
	070103 EDIFÍCIOS		3.639.000,00		3.286.897,50	3.208.140,93		3.208.140,93	3.208.140,93	77.956,57			88.16
	07010301 INSTALAÇÕES DE SERVIÇOS		684.000,00		655.562,84	655.562,84		655.562,84	655.562,84				95.84
	07010302 INSTALAÇÕES DESPORTIVAS E RECREATIVAS		51.000,00		8.607,20	8.607,20		8.607,20	8.607,20				16.88
	07010303 MERCADOS E INSTALAÇÕES DE FISCALIZAÇÃO SANITÁRIA		1.000,00										
	07010307 OUTROS		2.903.000,00		2.621.927,46	2.543.970,89		2.543.970,89	2.543.970,89	77.956,57			87.63
	070104 CONSTRUÇÕES DIVERSAS		3.307.455,00		1.852.677,48	1.590.429,73		1.590.429,73	1.590.429,73	262.247,75			48.09
	07010401 Viadutos, arruamentos e obras complementares		2.000,00										
	<b>Total :</b>	<b>19.637,48</b>	<b>18.044.803,83</b>		<b>16.009.571,65</b>	<b>15.214.892,38</b>	<b>19.637,48</b>	<b>15.189.907,18</b>	<b>15.209.544,66</b>	<b>794.679,28</b>	<b>5.347,72</b>	<b>0.11</b>	<b>84.18</b>

*Souza*

DEMONSTRAÇÃO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTAL DA DESPESA  
MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE CERVEIRA

Canal de Pagamento  
Pag.: 8  
Ano: 2023  
Buros

Período: 2023/01/01 2023/12/31 Desagregar: S

Classificação		Despesas por pagar de períodos anteriores (1)	Dotações corrigidas (2)	Cativos / descativos (3)	Compromissos (4)	Obrigações (5)	Despesas pagas líquidas de reposições			Compromissos a transitar (9)=(4)-(5)	Obrigações por pagar (10)=(5)-(8)	Gran Exec. Orçamental	
Rubrica Orgânica Econômica	Designação						Períodos anteriores (6)	Período corrente (7)	Total (8)=(6)+(7)			Pers. Ant. (11)=(6)/(2)x100	Per. Corr. (12)=(7)/(2)x100
07010402	Sistema de drenagem de águas residuais		622.700,00		600.622,52	600.404,32	600.404,32	600.404,32	218,20			96,42	
07010404	Iluminação pública		81.000,00										
07010405	Parques e jardins		10.000,00		5.971,90	5.971,90	5.971,90	5.971,90				59,72	
07010407	Captação e distribuição de água		30.000,00		16.615,17	16.615,17	16.615,17	16.615,17				55,38	
07010408	Viação rural		918.200,00		224.252,62	172.991,17	172.991,17	172.991,17	51.261,45			18,94	
07010409	Sinalização e trânsito		10.000,00		9.748,86	9.232,26	9.232,26	9.232,26	516,60			92,32	
07010413	Outros		1.533.555,00		995.466,41	785.214,91	785.214,91	785.214,91	210.251,50			48,07	
070106	MATERIAL DE TRANSPORTES		99.000,00		81.862,07	81.862,07	81.862,07	81.862,07				82,59	
07010602	OUTRO		99.000,00		81.862,07	81.862,07	81.862,07	81.862,07				82,59	
070110	EQUIPAMENTO BÁSICO		85.500,00		34.449,34	31.819,60	31.819,60	31.819,60	2.629,74			37,22	
07011002	Outros		85.500,00		34.449,34	31.819,60	31.819,60	31.819,60	2.629,74			37,22	
070113	INVESTIMENTOS INCORPÓREOS	245,00	110.345,00		20.804,45	12.206,75	245,00	11.961,75	12.206,75	8.597,70	0,22	10,84	
D7	Transferências e subsídios de capital		1.391.000,00		1.153.452,35	1.142.870,23	1.142.870,23	1.142.870,23	10.582,12			82,16	
D71	Transferências de capital		1.391.000,00		1.153.452,35	1.142.870,23	1.142.870,23	1.142.870,23	10.582,12			82,16	
D711	Administrações Públicas		750.500,00		639.862,82	629.280,70	629.280,70	629.280,70	10.582,12			83,85	
D7111	Administração Central - Estado Português												
D7112	Administração Central - Outras entidades												
D7113	Segurança Social												
D7114	Administração Regional												
D7115	Administração Local		750.500,00		639.862,82	629.280,70	629.280,70	629.280,70	10.582,12			83,85	
02	DIVISÃO ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA		750.500,00		639.862,82	629.280,70	629.280,70	629.280,70	10.582,12			83,85	
08	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL		750.500,00		639.862,82	629.280,70	629.280,70	629.280,70	10.582,12			83,85	
0805	ADMINISTRAÇÃO LOCAL		750.500,00		639.862,82	629.280,70	629.280,70	629.280,70	10.582,12			83,85	
080501	CONTINENTE		750.500,00		639.862,82	629.280,70	629.280,70	629.280,70	10.582,12			83,85	
08050102	Freguesias		750.500,00		639.862,82	629.280,70	629.280,70	629.280,70	10.582,12			83,85	
D712	Entidades do Setor não Lucrativo		153.000,00		125.264,00	125.264,00	125.264,00	125.264,00				81,87	
01	ADMINISTRAÇÃO AUTÁRQUICA		77.800,00		77.264,00	77.264,00	77.264,00	77.264,00				99,31	
0102	CÂMARA MUNICIPAL		77.800,00		77.264,00	77.264,00	77.264,00	77.264,00				99,31	
08	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL		77.800,00		77.264,00	77.264,00	77.264,00	77.264,00				99,31	
0807	INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS		77.800,00		77.264,00	77.264,00	77.264,00	77.264,00				99,31	
080701	INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS-		77.800,00		77.264,00	77.264,00	77.264,00	77.264,00				99,31	
03	DIVISÃO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, CULTURAL E DESP		75.200,00		48.000,00	48.000,00	48.000,00	48.000,00				63,83	
08	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL		75.200,00		48.000,00	48.000,00	48.000,00	48.000,00				63,83	
0807	INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS		75.200,00		48.000,00	48.000,00	48.000,00	48.000,00				63,83	
080701	INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS-		75.200,00		48.000,00	48.000,00	48.000,00	48.000,00				63,83	
D713	Famílias		30.000,00		9.176,27	9.176,27	9.176,27	9.176,27				30,59	
03	DIVISÃO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, CULTURAL E DESP		30.000,00		9.176,27	9.176,27	9.176,27	9.176,27				30,59	
08	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL		30.000,00		9.176,27	9.176,27	9.176,27	9.176,27				30,59	
0808	FAMÍLIAS		30.000,00		9.176,27	9.176,27	9.176,27	9.176,27				30,59	
080802	OUTRAS		30.000,00		9.176,27	9.176,27	9.176,27	9.176,27				30,59	
D714	Outras		457.500,00		379.149,26	379.149,26	379.149,26	379.149,26				82,87	
04	DIVISÃO DE PLANEAMENTO, OBRAS E GESTÃO URBANÍSTICA		457.500,00		379.149,26	379.149,26	379.149,26	379.149,26				82,87	
08	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL		457.500,00		379.149,26	379.149,26	379.149,26	379.149,26				82,87	
0801	SOCIEDADES E QUASE-SOCIEDADES NÃO FINANCEIRAS		457.500,00		379.149,26	379.149,26	379.149,26	379.149,26				82,87	
080101	PÚBLICAS		457.500,00		379.149,26	379.149,26	379.149,26	379.149,26				82,87	
08010101	Empresas Públicas Municipais e Intermunicipais		457.500,00		379.149,26	379.149,26	379.149,26	379.149,26				82,87	
Total:		19.882,48	23.036.103,83		19.152.817,35	18.074.080,76	19.882,48	18.048.850,56	18.068.733,04	1.078.736,59	5.347,72	0,09	78,35

Guimarães

DEMONSTRAÇÃO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTAL DA DESPESA  
MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE CERVEIRA

*Capital Despesa*  
Pág. : 9  
Ano : 2023

Período : 2023/01/01 2023/12/31 Desagregar : S

Euros

Classificação		Despesas por pagar de períodos anteriores (1)	Dotações corrigidas (2)	Cativos / descativos (3)	Compromissos (4)	Obrigações (5)	Despesas pagas líquidas de reposições			Compromissos a transitar (9)=(4)-(5)	Obrigações por pagar (10)=(5)-(8)	Grau Exec. Orçamental	
Rubrica Orgânica Económica	Designação						Períodos anteriores (6)	Período corrente (7)	Total (8)=(6)+(7)			Pers. Ant. (11)=(6)/(2)x100	Per. Corr (12)=(7)/(2)x100
D72	Subsídios de capital												
D6	Outras despesas de capital		1.000,00										
01	ADMINISTRAÇÃO AUTÁRQUICA		1.000,00										
0102	CÂMARA MUNICIPAL		1.000,00										
11	OUTRAS DESPESAS DE CAPITAL		1.000,00										
1102	DIVERSAS		1.000,00										
110299	Outras		1.000,00										
D5	Despesa com ativos financeiros												
D10	Despesa com passivos financeiros		386.260,00		353.656,31	353.656,31	353.656,31	353.656,31	353.656,31				91,56
01	ADMINISTRAÇÃO AUTÁRQUICA		386.260,00		353.656,31	353.656,31	353.656,31	353.656,31	353.656,31				91,56
0102	CÂMARA MUNICIPAL		386.260,00		353.656,31	353.656,31	353.656,31	353.656,31	353.656,31				91,56
10	PASSIVOS FINANCEIROS		386.260,00		353.656,31	353.656,31	353.656,31	353.656,31	353.656,31				91,56
1006	EMPÉSTIMOS A MÉDIO E LONGO PRAZOS		386.260,00		353.656,31	353.656,31	353.656,31	353.656,31	353.656,31				91,80
100603	SOCIEDADES FINANCEIRAS- BANCOS E OUTRAS INSTITUIÇ		386.260,00		353.656,31	353.656,31	353.656,31	353.656,31	353.656,31				91,80
1007	OUTROS PASSIVOS FINANCEIROS		1.000,00										
100705	ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA CENTRAL- ESTADO		1.000,00										
Total :		19.882,48	23.423.363,83		19.506.473,66	18.427.737,07	19.882,48	18.402.506,87	18.422.389,35	1.078.736,59	5.347,72	0,08	78,56

*Souvenirs*



MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE CERVEIRA  
CÂMARA MUNICIPAL

*Carlelejo*  
*Souza*  
*fin*



PRESTAÇÃO  
DE CONTAS  
2023

DEMONSTRAÇÃO  
DE EXECUÇÃO  
DO PLANO  
PLURIANUAL  
DE INVESTIMENTO  
(PPI)



CERVEIRA  
VILA DAS ARTES

Identificação do Objetivo : CLASSIFICADOR FUNCIONAL  
Tipo de Dotação : DOTAÇÕES CORRELADAS

Tipo de Plano : GRANDES OPÇÕES DO PLANO  
Tipo de Rubrica : RUBRICAS ORÇAMENTAIS

Período : 2023/01/01 - 2023/12/31

Rubricas

Objetivo	Número do projeto	Designação do projeto	Rubrica	Forma de realização	Grupo de Fontes de Financiamento				Datas		Montante Previsto			Montante Executado			Nível de execução financeira anual %	Nível de execução financeira global %
					R C	R P	R E	EMPR	Início	Fim	Ano	Seguinte	Total	Anos anteriores	Ano	Total		
(1)	(2)	(3)	(4)	(5)	(6)	(7)	(8)	(9)	(10)	(11)	(12)	(13)	(14)=(12)+(13)	(15)	(16)	(17)=(15)-(16)	(18)	(19)
1.		<b>Funções gerais</b>				641.000,00	500,00				641.300,00	2.504.000,00	3.245.300,00	533.005,02	329.849,50	922.855,52	49,41	29,44
1.1.		<b>Serviços gerais de administração pública</b>				366.500,00	500,00				413.000,00	1.358.000,00	1.761.000,00	344.362,00	21.034,48	415.876,48	17,64	23,62
1.1.1.		<b>Administração geral</b>				366.500,00	500,00				413.000,00	1.358.000,00	1.761.000,00	344.362,00	21.034,48	415.876,48	17,64	23,62
1.1.1.1.	01	2013 I 1	06	OUTRA		20.000,00			2013/01/01	2023/12/31	20.000,00	80.000,00	100.000,00	9.439,21	16.570,01	26.227,22	32,81	26,22
1.1.1.1.	02	2013 I 2	06	OUTRA		30.000,00			2013/01/01	2023/12/31	30.000,00	200.000,00	230.000,00	70.079,12	19.104,02	89.183,14	63,68	38,70
1.1.1.1.	04	2013 I 4	06	EMPREGADA		216.000,00			2013/01/01	2023/12/31	300.000,00	600.000,00	1.100.000,00	244.300,64	9.111,93	253.822,37	2,95	22,89
1.1.1.1.	01	2015 I 5	06	EMPREGADA			500,00	500,00	2015/01/01	2025/12/31	1.000,00	150.000,00	151.000,00					
1.1.1.1.	02	2016 I 5	06	OUTRA		1.000,00			2016/01/01	2023/12/31	1.000,00		1.000,00					
1.1.1.1.	01	2022 A 29	02	OUTRA		2.000,00			2022/01/01	2023/12/31	2.000,00	8.000,00	10.000,00	100,00	116,85	216,85	5,84	2,11
1.1.1.1.	02	2022 I 2		OUTRA					2022/01/01	2023/12/31	40.000,00	120.000,00	160.000,00	20.365,23	26.187,67	46.444,30	65,46	29,03
1.1.1.1.	02	2022 I 2	06			30.000,00												
1.1.1.1.	02	2022 I 2	06			10.000,00												
1.1.1.		<b>Segurança e ordem públicas</b>				278.300,00					278.300,00	1.206.000,00	1.484.300,00	248.224,02	258.755,02	506.979,04	52,98	34,16
1.1.1.1.		<b>Proteção civil e luta contra incêndios</b>				278.300,00					278.300,00	1.206.000,00	1.484.300,00	248.224,02	258.755,02	506.979,04	52,98	34,16
1.1.1.1.	04	2017 I 4	06	EMPREGADA		61.000,00			2017/01/01	2023/12/31	65.000,00	220.000,00	285.000,00	40.001,87	62.565,65	102.567,52	51,95	36,38
1.1.1.1.	06	2019 I 12	06	EMPREGADA		1.000,00			2019/01/01	2023/12/31	1.000,00		1.000,00					
1.1.1.1.	01	2022 A 2	0712	OUTRA		77.000,00			2022/01/01	2023/12/31	77.000,00	300.000,00	377.000,00	105.000,00	77.264,00	182.264,00	99,31	49,26
1.1.1.1.	02	2022 A 3	0412	OUTRA		70.000,00			2022/01/01	2023/12/31	70.000,00	280.000,00	350.000,00	64.913,59	67.426,31	132.418,90	96,32	37,83
1.1.1.1.	01	2022 A 4	0412	OUTRA		1.500,00			2022/01/01	2023/12/31	1.500,00	6.000,00	7.500,00	1.500,00	1.500,00	3.000,00	100,00	40,00
1.1.1.1.	04	2022 A 5	0412	OUTRA		45.000,00			2022/01/01	2023/12/31	45.000,00	360.000,00	405.000,00	36.328,56	49.621,06	77.249,62	90,27	15,10
1.1.1.1.	05	2022 A 30	02	OUTRA		20.000,00			2022/01/01	2023/12/31	20.000,00	40.000,00	60.000,00		8.979,90	8.979,90	44,90	14,97
2.		<b>Funções sociais</b>				5.163.102,00	3.290.870,00	331.882,00			8.516.551,00	10.284.360,00	18.161.391,00	5.966.463,25	6.529.530,67	11.556.058,32	76,66	61,74
2.1.		<b>Educação</b>				1.299.816,00	225.600,00	331.882,00			1.529.321,00	3.692.600,00	5.621.121,00	2.359.315,89	3.886.732,70	7.579,70	79,57	63,15
2.1.1.		<b>Educação não superior</b>				723.816,00	225.600,00	331.882,00			1.379.321,00	3.692.600,00	2.563.121,00	2.318.764,34	3.053.521,06	75,07	102,36	
2.1.1.1.		<b>Educação pré-escolar</b>				68.875,00	145.115,00				189.000,00	126.000,00	315.000,00		3.075,00	3.075,00	1,63	0,39
2.1.1.1.1.	01	2022 I 15	06	OUTRA		68.875,00	145.115,00		2022/01/01	2024/12/31	139.000,00	126.000,00	315.000,00		3.075,00	3.075,00	1,63	0,39
2.1.1.1.2.		<b>Educação Básica</b>				18.961,00					294.961,00	610.000,00	913.761,00	61.537,65	250.969,80	314.916,45	65,09	24,16
2.1.1.1.2.	01	2012 I 4		EMPREGADA					2012/01/01	2023/12/31	165.000,00	90.000,00	259.000,00	20.257,66	126.637,44	259.395,20	80,25	61,62
2.1.1.1.2.	01	2012 I 4	06			30.000,00												
2.1.1.1.2.	01	2012 I 4	06			10.000,00												
Total :						762.615,00	145.625,00				1.039.300,00	2.780.000,00	3.819.300,00	615.963,60	469.561,94	1.085.525,62	45,18	29,42

*Servicio*

DEMONSTRAÇÃO DE EXECUÇÃO DO PLANO  
MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE CERVEIRA

Pág. : 2  
Ano : 2013

*Handwritten signature and notes at the top right of the page.*

Identificação do Objeto : CLASSIFICADOR FUNCIONAL  
Tipo de Dotação : DOTAÇÕES CONSOLIDADAS

Tipo de Plano : CRÉDITOS ORÇÃO DO PLANO  
Tipo de Rubrica : RUBRICA ORÇAMENTAL

Período : 2012/01/01 - 2013/12/31

Rubricas

Objetivo	Número de projeto	Designação do projeto	Rubrica	Forma de realização	Grupo de Fontes de Financiamento				Datas		Montante Previsto			Montante Executado		Nível de execução financeira anual %	Nível de execução financeira global %			
					R G	R P	T F	EMER	Início	Fim	Ano	Ano Seguinte	Total	Anos Anteriores	Ano			Total		
(1)	(2)	(3)	(4)	(5)	(6)	(7)	(8)	(9)	(10)	(11)	(12)	(13)	(14)=(12)+(13)	(15)	(16)	(17)=(15)+(16)	(18)	(19)		
2.1.1.2.	01	2021 A 26	Programa de Enriquecimento Curricular no 1º ciclo do ensino básico	DM12	OUTRA		44.200,00			2012/01/02	2013/12/31	44.200,00	104.000,00	229.000,00	40.500,00	41.700,00	82.740,00	91,48	36,23	
2.1.1.2.	01	2023 A 2	Programa de Desenvolvimento de Atividades de Animação e Apoio à Família (AAAF) e Componente de Apoio à Família (CAF)	DM12	OUTRA		27.900,00			2012/01/02	2013/12/31	27.900,00	76.000,00	103.900,00		22.716,46	22.716,46	81,42	21,86	
2.1.1.2.	02	2023 A 3	Programa de Escola a Tempo Inteiro	DM12	OUTRA		10.850,00			2012/01/02	2013/12/31	10.850,00	36.000,00	46.850,00		7.470,00	7.470,00	68,85	15,94	
2.1.1.2.	03	2023 A 4	Promoção do Sucesso Escolar	02	OUTRA		43.611,00			2012/01/02	2013/12/31	43.611,00	232.000,00	275.611,00		42.304,08	42.304,08	98,54	15,41	
2.1.1.1.			Básico secundário				406.000,00	80.170,00	333.802,00			894.360,00	660.000,00	1.554.360,00	1.954.026,66	700.712,21	2.725.533,58	87,29	155,93	
2.1.1.1.	02	2017 E 5	Qualificação Global da Escola 2B 2,3)Sec de Vila Nova de Cerveira		EMPREENHAR					2012/01/02	2013/12/31	719.360,00	210.000,00	929.360,00	1.704.026,66	600.712,21	2.355.533,58	84,09	200,48	
2.1.1.1.	02	2017 E 5	Aquisição de bens de capital	06			249.000,00	80.170,00	333.802,00											
2.1.1.1.	03	2017 E 5	Aquisição de bens de capital	06			51.000,00													
2.1.1.1.	01	2020 A 5	Delegação de Competências no Agrupamento da Escola Secundária de Vila Nova de Cerveira	DM15	OUTRA		161.000,00			2012/01/02	2013/12/31	161.000,00	760.000,00	940.000,00	190.000,00	180.000,00	370.000,00	100,00	39,35	
2.1.2.			Serviços auxiliares de ensino				576.000,00					550.000,00	2.038.000,00	2.638.000,00	333.611,55	499.610,10	823.211,65	90,84	31,58	
2.1.2.	02	2003 A 6	Fortalecimento de relações escolares a alunos do ensino pré-primário e do 1º ciclo do ensino básico	02	OUTRA		178.600,00			2008/01/01	2013/12/31	152.000,00	768.000,00	920.000,00	112.752,09	137.031,28	249.783,37	99,15	27,10	
2.1.2.	03	2013 A 23	Transportes escolares	02	OUTRA		355.000,00			2011/01/02	2013/12/31	355.000,00	1.130.000,00	1.535.000,00	215.677,06	336.611,05	552.288,11	94,82	35,98	
2.1.2.	01	2022 A 6	Ação Social Escolar	DM15	OUTRA		5.000,00			2022/01/02	2023/12/31	5.000,00	20.000,00	25.000,00	1.200,00	1.300,00	2.500,00	26,00	10,00	
2.1.2.	02	2022 A 7	Programa de Promoção Escolar	02	OUTRA		36.000,00			2022/01/02	2023/12/31	36.000,00	120.000,00	156.000,00	4.440,00	28.659,71	29.099,71	64,85	18,42	
2.3.			Segurança e ação sociais				772.951,00	16.750,00				279.701,00	895.000,00	1.694.701,00	239.146,39	179.033,42	418.281,81	64,83	38,56	
2.3.2.			Ação social				772.951,00	16.750,00				279.701,00	895.000,00	1.694.701,00	239.146,39	179.033,42	418.281,81	64,83	38,56	
2.3.2.	01	2020 A 14	Plano Municipal para a Igualdade e não Discriminação	02	OUTRA		10.100,00			2020/01/01	2013/12/31	10.100,00		10.100,00						
2.3.2.	03	2021 A 24	Apoio ao Pagamento de Tarifas de Água e Gaseamento a Famílias	DM1	OUTRA		5.000,00			2021/01/01	2013/12/31	5.000,00	32.600,00	37.600,00	239.146,39	1.707,07	240.853,46	34,14	650,96	
2.3.2.	01	2022 A 3	Preparação	02	OUTRA		5.000,00	5.000,00		2022/01/02	2023/12/31	10.000,00	21.000,00	31.000,00		1.382,00	1.382,00	13,82	4,46	
2.3.2.	09	2022 E 25	Programa Saúde Oral	05	OUTRA		500,00			2022/01/02	2023/12/31	500,00		500,00						
2.3.2.	01	2023	Programa "Cerveira Inclusiva"				50.000,00	500,00				50.500,00	212.000,00	270.500,00		21.072,22	21.072,22	26,02	7,73	
2.3.2.	0101	2023 A 10	Programa "Ídolo Mãe"	DM13	OUTRA		13.000,00			2023/01/02	2023/12/31	13.000,00	50.000,00	63.000,00		2.053,29	2.053,29	15,79	3,16	
2.3.2.	0102	2023 A 11	Promoção à construção de habitação própria e reabilitação de habitação degradada	DM13	OUTRA		30.000,00			2023/01/02	2023/12/31	30.000,00	60.000,00	90.000,00		9.116,27	9.116,27	10,59	10,20	
2.3.2.	0103	2023 A 12	Programa SUS Têxtil / Programa "Mão Limpas"	DM13	OUTRA		500,00			2023/01/02	2023/12/31	500,00	40.000,00	40.500,00						
2.3.2.	0104	2023 A 13	Distribuição de Géneros Alimentares (e/ou Bens de Primeira Necessidade)	02	OUTRA		14.500,00	500,00		2023/01/02	2023/12/31	15.000,00	60.000,00	75.000,00		9.841,78	9.841,78	65,61	13,12	
2.3.2.	02	2023 A 14	Programa de Desenvolvimento Social	02	OUTRA					2023/01/02	2023/12/31	40.000,00	160.000,00	200.000,00		33.192,00	33.192,00	83,08	16,70	
2.3.2.	03	2023 E 8	Balção SUS 24	06	OUTRA		1.000,00			2023/01/02	2023/12/31	1.000,00		1.000,00						
2.3.2.	04	2023 A 5	Diagnóstico Demográfico e Projeção da População no Concelho	02	OUTRA		100,00			2023/01/02	2023/12/31	100,00		100,00						
2.3.2.	05	2023 A 6	AMM - Rede de Apoio a Migrantes do Alto Minho	02	OUTRA		3.751,00	11.250,00		2023/01/02	2023/12/31	15.002,00		15.002,00		15.000,00	15.000,00	99,99	90,99	
2.3.2.	06	2023 A 15	Comissão de Proteção a Crianças e Jovens em Risco	02	OUTRA		5.000,00			2023/01/02	2023/12/31	5.000,00	20.000,00	25.000,00						
2.3.2.	07	2023 A 16	Transferência de Competências, no Domínio da Ação Social	02	OUTRA					2023/01/02	2023/12/31	13.000,00	32.600,00	45.600,00		6.938,61	6.938,61	53,84	15,55	
2.3.2.	07	2023 A 16	Aquisição de bens e serviços	02			7.000,00													
<b>Total :</b>							2.060.007,00	243.853,00	333.802,00				2.767.822,00	6.133.800,00	9.502.622,00	3.164.530,30	1.943.737,44	5.128.267,74	70,23	53,97

*Handwritten signature and notes at the bottom right of the page.*

*Carla Siqueira*  
*ST*  
*[assinatura]*

Identificação do Objetivo : CLASSIFICADOR FUNCIONAL  
Tipo de Dotação : DOTAÇÕES CORRENTES

Tipo de Plano : GRANDES OPÇÕES DO PLANO  
Tipo de Rubrica : RUBRICA ORÇAMENTAL

Período : 2023/01/01 2023/12/31

Puros

Objetivo	Número de projeto	Designação do projeto	Rubrica	Forma de realização	Grupo de Fontes de Financiamento				Datas		Montante Previsto			Montante Executado		Nível de execução financeira anual %	Nível de execução financeira global %	
					2 G	2 P	0 E	EMR	Início	Fim	Ano	Ano Seguinte	Total	Anos Anteriores	Ano			Total
(1)	Código Ano Tipo Número (2)	(3)	(4)	(5)	(6)	(7)	(8)	(9)	(10)	(11)	(12)	(13)	(14) = (12) + (13)	(15)	(16)	(17) = (15) + (16)	(18)	(19)
2.1.2.	07	2023 A 16	Famílias	DM13		11.600,00												
2.1.2.	08	2023 A 17	Apoio a Instituições de caráter social do concelho/IRSS	OUTRA					2023/01/01	2023/12/31	121.500,00	320.000,00	441.500,00		91.542,25	91.542,25	81,93	22,15
2.1.2.	09	2023 A 17	Unidades do Setor Não Inerativo	DM12		71.300,00												
2.1.2.	09	2023 A 17	Entidades do Setor não Inerativo	DM12		55.200,00												
2.1.			Habituação e serviços coletivos			709.420,00	1.354.115,00				2.270.710,00	4.267.000,00	6.545.710,00	229.816,01	1.360.620,20	1.370.434,21	51,28	21,35
2.1.1.			Habituação			4.000,00	120.765,00				127.765,00	2.221.000,00	2.409.765,00	34.536,00	3.775,57	38.311,57	2,01	1,58
2.1.1.	01	2022 I 4	Beneficiação e manutenção do património imobiliário do concelho	06	OUTRA	5.000,00			2022/01/01	2022/12/31	5.000,00	80.000,00	85.000,00	34.536,00	3.775,57	38.311,57	75,51	45,10
2.1.1.	02	2022 I 16	Programa de Apoio ao Acesso à Habitação - 1º Direito	06	EMPRESARIAL		120.765,00		2022/01/01	2022/12/31	120.765,00	2.140.000,00	2.260.765,00					
2.1.1.	01	2023 I 5	Projeto Habitação Jovem	06	EMPRESARIAL	1.000,00			2023/01/01	2023/12/31	1.000,00	1.000,00	2.000,00					
2.1.1.			Ordenamento do território			110.140,00	36.550,00				146.690,00	1.365.000,00	1.511.690,00	160.800,47	139.327,65	200.128,12	41,66	16,50
2.1.2.	03	2019 I 15	Estudos e Projetos	06	OUTRA	650,00			2019/01/01	2022/12/31	60.345,00	80.000,00	140.345,00	55.915,54	12.201,75	68.117,29	70,23	55,71
2.1.2.	01	2013 I 25	Requalificações urbanísticas	06	EMPRESARIAL	13.500,00			2013/01/01	2022/12/31	160.000,00	650.000,00	810.000,00	3.793,82	165.877,83	115.670,65	68,17	14,28
2.1.2.	01	2018 I 3	Requalificação do Grupo Urbano da EN13	06	EMPRESARIAL	1.000,00			2018/01/01	2022/12/31	1.000,00	344.000,00	345.000,00					
2.1.2.	02	2018 I 4	Revisão do Plano Diretor Municipal	06	OUTRA	50.000,00			2018/01/01	2022/12/31	50.000,00		50.000,00		17.195,40	17.195,40		34,39
2.1.2.	02	2020 I 2	Requalificação do Largo das Oliveiras - Acessibilidade Inclusiva	06	EMPRESARIAL	1.000,00			2020/01/01	2022/12/31	1.000,00		1.000,00					
2.1.2.	01	2021 I 3	Implementação do Sistema de Informação Catastral Simplificada do Concelho de Vila Nova de Cerveira	06	OUTRA	1.500,00	8.500,00		2021/01/01	2022/12/31	10.000,00		10.000,00	3.071,20	8.703,81	11.775,01	87,04	112,76
2.1.2.	02	2021 A 10	Implementação do Sistema de Informação Catastral Simplificada do Concelho de Vila Nova de Cerveira	02	OUTRA	14.450,00	20.000,00		2021/01/01	2022/12/31	42.500,00		42.500,00	44.630,28	9.740,46	54.340,74	72,92	128,34
2.1.2.	03	2021 I 4	Requalificação das Passagens Interiores à Linha do Caminho de Ferro	06	EMPRESARIAL	1.200,00			2021/01/01	2022/12/31	1.000,00	251.000,00	252.000,00					
2.1.2.	01	2022 I 5	Aquisição e/ou Expropriação de Terrenos	06	OUTRA	5.000,00			2022/01/01	2022/12/31	5.000,00	40.000,00	45.000,00		1.800,00	2.400,00	56,00	6,22
2.1.2.	02	2022 I 10	Arranjo Urbanístico de Envolvimento ao Estádio Municipal e ao Centro do Sport Cities - Inovação/Transição Digital	02	OUTRA	1.000,00			2022/01/01	2022/12/31	1.000,00		1.000,00					
2.1.2.			Saneamento			210.506,00	403.114,00				611.700,00	120.000,00	741.700,00	12.722,54	600.404,32	613.127,26	96,57	82,67
2.1.1.	01	2002 I 25	Implantação e remodelação das redes de saneamento básico	06	EMPRESARIAL	2.000,00			2002/01/01	2022/12/31	2.000,00	20.000,00	22.000,00	12.722,54		12.722,54		57,83
2.1.1.	01	2022 I 27	Expansão da Rede de Saneamento na União de Freguesias Melrosta Moqueima - SAN Campos	06	EMPRESARIAL	150.700,00	217.400,00		2022/04/01	2024/12/31	416.200,00	100.000,00	516.200,00		457.506,23	457.506,23	96,03	75,42
2.1.1.	02	2023 I 1	Expansão da Rede de Saneamento na União de Freguesias Campos e Vila Mel - SAN Campos	06	EMPRESARIAL	50.795,00	65.705,00		2023/01/01	2023/12/31	165.500,00		165.500,00		162.607,49	162.607,49	99,52	99,52
2.1.1.			Abastecimento de Água			31.000,00					31.000,00	255.000,00	286.000,00	36.063,48	15.615,17	52.678,65	53,60	18,41
2.1.1.	02	2022 I 27	Qualificação, reforço e manutenção da rede de água, em baixa	06	OUTRA	30.000,00			2022/01/01	2022/12/31	30.000,00	135.000,00	165.000,00	36.063,48	15.615,17	52.678,65	55,36	31,93
<b>Total :</b>						<b>2.502.313,00</b>	<b>664.280,00</b>	<b>333.882,00</b>			<b>4.461.630,00</b>	<b>10.392.000,00</b>	<b>14.964.430,00</b>	<b>1.408.713,25</b>	<b>2.693.422,44</b>	<b>4.102.135,69</b>	<b>69,02</b>	<b>41,51</b>

*Sauvencia*  
*[assinatura]*

*Handwritten signature and initials*

Identificação de Objetivo : CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL  
Tipo de Dotação : DOTAÇÕES CORRELADAS

Tipo de Plano : GRANDES ORÇÃOS DO PLANO  
Tipo de Rubrica : RUBRICA ORÇAMENTAL

Período : 2023/01/01 - 2023/12/31

Dados

Objetivo	Número do projeto	Designação do projeto	Rubrica	Forma de realização	Grupo de Fontes de Financiamento				Datas		Montante Previsto			Montante Executado		Nível de execução financeira anual %	Nível de execução financeira global %			
					Z G	R P	T E	EMR	Início	Fim	Ano	Seguinte	Total	Anos Anteriores	Ano			Total		
(1)	(2)	(3)	(4)	(5)	(6)	(7)	(8)	(9)	(10)	(11)	(12)	(13)	(14)=(12)+(13)	(15)	(16)	(17)=(15)+(16)	(18)	(19)		
2.4.4.	02	2023 I 12	Intervenções nas redes de Abastecimento de Água em Baixa na Freguesia de Cova (33A Cova) - Subsistemas das Chãos, Ledo e Vilarinho	06	EMPRESA		1.000,00			2023/01/01	2023/12/31	1.000,00	120.000,00	120.000,00						
2.4.5.			<b>Resíduos sólidos</b>				1.000,00	25.500,00				26.500,00	106.000,00	132.500,00						
2.4.5.	01	2023 I 4	Recalhado	06	OUTRA			25.500,00		2023/01/01	2023/12/31	25.500,00	102.000,00	127.500,00						
2.4.5.	02	2023 2 7	Recalhado	02	OUTRA		1.000,00			2023/01/01	2023/12/31	1.000,00	4.000,00	5.000,00						
2.4.6.			<b>Proteção do meio ambiente e conservação da natureza</b>				432.696,00	701.206,00				1.079.500,00	200.000,00	1.279.500,00	4.623,12	400.505,49	413.128,61	31,86	31,30	
2.4.6.1.			<b>Proteção, conservação e valorização do património natural</b>				446.696,00	701.206,00				1.952.900,00	200.000,00	1.252.900,00	4.623,12	400.505,49	413.128,61	38,80	31,97	
2.4.6.1.	02	2019 I 3	Valorização Económica, Social e Turística do Praia de Lanta e da sua Embrulho	06	EMPRESA			121.000,00		2019/01/01	2023/12/31	121.000,00	100.000,00	421.000,00						
2.4.6.1.	07	2019 A 23	Desalés	02	OUTRA			3.000,00		2019/01/01	2023/12/31	8.000,00		8.000,00		7.528,06	7.528,06	99,10	99,10	
2.4.6.1.	01	2020 A 19	Associação Cerveira Tostão/Cooperação Transfronteiriça	02	OUTRA		30.500,00			2020/01/01	2023/12/31	30.500,00		30.500,00	4.555,00	30.208,00	34.763,00	79,87	90,76	
2.4.6.1.	02	2020 I 6	Centro de Observação e Valorização Ambiental e Sociocultural na Casa Florestal de Cabaninhos, na Freguesia de Cova	06	EMPRESA		135.236,00	75.364,00		2020/01/01	2023/12/31	210.600,00		210.600,00						
2.4.6.1.	02	2021 I 7	Laboratório de Cycling & Walking - Edifício de Apoio a Ecologista	06	EMPRESA		198.150,00	257.042,00		2021/01/01	2023/12/31	355.000,00		355.000,00		364.396,75	364.396,75	99,83	99,83	
2.4.6.1.	04	2021 I 11	Festividade no Casino do Rio	06	EMPRESA		24.000,00			2021/01/01	2023/12/31	24.000,00		24.000,00						
2.4.6.1.	01	2022 I 12	Requalificação e valorização de parques e espaços verdes do concelho	06	EMPRESA		18.000,00			2022/01/01	2023/12/31	10.000,00	40.000,00	50.000,00	64,12	5.911,60	6.036,00	59,72	12,00	
2.4.6.1.	02	2022 I 14	Parque do Castelhão	06	EMPRESA		1.000,00			2022/01/01	2023/12/31	1.000,00		1.000,00						
2.4.6.1.	05	2022 I 25	Plano Estratégico de estabilização de Linhas de Água de Vila Nova de Cerveira	06	EMPRESA					2022/01/01	2024/12/31		10.000,00	10.000,00						
2.4.6.1.	01	2023 I 2	Reabilitação de Linhas de Água de Vila Nova de Cerveira	06	EMPRESA		50.000,00	50.000,00		2023/01/01	2024/12/31	75.000,00	50.000,00	125.000,00						
2.4.6.2.			<b>Camalhões</b>				26.000,00					26.000,00		26.000,00						
2.4.6.2.	01	2022 I 6	Manutenção do Cemitério Municipal	06	OUTRA		26.000,00			2022/01/01	2023/12/31	26.000,00		26.000,00						
2.5.			<b>Serviços culturais, recreativos e religiosos</b>				2.794.975,00	1.702.304,00				4.529.859,00	1.300.000,00	5.529.859,00	2.046.131,25	3.646.512,24	5.832.650,29	91,89	106,58	
2.5.1.			<b>Cultura</b>				2.534.075,00	1.671.304,00				3.741.959,00	1.000.000,00	4.741.959,00	2.034.819,41	2.442.232,26	5.467.051,67	91,99	115,29	
2.5.1.	06	2019 A 12	Bridge	02	OUTRA			6.000,00		2019/01/01	2023/12/31	6.000,00		6.000,00		6.062,25	5.967,20	12.009,45	39,12	290,16
2.5.1.	07	2019 A 15	Projetos Europeus	02	OUTRA		7.000,00	2.500,00		2019/01/01	2023/12/31	9.500,00		9.500,00		2.367,11	3.315,50	5.202,64	35,53	60,45
2.5.1.	07	2020 A 15	EEC PROTEGE - R07 Touring Cultural	02	OUTRA		1.100,00	62.900,00		2020/01/01	2023/12/31	64.000,00		64.000,00						
2.5.1.	06	2021 A 20	EEC PROTEGE - R02 Touring Cultural (Identidade Cultural do Alentejo)	02	OUTRA		2.811,00	33.999,00		2021/01/01	2023/12/31	47.215,00		47.215,00						
2.5.1.	07	2021 A 21	EEC PROTEGE - R03 Touring Cultural (Aldeias de Portugal - Minho)	02	OUTRA		4.612,00	25.138,00		2021/01/01	2023/12/31	30.750,00		30.750,00		9.060,00	9.060,00		25,27	
2.5.1.	08	2021 I 3	Qualificação das Experiências de Touring Cultural no Minho - Casa do Cromeu	06	EMPRESA		16.152,00	69.040,00		2021/01/01	2023/12/31	106.500,00		106.500,00		102.000,00	102.000,00	96,30	96,30	
2.5.1.	01	2022 A 15	Edição de publicações do Município	02	OUTRA			100,00		2022/01/01	2023/12/31	100,00	60.000,00	60.100,00						
2.5.1.	02	2022 A 16	Apoio a instituições privadas sem fins lucrativos de natureza cultural	02	OUTRA					2022/01/01	2023/12/31	95.000,00	340.000,00	435.000,00	68.333,67	62.325,00	170.391,67	96,85	40,19	
<b>Total :</b>							3.074.602,00	1.823.372,00	331.882,00			5.516.451,00	11.728.200,00	17.245.231,00	3.538.805,37	3.405.653,63	6.944.459,00	61,74	40,15	

*Handwritten signature: S. Guenais*

DEMONSTRAÇÃO DE EXECUÇÃO DO PLANO  
MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE CERVEIRA

Pág.: 5  
Ano: 2013

*Carla Kegan*  
*JK*  
*F*

Identificação do objetivo : CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL

Tipo de Plano : GRANDES OPÇÕES DO PLANO

Período : 2013/01/01 - 2013/12/31

Curos

Tipo de Dotação : DOTAÇÕES CORRELADAS

Tipo de Rubrica : RUBRICA ORÇAMENTAL

Objetivo	Número do projeto	Designação do projeto	Rubrica	Forma de realização	Grupo de Fontes de Financiamento				Datas		Montante Previsto			Montante Executado			Nível de execução financeira anual %	Nível de execução financeira global %	
					R E	A P	T E	EMR	Início	Fim	Ano	Seguinte	Total	Anos Anteriores	Ano	Total			
(1)	(2)	(3)	(4)	(5)	(6)	(7)	(8)	(9)	(10)	(11)	(12)	(13)	(14)=(12)+(13)	(15)	(16)	(17)=(15)+(16)	(18)	(19)	
2.5.1.	02	2012 A 16	Entidades do Setor Não Lucrativo	0412															
2.5.1.	02	2012 A 16	Entidades do Setor Não Lucrativo	0712															
2.5.1.	03	2012 A 17	Programa municipal de animação e promoção cultural	OUTRA					2012/01/01	2013/12/31	633.500,00		633.500,00	414.421,60	561.517,50	395.539,50	83,64	156,06	
2.5.1.	05	2012 A 17	Aquisição de bens e serviços	02															
2.5.1.	05	2012 A 17	Entidades do Setor Não Lucrativo	0412															
2.5.1.	04	2012 A 18	Fundação Bical de Cerveira	0412	OUTRA				2012/01/01	2013/12/31	115.000,00	600.000,00	715.000,00	170.000,00	245.000,00	315.000,00	100,00	42,28	
2.5.1.	05	2012 I 13	Cerveira Palco das Artes	06	EMPRESARIA				2012/01/01	2013/12/31	2.551.000,00		2.551.000,00	1.334.229,67	2.534.858,56	3.889.767,63	57,83	149,35	
2.5.1.	04	2012 I 20	Reabilitação do Antigo Sítio da Pousada da Juventude para Espaço Jovem	06	EMPRESARIA				2012/01/01	2013/12/31	1.000,00		1.000,00		1.000,00				
2.5.1.	07	2012 I 21	Requalificação do edifício da EPM	06	EMPRESARIA				2012/01/01	2013/12/31	1.000,00		1.000,00		1.000,00				
2.5.1.	09	2012 I 22	Museu Interativo Arte de Cerveira	06	EMPRESARIA				2012/01/01	2013/12/31	1.000,00		1.000,00		1.000,00				
2.5.1.	01	2012 I 4	Valorização do Forte de Lovelas	06	EMPRESARIA				2012/01/01	2013/12/31	1.000,00		1.000,00		1.000,00				
2.5.1.	02	2013 I 7	Promoção, proteção e valorização Patrimonial	06	OUTRA				2013/01/01	2013/12/31	10.000,00		10.000,00		1.034,70	1.034,70	10,95	10,95	
2.5.1.	05	2012 A 9	Promoção, criação e valorização Patrimonial	02	OUTRA				2012/01/01	2013/12/31	30.000,00		30.000,00		6.035,60	6.035,60	60,35	50,35	
2.5.2.			Desporto, recreio e lazer																
2.5.2.	04	2011 A 22	Um Centro Sports +	02	OUTRA				2011/01/01	2013/12/31	31.000,00		31.000,00		12.442,93	20.757,61	23.200,74	66,96	107,10
2.5.2.	01	2012 A 19	Apoio a instituições privadas sem fins lucrativos de natureza desportiva	OUTRA					2012/01/01	2013/12/31	115.000,00		115.000,00		140.750,00	112.000,00	253.550,00	90,24	40,57
2.5.2.	01	2012 A 19	Entidades do Setor Não Lucrativo	0412															
2.5.2.	01	2012 A 19	Entidades do Setor Não Lucrativo	0712															
2.5.2.	02	2012 A 20	Programa de animação desportiva	OUTRA					2012/01/01	2013/12/31	70.000,00		70.000,00		33.150,00	59.114,97	92.364,97	63,50	130,37
2.5.2.	02	2012 A 20	Aquisição de bens e serviços	02															
2.5.2.	02	2012 A 20	Entidades do Setor Não Lucrativo	0412															
2.5.2.	03	2012 A 21	Organelo Participativo Jovem	02	OUTRA				2012/01/01	2013/12/31	100,00		100,00						
2.5.2.	05	2012 I 7	Beneficiação de equipamentos municipais desportivos e de lazer	06	EMPRESARIA				2012/01/01	2013/12/31	51.000,00		51.000,00		31.305,62	6.607,20	38.992,82	16,80	70,42
2.5.3.			Outras atividades cívicas e religiosas																
2.5.3.	01	2012 A 23	Apoio à beneficiação de património cultural, arquitetónico e religioso do concelho	0712	OUTRA				2012/01/01	2013/12/31	10.000,00		10.000,00		3.550,00	3.000,00	6.550,00	30,00	65,50
3.			Punhos económicos																
3.2.			Indústria e energia																
3.2.1.			Estabelecimentos Industriais																
3.2.1.	02	2015 I 13	Beneficiação do Parque Empresarial de Cerveira	06	EMPRESARIA				2015/01/01	2013/12/31	65.155,00		65.155,00						
3.2.1.	03	2010 I 21	Parque Empresarial de Cerveira - Polo V	06	EMPRESARIA				2010/01/01	2013/12/31	727.800,00		727.800,00		573.211,51	679.337,89	1.252.549,40	53,34	151,31
3.2.1.	01	2012 I 1	Centro de Apoio às Empresas - Pavilhão Multissalas	06	EMPRESARIA				2012/01/01	2013/12/31	60.000,00		60.000,00						
3.2.2.			Iluminação Pública																
3.2.2.	01	2015 I 2	Eficiência Energética - Iluminação Pública	06	EMPRESARIA				2015/01/01	2013/12/31	1.000,00		1,000,00		301.000,00	302.000,00			
3.3.			Transportes e comunicações																
3.3.1.			Transportes rodoviários																
3.3.1.1.			Rede viária e sinalização																
3.3.1.1.	05	2005	Rede viária municipal																
Total :																			
						6.072.032,00	3.411.728,00	784.526,00				10.621.646,00	13.229.200,00	23.321.646,00	6.232.686,10	7.537.708,65	13.770.444,25	74,63	59,06

*Souza*  
*F*

*Carla Sequeira*  
*AS*  
*R*

Identificação do Objeto: CATEGORIA FUNÇÃO  
Tipo de Dotação: DOTAÇÕES CORRENTES

Tipo de Plano: CRENCHES CORRENTES DO PLANO  
Tipo de Rubrica: RUBRICA ORÇAMENTAL

Período: 2023/01/01 - 2023/12/31

Unidade: Euros

Objetivo	Número do projeto	Designação do projeto	Rubrica	Forma de realização	Grupo de Fontes de Financiamento				Datas		Montante Previsto			Montante Executado		Nível de execução financeira anual %	Nível de execução financeira global %			
					R C	R P	T E	EMP	Início	Fim	Ano	Seguinte	Total	Anos Interimios	Ano			Total		
(1)	Código Ano Tipo Número (2)	(3)	(4)	(5)	(6)	(7)	(8)	(9)	(10)	(11)	(12)	(13)	(14)=(12)+(13)	(15)	(16)	(17)=(15)+(16)	(18)	(19)		
3.3.1.1.	0522 2015 I 01	Beneficiação e conservação de rede viária municipal	06	EMPRESADA		155.700,00			2025/01/01	2023/12/31	159.200,00	1.600.000,00	2.359.200,00	293.360,00	192.990,33	456.350,45	46,86	22,36		
3.3.1.1.	01 2016 I 13	Requalificação do Jardim Botânico (Candilil-Covas)	06	EMPRESADA		1.000,00			2018/01/01	2024/12/31	1.000,00	1.000,00	2.000,00							
3.3.1.1.	03 2020 I 11	Base Viária do Conselho	06	EMPRESADA		215.100,00		214.900,00	2020/09/01	2023/12/31	248.000,00		568.000,00	147.265,00		147.265,00		26,87		
3.3.1.1.	01 2022 I 8	Aquisição de sinalização turística e rodoviária	06	OUTRA		20.000,00			2023/01/01	2023/12/31	18.000,00		18.000,00	8.055,76	9.232,26	17.280,00	92,32	172,80		
3.3.1.1.	02 2021 I 9	Aquisição de equipamento urbano	06	OUTRA		10.000,00			2022/01/01	2023/12/31	10.000,00		10.000,00		2.517,07	2.517,07	29,17	29,17		
3.3.1.2.		Instalação e material de transporte				150.000,00					150.000,00		150.000,00		141.076,45	141.076,45	88,73	88,73		
3.3.1.2.	02 2022 I 11	Aquisição/manutenção de material de transporte	06	OUTRA		30.000,00			2022/01/01	2023/12/31	30.000,00		30.000,00		81.062,07	81.062,07	62,69	62,69		
3.3.1.2.	01 2023 A 8	Programa de Apoio à Redução do Tarifário dos Transportes Públicos (PART)	02	OUTRA		60.000,00			2023/01/01	2023/12/31	60.000,00		60.000,00		59.214,29	59.214,29	98,69	98,69		
3.3.1.3.		Outras				50.500,00					50.500,00		506.000,00		628.500,00					
3.3.1.3.	01 2023 A 16	Serviço Público de Transporte Rodoviários de Passageiros	02	OUTRA		50.500,00			2023/02/01	2023/12/31	50.500,00		506.000,00		628.500,00					
3.4.		Comércio e turismo				161.230,00	238.006,00				369.244,00	61.000,00	430.244,00		300.471,94	300.471,94	81,37	69,84		
3.4.1.		Mercedes e feiras				1.000,00					1.000,00		1.000,00							
3.4.1.	01 2019 I 14	Reabilitação e Modernização do Mercado Municipal	06	EMPRESADA		1.000,00			2019/02/01	2023/12/31	1.000,00		1.000,00							
3.4.2.		Turismo				160.230,00	238.006,00				368.244,00	61.000,00	429.244,00		300.471,94	300.471,94	81,60	70,00		
3.4.2.	01 2020 I 5	Valorização da Aldeia de Montevideo	06	EMPRESADA		145.540,00	193.452,00			2020/01/01	2023/12/31	238.000,00		318.000,00		291.166,09	291.166,09	31,56	51,56	
3.4.2.	01 2021 A 23	REC PROVISOR - PAI Minko Design Tourism Experience - Vila das Artes	02	OUTRA		3.690,00	20.910,00			2021/01/01	2023/12/31	24.600,00		24.600,00						
3.4.2.	01 2022 A 24	Promoção de Eventos Turísticos	02	OUTRA		10.000,00			2022/01/01	2023/12/31	10.000,00		40.000,00		50.000,00		9,305,95	9,305,95	93,06	18,61
3.4.2.	01 2023 I 3	Alberque de Peregrinos de Vila Nova de Cerveira	06	EMPRESADA					2023/02/01	2023/12/31	15.644,00		21.000,00		36.644,00					
3.4.2.	01 2023 I 3	Aquisição de bens de capital	06				14.644,00													
3.4.2.	01 2023 I 3	Aquisição de bens de capital	06			1.000,00														
4.		Outras funções				1.636.600,00					1.501.600,00	1.638.000,00	3.139.600,00	893.220,39	1.211.125,33	2.104.355,72	80,66	66,69		
4.2.		Transferências entre administrações				1.618.000,00					1.483.600,00	1.586.000,00	3.069.600,00	882.430,39	1.189.125,33	2.081.555,72	80,83	67,61		
4.2.	93 2020 A 10	Protocolo de transferência de Gestão da Água, sa freguesia de Covas	04115	OUTRA		12.300,00			2020/02/01	2023/12/31	18.000,00	72.000,00	90.000,00	18.000,00	18.000,00	36.000,00	100,00	40,00		
4.2.	95 2020 A 29	Transferência para Empresa Águas do Alto Minho	04115	OUTRA					2020/02/01	2023/12/31	481.000,00		481.000,00		46.125,50	379.149,26	425.274,76	78,83	88,41	
4.2.	95 2020 A 29	Outras	0414			44.000,00														
4.2.	95 2020 A 29	Outras	074			570.000,00														
4.2.	01 2022 A 25	Transferências para as Juntas de Freguesia	04115	OUTRA					2022/01/01	2026/12/31	360.700,00	334.000,00	1.794.700,00	636.373,59	725.067,09	1.421.440,68	84,24	79,20		
4.2.	01 2022 A 25	Administração Local	04115			120.400,00														
4.2.	01 2022 A 25	Administração Local	07115			750.500,00														
4.2.	02 2022 A 26	Apoio à Interioridade	04115	OUTRA		15.600,00			2022/01/01	2023/12/31	29.800,00	200.000,00	229.800,00	26.117,69	4.062,40	30.180,09	13,63	13,13		
4.2.	03 2022 A 27	Transferência para Associação de Municípios da Serra O'Alga - Paisagem Protegida Regional	04115	OUTRA		100,00			2022/01/01	2023/12/31	100,00		100,00							
4.2.	04 2022 A 34	Transferências Diversas para Associações Inter Municipais	04115	OUTRA		31.000,00			2022/02/01	2023/12/31	34.000,00	380.000,00	478.000,00	95.813,61	32.844,58	169.658,19	77,49	35,58		
4.3.		Diversas não específicas				18.000,00					18.000,00	22.000,00	30.000,00	10.000,00	12.000,00	22.000,00	66,67	25,33		
4.3.	01 2022 A 29	Atribuição de Bolsas de Estudo - Ensino Superior	0413	OUTRA		18.000,00			2022/01/01	2023/12/31	18.000,00	72.000,00	90.000,00	16.000,00	12.000,00	22.000,00	66,67	25,33		
Total:						8.653.230,00	3.676.734,00	1.803.426,00			13.112.380,00	17.215.800,00	30.328.180,00	7.564.046,51	9.375.592,27	16.949.138,78	71,50	56,86		

*Governo*

*Carla Espal  
JN  
F*



**MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE CERVEIRA**  
CÂMARA MUNICIPAL



**PRESTAÇÃO  
DE CONTAS  
2023**

**ANEXO  
ÀS DEMONSTRAÇÕES  
ORÇAMENTAIS**



**CERVEIRA**  
VILA DAS ARTES

*Suaveiro*

Cauleyad  
FR  
V

## Anexo as demonstrações orçamentais

“As demonstrações orçamentais são uma representação estruturada da execução e desempenho orçamental de uma entidade. Consequentemente, os objetivos das demonstrações orçamentais de finalidades gerais são o de proporcionar informação acerca do orçamento inicial, das alterações orçamentais, da execução das despesas e das receitas orçamentadas, dos pagamentos e recebimentos e do desempenho orçamental. ...” Decreto-Lei n.º 192/2015, de 11 de setembro, NCP 26.

Face ao orçamento de uma entidade pública, os registos da contabilidade orçamental nele previstos permitem, por classificação económica, acompanhar o orçamento da despesa e da receita, desde a sua abertura, modificações, execução, até ao encerramento.

Assim sendo, apresentam-se no Anexo às demonstrações orçamentais os seguintes elementos:

Anexo I - Alterações orçamentais da receita

Anexo II - Alterações orçamentais da despesa

Anexo III - Alterações ao plano plurianual de investimentos Anexo IV - Operações de tesouraria

Anexo V - Contratação administrativa – Situação dos contratos

Anexo V - Contratação administrativa – Adjudicações por tipo de procedimento Anexo

VI - Transferências e subsídios - receita

Anexo VII - Transferências e subsídios - despesa

As demonstrações orçamentais permitem, nomeadamente: o acompanhamento de todas as fases da receita e da despesa na classe 0 - Contabilidade Orçamental, a verificação através do balancete da contabilidade orçamental do conteúdo das demonstrações orçamentais, conhecer de forma mais simples e direta os cabimentos registados, ou seja, a reserva de dotação orçamental disponível, bem como, o montante daqueles que ainda não se converteram em compromisso, ou seja, assunção perante terceiros da responsabilidade por um possível passivo.

Garcia  
A



MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE CERVEIRA  
CÂMARA MUNICIPAL

PRESTAÇÃO  
DE CONTAS  
2023

ANEXO I  
- ALTERAÇÕES  
ORÇAMENTAIS  
DA RECEITA



CERVEIRA  
VILA DAS ARTES

*Carilê*  
*Carilê*

ALTERAÇÕES ORÇAMENTAIS DA RECEITA  
MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE CRVEIRA

Pág. : 1

PERÍODO : 2023/01/02 2023/12/31 TOTAL DE ALTERAÇÕES PERMUTATIVAS 1 TOTAL DE ALTERAÇÕES MODIFICATIVAS 1 DO ANO CONTABILISTICO DE 2023

(ORÇAMENTO DO ANO : 2023 )

Tipo de Visualização : TODAS AS RUBRICAS ORÇAMENTAIS

Desagregar : S

Considerar os anos seguintes : Euros

Rubricas [1]	Designação	Tipo [2]	Previsões iniciais [3]	Alterações Orçamentais			Previsões corrigidas [7]=[3]+[4]+ [5]+[6]	Observações [8]
				Inscri./reforç. [4]	Dimin./anul. [5]	Créditos espec. [6]		
R1	<b>Receita fiscal</b>	P	2.951.906,00	936.976,00			3.888.882,00	
R11	<b>Impostos diretos</b>	P	2.455.440,00	935.111,00			3.390.551,00	
01	<b>IMPOSTOS DIRECTOS</b>	P	2.455.440,00	935.111,00			3.390.551,00	
0102	OUTROS	P	2.455.440,00	935.111,00			3.390.551,00	
010202	IMPOSTO MUNICIPAL SOBRE IMÓVEIS	P	1.212.752,00	63.030,00			1.275.782,00	
010203	IMPOSTO ÚNICO DE CIRCULAÇÃO	P	262.620,00	55.754,00			318.374,00	
010204	IMPOSTO MUNICIPAL SOBRE TRANSMISSÕES ON. IMOVEIS	P	546.038,00	655.988,00			1.202.026,00	
010205	DERRAMA	P	434.029,00	160.339,00			594.368,00	
010299	IMPOSTOS DIRECTOS DIVERSOS	P	1,00				1,00	
R12	<b>Impostos indiretos</b>	P	496.466,00	1.865,00			498.331,00	
02	<b>IMPOSTOS INDIRECTOS</b>	P	496.466,00	1.865,00			498.331,00	
0202	OUTROS	P	496.466,00	1.865,00			498.331,00	
020206	IMPOSTOS INDIRECTOS ESPECÍFICOS DAS AUTARQUIAS LOC	P	496.466,00	1.865,00			498.331,00	
02020601	MERCADOS E PEIRAS		495.000,00				495.000,00	
02020603	OCUPAÇÃO DE VIA PÚBLICA		131,00				131,00	
02020605	PUBLICIDADE		1,00				1,00	
02020606	SANEAMENTO - CONSERVAÇÃO		1,00				1,00	
02020699	Outros	P	1.333,00	1.865,00			3.198,00	
0202069901	Taxa Municipal de Direitos de Passagem	P	1.332,00	1.865,00			3.197,00	
0202069999	OUTROS		1,00				1,00	
R3	<b>Taxas, multas e outras penalidades</b>	P	152.642,00	93.730,00			246.372,00	
04	<b>TAXAS, MULTAS E OUTRAS PENALIDADES</b>	P	152.642,00	93.730,00			246.372,00	
0401	TAXAS	P	147.696,00	87.709,00			235.405,00	
040123	TAXAS ESPECÍFICAS DAS AUTARQUIAS LOCAIS	P	147.696,00	87.709,00			235.405,00	
04012301	MERCADOS E PEIRAS		1,00				1,00	
04012302	LOTEAMENTO E OBRAS	P	79.600,00	77.514,00			157.114,00	
04012306	SANEAMENTO	P	16.205,00	4.612,00			20.817,00	
04012399	OUTRAS	P	51.890,00	5.583,00			57.473,00	
0401239901	TAXA DE DEPÓSITO DA FICHA TÉCNICA DE HABITAÇÃO	P	785,00	349,00			1.134,00	
0401239999	OUTRAS	P	51.105,00	5.234,00			56.339,00	
0402	MULTAS E OUTRAS PENALIDADES:	P	4.946,00	6.021,00			10.967,00	
040201	JUROS DE MORA	P	3.380,00	1.074,00			4.454,00	
040202	JUROS COMPENSATÓRIOS	P	605,00	1.500,00			2.105,00	
040299	MULTAS E PENALIDADES DIVERSAS	P	961,00	3.447,00			4.408,00	
R4	<b>Rendimentos de propriedade</b>	P	548.639,00	75.465,00			624.104,00	
05	<b>RENDIMENTOS DE PROPRIEDADE</b>	P	548.639,00	75.465,00			624.104,00	
0502	JUROS - SOCIEDADES FINANCEIRAS		1,00				1,00	
050201	BANCOS E OUTRAS INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS		1,00				1,00	
0507	DIVIDENDOS E PARTICIPAÇÕES NOS LUCROS DE SOCIEDADE	P	97.594,00	75.465,00			173.059,00	
050702	EMPRESAS PÚBLICAS MUNICIPAIS E INTERMUNICIPAIS	P	97.594,00	75.465,00			173.059,00	
0510	RENDAS		451.044,00				451.044,00	
051099	OUTROS		451.044,00				451.044,00	
<b>Total</b>			3.653.187,00	1.106.171,00			4.759.358,00	{*} NOTAS: (2) Tipo - campo de identif. do tipo de alteração: P se alteração permutativa M se alteração modificativa

*Guarais*

ALTERAÇÕES ORÇAMENTAIS DA RECEITA  
MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE CERVEIRA

Valdeped  
Pág. : 2

PERÍODO : 2023/01/02 2023/12/31 TOTAL DE ALTERAÇÕES PERMUTATIVAS 1 TOTAL DE ALTERAÇÕES MODIFICATIVAS 1 DO ANO CONTABILÍSTICO DE 2023

(ORÇAMENTO DO ANO : 2023 )

Tipo de Visualização : TODAS AS RUBRICAS ORÇAMENTAIS

Desagregar : S

Considerar os anos seguintes : Euros

Rubricas [1]	Designação	Tipo [2]	Previsões iniciais [3]	Alterações Orçamentais			Previsões corrigidas [7]=[3]+[4]+ [5]+[6]	Observações [8]
				Inscri./reforç. [4]	Dimin./anul. [5]	Créditos espec. [6]		
R5	Transferências e subsídios correntes	P	7.818.128,00	232.945,00	104.431,00		7.946.642,00	
R51	Transferências correntes	P	7.818.128,00	232.945,00	104.431,00		7.946.642,00	
R511	Administrações Públicas	P	7.808.128,00	232.945,00	104.431,00		7.936.642,00	
R5111	Administração Central - Estado Português	P	7.654.206,00	118.655,00	104.431,00		7.668.430,00	
06	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	P	7.654.206,00	118.655,00	104.431,00		7.668.430,00	
0603	ADMINISTRAÇÃO CENTRAL	P	7.654.206,00	118.655,00	104.431,00		7.668.430,00	
060301	ESTADO	P	7.359.210,00	118.655,00	104.431,00		7.373.434,00	
06030101	FUNDO DE EQUILIBRIO FINANCEIRO		5.717.417,00				5.717.417,00	
06030102	FUNDO SOCIAL MUNICIPAL	P	329.413,00		104.431,00		224.982,00	
06030103	PARTICIPAÇÃO VARIÁVEL NO IRS		218.001,00				218.001,00	
06030106	Transferências correntes/Administração central/Estado/Transferência de competências - Lei 50/2018	P	1.012.774,00	118.655,00			1.131.429,00	
06030107	PARTICIPAÇÃO NO IVA - ART.26.º-A DA LEI N.º73/2013		81.605,00				81.605,00	
060306	ESTADO- PARTICIPAÇÃO COMUNITÁRIA EM PROJECTOS CO-		294.996,00				294.996,00	
R5112	Administração Central - Outras entidades	P	153.922,00	114.290,00			268.212,00	
06	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	P	153.922,00	114.290,00			268.212,00	
0603	ADMINISTRAÇÃO CENTRAL	P	153.922,00	114.290,00			268.212,00	
060307	SERVIÇOS E FUNDOS AUTÓNOMOS	P	153.922,00	114.290,00			268.212,00	
06030701	Transferências correntes/Administração central/Serviços e fundos autónomos/Transferência de competências - Lei 50/2018	P	1,00	86.754,00			86.755,00	
06030799	SERVIÇOS E FUNDOS AUTÓNOMOS - OUTRAS	P	153.921,00	27.536,00			181.457,00	
R513	Outras		10.000,00				10.000,00	
06	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES		10.000,00				10.000,00	
0607	INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS		10.000,00				10.000,00	
060701	INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS		10.000,00				10.000,00	
R6	Venda de bens e serviços	P	785.931,00	55.286,00			841.217,00	
07	VENDA DE BENS E SERVIÇOS CORRENTES	P	785.931,00	55.286,00			841.217,00	
0701	VENDA DE BENS	P	40.917,00	1.299,00			42.216,00	
070102	LIVROS E DOCUMENTAÇÃO TÉCNICA		1,00				1,00	
070111	PRODUTOS ACABADOS E INTERMÉDIOS	P	29.776,00	1.299,00			31.075,00	
07011199	OUTROS	P	29.776,00	1.299,00			31.075,00	
070199	OUTROS		11.140,00				11.140,00	
0702	SERVIÇOS	P	676.922,00	40.145,00			717.067,00	
070208	SERVIÇOS SOCIAIS, RECREATIVOS, CULTURAIS E DESPORT	P	268.416,00	17.539,00			285.955,00	
07020802	SERVIÇOS RECREATIVOS	P	9.991,00	12.389,00			22.380,00	
0702080299	OUTROS	P	9.991,00	12.389,00			22.380,00	
07020803	Serviços culturais		1,00				1,00	
0702080399	OUTROS		1,00				1,00	
07020804	SERVIÇOS DESPORTIVOS	P	258.424,00	5.150,00			263.574,00	
Total			11.780.648,00	1.357.954,00	104.431,00		13.034.171,00	(*) NOTAS: (2) Tipo - campo de identif. do tipo de alteração: P se alteração permutativa M se alteração modificativa

Souza

ALTERAÇÕES ORÇAMENTAIS DA RECEITA  
MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE CERVEIRA

Pág. : 3

PERÍODO : 2023/01/02 2023/12/31 TOTAL DE ALTERAÇÕES PERMUTATIVAS 1 TOTAL DE ALTERAÇÕES MODIFICATIVAS 1 DO ANO CONTABILÍSTICO DE 2023

(ORÇAMENTO DO ANO : 2023 )

Tipo de Visualização : TODAS AS RUBRICAS ORÇAMENTAIS

Desagregar : S

Considerar os anos seguintes : Euros

Rubricas [1]	Designação	Tipo [2]	Previsões iniciais [3]	Alterações Orçamentais			Previsões corrigidas [7]=[3]+[4]+ [5]+[6]	Observações [8]
				Inscri./reforç. [4]	Dimin./amul. [5]	Créditos espec. [6]		
070209	SERVIÇOS ESPECÍFICOS DAS AUTARQUIAS		312.363,00				312.363,00	
07020901	SANEAMENTO		60,00				60,00	
07020902	RESÍDUOS SÓLIDOS		310.124,00				310.124,00	
07020904	TRABALHOS POR CONTA DE PARTICULARES		486,00				486,00	
07020905	CEMITÉRIOS		1.692,00				1.692,00	
07020906	Mercados e Feiras		1,00				1,00	
070299	OUTROS	P	96.143,00	22.606,00			118.749,00	
0703	RENDAS	P	68.092,00	13.842,00			81.934,00	
070301	HABITAÇÕES		42.921,00				42.921,00	
070302	EDIFÍCIOS		23.306,00				23.306,00	
070399	OUTRAS	P	1.865,00	13.842,00			15.707,00	
R7	Outras receitas correntes		122.026,00				122.026,00	
08	OUTRAS RECEITAS CORRENTES		122.026,00				122.026,00	
0801	OUTRAS		122.026,00				122.026,00	
080199	OUTRAS		122.026,00				122.026,00	
08019903	IVA Reembolsado		1,00				1,00	
08019999	DIVERSAS		122.025,00				122.025,00	
R8	Venda de bens de investimento		328.715,00				328.715,00	
09	VENDAS DE BENS DE INVESTIMENTO		328.715,00				328.715,00	
0901	TERRENOS		324.001,00				324.001,00	
090101	SOCIEDADES E QUASE-SOCIEDADES NÃO FINANCEIRAS		324.000,00				324.000,00	
090110	FAMÍLIAS		1,00				1,00	
0902	HABITAÇÕES		714,00				714,00	
090210	FAMÍLIAS		714,00				714,00	
0904	OUTROS BENS DE INVESTIMENTO		4.000,00				4.000,00	
090410	FAMÍLIAS		4.000,00				4.000,00	
09041001	EQUIPAMENTO DE TRANSPORTE		2.000,00				2.000,00	
09041002	MAQUINARIA E EQUIPAMENTO		2.000,00				2.000,00	
R9	Transferências e subsídios de capital	P	6.112.899,00		1.467.018,00		4.645.881,00	
R91	Transferências de capital	P	6.112.899,00		1.467.018,00		4.645.881,00	
R911	Administrações Públicas	P	6.112.898,00		1.467.018,00		4.645.880,00	
R9111	Administração Central - Estado Português	P	6.112.898,00		1.467.018,00		4.645.880,00	
10	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	P	6.112.898,00		1.467.018,00		4.645.880,00	
1003	ADMINISTRAÇÃO CENTRAL	P	6.112.898,00		1.467.018,00		4.645.880,00	
100301	ESTADO		1.414.020,00				1.414.020,00	
10030102	FUNDO EQUILÍBRIO FINANCEIRO		635.269,00				635.269,00	
10030105	N.º3, ART. 35.º DA LEI N.º73/2013		778.751,00				778.751,00	
100307	ESTADO- PARTICIPAÇÃO COMUNITÁRIA EM PROJECTOS CO-	P	4.698.878,00		1.467.018,00		3.231.860,00	
10030703	PORTUGAL 2020	P	4.698.878,00		1.467.018,00		3.231.860,00	
R913	Outras		1,00				1,00	
10	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL		1,00				1,00	
1001	SOCIEDADES E QUASE-SOCIEDADES NÃO FINANCEIRAS		1,00				1,00	
100101	PÚBLICAS		1,00				1,00	
10010102	Empresas públicas municipais e intermunicipais		1,00				1,00	
Total			18.820.886,00	1.394.402,00	1.571.449,00		18.643.839,00	(*) NOTAS: (2) Tipo - campo de identif. do tipo de alteração: P se alteração permutativa M se alteração modificativa

*S. S. S. S.*

ALTERAÇÕES ORÇAMENTAIS DA RECEITA  
MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE CERVEIRA

*Caulespad*

*[Assinatura]* Pág. : 4

PERÍODO : 2023/01/02 2023/12/31 TOTAL DE ALTERAÇÕES PERMUTATIVAS 1 TOTAL DE ALTERAÇÕES MODIFICATIVAS 1 DO ANO CONTABILÍSTICO DE 2023 (ORÇAMENTO DO ANO : 2023 )

Tipo de Visualização : TODAS AS RUBRICAS ORÇAMENTAIS

Desagregar : S

Considerar os anos seguintes : Euros

Rubricas [1]	Designação	Tipo [2]	Previsões iniciais [3]	Alterações Orçamentais			Previsões corrigidas [7]=[3]+[4]+ [5]+[6]	Observações [8]
				Inscri./reforç. [4]	Dimin./anul. [5]	Créditos espec. [6]		
R10	Outras receitas de capital	P	1.000,00	177.047,00			178.047,00	
13	OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	P	1.000,00	177.047,00			178.047,00	
1301	OUTRAS	P	1.000,00	177.047,00			178.047,00	
130199	OUTRAS	P	1.000,00	177.047,00			178.047,00	
R12	Receita com ativos financeiros		1,00				1,00	
11	ACTIVOS FINANCEIROS		1,00				1,00	
1106	EMPRÉSTIMOS A MÉDIO E LONGO PRAZOS		1,00				1,00	
110601	SOCIEDADES E QUASE-SOCIEDADES NÃO FINANCEIRA		1,00				1,00	
R13	Receita com passivos financeiros		1.213.427,00				1.213.427,00	
12	PASSIVOS FINANCEIROS		1.213.427,00				1.213.427,00	
1206	EMPRÉSTIMOS A MÉDIO E LONGO PRAZOS		1.213.427,00				1.213.427,00	
120602	SOCIEDADES FINANCEIRAS		1.213.427,00				1.213.427,00	
R14	Saldo da Gerência Anterior - Operações Orçamentais	M		3.388.049,83			3.388.049,83	
16	SALDO DA GERÊNCIA ANTERIOR	M		3.388.049,83			3.388.049,83	
1601	SALDO ORÇAMENTAL	M		3.388.049,83			3.388.049,83	
160101	NA POSSE DO SERVIÇO	M		3.388.049,83			3.388.049,83	
Total			20.035.314,00	4.959.496,83	1.571.449,00		23.423.363,83	

(\*) NOTAS:  
(2) Tipo - campo de identif. do tipo de alteração:  
P se alteração permutativa  
M se alteração modificativa

*Gerência*  
*[Assinatura]*



MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE CERVEIRA  
CÂMARA MUNICIPAL

*Paulo Sérgio*



PRESTAÇÃO  
DE CONTAS  
2023

ANEXO II  
- ALTERAÇÕES  
ORÇAMENTAIS  
DA DESPESA



CERVEIRA  
VILA DAS ARTES

*S. Guenais*

ALTERAÇÕES ORÇAMENTAIS DA DESPESA  
MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE CERVEIRA

*Paulo Sérgio*

*[Handwritten Signature]*

PERÍODO : 2023/01/02 2023/12/31 TOTAL DE ALTERAÇÕES PERMUTATIVAS 14 TOTAL DE ALTERAÇÕES MODIFICATIVAS 1 DO ANO CONTABILÍSTICO DE 2023

(ORÇAMENTO DO ANO : 2023 )

Tipo de Visualização : TODAS AS RUBRICAS ORÇAMENTAIS

Desagregar : S

Considerar os anos seguintes :

Euros

Rubricas (1)	Designação	Tipo (2)	Dotações iniciais (3)	Alterações Orçamentais			Dotações corrigidas [7]=[3]+[4] +[5]+[6]	Observações (8)
				Inscr./reforços (4)	Dim./anulações (5)	Créditos espec. (6)		
<b>D1</b>	<b>Despesas com o pessoal</b>	P/M	<b>5.431.086,00</b>	<b>265.700,00</b>	<b>211.000,00</b>		<b>5.485.786,00</b>	
D11	Remunerações Certas e Permanentes	P	4.204.053,00	101.700,00	122.000,00		4.183.753,00	
01	ADMINISTRAÇÃO AUTÁRQUICA	P	337.972,00	7.000,00	5.000,00		339.972,00	
0102	CÂMARA MUNICIPAL	P	337.972,00	7.000,00	5.000,00		339.972,00	
01	DESPESAS COM O PESSOAL	P	337.972,00	7.000,00	5.000,00		339.972,00	
0101	REMUNERAÇÕES CERTAS E PERMANENTES	P	337.972,00	7.000,00	5.000,00		339.972,00	
010101	TITULARES DE ORGÃOS DE SOBERANIA E MEMBROS DE ÓRGÃO	P	109.277,00	2.500,00			111.777,00	
010104	PESSOAL DOS QUADROS- REGIME DO CONTRATO INDIVIDUAL		106.408,00				106.408,00	
01010401	PESSOAL EM FUNÇÕES		106.408,00				106.408,00	
010109	PESSOAL EM QUALQUER OUTRA SITUAÇÃO	P	61.044,00		5.000,00		56.044,00	
010111	REPRESENTAÇÃO		22.307,00				22.307,00	
01011101	REPRESENTAÇÃO - MEMBROS DO ORGÃOS AUTÁRQUICOS		22.307,00				22.307,00	
010113	SUBSÍDIO DE REFEIÇÃO	P	13.844,00	2.000,00			15.844,00	
010114	SUBSÍDIOS DE FÉRIAS E NATAL	P	25.092,00	2.500,00			27.592,00	
02	DIVISÃO ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA	P	582.049,00	14.200,00			596.249,00	
01	DESPESAS COM O PESSOAL	P	582.049,00	14.200,00			596.249,00	
0101	REMUNERAÇÕES CERTAS E PERMANENTES	P	582.049,00	14.200,00			596.249,00	
010104	PESSOAL DOS QUADROS- REGIME DO CONTRATO INDIVIDUAL		423.914,00				423.914,00	
01010401	PESSOAL EM FUNÇÕES		423.914,00				423.914,00	
010106	PESSOAL CONTRATADO ATERMO	P	10.335,00	7.000,00			17.335,00	
01010601	PESSOAL EM FUNÇÕES	P	10.335,00	7.000,00			17.335,00	
010109	PESSOAL EM QUALQUER OUTRA SITUAÇÃO	P	32.379,00	1.000,00			33.379,00	
010111	REPRESENTAÇÃO		2.413,00				2.413,00	
01011102	REPRESENTAÇÃO - PESSOAL DOS QUADROS		2.413,00				2.413,00	
010113	SUBSÍDIO DE REFEIÇÃO	P	35.236,00	2.200,00			37.436,00	
010114	SUBSÍDIOS DE FÉRIAS E NATAL	P	77.772,00	4.000,00			81.772,00	
03	DIVISÃO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, CULTURAL E DESP	P	1.816.979,00	62.000,00	37.000,00		1.841.979,00	
01	DESPESAS COM O PESSOAL	P	1.816.979,00	62.000,00	37.000,00		1.841.979,00	
0101	REMUNERAÇÕES CERTAS E PERMANENTES	P	1.816.979,00	62.000,00	37.000,00		1.841.979,00	
010104	PESSOAL DOS QUADROS- REGIME DO CONTRATO INDIVIDUAL	P	1.202.390,00	40.000,00	21.000,00		1.221.390,00	
01010401	PESSOAL EM FUNÇÕES	P	1.202.390,00	40.000,00	21.000,00		1.221.390,00	
010106	PESSOAL CONTRATADO ATERMO	P	170.585,00	10.000,00	6.000,00		174.585,00	
01010601	PESSOAL EM FUNÇÕES	P	170.585,00	10.000,00	6.000,00		174.585,00	
010107	PESSOAL EM REGIME DE TAREFA OU AVENÇA	P	46.920,00		10.000,00		36.920,00	
010109	PESSOAL EM QUALQUER OUTRA SITUAÇÃO	P	9.139,00	2.000,00			11.139,00	
010111	REPRESENTAÇÃO		2.413,00				2.413,00	
01011102	REPRESENTAÇÃO - PESSOAL DOS QUADROS		2.413,00				2.413,00	
010113	SUBSÍDIO DE REFEIÇÃO		155.008,00				155.008,00	
010114	SUBSÍDIOS DE FÉRIAS E NATAL	P	230.524,00	10.000,00			240.524,00	
04	DIVISÃO DE PLANEAMENTO, OBRAS E GESTÃO URBANÍSTICA	P	1.467.053,00	18.500,00	80.000,00		1.405.553,00	
01	DESPESAS COM O PESSOAL	P	1.467.053,00	18.500,00	80.000,00		1.405.553,00	
Total			2.737.000,00	83.200,00	42.000,00		2.778.200,00	

(\*) NOTAS:  
(2) Tipo - campo de identif. do tipo de alteração:  
P se alteração permutativa  
M se alteração modificativa

*Suaveiro*

ALTERAÇÕES ORÇAMENTAIS DA DESPESA  
MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE CERVEIRA

pag. : 2

PERÍODO : 2023/01/02 2023/12/31 TOTAL DE ALTERAÇÕES PERMUTATIVAS 14 TOTAL DE ALTERAÇÕES MODIFICATIVAS 1 DO ANO CONTABILÍSTICO DE 2023

(ORÇAMENTO DO ANO : 2023 )

Tipo de Visualização : TODAS AS RUBRICAS ORÇAMENTAIS

Desagregar : S

Considerar os anos seguintes :

Euros

Rubricas [1]	Designação	Tipo [2]	Dotações iniciais [3]	Alterações Orçamentais			Dotações corrigidas [7]=[3]+[4] +[5]+[6]	Observações [8]
				Inscr./reforços [4]	Dim./anulações [5]	Créditos espec. [6]		
	0101	P	1.467.053,00	18.500,00	80.000,00		1.405.553,00	
	010104	P	1.005.180,00		80.000,00		925.180,00	
	01010401	P	1.005.180,00		80.000,00		925.180,00	
	010106		131.062,00				131.062,00	
	01010601		131.062,00				131.062,00	
	010109	P	9.144,00	18.500,00			27.644,00	
	010111		2.413,00				2.413,00	
	01011102		2.413,00				2.413,00	
	010113		128.357,00				128.357,00	
	010114		190.897,00				190.897,00	
D12	Abonos Variáveis ou Eventuais	P	65.300,00	2.000,00			67.300,00	
01	ADMINISTRAÇÃO AUTÁRQUICA		25.000,00				25.000,00	
0101	ASSEMBLEIA MUNICIPAL		16.000,00				16.000,00	
	01		16.000,00				16.000,00	
	0102		16.000,00				16.000,00	
	010204		1.000,00				1.000,00	
	010213		15.000,00				15.000,00	
	01021303		15.000,00				15.000,00	
0102	CÂMARA MUNICIPAL		9.000,00				9.000,00	
	01		9.000,00				9.000,00	
	0102		9.000,00				9.000,00	
	010204		5.000,00				5.000,00	
	010213		4.000,00				4.000,00	
	01021302		4.000,00				4.000,00	
02	DIVISÃO ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA		13.000,00				13.000,00	
	01		13.000,00				13.000,00	
	0102		13.000,00				13.000,00	
	010202		2.000,00				2.000,00	
	010204		2.000,00				2.000,00	
	010205		8.000,00				8.000,00	
	010213		1.000,00				1.000,00	
	01021302		500,00				500,00	
	01021303		500,00				500,00	
03	DIVISÃO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, CULTURAL E DESP	P	14.000,00	2.000,00			16.000,00	
	01	P	14.000,00	2.000,00			16.000,00	
	0102	P	14.000,00	2.000,00			16.000,00	
	010202	P	6.000,00	2.000,00			8.000,00	
	010204		3.000,00				3.000,00	
	010205		5.000,00				5.000,00	
04	DIVISÃO DE PLANEAMENTO, OBRAS E GESTÃO URBANÍSTICA		13.300,00				13.300,00	
	01		13.300,00				13.300,00	
	0102		13.300,00				13.300,00	
	010202		4.000,00				4.000,00	
	010204		4.000,00				4.000,00	
	010211		4.800,00				4.800,00	
	010213		500,00				500,00	
	01021303		500,00				500,00	
	Total		4.269.353,00	103.700,00	122.000,00		4.251.053,00	

(\*) NOTAS:  
(2) Tipo - campo de identif.  
do tipo de alteração:  
P se alteração permutativa  
M se alteração modificativa

*Guarino*

Tipo de Visualização : TODAS AS RUBRICAS ORÇAMENTAIS

Desagregar : S

Considerar os anos seguintes :

Euros

Rubricas [1]	Designação	Tipo [2]	Dotações iniciais [3]	Alterações Orçamentais			Dotações corrigidas [7]=[3]+[4] +[5]+[6]	Observações [8]
				Inscr./reforços [4]	Dim./anulações [5]	Créditos espec. [6]		
D13	Segurança social	P/M	1.161.733,00	162.000,00	89.000,00		1.234.733,00	
01	ADMINISTRAÇÃO AUTÁRQUICA	P/M	226.452,00	107.000,00	89.000,00		244.452,00	
0102	CÂMARA MUNICIPAL	P/M	226.452,00	107.000,00	89.000,00		244.452,00	
01	DESPESAS COM O PESSOAL	P/M	226.452,00	107.000,00	89.000,00		244.452,00	
0103	SEGURANÇA SOCIAL	P/M	226.452,00	107.000,00	89.000,00		244.452,00	
010301	ENCARGOS COM A SAÚDE	P/M	155.000,00	100.000,00	89.000,00		166.000,00	
010305	CONTRIBUIÇÕES PARA A SEGURANÇA SOCIAL	P	66.452,00	7.000,00			73.452,00	
01030502	Segurança social do pessoal em regime de contrato de trabalho em funções públicas (RCTFP)	P	66.452,00	7.000,00			73.452,00	
0103050201	CAIXA GERAL DE APOSENTAÇÕES	P	19.607,00	5.000,00			24.607,00	
0103050202	SEGURANÇA SOCIAL - REGIME GERAL	P	46.845,00	2.000,00			48.845,00	
010309	SEGUROS		5.000,00				5.000,00	
01030901	SEGUROS DE ACIDENTES DE TRABALHO E DOENÇAS PROFISSIONAIS		5.000,00				5.000,00	
02	DIVISÃO ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA	P	148.840,00	11.000,00			159.840,00	
01	DESPESAS COM O PESSOAL	P	148.840,00	11.000,00			159.840,00	
0103	SEGURANÇA SOCIAL	P	148.840,00	11.000,00			159.840,00	
010301	ENCARGOS COM A SAÚDE	P	15.000,00	2.000,00			17.000,00	
010303	SUBSÍDIO FAMILIAR A CRIANÇAS E JOVENS		1.000,00				1.000,00	
010305	CONTRIBUIÇÕES PARA A SEGURANÇA SOCIAL	P	126.840,00	9.000,00			135.840,00	
01030502	Segurança social do pessoal em regime de contrato de trabalho em funções públicas (RCTFP)	P	126.840,00	9.000,00			135.840,00	
0103050201	CAIXA GERAL DE APOSENTAÇÕES		68.718,00				68.718,00	
0103050202	SEGURANÇA SOCIAL - REGIME GERAL	P	58.122,00	9.000,00			67.122,00	
010309	SEGUROS		6.000,00				6.000,00	
01030901	SEGUROS DE ACIDENTES DE TRABALHO E DOENÇAS PROFISSIONAIS		6.000,00				6.000,00	
03	DIVISÃO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, CULTURAL E DESP	P	424.778,00	40.000,00			464.778,00	
01	DESPESAS COM O PESSOAL	P	424.778,00	40.000,00			464.778,00	
0103	SEGURANÇA SOCIAL	P	424.778,00	40.000,00			464.778,00	
010301	ENCARGOS COM A SAÚDE	P	20.000,00	20.000,00			40.000,00	
010303	SUBSÍDIO FAMILIAR A CRIANÇAS E JOVENS		5.200,00				5.200,00	
010305	CONTRIBUIÇÕES PARA A SEGURANÇA SOCIAL	P	381.578,00	20.000,00			401.578,00	
01030502	Segurança social do pessoal em regime de contrato de trabalho em funções públicas (RCTFP)	P	381.578,00	20.000,00			401.578,00	
0103050201	CAIXA GERAL DE APOSENTAÇÕES	P	171.112,00	20.000,00			191.112,00	
0103050202	SEGURANÇA SOCIAL - REGIME GERAL		210.466,00				210.466,00	
010309	SEGUROS		18.000,00				18.000,00	
01030901	SEGUROS DE ACIDENTES DE TRABALHO E DOENÇAS PROFISSIONAIS		18.000,00				18.000,00	
Total			5.069.423,00	261.700,00	211.000,00		5.120.123,00	

(\*) NOTAS:

[2] Tipo - campo de identif. do tipo de alteração:

P se alteração permutativa  
M se alteração modificativa

*Guercio*

ALTERAÇÕES ORÇAMENTAIS DA DESPESA  
MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE CERVEIRA

Pág. : 4

PERÍODO : 2023/01/02 2023/12/31 TOTAL DE ALTERAÇÕES PERMUTATIVAS 14 TOTAL DE ALTERAÇÕES MODIFICATIVAS 1 DO ANO CONTABILÍSTICO DE 2023

(ORÇAMENTO DO ANO : 2023 )

Tipo de Visualização : TODAS AS RUBRICAS ORÇAMENTAIS

Desagregar : S

Considerar os anos seguintes :

Euros

Rubricas [1]	Designação	Tipo [2]	Dotações iniciais [3]	Alterações Orçamentais			Dotações corrigidas [7]=[3]+[4] +[5]+[6]	Observações [8]
				Inscr./reforços [4]	Dim./anulações [5]	Créditos espec. [6]		
04	DIVISÃO DE PLANEAMENTO, OBRAS E GESTÃO URBANÍSTICA	P	361.663,00	4.000,00			365.663,00	
01	DESPESAS COM O PESSOAL	P	361.663,00	4.000,00			365.663,00	
0103	SEGURANÇA SOCIAL	P	361.663,00	4.000,00			365.663,00	
010301	ENCARGOS COM A SAÚDE	P	20.000,00	4.000,00			24.000,00	
010303	SUBSÍDIO FAMILIAR A CRIANÇAS E JOVENS		2.000,00				2.000,00	
010305	CONTRIBUIÇÕES PARA A SEGURANÇA SOCIAL		312.663,00				312.663,00	
01030502	Segurança social do pessoal em regime de contrato de trabalho em funções públicas (RCTFP)		312.663,00				312.663,00	
0103050201	CAIXA GERAL DE APOSENTAÇÕES		130.321,00				130.321,00	
0103050202	SEGURANÇA SOCIAL - REGIME GERAL		182.342,00				182.342,00	
010308	OUTRAS PENSÕES		10.000,00				10.000,00	
010309	SEGUROS		17.000,00				17.000,00	
01030901	SEGUROS DE ACIDENTES DE TRABALHO E DOENÇAS PROFISSIONAIS		17.000,00				17.000,00	
D2	<b>Aquisição de bens e serviços</b>	P/M	<b>4.908.999,00</b>	<b>1.367.819,83</b>	<b>723.820,00</b>		<b>5.552.998,83</b>	
01	ADMINISTRAÇÃO AUTÁRQUICA	P/M	265.000,00	149.900,00	42.000,00		372.900,00	
0101	ASSEMBLEIA MUNICIPAL		2.000,00				2.000,00	
02	AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS		2.000,00				2.000,00	
0201	AQUISIÇÃO DE BENS		1.000,00				1.000,00	
020121	OUTROS BENS		1.000,00				1.000,00	
0202	AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS		1.000,00				1.000,00	
020225	OUTROS SERVIÇOS		1.000,00				1.000,00	
02022599	OUTROS		1.000,00				1.000,00	
0102	CÂMARA MUNICIPAL	P/M	263.000,00	149.900,00	42.000,00		370.900,00	
02	AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS	P/M	263.000,00	149.900,00	42.000,00		370.900,00	
0201	AQUISIÇÃO DE BENS	P/M	56.000,00	25.000,00	7.000,00		74.000,00	
020102	COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES		5.000,00				5.000,00	
02010202	GASÓLEO		5.000,00				5.000,00	
020115	PRÉMIOS, CONDECORAÇÕES E OFERTAS	P/M	20.000,00	20.000,00	7.000,00		33.000,00	
020119	ARTIGOS HONORÍFICOS E DE DECORAÇÃO		1.000,00				1.000,00	
020121	OUTROS BENS	P	30.000,00	5.000,00			35.000,00	
0202	AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS	P/M	207.000,00	124.900,00	35.000,00		296.900,00	
020211	REPRESENTAÇÃO DOS SERVIÇOS		5.000,00				5.000,00	
020217	PUBLICIDADE	P/M	20.000,00	44.000,00			64.000,00	
020220	OUTROS TRABALHOS ESPECIALIZADOS	P/M	70.000,00	20.000,00	5.000,00		85.000,00	
02022099	OUTROS	P/M	70.000,00	20.000,00	5.000,00		85.000,00	
020224	ENCARGOS DE COBRANÇA DE RECEITAS	P	50.000,00	20.000,00			70.000,00	
020225	OUTROS SERVIÇOS	P/M	62.000,00	40.900,00	30.000,00		72.900,00	
02022599	OUTROS	P/M	62.000,00	40.900,00	30.000,00		72.900,00	
02	DIVISÃO ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA	P/M	496.712,00	38.000,00	91.470,00		443.242,00	
02	AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS	P/M	496.712,00	38.000,00	91.470,00		443.242,00	
0201	AQUISIÇÃO DE BENS	P	41.212,00		13.000,00		28.212,00	
020104	LIMPEZA E HIGIENE	P	10.000,00		9.000,00		1.000,00	
020108	MATERIAL DE ESCRITÓRIO		15.000,00				15.000,00	
020118	LIVROS E DOCUMENTAÇÃO TÉCNICA		1.000,00				1.000,00	
020121	OUTROS BENS	P	15.212,00		4.000,00		11.212,00	
Total			5.737.298,00	415.600,00	266.000,00		5.886.898,00	

(\* ) NOTAS:

(2) Tipo - campo de identif. do tipo de alteração:

P se alteração permutativa  
M se alteração modificativa

*Guarino*

ALTERAÇÕES ORÇAMENTAIS DA DESPESA  
MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE CERVEIRA

Pág. : 5

PERÍODO : 2023/01/02 2023/12/31 TOTAL DE ALTERAÇÕES PERMUTATIVAS 14 TOTAL DE ALTERAÇÕES MODIFICATIVAS 1 DO ANO CONTABILÍSTICO DE 2023

(ORÇAMENTO DO ANO : 2023 )

Tipo de Visualização : TODAS AS RUBRICAS ORÇAMENTAIS

Desagregar : S

Considerar os anos seguintes :

Euros

Rubricas [1]	Designação	Tipo [2]	Dotações iniciais [3]	Alterações Orçamentais			Dotações corrigidas [7]=[3]+[4] +[5]+[6]	Observações [8]
				Inscr./reforços [4]	Dim./anulações [5]	Créditos espec. [6]		
0202	AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS	P/M	455.500,00	38.000,00	78.470,00		415.030,00	
020202	LIMPEZA E HIGIENE	P/M	170.000,00	10.000,00	10.000,00		170.000,00	
020209	COMUNICAÇÕES		54.000,00				54.000,00	
020215	FORMAÇÃO	P	7.500,00	3.000,00			10.500,00	
020219	ASSISTÊNCIA TÉCNICA	P/M	125.000,00	10.000,00	34.470,00		100.530,00	
020220	OUTROS TRABALHOS ESPECIALIZADOS	P	45.000,00		19.000,00		26.000,00	
02022099	OUTROS	P	45.000,00		19.000,00		26.000,00	
020225	OUTROS SERVIÇOS	P/M	54.000,00	15.000,00	15.000,00		54.000,00	
02022599	OUTROS	P/M	54.000,00	15.000,00	15.000,00		54.000,00	
03	DIVISÃO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, CULTURAL E DESP	P/M	1.945.859,00	611.470,00	306.988,00		2.250.341,00	
02	AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS	P/M	1.945.859,00	611.470,00	306.988,00		2.250.341,00	
0201	AQUISIÇÃO DE BENS	P/M	551.000,00	128.000,00	85.989,00		593.011,00	
020102	COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES	P	120.000,00	30.000,00			150.000,00	
02010299	OUTROS	P	120.000,00	30.000,00			150.000,00	
020104	LIMPEZA E HIGIENE	P	25.000,00		5.000,00		20.000,00	
020106	ALIMENTAÇÃO- GÉNEROS PARA CONFECIONAR	P	208.000,00	26.000,00	66.000,00		168.000,00	
020120	MATERIAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E RECREIO	P	78.000,00		14.989,00		63.011,00	
020121	OUTROS BENS	P/M	120.000,00	72.000,00			192.000,00	
0202	AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS	P/M	1.394.859,00	483.470,00	220.999,00		1.657.330,00	
020204	LOCAÇÃO DE EDIFÍCIOS	P	16.800,00	3.970,00			20.770,00	
020210	TRANSPORTES	P/M	291.000,00	262.500,00	75.000,00		478.500,00	
020220	OUTROS TRABALHOS ESPECIALIZADOS	P	40.000,00		2.000,00		38.000,00	
02022099	OUTROS	P	40.000,00		2.000,00		38.000,00	
020225	OUTROS SERVIÇOS	P/M	1.047.059,00	217.000,00	143.999,00		1.120.060,00	
02022599	OUTROS	P/M	1.047.059,00	217.000,00	143.999,00		1.120.060,00	
04	DIVISÃO DE PLANEAMENTO, OBRAS E GESTÃO URBANÍSTICA	P/M	2.201.428,00	568.449,83	283.362,00		2.486.515,83	
02	AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS	P/M	2.201.428,00	568.449,83	283.362,00		2.486.515,83	
0201	AQUISIÇÃO DE BENS	P/M	361.500,00	77.500,00	95.862,00		343.138,00	
020101	MATÉRIAS-PRIMAS E SUBSIDIÁRIAS	P	10.000,00	10.000,00			20.000,00	
020102	COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES	P	191.500,00		48.000,00		143.500,00	
02010201	GASOLINA	P	30.000,00		10.000,00		20.000,00	
02010202	GASÓLEO	P	160.500,00		38.000,00		122.500,00	
02010299	OUTROS		1.000,00				1.000,00	
020104	LIMPEZA E HIGIENE		1.000,00				1.000,00	
020107	VESTUÁRIO E ARTIGOS PESSOAIS	P	25.000,00		4.000,00		21.000,00	
020114	OUTRO MATERIAL- PEÇAS	P	2.000,00		2.000,00			
020117	FERRAMENTAS E UTENSÍLIOS	P	2.000,00		1.862,00		138,00	
020121	OUTROS BENS	P/M	130.000,00	67.500,00	40.000,00		157.500,00	
0202	AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS	P/M	1.839.928,00	490.949,83	187.500,00		2.143.377,83	
020201	ENCARGOS DE INSTALAÇÕES	P/M	470.628,00	100.000,00	35.000,00		535.628,00	
020203	CONSERVAÇÃO DE BENS		60.000,00				60.000,00	
020206	LOCAÇÃO DE OUTROS BENS		1.000,00				1.000,00	
020210	TRANSPORTES	P/M	105.000,00	15.000,00	27.500,00		92.500,00	
020212	SEGUROS		45.000,00				45.000,00	
020220	OUTROS TRABALHOS ESPECIALIZADOS	P/M	635.000,00	168.500,00			803.500,00	
Total			9.181.785,00	1.257.570,00	809.820,00		9.629.535,00	

(\*) NOTAS:

(2) Tipo - campo de identif.  
do tipo de alteração:

P se alteração permutativa  
M se alteração modificativa

*Souza*

PERÍODO : 2023/01/02 2023/12/31 TOTAL DE ALTERAÇÕES PERMUTATIVAS 14 TOTAL DE ALTERAÇÕES MODIFICATIVAS 1 DO ANO CONTABILÍSTICO DE 2023

(ORÇAMENTO DO ANO : 2023 )

Tipo de Visualização : TODAS AS RUBRICAS ORÇAMENTAIS

Desagregar : S

Considerar os anos seguintes : Euros

Rubricas [1]	Designação	Tipo [2]	Dotações iniciais [3]	Alterações Orçamentais			Dotações corrigidas [7]=[3]+[4] +[5]+[6]	Observações [8]
				Inscr./reforços [4]	Dim./anulações [5]	Créditos espec. [6]		
	02022002 RECOLHA/TRATAMENTO DE RESÍDUOS SÓLIDOS	P/M	634.000,00	168.500,00			802.500,00	
	02022099 OUTROS		1.000,00				1.000,00	
	020225 OUTROS SERVIÇOS	P/M	523.300,00	207.449,83	125.000,00		605.749,83	
	02022502 ENERGIA ELÉCTRICA - ILUMINAÇÃO PÚBLICA	P	340.000,00	62.000,00	75.000,00		327.000,00	
	02022599 OUTROS	P/M	183.300,00	145.449,83	50.000,00		278.749,83	
D3	Juros e outros encargos	P/M	58.000,00	65.000,00	900,00		122.100,00	
01	ADMINISTRAÇÃO AUTÁRQUICA	P/M	57.000,00	65.000,00			122.000,00	
0102	CÂMARA MUNICIPAL	P/M	57.000,00	65.000,00			122.000,00	
	03 JUROS E OUTROS ENCARGOS	P/M	57.000,00	65.000,00			122.000,00	
	0301 JUROS DA DÍVIDA PÚBLICA	P/M	57.000,00	65.000,00			122.000,00	
	030103 SOCIEDADES FINANCEIRAS- BANCOS E OUTRAS INSTITUIÇ	P/M	57.000,00	65.000,00			122.000,00	
	03010302 EMPRÉSTIMOS DE MÉDIO E LONGO PRAZO	P/M	57.000,00	65.000,00			122.000,00	
04	DIVISÃO DE PLANEAMENTO, OBRAS E GESTÃO URBANÍSTICA	P	1.000,00		900,00		100,00	
	03 JUROS E OUTROS ENCARGOS	P	1.000,00		900,00		100,00	
	0303 JUROS DE LOCAÇÃO FINANCEIRA	P	1.000,00		900,00		100,00	
	030305 MATERIAL DE TRANSPORTE	P	1.000,00		900,00		100,00	
D4	Transferências e subsídios correntes	P/M	1.442.500,00	154.750,00	93.600,00		1.503.650,00	
D41	Transferências correntes	P/M	1.434.500,00	154.750,00	90.600,00		1.498.650,00	
D411	Administrações Públicas	P	448.500,00	45.000,00	54.900,00		438.600,00	
D4115	Administração Local	P	448.500,00	45.000,00	54.900,00		438.600,00	
01	ADMINISTRAÇÃO AUTÁRQUICA	P	120.000,00	15.000,00	40.900,00		94.100,00	
0102	CÂMARA MUNICIPAL	P	120.000,00	15.000,00	40.900,00		94.100,00	
	04 TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	P	120.000,00	15.000,00	40.900,00		94.100,00	
	0405 ADMINISTRAÇÃO LOCAL	P	120.000,00	15.000,00	40.900,00		94.100,00	
	040501 CONTINENTE	P	120.000,00	15.000,00	40.900,00		94.100,00	
	04050104 Associações de municípios	P	120.000,00	15.000,00	40.900,00		94.100,00	
02	DIVISÃO ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA	P	128.500,00	30.000,00			158.500,00	
	04 TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	P	128.500,00	30.000,00			158.500,00	
	0405 ADMINISTRAÇÃO LOCAL	P	128.500,00	30.000,00			158.500,00	
	040501 CONTINENTE	P	128.500,00	30.000,00			158.500,00	
	04050101 Municípios		500,00				500,00	
	04050102 Freguesias	P	128.000,00	30.000,00			158.000,00	
03	DIVISÃO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, CULTURAL E DESP	P	200.000,00		14.000,00		186.000,00	
	04 TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	P	200.000,00		14.000,00		186.000,00	
	0405 ADMINISTRAÇÃO LOCAL	P	200.000,00		14.000,00		186.000,00	
	040501 CONTINENTE	P	200.000,00		14.000,00		186.000,00	
	04050108 Outros	P	200.000,00		14.000,00		186.000,00	
D412	Entidades do Setor Não Lucrativo	P/M	886.500,00	82.250,00	12.200,00		956.550,00	
01	ADMINISTRAÇÃO AUTÁRQUICA		116.500,00				116.500,00	
0102	CÂMARA MUNICIPAL		116.500,00				116.500,00	
	04 TRANSFERÊNCIAS CORRENTES		116.500,00				116.500,00	
	0407 INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS		116.500,00				116.500,00	
	040701 INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS		116.500,00				116.500,00	
Total			10.963.085,00	1.743.519,83	990.620,00		11.715.984,83	

(\*) NOTAS:  
(2) Tipo - campo de identif. do tipo de alteração:  
P se alteração permutativa  
M se alteração modificativa

*Guernino*

PERÍODO : 2023/01/02 2023/12/31 TOTAL DE ALTERAÇÕES PERMUTATIVAS 14 TOTAL DE ALTERAÇÕES MODIFICATIVAS 1 DO ANO CONTABILÍSTICO DE 2023

(ORÇAMENTO DO ANO : 2023 )

Tipo de Visualização : TODAS AS RUBRICAS ORÇAMENTAIS

Desagregar : S

Considerar os anos seguintes :

Euros

Rubricas [1]	Designação	Tipo [2]	Dotações iniciais [3]	Alterações Orçamentais			Dotações corrigidas [7]=[3]+[4] +[5]+[6]	Observações [8]
				Inscr./reforços [4]	Dim./anulações [5]	Créditos espec. [6]		
03	DIVISÃO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, CULTURAL E DESP	P/M	770.000,00	82.250,00	12.200,00		840.050,00	
04	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	P/M	770.000,00	82.250,00	12.200,00		840.050,00	
0407	INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS	P/M	770.000,00	82.250,00	12.200,00		840.050,00	
040701	INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS	P/M	770.000,00	82.250,00	12.200,00		840.050,00	
D413	Famílias	P	98.000,00	5.000,00	23.500,00		79.500,00	
03	DIVISÃO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, CULTURAL E DESP	P	48.000,00	5.000,00	9.500,00		43.500,00	
04	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	P	48.000,00	5.000,00	9.500,00		43.500,00	
0408	FAMÍLIAS	P	48.000,00	5.000,00	9.500,00		43.500,00	
040802	OUTRAS	P	48.000,00	5.000,00	9.500,00		43.500,00	
04080202	OUTRAS	P	48.000,00	5.000,00	9.500,00		43.500,00	
04	DIVISÃO DE PLANEAMENTO, OBRAS E GESTÃO URBANÍSTICA	P	50.000,00		14.000,00		36.000,00	
04	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	P	50.000,00		14.000,00		36.000,00	
0408	FAMÍLIAS	P	50.000,00		14.000,00		36.000,00	
040802	OUTRAS	P	50.000,00		14.000,00		36.000,00	
04080201	PROGRAMAS OCUPACIONAIS	P	50.000,00		14.000,00		36.000,00	
D414	Outras	P	1.500,00	22.500,00			24.000,00	
04	DIVISÃO DE PLANEAMENTO, OBRAS E GESTÃO URBANÍSTICA	P	1.500,00	22.500,00			24.000,00	
04	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	P	1.500,00	22.500,00			24.000,00	
0401	SOCIEDADES E QUASE-SOCIEDADES NÃO FINANCEIRAS	P	1.000,00	22.500,00			23.500,00	
040101	PÚBLICAS	P	1.000,00	22.500,00			23.500,00	
0409	RESTO DO MUNDO		500,00				500,00	
040901	RESTO DO MUNDO- UNIÃO EUROPEIA- INSTITUIÇÕES		500,00				500,00	
D42	Subsídios Correntes	P	8.000,00		3.000,00		5.000,00	
03	DIVISÃO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, CULTURAL E DESP	P	8.000,00		3.000,00		5.000,00	
05	SUBSÍDIOS	P	8.000,00		3.000,00		5.000,00	
0508	FAMÍLIAS	P	8.000,00		3.000,00		5.000,00	
050803	OUTRAS	P	8.000,00		3.000,00		5.000,00	
D5	Outras despesas correntes	P/M	51.000,00	204.000,00	29.000,00		226.000,00	
02	DIVISÃO ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA	P/M	51.000,00	204.000,00	29.000,00		226.000,00	
06	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	P/M	51.000,00	204.000,00	29.000,00		226.000,00	
0602	DIVERSAS	P/M	51.000,00	204.000,00	29.000,00		226.000,00	
060201	IMPOSTOS E TAXAS		500,00				500,00	
06020100	IMPOSTOS E TAXAS		500,00				500,00	
060203	OUTRAS	P/M	50.500,00	204.000,00	29.000,00		225.500,00	
06020301	Restituições		500,00				500,00	
06020302	IYA PAGO	P/M	20.000,00	20.000,00	22.000,00		18.000,00	
06020305	Outras	P	30.000,00	184.000,00	7.000,00		207.000,00	
D6	Aquisição de bens de capital	P/M	7.370.469,00	3.284.200,00	1.900.100,00		8.754.569,00	
01	ADMINISTRAÇÃO AUTÁRQUICA	P/M	57.000,00	8.000,00			65.000,00	
0102	CÂMARA MUNICIPAL	P/M	57.000,00	8.000,00			65.000,00	
07	AQUISIÇÃO DE BENS DE CAPITAL	P/M	57.000,00	8.000,00			65.000,00	
0701	INVESTIMENTOS	P/M	57.000,00	8.000,00			65.000,00	
070104	CONSTRUÇÕES DIVERSAS	P/M	56.000,00	8.000,00			64.000,00	
Total			11.891.585,00	2.057.269,83	1.058.320,00		12.890.534,83	

(\*) NOTAS:

(2) Tipo - campo de identif. do tipo de alteração:

P se alteração permutativa  
M se alteração modificativa

*Guerrero*

ALTERAÇÕES ORÇAMENTAIS DA DESPESA  
MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE CERVEIRA

Pág. : 8

PERÍODO : 2023/01/02 2023/12/31 TOTAL DE ALTERAÇÕES PERMUTATIVAS 14 TOTAL DE ALTERAÇÕES MODIFICATIVAS 1 DO ANO CONTABILÍSTICO DE 2023

(ORÇAMENTO DO ANO : 2023 )

Tipo de Visualização : TODAS AS RUBRICAS ORÇAMENTAIS

Desagregar : S

Considerar os anos seguintes :

Euros

Rubricas [1]	Designação	Tipo [2]	Dotações iniciais [3]	Alterações Orçamentais			Dotações corrigidas [7]=[3]+[4] +[5]+[6]	Observações [8]
				Inscr./reforços [4]	Dim./anulações [5]	Créditos espec. [6]		
02	07010413 Outros	P/M	56.000,00	8.000,00			64.000,00	
	070108 SOFTWARE INFORMÁTICO		1.000,00				1.000,00	
	02 DIVISÃO ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA		60.000,00				60.000,00	
	07 AQUISIÇÃO DE BENS DE CAPITAL		60.000,00				60.000,00	
	0701 INVESTIMENTOS		60.000,00				60.000,00	
	070107 EQUIPAMENTO DE INFORMÁTICA		30.000,00				30.000,00	
	070108 SOFTWARE INFORMÁTICO		10.000,00				10.000,00	
	070109 EQUIPAMENTO ADMINISTRATIVO		20.000,00				20.000,00	
03	03 DIVISÃO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, CULTURAL E DESP	P/M	1.446.504,00	397.500,00	648.500,00		1.195.504,00	
	07 AQUISIÇÃO DE BENS DE CAPITAL	P/M	1.446.504,00	397.500,00	648.500,00		1.195.504,00	
	0701 INVESTIMENTOS	P/M	1.446.504,00	397.500,00	648.500,00		1.195.504,00	
	070103 EDIFÍCIOS	P/M	1.324.504,00	397.500,00	590.000,00		1.132.004,00	
	07010301 INSTALAÇÕES DE SERVIÇOS	P	489.644,00		369.000,00		120.644,00	
	07010304 CRECHES	P	160.500,00	28.500,00			189.000,00	
	07010305 ESCOLAS	P/M	674.360,00	369.000,00	221.000,00		822.360,00	
	070110 EQUIPAMENTO BÁSICO	P	122.000,00		58.500,00		63.500,00	
04	04 Outros	P	122.000,00		58.500,00		63.500,00	
	04 DIVISÃO DE PLANEAMENTO, OBRAS E GESTÃO URBANÍSTICA	P/M	5.806.965,00	2.878.700,00	1.251.600,00		7.434.065,00	
	07 AQUISIÇÃO DE BENS DE CAPITAL	P/M	5.806.965,00	2.878.700,00	1.251.600,00		7.434.065,00	
	0701 INVESTIMENTOS	P/M	5.806.965,00	2.878.700,00	1.251.600,00		7.434.065,00	
	070101 TERRENOS		5.000,00				5.000,00	
	070102 HABITAÇÕES	P/M	431.765,00	30.000,00	274.000,00		187.765,00	
	07010201 Construção	P	396.765,00		214.000,00		182.765,00	
	07010202 Aquisição	P/M	30.000,00	30.000,00	60.000,00			
	07010203 Reparação e Beneficiação		5.000,00				5.000,00	
	070103 EDIFÍCIOS	P/M	2.685.000,00	1.317.100,00	363.100,00		3.639.000,00	
	07010301 INSTALAÇÕES DE SERVIÇOS	P	792.000,00	66.000,00	174.000,00		684.000,00	
	07010302 INSTALAÇÕES DESPORTIVAS E RECREATIVAS	M	1.000,00	50.000,00			51.000,00	
	07010303 MERCADOS E INSTALAÇÕES DE FISCALIZAÇÃO SANITÁRIA	P	20.000,00		19.000,00		1.000,00	
	07010307 OUTROS	P/M	1.872.000,00	1.201.100,00	170.100,00		2.903.000,00	
	070104 CONSTRUÇÕES DIVERSAS	P/M	2.499.700,00	1.327.600,00	519.845,00		3.307.455,00	
	07010401 Viadutos, arruamentos e obras complementares		2.000,00				2.000,00	
	07010402 Sistema de drenagem de águas residuais	P	564.100,00	58.600,00			622.700,00	
	07010404 Iluminação pública	P	101.000,00		20.000,00		81.000,00	
	07010405 Parques e jardins		10.000,00				10.000,00	
	07010407 Captação e distribuição de água		30.000,00				30.000,00	
	07010408 Viação rural	P/M	451.000,00	736.500,00	269.300,00		918.200,00	
	07010409 Sinalização e trânsito		10.000,00				10.000,00	
	07010413 Outros	P/M	1.331.600,00	532.500,00	230.545,00		1.633.555,00	
	070106 MATERIAL DE TRANSPORTES	P	10.000,00	89.000,00			99.000,00	
	07010602 OUTRO	P	10.000,00	89.000,00			99.000,00	
	070110 EQUIPAMENTO BÁSICO	P	95.500,00		10.000,00		85.500,00	
	07011002 Outros	P	95.500,00		10.000,00		85.500,00	
	070113 INVESTIMENTOS INCORPÓREOS	P/M	80.000,00	115.000,00	84.655,00		110.345,00	
Total			19.262.054,00	5.341.469,83	2.958.420,00		21.645.103,83	

(\*) NOTAS:

(2) Tipo - campo de identif. do tipo de alteração:

P se alteração permutativa  
M se alteração modificativa

*Guencino*

ALTERAÇÕES ORÇAMENTAIS DA DESPESA  
MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE CERVEIRA

pág. : 9

PERÍODO : 2023/01/02 2023/12/31 TOTAL DE ALTERAÇÕES PERMUTATIVAS 14 TOTAL DE ALTERAÇÕES MODIFICATIVAS 1 DO ANO CONTABILÍSTICO DE 2023

(ORÇAMENTO DO ANO : 2023 )

Tipo de Visualização : TODAS AS RUBRICAS ORÇAMENTAIS

Desagregar : S

Considerar os anos seguintes :

Buros

Rubricas [1]	Designação	Tipo [2]	Dotações iniciais [3]	Alterações Orçamentais			Dotações corrigidas [7]=[3]+[4] +[5]+[6]	Observações [8]
				Inscr./reforços [4]	Dim./anulações [5]	Créditos espec. [6]		
D7	<b>Transferências e subsídios de capital</b>	P/M	386.000,00	1.007.800,00	2.800,00		1.391.000,00	
D71	<b>Transferências de capital</b>	P/M	386.000,00	1.007.800,00	2.800,00		1.391.000,00	
D711	<b>Administrações Públicas</b>	P/M	250.000,00	500.500,00			750.500,00	
D7115	Administração Local	P/M	250.000,00	500.500,00			750.500,00	
02	DIVISÃO ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA	P/M	250.000,00	500.500,00			750.500,00	
08	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	P/M	250.000,00	500.500,00			750.500,00	
0805	ADMINISTRAÇÃO LOCAL	P/M	250.000,00	500.500,00			750.500,00	
080501	CONTINENTE	P/M	250.000,00	500.500,00			750.500,00	
08050102	Freguesias	P/M	250.000,00	500.500,00			750.500,00	
D712	Entidades do Setor não Lucrativo	P	115.000,00	40.800,00	2.800,00		153.000,00	
01	ADMINISTRAÇÃO AUTÁRQUICA	P	75.000,00	2.800,00			77.800,00	
0102	CÂMARA MUNICIPAL	P	75.000,00	2.800,00			77.800,00	
08	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	P	75.000,00	2.800,00			77.800,00	
0807	INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS	P	75.000,00	2.800,00			77.800,00	
080701	INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS-	P	75.000,00	2.800,00			77.800,00	
03	DIVISÃO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, CULTURAL E DESP	P	40.000,00	38.000,00	2.800,00		75.200,00	
08	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	P	40.000,00	38.000,00	2.800,00		75.200,00	
0807	INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS	P	40.000,00	38.000,00	2.800,00		75.200,00	
080701	INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS-	P	40.000,00	38.000,00	2.800,00		75.200,00	
D713	Famílias	M	20.000,00	10.000,00			30.000,00	
03	DIVISÃO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, CULTURAL E DESP	M	20.000,00	10.000,00			30.000,00	
08	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	M	20.000,00	10.000,00			30.000,00	
0808	FAMÍLIAS	M	20.000,00	10.000,00			30.000,00	
080802	OUTRAS	M	20.000,00	10.000,00			30.000,00	
D714	Outras	P/M	1.000,00	456.500,00			457.500,00	
04	DIVISÃO DE PLANEAMENTO, OBRAS E GESTÃO URBANÍSTICA	P/M	1.000,00	456.500,00			457.500,00	
08	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	P/M	1.000,00	456.500,00			457.500,00	
0801	SOCIEDADES E QUASE-SOCIEDADES NÃO FINANCEIRAS	P/M	1.000,00	456.500,00			457.500,00	
080101	PÚBLICAS	P/M	1.000,00	456.500,00			457.500,00	
08010101	Empresas Públicas Municipais e Intermunicipais	P/M	1.000,00	456.500,00			457.500,00	
D8	<b>Outras despesas de capital</b>		1.000,00				1.000,00	
01	ADMINISTRAÇÃO AUTÁRQUICA		1.000,00				1.000,00	
0102	CÂMARA MUNICIPAL		1.000,00				1.000,00	
11	OUTRAS DESPESAS DE CAPITAL		1.000,00				1.000,00	
1102	DIVERSAS		1.000,00				1.000,00	
110299	Outras		1.000,00				1.000,00	
D10	<b>Despesa com passivos financeiros</b>		386.260,00				386.260,00	
01	ADMINISTRAÇÃO AUTÁRQUICA		386.260,00				386.260,00	
0102	CÂMARA MUNICIPAL		386.260,00				386.260,00	
10	PASSIVOS FINANCEIROS		386.260,00				386.260,00	
1006	EMPRÉSTIMOS A MÉDIO E LONGO PRAZOS		385.260,00				385.260,00	
100603	SOCIEDADES FINANCEIRAS- BANCOS E OUTRAS INSTITUIÇ		385.260,00				385.260,00	
Total			20.034.314,00	6.349.269,83	2.961.220,00		23.422.363,83	

(\*) NOTAS:

(2) Tipo - campo de identif. do tipo de alteração:

P se alteração permutativa  
M se alteração modificativa

*Guencio*

ALTERAÇÕES ORÇAMENTAIS DA DESPESA  
MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE CERVEIRA

*Carilvega*  
Pág. : 10

PERÍODO : 2023/01/02 2023/12/31 TOTAL DE ALTERAÇÕES PERMUTATIVAS 14 TOTAL DE ALTERAÇÕES MODIFICATIVAS 1 DO ANO CONTABILÍSTICO DE 2023 (ORÇAMENTO DO ANO : 2023 )

Tipo de Visualização : TODAS AS RUBRICAS ORÇAMENTAIS

Desagregar : S

Considerar os anos seguintes : Euros

Rubricas [1]	Designação	Tipo [2]	Dotações iniciais [3]	Alterações Orçamentais			Dotações corrigidas [7]=[3]+[4] +[5]+[6]	Observações [8]
				Inscr./reforços [4]	Dim./anulações [5]	Créditos espec. [6]		
1007	OUTROS PASSIVOS FINANCEIROS		1.000,00				1.000,00	
100705	ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA CENTRAL- ESTADO		1.000,00				1.000,00	
Total			20.035.314,00	6.349.269,83	2.961.220,00		23.423.363,83	

(\* ) NOTAS:  
(2) Tipo - campo de identif.  
do tipo de alteração:  
P se alteração permutativa  
M se alteração modificativa

*Gouveias*



MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE CERVEIRA  
CÂMARA MUNICIPAL



PRESTAÇÃO  
DE CONTAS  
2023

ANEXO III  
- ALTERAÇÕES AO  
PLANO PLURIANUAL  
DE INVESTIMENTOS



CERVEIRA  
VILA DAS ARTES

*Carvalho*  
*Sp*

*Guencino*

PERÍODO : 2023/01/02 2023/12/31

TOTAL DE ALTERAÇÕES PERMUTATIVAS 10 TOTAL DE ALTERAÇÕES MODIFICATIVAS 1 DO ANO CONTABILÍSTICO DE 2023

Tipo de Visualização : APENAS AS RUBRICAS ORÇAMENTAIS QUE CONSTAM NA ALTERAÇÃO Identif. Obj. : CLASSIFICADOR FUNCIONAL Tipo de Plano : PLANO PLURIANUAL DE INVESTIMENTOS Tipo de Rubrica : CLASSIFICAÇÃO ORÇÂNTICA/ECONÓMICA Euros

Objetivo	Número do projeto		Descrição	Classificação	Datas		Pagamentos					Modificação (+/-)		
	Código	Ano Tipo Número			Início	Fim	2023		Períodos seguintes					
							Dot. atual	Dot. corrigida	2024	2025	2026		2027	Outros
[1]	[2]	[3]	[4]	[5]	[6]	[7]	[8]	[9]	[10]	[11]	[12]	[13] = [7] - [6]		
1.			Funções gerais			376.000,00	373.000,00						-3.000,00	
1.1.			Serviços gerais de administração pública			321.000,00	316.000,00						-11.000,00	
1.1.1.			Administração geral			321.000,00	316.000,00						-11.000,00	
1.1.1.1.	01	2013 I 1	Aquisição de equipamento para os serviços administrativos		2013/01/02	2027/12/31								
1.1.1.1.	02	2013 I 2	Aquisição de equipamento para os serviços externos		2013/01/02	2027/12/31								
1.1.1.1.	04	2013 I 4	Beneficiação de património imobiliário municipal	04/07010307	2013/01/02	2027/12/31	150.000,00	309.000,00					159.000,00	
1.1.1.1.	01	2015 I 3	Eficiência Energética nos Edifícios Públicos	04/07010301	2015/01/02	2025/12/31	171.000,00	1.000,00					-170.000,00	
1.1.1.1.	02	2016 I 5	Atualização/Manutenção do Cadastro de Infraestruturas de Abastecimento de Água e de Saneamento Básico		2016/01/02	2023/12/31								
1.1.1.1.	02	2022 I 2	Modernização Tecnológica e Qualificada dos Serviços Administrativos		2022/01/02	2027/12/31								
1.2.			Segurança e orden públicas			55.000,00	63.000,00						8.000,00	
1.2.1.			Proteção civil e luta contra incêndios			55.000,00	63.000,00						8.000,00	
1.2.1.1.	04	2017 I 4	Instalação de Redes de Defesa da Floresta contra Incêndios no Concelho de Vila Nova de Cerveira	0102/07010413	2017/01/02	2027/12/31	55.000,00	63.000,00					8.000,00	
1.2.1.1.	06	2019 I 12	Centro Intermunicipal de Proteção Civil do Alto Minho		2019/01/02	2023/12/31								
2.			Funções sociais			4.438.725,00	5.539.670,00						1.112.945,00	
2.1.			Educação			934.860,00	1.062.360,00	106.000,00					127.500,00	
2.1.1.			Ensino não superior			934.860,00	1.062.360,00	106.000,00					127.500,00	
2.1.1.1.			Ensino pré-secular			160.500,00	189.000,00	106.000,00					28.500,00	
2.1.1.1.1.	01	2022 I 15	Ampliação da Creche do Centro de Apoio às Empresas	03/07010304	2022/01/02	2024/12/31	160.500,00	189.000,00	106.000,00				28.500,00	
2.1.1.1.2.			Ensino básico			108.000,00	159.000,00						59.000,00	
2.1.1.1.2.	01	2012 I 4	Centros Escolares		2012/01/01	2027/12/31								
2.1.1.1.2.	01	2012 I 4		03/07010305			100.000,00	159.000,00					59.000,00	
2.1.1.1.3.			Ensino secundário			674.360,00	714.360,00						40.000,00	
2.1.1.1.3.	02	2017 I 5	Requalificação Global da Escola EB 2,3/Sec de Vila Nova de Cerveira		2017/01/02	2024/12/31								
2.1.1.1.3.	02	2017 I 5		03/07010305			574.360,00	663.360,00					89.000,00	
2.1.1.1.3.	02	2017 I 5		03/07011002			100.000,00	51.000,00					-49.000,00	
2.3.			Segurança e ação sociais			30.000,00	500,00						-9.500,00	
2.3.2.			Ação social			30.000,00	500,00						-9.500,00	
2.3.2.1.	09	2022 I 26	Programa Saúde Oral	03/07011002	2022/01/02	2023/12/31	10.000,00	500,00					-9.500,00	
2.3.2.1.	03	2023 I 8	Balcão SMS 24		2023/01/02	2023/12/31								
2.4.			Habituação e serviços coletivos			1.760.865,00	1.833.810,00	-106.000,00					72.945,00	
2.4.1.			Habituação			395.765,00	181.765,00						-214.000,00	
2.4.1.1.	01	2022 I 4	Beneficiação e manutenção do património imobiliário do concelho		2022/01/02	2027/12/31								
2.4.1.1.	02	2022 I 16	Programa de Apoio ao Acesso à Habitação - 1º Direito	04/07010201	2022/01/02	2027/12/31	395.765,00	181.765,00					-214.000,00	
2.4.1.1.	01	2023 I 5	Projeto Habitação Jovem		2023/01/02	2027/12/31								
2.4.2.			Ordenamento do território			41.000,00	221.345,00	-106.000,00					180.345,00	
2.4.2.1.	03	2010 I 15	Estudos e Projectos	04/070113	2010/01/01	2027/12/31	20.000,00	60.345,00					40.345,00	
2.4.2.1.	01	2013 I 15	Requalificações urbanísticas	04/07010413	2013/01/02	2027/12/31	20.000,00	160.000,00					140.000,00	
2.4.2.1.	01	2018 I 3	Requalificação do Troço Urbano da EN13	04/07010401	2018/01/02	2023/12/31	1.000,00	1.000,00	-106.000,00					
2.4.2.1.	02	2018 I 4	Revisão do Plano Diretor Municipal		2018/01/02	2023/12/31								
2.4.2.1.	02	2020 I 2	Requalificação do Largo das Oliveiras - Acessibilidade Inclusiva		2020/01/02	2023/12/31								

*Severino*

PERÍODO : 2023/01/02 2023/12/31

TOTAL DE ALTERAÇÕES PERMUTATIVAS 10 TOTAL DE ALTERAÇÕES MODIFICATIVAS 1 DO ANO CONTABILÍSTICO DE 2023

Tipo de Visualização : APENAS AS RUBRICAS ORÇAMENTAIS QUE CONSTAM NA ALTERAÇÃO Identif. Obj. : CLASSIFICADOR FUNCIONAL Tipo de Plano : PLANO PLURIANUAL DE INVESTIMENTOS Tipo de Rubrica : CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTAL/ECONÓMICA Euros

Objetivo	Número do projeto		Descrição	Classificação	Datas		Pagamentos					Modificação (+/-)		
	Código	Ano Tipo Número			Início	Fim	2023		Períodos seguintes					
							Dot. atual	Dot. corrigida	2024	2025	2026		2027	Outros
[1]	[2]	[3]	[4]	[5]	[6]	[7]	[8]	[9]	[10]	[11]	[12]	[13] = [7] - [8]		
2.4.2.	01	2021 I 3	Implementação do Sistema de Informação Cadastral Simplificada no Concelho de Vila Nova de Cerveira		2021/01/02	2023/12/31								
2.4.2.	03	2021 I 4	Requalificação das Passagens Inferiores à Linha do Caminho de Ferro		2021/01/02	2025/12/31								
2.4.2.	01	2022 I 5	Aquisição e/ou Expropriação de Terrenos		2022/01/02	2027/12/31								
2.4.2.	02	2022 I 18	Arranjo Urbanístico da Envolvente ao Estádio Municipal e ao Cemitério		2022/01/02	2023/12/31								
2.4.3.			Saneamento				563.100,00	619.700,00					58.600,00	
2.4.3.	01	2002 I 25	Ampliação e remodelação das redes de saneamento básico		2002/01/01	2027/12/31								
2.4.3.	01	2022 I 27	Expansão da Rede de Saneamento na União de Freguesias Reboreda Nogueira - SAR Campos	04/07010402	2022/04/01	2024/12/31	439.100,00	476.200,00					37.100,00	
2.4.3.	02	2023 I 1	Expansão da Rede de Saneamento na União de Freguesias Campos e Vila Meã - SAR Campos	04/07010402	2023/01/02	2023/12/31	122.000,00	143.500,00					21.500,00	
2.4.4.	02	2002 I 27	Qualificação, reforço e manutenção da rede de água, em baixa		2002/01/01	2027/12/31								
2.4.4.	02	2021 I 12	Intervenções nas Redes de Abastecimento de Água em Baixa na Freguesia de Covas (SBA Covas) - Subsistemas das Chãos, Ledo e Vilarinho		2021/01/02	2022/12/31								
2.4.5.	01	2023 I 4	Recolhábido		2023/01/02	2027/12/31								
2.4.6.			Proteção do meio ambiente e conservação da natureza				763.000,00	811.800,00					48.800,00	
2.4.6.1.			Proteção, conservação e valorização do património natural				762.000,00	785.000,00					23.000,00	
2.4.6.1.	02	2019 I 9	Valorização Económica, Social e Turística da Praia da Lenta e da sua Envolvente	04/07010413	2019/01/02	2023/12/31	377.000,00	321.000,00					-56.000,00	
2.4.6.1.	02	2020 I 8	Centro de Observação e Valorização Ambiental e Sociocultural na Casa Florestal de Cabaninhas, na freguesia de Covas		2020/01/02	2023/12/31								
2.4.6.1.	02	2021 I 7	Laboratório de Cycling & Walking - Edifício de Apoio a Recopista	04/07010301	2021/01/02	2023/12/31	304.000,00	365.000,00					61.000,00	
2.4.6.1.	04	2021 I 11	Passadigo no Caminho do Rio	04/07010413	2021/01/02	2023/12/31	1.000,00	24.000,00					23.000,00	
2.4.6.1.	01	2022 I 12	Requalificação e valorização de parques e espaços verdes do concelho		2022/01/02	2027/12/31								
2.4.6.1.	02	2022 I 14	Parque do Castelinho		2022/01/02	2023/12/31								
2.4.6.1.	03	2022 I 19	Bovia do Vale do Coura	04/07010413	2022/01/02	2024/12/31	20.000,00						-20.000,00	
2.4.6.1.	05	2022 I 25	Plano Estratégico de Reabilitação de Linhas de Água de Vila Nova de Cerveira	04/070113	2022/01/02	2024/12/31	10.000,00						-10.000,00	
2.4.6.1.	01	2023 I 2	Reabilitação de linhas de água de Vila Nova de Cerveira	04/07010413	2023/01/02	2024/12/31	50.000,00	75.000,00					25.000,00	
2.4.6.2.			Cemitérios				1.000,00	26.000,00					25.000,00	
2.4.6.2.	01	2022 I 6	Manutenção do Cemitério Municipal	04/07010413	2022/01/02	2023/12/31	1.000,00	26.000,00					25.000,00	
2.5.			Serviços culturais, recreativos e religiosos				1.721.000,00	2.543.000,00					822.000,00	
2.5.1.			Cultura				1.720.000,00	2.542.000,00					822.000,00	
2.5.1.	08	2021 I 9	Qualificação das Experiências de Touring Cultural no Nimbo - Casa do Crochet		2021/01/02	2023/12/31								
2.5.1.	05	2022 I 13	Cerveira Palco das Artes	04/07010307	2022/01/02	2023/12/31	1.700.000,00	2.591.000,00					891.000,00	
2.5.1.	06	2022 I 20	Reabilitação do Antigo Edifício da Pousada da Juventude para Espaço Jovem		2022/01/02	2024/12/31								
2.5.1.	07	2022 I 21	Requalificação do Edifício da EFAP		2022/01/02	2023/12/31								
2.5.1.	08	2022 I 22	Museu Interativo Arte de Cerveira	04/07010307	2022/01/02	2025/12/31	20.000,00	1.000,00					-19.000,00	
2.5.1.	01	2023 I 6	Valorização do Porte de Lovelhe		2023/01/02	2023/12/31								

*Guerra*

ALTERAÇÕES AO PLANO PLURIANUAL  
MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE CERVEIRA

*Carrejeiro*  
Pág.: 3  
Ano: 2023

PERÍODO : 2023/01/02 2023/12/31

TOTAL DE ALTERAÇÕES PROMOTIVAS 10 TOTAL DE ALTERAÇÕES MODIFICATIVAS 1 DO ANO CONTABILÍSTICO DE 2023

Tipo de Visualização : APRENS AS RUBRICAS ORÇAMENTAIS QUE CONSTAM NA ALTERAÇÃO Identif. Obj. : CLASSIFICADOR FUNCIONAL Tipo de Plano : PLANO PLURIANUAL DE INVESTIMENTOS Tipo de Rubrica : CLASSIFICAÇÃO ORÇÂNTICA/ECONÓMICA Euros

Objetivo [1]	Número do projeto		Descrição [3]	Classificação	Datas		Pagamentos					Modificação (+/-) [13] = [7] - [6]		
	Código [2]	Ano Tipo Número			Início	Fim	2023		Períodos seguintes					
							Dot. atual [6]	Dot. corrigida [7]	2024 [8]	2025 [9]	2026 [10]		2027 [11]	Outros [12]
2.5.1.	02	2023 I 7	Promoção, Proteção e Valorização Patrimonial		2023/01/02	2023/12/31								
2.5.2.			Desporto, recreio e lazer				1.000,00	51.000,00						50.000,00
2.5.2.	05	2022 I 7	Beneficiação de equipamentos municipais desportivos e de lazer	04/07010302	2022/01/02	2023/12/31	1.000,00	51.000,00						50.000,00
3.			Punções económicas				1.878.644,00	2.252.799,00						274.155,00
3.2.			Indústria e energia				748.000,00	892.955,00						144.955,00
3.2.1.			Estabelecimentos Industriais				748.000,00	892.955,00						144.955,00
3.2.1.	02	2015 I 13	Beneficiação do Parque Empresarial de Cerveira	04/07010413	2015/01/02	2023/12/31	1.000,00	85.155,00						84.155,00
3.2.1.	02	2018 I 23	Parque Empresarial de Cerveira - Polo V	04/07010413	2018/01/02	2023/12/31	647.000,00	727.800,00						80.800,00
3.2.1.	01	2022 I 1	Centro de Apoio às Empresas - Pavilhão Multiusos	04/07010404	2022/01/02	2023/12/31	100.000,00	80.000,00						-20.000,00
3.2.2.	01	2015 I 2	Eficiência Energética - Iluminação Pública		2015/01/02	2027/12/31								
3.3.			Transportes e comunicações				510.000,00	1.026.200,00						516.200,00
3.3.1.			Transportes rodoviários				510.000,00	1.026.200,00						516.200,00
3.3.1.1.			Rede viária e sinalização				470.000,00	927.200,00						457.200,00
3.3.1.1.	05	2005	Rede viária municipal				200.000,00	369.200,00						169.200,00
3.3.1.1.	0522	2005 I 61	Beneficiação e conservação da rede viária municipal	04/07010408	2005/01/02	2027/12/31	200.000,00	369.200,00						169.200,00
3.3.1.1.	01	2018 I 13	Requalificação da Antiga EN302 (Candemil-Covas)		2018/01/02	2024/12/31								
3.3.1.1.	03	2020 I 12	Rede Viária do Concelho	04/07010408	2020/09/01	2023/12/31	250.000,00	548.000,00						298.000,00
3.3.1.1.	01	2022 I 8	Aquisição de sinalização turística e rodoviária		2022/01/02	2023/12/31								
3.3.1.1.	02	2022 I 9	Aquisição de equipamento urbano	04/07011002	2022/01/02	2023/12/31	20.000,00	10.000,00						-10.000,00
3.3.1.1.			Instalação e material de transporte				40.000,00	99.000,00						59.000,00
3.3.1.2.	01	2022 I 10	Aquisição de material de transporte	04/07010202	2022/01/02	2023/12/31	30.000,00							-30.000,00
3.3.1.2.	02	2022 I 11	Aquisição/Manutenção de material de transporte	04/07010602	2022/01/02	2023/12/31	10.000,00	99.000,00						89.000,00
3.4.			Comércio e turismo				720.644,00	333.644,00						-387.000,00
3.4.1.			Mercados e feiras				20.000,00	1.000,00						-19.000,00
3.4.1.	01	2018 I 34	Reabilitação e Modernização do Mercado Municipal	04/07010303	2018/01/02	2023/12/31	20.000,00	1.000,00						-19.000,00
3.4.2.			Turismo				700.644,00	332.644,00						-368.000,00
3.4.2.	01	2020 I 5	Valorização da Aldeia de Montestido	04/07010301	2020/01/02	2023/12/31	317.000,00	318.000,00						1.000,00
3.4.2.	01	2023 I 3	Albergue de Peregrinos de Vila Nova de Cerveira		2023/01/02	2023/12/31								
3.4.2.	01	2023 I 3		03/07010301			383.644,00	14.644,00						-369.000,00
Total :							6.701.369,00	8.165.469,00						1.464.100,00

*Guerra*



MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE CERVEIRA  
CÂMARA MUNICIPAL

*Paulo Sérgio*



PRESTAÇÃO  
DE CONTAS  
2023

ANEXO IV  
- OPERAÇÕES  
DE TESOURARIA



CERVEIRA  
VILA DAS ARTES

*S. Greenhalgh*

ENTIDADE	OPERAÇÕES DE TESOURARIA							DATA	ANO	PAGINA
	PERÍODO : 2023/01/01 a 2023/12/31							2024/04/04	2023	1
CÓDIGO CONTA	TERCEIRO	DESIGNAÇÃO	SALDO DA GERÊNCIA ANTERIOR		MOVIMENTO ANUAL		SALDO PARA A GERÊNCIA SEGUINTE			
			DEVEDOR	CREADOR	DEBITO	CRECITO	DEVEDOR	CREADOR		
23		Pessoal		137,31					137,31	
23.8		Outras operações		137,31					137,31	
23.8.2		Com o pessoal		137,31					137,31	
23.8.2.1		Natureza Credora		137,31					137,31	
24		Estado e outros entes públicos		346,36	245,51	95,63			196,48	
24.4		Outros impostos		185,50	245,51	95,63			35,62	
24.4.1		Imposto de Selo		185,50	245,51	95,63			35,62	
24.4.1.1		Imposto de selo - garantias iguais ou superiores a 5 anos		185,50	245,51	95,63			35,62	
24.4.1.1.1		IMP.SELO - GARANTIAS IGUAIS OU SUPERIORES 5 ANOS		180,05	227,46	83,03			35,62	
24.4.1.1.2		IMP.SELO - OUTRAS LICENÇAS (12.5.0.0)		5,45	18,05	12,60				
24.9		Outras tributações		160,86					160,86	
24.9.2		Honorarios de peritos		160,86					160,86	
27		Outras contas a receber e a pagar	984.398,53		184.985,11	59.110,20			850.523,62	
27.7		Cauções	892.701,10		107.539,48	53.772,42			838.934,04	
27.7.1		Recebidas de terceiros	892.701,10		93.139,48	53.772,42			853.334,04	
27.7.1.1		Exigível até 12 meses	892.701,10		93.139,48	53.772,42			853.334,04	
27.7.1.1.1		Fornecedores de imobilizado com caução	579.483,57		83.839,48	30.561,05			526.205,14	
	61	GONCALVES & CACHADINHA, SA.		6.917,95					6.917,95	
	64	AURELIO MARTINS SOBREIRO & FILHOS, SA		8.280,82					8.280,82	
	66	CARLOS JOSE FERNANDES & CIA., LDA.		6.108,04					6.108,04	
	68	Alfredo Barroso, Lda		31.180,63					31.180,63	
	146	Habimoonção - Construções Lda.		25.288,60					25.288,60	
	156	Lusoestrada - Trabalhos Complementares Em Vias de Comunicação, Lda.		6.616,20					6.616,20	
	161	URBANOP-URBANIZACOES OBRAS PUBLICAS, LDA		5.393,55					5.393,55	
	276	HABITILIMA-SOCIEDADE DE CONSTRUCOES, SA.		130,57					130,57	
	571	MANUEL CÂNDIDO QUEIRÓS DA CRUZ		1.602,72					1.602,72	
	631	António Albuquerque Calvão - Projetos Arquitetura, Lda		881,20					881,20	
	1490	MIGIA - GALERIA INTERNACIONAL DE ARTE		3.261,60					3.261,60	
	1603	PERFIL-FUNDACOES E HIDROGEOLOGIA, LDA		1.007,31					1.007,31	
	1604	AUGUSTO JOSE FONSECA		1.001,18					1.001,18	
	1606	Cabral & Filhos - Empreiteiros		1.655,05					1.655,05	
	1607	CONSTRUCOES IRMAOS FERNANDES & SANTOS LD.		1.365,85					1.365,85	
	1613	C.PEREIRA & CA, LDA		363,55					363,55	
	2466	Jardins e Limpezas Filipe Sociedade Unipessoal, Lda		292,18					292,18	
	2483	Electro - Minho, Lda		897,80					897,80	
	2763	Sebastião da Rocha Barbosa, Lda		5.584,15	5.089,73	1.497,19			1.991,61	
	3343	GT3 GABINETE TÉCNICO DE ENGENHARIA, L.DA		349,50					349,50	
	3392	Jose Manuel Brandao da Cruz		276,22					276,22	
	3476	ANTÓNIO FREITAS CUNHA		346,13					346,13	
	3699	Venafil - Engenharia, Ambiente & Construção, Lda		1.659,08	2.856,30	1.197,22				
	3814	CONSTRUBRACARA - CONSTRUCOES, LDA		63.075,30					63.075,30	
	3839	INMETRO, CONSTRUCOES, LDA		128,00					128,00	
	4018	Manuel da Silva Pereira & Filhos, Lda		7.062,28		17.489,52			24.551,80	
	4097	VAGAZUL, LDA		5.814,75					5.814,75	
	4143	JORGE SOUSA-CONSTRUÇÕES, LDA		2.094,29		3.652,00			5.746,29	
	4224	LORENZO CALVO CONSTRUÇÃO, OBRAS PUBLICAS, LDA		0,10					0,10	
	4232	NORTE TÊNIS-CONSTRUÇÃO DE COMPLEXOS DESPORTIVOS, LDA.		2.661,00					2.661,00	
	4426	CONSTRUCOES REFOIENSE, LDA		1,14					1,14	
	4496	Mca - M.couto Alves, Sa		7.210,47	7.210,47					
	4576	CONSTRUCOES LONRODRIGUES UNIPESSOAL, LDA.		10,80					10,80	
	4663	Predilethes - Construções, Lda		47.528,07	24.192,23				23.335,84	
	4831	VIANANDAIMES - MONTAGEM E ALUGUER DE ANDAIMES, LDA		1.822,50					1.822,50	
	4974	Narom, S. L. - Sucursal Em Portugal		52.506,48					52.506,48	
		A TRANSPORTAR ...		579.967,24	84.084,99	30.656,68			526.538,93	

*Guerra*

ENTIDADE	OPERAÇÕES DE TESOUREARIA							DATA	ANO	PAGINA
	PERÍODO : 2023/01/01 a 2023/12/31							2024/04/04	2023	2
CÓDIGO CONTA	TERCEIRO	DESIGNAÇÃO	SALDO DA GERÊNCIA ANTERIOR		MOVIMENTO ANUAL		SALDO PARA A GERÊNCIA SEGUINTE			
			DEVEDOR	CREADOR	DEBITO	CREDITO	DEVEDOR	CREADOR		
		TRANSPORTE ...		579.967,24	84.084,99	30.656,68		526.538,93		
	5068	ROXOTROPICAL - LIMPEZAS E JARDINS, LDA		1.580,10				1.580,10		
	5520	Iberaron, Lda.		9.981,70				9.981,70		
	5530	LUIS MAURICIO GIESTAS GONÇALVES		2.901,86				2.901,86		
	5557	Vitor & Barroso - Construções, Lda		14.694,18				14.694,18		
	5570	Lucricarisma - Construções E Terraplanagens Unipessoal, Lda		1.663,25	1.663,25					
	5571	Primus Lean - Engenharia & Construção, Lda.		28.467,05	4.798,54			23.668,51		
	5600	Luís Maurício Giestas Gonçalves - Inst. Eletr. Soc. Unipessoal, Lda		14.786,51				14.786,51		
	5719	Construtora Estradas Do Douro 3, Lda		722,61				722,61		
	5726	ANTONIO ALVES RIBEIRO & FILHOS, LDA		2.747,08				2.747,08		
	5827	Manuel Da Silva Pereira		27.401,85	2.936,94			24.464,91		
	5894	Martins & Filhos, S. A.		30.729,62	17.737,69			12.991,93		
	6047	Carlos Lopes Teixeira Construções Unipessoal Lda		1.379,25				1.379,25		
	6084	Combiderivada Construções, Lda.		30.299,74				30.299,74		
	6325	Ronáutica Quality Marinas S. L. U.		833,51				833,51		
	6430	Martins & Soares, Ld.		7.060,42				7.060,42		
	6436	Srb Construções, Lda		1.668,02	1.000,81			667,21		
	6500	Cândido José Rodrigues, S. A.		274,92				274,92		
	6504	Casa Dos Leds, Lda		13.359,35	5.093,36			8.265,99		
	6674	Isw - Intelligent Services And Works, Lda		652,51				652,51		
	6731	Exotikvalor - Engenharia e Ambiente, Lda		4.950,00				4.950,00		
	6737	Telcabo - Telecomunicações E Electricidade, Sa.		775,99	790,49	14,50				
	6751	Espaço Genial - Construção Civil e Obras Públicas, Sa		4.801,84				4.801,84		
	6782	Ambiflora - Serviços de Silvicultura e Exploração Florestal, Lda		1.908,68				1.908,68		
	6872	Predilethes - Equipamentos, Lda		10.026,98				10.026,98		
	6916	Monte & Monte, S. A.		19.684,88				19.684,88		
	6940	Útilsímbolo, Lda.		3.979,01				3.979,01		
	7179	Luis Mina, Lda		1.811,61	679,35			1.132,26		
	7303	Talentesquadria - Lda		416,37				416,37		
	7304	Vaz & Barbosa Lda.		2.545,10				2.545,10		
	7356	Valcomar Investimentos Unipessoal Lda/ Inovacasa		3.693,44				3.693,44		
	7406	ProdígiPadrão Construção Lda		3.424,80				3.424,80		
	7466	Edibarra - Engenharia e Construção, S.a		2.092,47				2.092,47		
	7519	Montinovação - Inovação, Tecnologia e Ambiente, S. A.		9.742,61				9.742,61		
	7617	Baltor - Engenharia e Construção Lda		9.145,47	9.145,47					
	7741	Greensurface - Instalação de Jardins, Lda				6.065,77		6.065,77		
	7785	Engigreen, Unipessoal Ld*		8.905,73				8.905,73		
	7966	Nms Engenharia e Construção, Lda			644,85	644,85				
27.7.1.1.2		Cauções de loteamentos e obras		301.646,64				309.558,01		
	68	Alfredo Barroso, Lda				7.911,37		7.911,37		
	3006	OCTAVIO CARLOS GOMES DA SILVA		2.635,50				2.635,50		
	4198	A.J.N. CONSTRUCOES, LDA		1.701,00				1.701,00		
	4789	MANUEL CUNHA - IMOBILIARIA ,S.A.		24.781,25				24.781,25		
	4864	MARIA FILOMENA DA COSTA DANTAS		673,03				673,03		
	5827	Manuel Da Silva Pereira		1.893,24				1.893,24		
	6344	Generic Stuff, Lda.		121,80				121,80		
	7676	CONSTRUÇÕES COVELO SILVA, LDA		125.350,75				125.350,75		
	7799	AVELINO COSTA		144.490,07				144.490,07		
27.7.1.1.3		Cauções de licenciamento sanitario		585,29				585,29		
27.7.1.1.4		Cauções de estabelecimentos comerciais		10.985,60	9.300,00	15.300,00		16.985,60		
	1757	MARIA MANUEL LOPES MEIXEIRO BARROCAS		334,80				334,80		
		A TRANSPORTAR ...		893.184,77	93.384,99	53.868,05		853.667,83		

*Souza*

Paulo Siqueira

*[Handwritten signature]*

ENTIDADE		OPERAÇÕES DE TESOUREARIA						DATA	ANO	PAGINA
M. V.N.Carreira		PERÍODO : 2023/01/01 a 2023/12/31						2024/04/04	2023	3
CÓDIGO CONTA	TERCEIRO	DESIGNAÇÃO	SALDO DA GERÊNCIA ANTERIOR		MOVIMENTO ANUAL		SALDO PARA A GERÊNCIA SEGUINTE			
			DEVEDOR	CREADOR	DEBITO	CREDITO	DEVEDOR	CREADOR		
TRANSPORTE ...				893.184,77	93.384,99	53.868,05		853.667,83		
	4075	PORTNAUTIC,UNIPessoal LDA		100,00				100,00		
	4112	Parque de Campismo Rural da Lagoa Unipessoal, Lda		500,00				500,00		
	5096	Sérgio Cristiano Lopes Afonso		1.500,00				1.500,00		
	6373	Sónia Villas de Sá		3.900,80				3.900,80		
	6591	Olá Vida - Serviços e Produtos da Maturiza, Lda.		150,00				150,00		
	7816	Segmento Divertido Lda.		4.500,00				4.500,00		
	7971	Prazer da Maturiza - Hotel, Resort & Spa, Unipessoal Lda			9.300,00	9.300,00				
	8017	Tiago Jorge Machado Vaz				6.000,00		6.000,00		
27.7.2		Entregues a terceiros			14.400,00		14.400,00			
	7909	I. P. Infraestruturas de Portugal, Sa			14.400,00		14.400,00			
27.8		Outros devedores e credores		91.697,43	77.445,63	5.337,78		19.589,58		
27.8.9		Outros		91.697,43	77.445,63	5.337,78		19.589,58		
27.8.9.2		Outros credores		91.697,43	77.445,63	5.337,78		19.589,58		
27.8.9.2.9		Outros credores-Outros		91.697,43	77.445,63	5.337,78		19.589,58		
27.8.9.2.9.1		Exigível até 12 meses		91.697,43	77.445,63	5.337,78		19.589,58		
27.8.9.2.9.1.9		Outras entidades		91.697,43	77.445,63	5.337,78		19.589,58		
27.8.9.2.9.1.9.3		Devedores e credores de operações não orçamentais		91.697,43	77.445,63	5.337,78		19.589,58		
27.8.9.2.9.1.9.3.01		Serviço de Estrangeiros e Fronteiras - SEF		59,20	166,50	129,50		22,20		
27.8.9.2.9.1.9.3.03		Act. recenseamento eleitoral- Transf. Juntas		19.511,65				19.511,65		
27.8.9.2.9.1.9.3.08		Porjecto BRIDGE		72.024,51	72.024,51					
27.8.9.2.9.1.9.3.10		AMA - Agência para a Modernização Administrativa, IP		1,57	102,07	105,73		5,23		
27.8.9.2.9.1.9.3.11		IMT - Instituto da Mobilidade e dos Transportes		40,50	2.741,55	2.741,55		40,50		
27.8.9.2.9.1.9.3.13		IRN - Instituto dos Registos e Notariado		15,00	755,00	750,00		10,00		
27.8.9.2.9.1.9.3.16		Autoridade Nacional de Segurança Rodoviária		45,00	1.656,00	1.611,00				
TOTAL ...				984.882,20	185.230,62	59.205,83		858.857,41		

Em \_\_\_ de \_\_\_ de \_\_\_

*[Handwritten signature]*

Em \_\_\_ de \_\_\_ de \_\_\_

*[Handwritten signature]*



MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE CERVEIRA  
CÂMARA MUNICIPAL

*Carilopez*



PRESTAÇÃO  
DE CONTAS  
2023

ANEXO V  
- CONTRATAÇÃO  
ADMINISTRATIVA

- SITUAÇÃO  
DOS CONTRATOS



**CERVEIRA**  
VILA DAS ARTES

*Guomero*

Paula Pereira

ANEXO V - SITUAÇÃO DOS CONTRATOS

Ano 2022

Nº C	Descrição	Tipo	Objeto	Data	Valor do Contrato	Preço Contratual	Passos em Execução	Término de Execução (Mês/Ano)	Previd. Méd. CR	COMUNICAÇÃO AO C/DA (Art. 1.002, § 1º, I, do CC/2002)	VIGÊNCIA PRIMA DE COMP. DE COMP. (Nº Reg. ou nº de contratos)	Data de Pagamento (Mês/Ano)	PACOMENTOS EM PRELÓRIO (R\$)			PACOMENTOS EM PRELÓRIO (R\$)			Observações
													Trabalho / Resultado Parcial						
00000001	Contrato de Prestação de Serviços de Manutenção e Reparação de Máquinas e Equipamentos	B	Manutenção e reparação de máquinas e equipamentos de propriedade da Prefeitura Municipal de Curitiba.	26/12/2021	5.400,00 €	5.400,00 €	26/12/2021	AD N		26/12/2021	5.400,00 €	26/12/2021	5.400,00 €					5.400,00 €	
00000002	Manutenção de veículos	B	Manutenção de veículos de propriedade da Prefeitura Municipal de Curitiba.	27/12/2021	13.600,00 €	13.600,00 €	27/12/2021	AD N		27/12/2021	13.600,00 €	27/12/2021	13.600,00 €					13.600,00 €	
00000003	Manutenção de veículos	B	Manutenção de veículos de propriedade da Prefeitura Municipal de Curitiba.	24/11/2021	5.700,00 €	5.700,00 €	24/11/2021	AD N		24/11/2021	5.700,00 €	24/11/2021	5.700,00 €					5.700,00 €	
00000004	Manutenção de veículos	B	Manutenção de veículos de propriedade da Prefeitura Municipal de Curitiba.	07/02/2022	7.070,27 €	7.070,27 €	07/02/2022	AD N		07/02/2022	7.070,27 €	07/02/2022	7.070,27 €					7.070,27 €	
00000005	Manutenção de veículos	B	Manutenção de veículos de propriedade da Prefeitura Municipal de Curitiba.	04/02/2022	7.403,21 €	7.403,21 €	04/02/2022	AD N		04/02/2022	7.403,21 €	04/02/2022	7.403,21 €					7.403,21 €	
00000006	Manutenção de veículos	B	Manutenção de veículos de propriedade da Prefeitura Municipal de Curitiba.	21/07/2022	11.700,00 €	11.700,00 €	21/07/2022	AD N		21/07/2022	11.700,00 €	21/07/2022	11.700,00 €					11.700,00 €	
00000007	Manutenção de veículos	B	Manutenção de veículos de propriedade da Prefeitura Municipal de Curitiba.	17/02/2022	5.541,26 €	5.541,26 €	17/02/2022	AD N		17/02/2022	5.541,26 €	17/02/2022	5.541,26 €					5.541,26 €	
00000008	Manutenção de veículos	B	Manutenção de veículos de propriedade da Prefeitura Municipal de Curitiba.	23/07/2022	11.002,34 €	11.002,34 €	23/07/2022	AD N		23/07/2022	11.002,34 €	23/07/2022	11.002,34 €					11.002,34 €	
00000009	Manutenção de veículos	B	Manutenção de veículos de propriedade da Prefeitura Municipal de Curitiba.	13/09/2022	5.000,00 €	5.000,00 €	13/09/2022	AD N		13/09/2022	5.000,00 €	13/09/2022	5.000,00 €					5.000,00 €	
00000010	Manutenção de veículos	B	Manutenção de veículos de propriedade da Prefeitura Municipal de Curitiba.	05/09/2022	8.811,41 €	8.811,41 €	05/09/2022	AD N		05/09/2022	8.811,41 €	05/09/2022	8.811,41 €					8.811,41 €	
00000011	Manutenção de veículos	B	Manutenção de veículos de propriedade da Prefeitura Municipal de Curitiba.	07/09/2022	11.000,00 €	11.000,00 €	07/09/2022	AD N		07/09/2022	11.000,00 €	07/09/2022	11.000,00 €					11.000,00 €	
00000012	Manutenção de veículos	B	Manutenção de veículos de propriedade da Prefeitura Municipal de Curitiba.	14/07/2022	158.120,14 €	158.120,14 €	14/07/2022	AD N		14/07/2022	158.120,14 €	14/07/2022	158.120,14 €					158.120,14 €	
00000013	Manutenção de veículos	B	Manutenção de veículos de propriedade da Prefeitura Municipal de Curitiba.	07/06/2022	21.961,48 €	21.961,48 €	07/06/2022	AD N		07/06/2022	21.961,48 €	07/06/2022	21.961,48 €					21.961,48 €	
00000014	Manutenção de veículos	B	Manutenção de veículos de propriedade da Prefeitura Municipal de Curitiba.	14/06/2022	20.022,15 €	20.022,15 €	14/06/2022	AD N		14/06/2022	20.022,15 €	14/06/2022	20.022,15 €					20.022,15 €	
00000015	Manutenção de veículos	B	Manutenção de veículos de propriedade da Prefeitura Municipal de Curitiba.	12/06/2022	40.000,00 €	40.000,00 €	12/06/2022	AD N		12/06/2022	40.000,00 €	12/06/2022	40.000,00 €					40.000,00 €	
00000016	Manutenção de veículos	B	Manutenção de veículos de propriedade da Prefeitura Municipal de Curitiba.	07/09/2022	51.000,00 €	51.000,00 €	07/09/2022	AD N		07/09/2022	51.000,00 €	07/09/2022	51.000,00 €					51.000,00 €	
00000017	Manutenção de veículos	B	Manutenção de veículos de propriedade da Prefeitura Municipal de Curitiba.	01/09/2022	51.000,00 €	51.000,00 €	01/09/2022	AD N		01/09/2022	51.000,00 €	01/09/2022	51.000,00 €					51.000,00 €	
00000018	Manutenção de veículos	B	Manutenção de veículos de propriedade da Prefeitura Municipal de Curitiba.	01/09/2022	46.711,00 €	46.711,00 €	01/09/2022	AD N		01/09/2022	46.711,00 €	01/09/2022	46.711,00 €					46.711,00 €	
00000019	Manutenção de veículos	B	Manutenção de veículos de propriedade da Prefeitura Municipal de Curitiba.	17/09/2022	44.700,00 €	44.700,00 €	17/09/2022	AD N		17/09/2022	44.700,00 €	17/09/2022	44.700,00 €					44.700,00 €	
00000020	Manutenção de veículos	B	Manutenção de veículos de propriedade da Prefeitura Municipal de Curitiba.	13/09/2022	39.121,23 €	39.121,23 €	13/09/2022	AD N		13/09/2022	39.121,23 €	13/09/2022	39.121,23 €					39.121,23 €	
00000021	Manutenção de veículos	B	Manutenção de veículos de propriedade da Prefeitura Municipal de Curitiba.	09/10/2022	48.022,20 €	48.022,20 €	09/10/2022	AD N		09/10/2022	48.022,20 €	09/10/2022	48.022,20 €					48.022,20 €	
00000022	Manutenção de veículos	B	Manutenção de veículos de propriedade da Prefeitura Municipal de Curitiba.	17/10/2022	24.200,00 €	24.200,00 €	17/10/2022	AD N		17/10/2022	24.200,00 €	17/10/2022	24.200,00 €					24.200,00 €	
00000023	Manutenção de veículos	B	Manutenção de veículos de propriedade da Prefeitura Municipal de Curitiba.	04/10/2022	39.600,00 €	39.600,00 €	04/10/2022	AD N		04/10/2022	39.600,00 €	04/10/2022	39.600,00 €					39.600,00 €	
00000024	Manutenção de veículos	B	Manutenção de veículos de propriedade da Prefeitura Municipal de Curitiba.	24/12/2022	380.000,00 €	380.000,00 €	24/12/2022	AD N		24/12/2022	380.000,00 €	24/12/2022	380.000,00 €					380.000,00 €	
00000025	Manutenção de veículos	B	Manutenção de veículos de propriedade da Prefeitura Municipal de Curitiba.	10/11/2022	18.900,00 €	18.900,00 €	10/11/2022	AD N		10/11/2022	18.900,00 €	10/11/2022	18.900,00 €					18.900,00 €	
00000026	Manutenção de veículos	B	Manutenção de veículos de propriedade da Prefeitura Municipal de Curitiba.	23/07/2022	11.946,18 €	11.946,18 €	23/07/2022	AD N		23/07/2022	11.946,18 €	23/07/2022	11.946,18 €					11.946,18 €	

Guaraci



Carilaya

ANEXO V - SITUAÇÃO DOS CONTRATOS

NIF	Denominação	Objeto	Data de Conclusão	Valor do Contrato	Data de Início	Data de Término	Módulo de Execução (R\$)	Fase	Módulo de Execução (R\$)	Módulo de Execução (R\$)	PAGAMENTOS REALIZADOS (R\$)		PAGAMENTOS A PAGAR (R\$)		Observações
											Trabalhos / Acumulado de pagamentos de bens e serviços complementares	Trabalhos / Acumulado de pagamentos de bens e serviços complementares	Trabalhos / Acumulado de pagamentos de bens e serviços complementares	Trabalhos / Acumulado de pagamentos de bens e serviços complementares	
221319500	Solo Alameda Oliveira Cruz da Vila	AD-012-21 - AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS PARA LIMPEZA, DESINFECÇÃO E DESINFESTICAÇÃO PARA SERVIÇOS COMUNITÁRIOS	17/06/2021	11.540,00 €	17/06/2021	AD N	17/06/2021	AD N	11.540,00 €	11.540,00 €	11.540,00 €	11.540,00 €	12.210,00 €	12.210,00 €	
31041460	31041460 - Serviços de Manutenção e Reparação	AD-012-21 - AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS PARA LIMPEZA, DESINFECÇÃO E DESINFESTICAÇÃO PARA SERVIÇOS COMUNITÁRIOS	26/06/2022	6.400,00 €	15/07/2022	AD N	15/07/2022	AD N	6.400,00 €	6.400,00 €	6.400,00 €	6.400,00 €	8.412,20 €	8.412,20 €	
31041458	31041458 - Serviços de Manutenção e Reparação	AD-012-21 - AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS PARA LIMPEZA, DESINFECÇÃO E DESINFESTICAÇÃO PARA SERVIÇOS COMUNITÁRIOS	12/06/2022	11.200,00 €	20/07/2022	AD N	20/07/2022	AD N	11.200,00 €	11.200,00 €	11.200,00 €	11.200,00 €	14.160,00 €	14.160,00 €	
31041456	31041456 - Serviços de Manutenção e Reparação	AD-012-21 - AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS PARA LIMPEZA, DESINFECÇÃO E DESINFESTICAÇÃO PARA SERVIÇOS COMUNITÁRIOS	28/07/2022	11.900,00 €	24/07/2022	AD N	24/07/2022	AD N	11.900,00 €	11.900,00 €	11.900,00 €	11.900,00 €	12.820,00 €	12.820,00 €	
21027000	21027000 - Serviços de Manutenção e Reparação	AD-012-21 - AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS PARA LIMPEZA, DESINFECÇÃO E DESINFESTICAÇÃO PARA SERVIÇOS COMUNITÁRIOS	01/04/2021	11.680,00 €	30/01/2021	AD N	30/01/2021	AD N	11.680,00 €	11.680,00 €	11.680,00 €	11.680,00 €	13.937,14 €	13.937,14 €	
30030201	30030201 - Serviços de Manutenção e Reparação	AD-012-21 - AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS PARA LIMPEZA, DESINFECÇÃO E DESINFESTICAÇÃO PARA SERVIÇOS COMUNITÁRIOS	21/04/2022	6.000,00 €	15/04/2022	AD N	15/04/2022	AD N	6.000,00 €	6.000,00 €	6.000,00 €	6.000,00 €	4.200,00 €	4.200,00 €	
30041270	30041270 - Serviços de Manutenção e Reparação	AD-012-21 - AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS PARA LIMPEZA, DESINFECÇÃO E DESINFESTICAÇÃO PARA SERVIÇOS COMUNITÁRIOS	09/07/2022	21.900,00 €	20/07/2022	AD N	20/07/2022	AD N	21.900,00 €	21.900,00 €	21.900,00 €	21.900,00 €	28.187,00 €	28.187,00 €	
21278904	21278904 - Serviços de Manutenção e Reparação	AD-012-21 - AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS PARA LIMPEZA, DESINFECÇÃO E DESINFESTICAÇÃO PARA SERVIÇOS COMUNITÁRIOS	09/07/2021	14.840,00 €	17/07/2021	AD N	17/07/2021	AD N	14.840,00 €	14.840,00 €	14.840,00 €	14.840,00 €	14.860,00 €	14.860,00 €	
30011548	30011548 - Serviços de Manutenção e Reparação	AD-012-21 - AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS PARA LIMPEZA, DESINFECÇÃO E DESINFESTICAÇÃO PARA SERVIÇOS COMUNITÁRIOS	28/07/2022	20.740,00 €	20/07/2022	AD N	20/07/2022	AD N	20.740,00 €	20.740,00 €	20.740,00 €	20.740,00 €	25.040,14 €	25.040,14 €	
30212000	30212000 - Serviços de Manutenção e Reparação	AD-012-21 - AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS PARA LIMPEZA, DESINFECÇÃO E DESINFESTICAÇÃO PARA SERVIÇOS COMUNITÁRIOS	18/08/2020	80.930,00 €	20/08/2020	AD N	20/08/2020	AD N	80.930,00 €	80.930,00 €	80.930,00 €	80.930,00 €	74.937,85 €	74.937,85 €	
30011547	30011547 - Serviços de Manutenção e Reparação	AD-012-21 - AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS PARA LIMPEZA, DESINFECÇÃO E DESINFESTICAÇÃO PARA SERVIÇOS COMUNITÁRIOS	14/07/2022	18.818,54 €	13/07/2022	AD N	13/07/2022	AD N	18.818,54 €	18.818,54 €	18.818,54 €	18.818,54 €	15.871,34 €	15.871,34 €	
31041460	31041460 - Serviços de Manutenção e Reparação	AD-012-21 - AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS PARA LIMPEZA, DESINFECÇÃO E DESINFESTICAÇÃO PARA SERVIÇOS COMUNITÁRIOS	06/05/2022	6.400,00 €	04/05/2022	AD N	04/05/2022	AD N	6.400,00 €	6.400,00 €	6.400,00 €	6.400,00 €	4.897,20 €	4.897,20 €	
30211815	30211815 - Serviços de Manutenção e Reparação	AD-012-21 - AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS PARA LIMPEZA, DESINFECÇÃO E DESINFESTICAÇÃO PARA SERVIÇOS COMUNITÁRIOS	18/07/2020	9.400,00 €	20/07/2020	AD N	20/07/2020	AD N	9.400,00 €	9.400,00 €	9.400,00 €	9.400,00 €	9.984,00 €	9.984,00 €	
30211400	30211400 - Serviços de Manutenção e Reparação	AD-012-21 - AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS PARA LIMPEZA, DESINFECÇÃO E DESINFESTICAÇÃO PARA SERVIÇOS COMUNITÁRIOS	29/07/2022	7.910,00 €	15/07/2022	AD N	15/07/2022	AD N	7.910,00 €	7.910,00 €	7.910,00 €	7.910,00 €	9.720,00 €	9.720,00 €	
30110540	30110540 - Serviços de Manutenção e Reparação	AD-012-21 - AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS PARA LIMPEZA, DESINFECÇÃO E DESINFESTICAÇÃO PARA SERVIÇOS COMUNITÁRIOS	22/06/2022	71.800,00 €	23/07/2022	AD N	23/07/2022	AD N	71.800,00 €	71.800,00 €	71.800,00 €	71.800,00 €	85.320,00 €	85.320,00 €	
31021010	31021010 - Serviços de Manutenção e Reparação	AD-012-21 - AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS PARA LIMPEZA, DESINFECÇÃO E DESINFESTICAÇÃO PARA SERVIÇOS COMUNITÁRIOS	20/06/2021	13.900,00 €	09/06/2021	AD N	09/06/2021	AD N	13.900,00 €	13.900,00 €	13.900,00 €	13.900,00 €	14.740,00 €	14.740,00 €	
30211817	30211817 - Serviços de Manutenção e Reparação	AD-012-21 - AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS PARA LIMPEZA, DESINFECÇÃO E DESINFESTICAÇÃO PARA SERVIÇOS COMUNITÁRIOS	16/09/2021	8.440,00 €	16/09/2021	AD N	16/09/2021	AD N	8.440,00 €	8.440,00 €	8.440,00 €	8.440,00 €	8.640,00 €	8.640,00 €	
30211817	30211817 - Serviços de Manutenção e Reparação	AD-012-21 - AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS PARA LIMPEZA, DESINFECÇÃO E DESINFESTICAÇÃO PARA SERVIÇOS COMUNITÁRIOS	27/07/2022	60.800,00 €	27/07/2022	AD N	27/07/2022	AD N	60.800,00 €	60.800,00 €	60.800,00 €	60.800,00 €	7.200,00 €	7.200,00 €	
30211817	30211817 - Serviços de Manutenção e Reparação	AD-012-21 - AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS PARA LIMPEZA, DESINFECÇÃO E DESINFESTICAÇÃO PARA SERVIÇOS COMUNITÁRIOS	14/07/2022	6.900,00 €	14/07/2022	AD N	14/07/2022	AD N	6.900,00 €	6.900,00 €	6.900,00 €	6.900,00 €	8.400,00 €	8.400,00 €	
30211817	30211817 - Serviços de Manutenção e Reparação	AD-012-21 - AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS PARA LIMPEZA, DESINFECÇÃO E DESINFESTICAÇÃO PARA SERVIÇOS COMUNITÁRIOS	21/09/2022	8.540,00 €	20/07/2022	AD N	20/07/2022	AD N	8.540,00 €	8.540,00 €	8.540,00 €	8.540,00 €	9.906,00 €	9.906,00 €	
30211817	30211817 - Serviços de Manutenção e Reparação	AD-012-21 - AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS PARA LIMPEZA, DESINFECÇÃO E DESINFESTICAÇÃO PARA SERVIÇOS COMUNITÁRIOS	17/09/2021	7.500,00 €	15/09/2021	AD N	15/09/2021	AD N	7.500,00 €	7.500,00 €	7.500,00 €	7.500,00 €	8.993,00 €	8.993,00 €	
30011815	30011815 - Serviços de Manutenção e Reparação	AD-012-21 - AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS PARA LIMPEZA, DESINFECÇÃO E DESINFESTICAÇÃO PARA SERVIÇOS COMUNITÁRIOS	24/04/2021	13.548,14 €	09/04/2021	AD N	09/04/2021	AD N	13.548,14 €	13.548,14 €	13.548,14 €	13.548,14 €	15.900,00 €	15.900,00 €	
30011815	30011815 - Serviços de Manutenção e Reparação	AD-012-21 - AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS PARA LIMPEZA, DESINFECÇÃO E DESINFESTICAÇÃO PARA SERVIÇOS COMUNITÁRIOS	15/11/2021	69.912,24 €	15/11/2021	AD N	15/11/2021	AD N	69.912,24 €	69.912,24 €	69.912,24 €	69.912,24 €	77.417,34 €	77.417,34 €	
31021010	31021010 - Serviços de Manutenção e Reparação	AD-012-21 - AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS PARA LIMPEZA, DESINFECÇÃO E DESINFESTICAÇÃO PARA SERVIÇOS COMUNITÁRIOS	24/08/2021	11.000,00 €	24/08/2021	AD N	24/08/2021	AD N	11.000,00 €	11.000,00 €	11.000,00 €	11.000,00 €	11.100,00 €	11.100,00 €	

Bueno

Carretero

ANEXO V - SITUAÇÃO DOS CONTRATOS

2020  
 2021

CNPJ	Descrição	Risco	Objeto	Data	Valor do Contrato	Prazo de Execução	Fase Mod. de Execução	CDD/Mod. de Execução	Valor da Execução	Valor da Execução em R\$	Data de Pagamento	VALORES DO PRELÚCIO 20		VALORES DO PRELÚCIO 21		Outros valores em execução em R\$	Total	Observações
												Trabalhos / serviços em andamento						
513356509	Proveniência - Serviço de Informática, Ltd	5	AD 023-21 - Serviço de Informática - Agenciamento de serviços de TI para o BULLI 2010-2015	15/11/2012	10.000,00 €	15/11/2012	AD	N	13.700,00 €	13.700,00 €	15/11/2012	8.970,00 €	8.970,00 €	8.970,00 €	8.970,00 €	8.970,00 €	8.970,00 €	
500418408	P 9 Informática (Educação e Informática), S.A.	5	AD 023-21 - Manutenção e suporte técnico para o BULLI 2010-2015	15/11/2012	11.500,00 €	15/11/2012	AD	N	13.700,00 €	13.700,00 €	15/11/2012	11.500,00 €	11.500,00 €	11.500,00 €	11.500,00 €	11.500,00 €	11.500,00 €	
810875102	Veritas - Indústria e Comércio de Informática, S.A.	5	AD 023-21 - Manutenção e suporte técnico para o BULLI 2010-2015	15/11/2012	13.700,00 €	15/11/2012	AD	N	13.700,00 €	13.700,00 €	15/11/2012	13.700,00 €	13.700,00 €	13.700,00 €	13.700,00 €	13.700,00 €	13.700,00 €	
506959228	CONTRATO DE MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA	5	AD 023-21 - Manutenção e suporte técnico para o BULLI 2010-2015	15/11/2012	9.500,00 €	15/11/2012	AD	N	13.700,00 €	13.700,00 €	15/11/2012	9.500,00 €	9.500,00 €	9.500,00 €	9.500,00 €	9.500,00 €	9.500,00 €	
28282447	VERITAS - Indústria e Comércio de Informática, S.A.	5	AD 023-21 - Manutenção e suporte técnico para o BULLI 2010-2015	15/11/2012	10.000,00 €	15/11/2012	AD	N	13.700,00 €	13.700,00 €	15/11/2012	10.000,00 €	10.000,00 €	10.000,00 €	10.000,00 €	10.000,00 €	10.000,00 €	
506530008	AVANÇO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA	5	AD 023-21 - Manutenção e suporte técnico para o BULLI 2010-2015	15/11/2012	8.131,31 €	15/11/2012	AD	N	13.700,00 €	13.700,00 €	15/11/2012	8.131,31 €	8.131,31 €	8.131,31 €	8.131,31 €	8.131,31 €	8.131,31 €	
504733952	VERITAS - Indústria e Comércio de Informática, S.A.	5	AD 023-21 - Manutenção e suporte técnico para o BULLI 2010-2015	15/11/2012	10.000,00 €	15/11/2012	AD	N	13.700,00 €	13.700,00 €	15/11/2012	10.000,00 €	10.000,00 €	10.000,00 €	10.000,00 €	10.000,00 €	10.000,00 €	
50292810	AVANÇO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA	5	AD 023-21 - Manutenção e suporte técnico para o BULLI 2010-2015	15/11/2012	8.131,31 €	15/11/2012	AD	N	13.700,00 €	13.700,00 €	15/11/2012	8.131,31 €	8.131,31 €	8.131,31 €	8.131,31 €	8.131,31 €	8.131,31 €	
20092812	AVANÇO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA	5	AD 023-21 - Manutenção e suporte técnico para o BULLI 2010-2015	15/11/2012	8.131,31 €	15/11/2012	AD	N	13.700,00 €	13.700,00 €	15/11/2012	8.131,31 €	8.131,31 €	8.131,31 €	8.131,31 €	8.131,31 €	8.131,31 €	
827760507	AVANÇO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA	5	AD 023-21 - Manutenção e suporte técnico para o BULLI 2010-2015	15/11/2012	13.700,00 €	15/11/2012	AD	N	13.700,00 €	13.700,00 €	15/11/2012	13.700,00 €	13.700,00 €	13.700,00 €	13.700,00 €	13.700,00 €	13.700,00 €	
518755646	AVANÇO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA	5	AD 023-21 - Manutenção e suporte técnico para o BULLI 2010-2015	15/11/2012	8.131,31 €	15/11/2012	AD	N	13.700,00 €	13.700,00 €	15/11/2012	8.131,31 €	8.131,31 €	8.131,31 €	8.131,31 €	8.131,31 €	8.131,31 €	
502224384	AVANÇO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA	5	AD 023-21 - Manutenção e suporte técnico para o BULLI 2010-2015	15/11/2012	13.700,00 €	15/11/2012	AD	N	13.700,00 €	13.700,00 €	15/11/2012	13.700,00 €	13.700,00 €	13.700,00 €	13.700,00 €	13.700,00 €	13.700,00 €	
500097155	Empresas de Transportes Coerentes, Ltda	5	AD 023-21 - Manutenção e suporte técnico para o BULLI 2010-2015	15/11/2012	13.700,00 €	15/11/2012	AD	N	13.700,00 €	13.700,00 €	15/11/2012	13.700,00 €	13.700,00 €	13.700,00 €	13.700,00 €	13.700,00 €	13.700,00 €	
502748109	Construtora Sulamonte, S.A.	5	AD 023-21 - Manutenção e suporte técnico para o BULLI 2010-2015	15/11/2012	13.700,00 €	15/11/2012	AD	N	13.700,00 €	13.700,00 €	15/11/2012	13.700,00 €	13.700,00 €	13.700,00 €	13.700,00 €	13.700,00 €	13.700,00 €	
213337900	Indústria e Comércio de Informática, S.A.	5	AD 023-21 - Manutenção e suporte técnico para o BULLI 2010-2015	15/11/2012	13.700,00 €	15/11/2012	AD	N	13.700,00 €	13.700,00 €	15/11/2012	13.700,00 €	13.700,00 €	13.700,00 €	13.700,00 €	13.700,00 €	13.700,00 €	
500097155	Empresas de Transportes Coerentes, Ltda	5	AD 023-21 - Manutenção e suporte técnico para o BULLI 2010-2015	15/11/2012	13.700,00 €	15/11/2012	AD	N	13.700,00 €	13.700,00 €	15/11/2012	13.700,00 €	13.700,00 €	13.700,00 €	13.700,00 €	13.700,00 €	13.700,00 €	
500097155	Empresas de Transportes Coerentes, Ltda	5	AD 023-21 - Manutenção e suporte técnico para o BULLI 2010-2015	15/11/2012	13.700,00 €	15/11/2012	AD	N	13.700,00 €	13.700,00 €	15/11/2012	13.700,00 €	13.700,00 €	13.700,00 €	13.700,00 €	13.700,00 €	13.700,00 €	
514789339	Projetos e Serviços Ambientais, Ltda	5	AD 023-21 - Manutenção e suporte técnico para o BULLI 2010-2015	15/11/2012	13.700,00 €	15/11/2012	AD	N	13.700,00 €	13.700,00 €	15/11/2012	13.700,00 €	13.700,00 €	13.700,00 €	13.700,00 €	13.700,00 €	13.700,00 €	
506712802	INDUSTRIAL DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA	5	AD 023-21 - Manutenção e suporte técnico para o BULLI 2010-2015	15/11/2012	13.700,00 €	15/11/2012	AD	N	13.700,00 €	13.700,00 €	15/11/2012	13.700,00 €	13.700,00 €	13.700,00 €	13.700,00 €	13.700,00 €	13.700,00 €	
508131774	Indústria e Comércio de Informática, S.A.	5	AD 023-21 - Manutenção e suporte técnico para o BULLI 2010-2015	15/11/2012	13.700,00 €	15/11/2012	AD	N	13.700,00 €	13.700,00 €	15/11/2012	13.700,00 €	13.700,00 €	13.700,00 €	13.700,00 €	13.700,00 €	13.700,00 €	
510704206	INDUSTRIAL DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA	5	AD 023-21 - Manutenção e suporte técnico para o BULLI 2010-2015	15/11/2012	13.700,00 €	15/11/2012	AD	N	13.700,00 €	13.700,00 €	15/11/2012	13.700,00 €	13.700,00 €	13.700,00 €	13.700,00 €	13.700,00 €	13.700,00 €	
506712802	INDUSTRIAL DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA	5	AD 023-21 - Manutenção e suporte técnico para o BULLI 2010-2015	15/11/2012	13.700,00 €	15/11/2012	AD	N	13.700,00 €	13.700,00 €	15/11/2012	13.700,00 €	13.700,00 €	13.700,00 €	13.700,00 €	13.700,00 €	13.700,00 €	
509346639	Indústria e Comércio de Informática, S.A.	5	AD 023-21 - Manutenção e suporte técnico para o BULLI 2010-2015	15/11/2012	13.700,00 €	15/11/2012	AD	N	13.700,00 €	13.700,00 €	15/11/2012	13.700,00 €	13.700,00 €	13.700,00 €	13.700,00 €	13.700,00 €	13.700,00 €	
518511844	Indústria e Comércio de Informática, S.A.	5	AD 023-21 - Manutenção e suporte técnico para o BULLI 2010-2015	15/11/2012	13.700,00 €	15/11/2012	AD	N	13.700,00 €	13.700,00 €	15/11/2012	13.700,00 €	13.700,00 €	13.700,00 €	13.700,00 €	13.700,00 €	13.700,00 €	
506712802	INDUSTRIAL DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA	5	AD 023-21 - Manutenção e suporte técnico para o BULLI 2010-2015	15/11/2012	13.700,00 €	15/11/2012	AD	N	13.700,00 €	13.700,00 €	15/11/2012	13.700,00 €	13.700,00 €	13.700,00 €	13.700,00 €	13.700,00 €	13.700,00 €	

Souza

Carla de Jesus  
 [Signature]

ANEXO V - SITUAÇÃO DOS CONTRATOS

ANO  
 2023

NRC	Descrição	Objeto	GAB	Vigência Contratual	Preço Contratual	Base de Cálculo	Mód. de Avaliação (R\$)	Proc. Orç.	COMUNICAÇÃO DO PC (DATA)	VOTO DO TRIBUNAL DE CONTAS		Data de Projeção	EXERCÍCIOS ANTERIORES (R\$)		EXERCÍCIO ATUAL (R\$)		Outros Recursos em Conta	Total	Outros Recursos em Conta	Total	
										MT	OP		Trabalhos / Implem. de obras e serviços								
508412317	FUNDAÇÃO UNIVERSITÁRIA	OP-002-23 - AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS PARA MANUTENÇÃO DE APPS	28/03/2023	13.431,20 €	19.464,73 €	02/23/2023	28/03/2023	ADCP	01/01/2023			28/03/2023	19.464,73 €						19.464,73 €		
510013364	PERFIL 2028 - 49	OP-002-23 - AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS PARA MANUTENÇÃO DE APPS	13/01/2023	14.000,00 €	17.230,00 €	15/12/2022	13/01/2023	ADCP	01/01/2023			11/01/2023	14.000,00 €						14.000,00 €		
511444815	MARCEL A. C. SOARES, Lda	OP-002-23 - AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS PARA MANUTENÇÃO DE APPS	15/08/2022	49.100,00 €	57.021,27 €	20/07/2022	15/08/2022	ADCP	01/01/2023			15/08/2022	51.135,00 €						51.135,00 €		
511444815	MARCEL A. C. SOARES, Lda	OP-002-23 - AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS PARA MANUTENÇÃO DE APPS	08/02/2023	50.341,86 €	61.028,24 €	02/01/2024	08/02/2023	ADCP	01/01/2023			28/04/2023	50.809,73 €						50.809,73 €		
501380855	MARCEL A. C. SOARES, Lda	OP-002-23 - AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS PARA MANUTENÇÃO DE APPS	12/02/2022	11.400,00 €	20.346,00 €	17/02/2022	12/02/2022	ADCP	01/01/2023			12/02/2022	7.738,00 €						7.738,00 €		
510012514	PERFIL 2028 - 49	OP-002-23 - AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS PARA MANUTENÇÃO DE APPS	10/04/2023	17.800,00 €	26.811,00 €	04/01/2023	10/04/2023	ADCP	01/01/2023			10/04/2023	15.990,00 €						15.990,00 €		
503917135	WEB TRIP - VIBRANT 47 JARDIM, UNIPR001206	OP-002-23 - AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS PARA MANUTENÇÃO DE APPS	22/06/2023	27.217,01 €	33.242,00 €	12/06/2023	22/06/2023	ADCP	01/01/2023			07/07/2023	21.542,00 €						21.542,00 €		
503915102	WEB TRIP - VIBRANT 47 JARDIM, UNIPR001206	OP-002-23 - AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS PARA MANUTENÇÃO DE APPS	19/07/2023	31.500,00 €	22.800,00 €	02/08/2023	19/07/2023	ADCP	01/01/2023			06/09/2023	21.500,00 €						21.500,00 €		
500939735	WATER - AQUILA DE VIGIÇA E JARDIM	OP-002-23 - AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS PARA MANUTENÇÃO DE APPS	21/09/2023	30.800,00 €	31.800,00 €	02/07/2024	21/09/2023	ADCP	01/01/2023			15/12/2023	11.720,00 €						11.720,00 €		
500939735	WATER - AQUILA DE VIGIÇA E JARDIM	OP-002-23 - AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS PARA MANUTENÇÃO DE APPS	21/09/2023	41.900,00 €	24.800,00 €	02/01/2024	21/09/2023	ADCP	01/01/2023			21/12/2023	10.312,00 €						10.312,00 €		
511944259	LAB. INVESTIMENTOS E CONSULTORIA	OP-002-23 - AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS PARA MANUTENÇÃO DE APPS	12/07/2022	62.200,00 €	77.200,00 €	15/07/2024	12/07/2022	ADCP	01/01/2023			28/07/2022	9.740,00 €						9.740,00 €		
229519319	MINGUETE DOBRO PAU - 08 OBRAS DE MANUTENÇÃO	OP-002-23 - AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS PARA MANUTENÇÃO DE APPS	15/12/2022	18.200,00 €	21.000,00 €	14/12/2022	15/12/2022	ADCP	01/01/2023			15/12/2022	7.487,20 €						7.487,20 €		
500110450	OPERAÇÕES DE MANUTENÇÃO DE APPS	OP-002-23 - AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS PARA MANUTENÇÃO DE APPS	20/12/2020	56.900,00 €	69.771,41 €	10/12/2020	20/12/2020	ADCP	01/01/2023			28/03/2021	23.460,14 €						23.460,14 €		
21094932	MARQUESE DOBRO PAU - 08 OBRAS DE MANUTENÇÃO	OP-002-23 - AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS PARA MANUTENÇÃO DE APPS	22/12/2023	16.000,00 €	18.800,00 €	20/12/2023	22/12/2023	ADCP	01/01/2023			06/01/2024	1.200,00 €						1.200,00 €		
508819515	OPERAÇÕES DE MANUTENÇÃO DE APPS	OP-002-23 - AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS PARA MANUTENÇÃO DE APPS	20/12/2020	56.900,00 €	69.771,41 €	10/12/2020	20/12/2020	ADCP	01/01/2023			11/06/2021	2.843,88 €						2.843,88 €		
541414493	OPERAÇÕES DE MANUTENÇÃO DE APPS	OP-002-23 - AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS PARA MANUTENÇÃO DE APPS	14/12/2020	53.100,00 €	65.113,00 €	22/12/2020	14/12/2020	ADCP	01/01/2023			16/02/2021	23.138,79 €						23.138,79 €		
541414481	OPERAÇÕES DE MANUTENÇÃO DE APPS	OP-002-23 - AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS PARA MANUTENÇÃO DE APPS	11/02/2021	40.931,20 €	49.939,78 €	12/01/2024	11/02/2021	ADCP	01/01/2023			10/07/2021	18.048,38 €						18.048,38 €		
500971759	OPERAÇÕES DE MANUTENÇÃO DE APPS	OP-002-23 - AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS PARA MANUTENÇÃO DE APPS	20/02/2022	441.276,45 €	439.214,11 €	12/12/2024	20/02/2022	K	01/01/2023			20/10/2022	24.809,11 €						24.809,11 €		
TOTAL													6.244.802,88 €	3.878.112,23 €	10.848.110,10 €	33.911,23 €	208.612,28 €	7.931.647,31 €	10.448.110,10 €	11.791.721,08 €	

OPERAÇÕES DE MANUTENÇÃO DE APPS  
 OP-002-23 - AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS PARA MANUTENÇÃO DE APPS

[Signature]



MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE CERVEIRA  
CÂMARA MUNICIPAL



PRESTAÇÃO  
DE CONTAS  
2023

ANEXO V  
- CONTRATAÇÃO  
ADMINISTRATIVA  
  
- SITUAÇÃO  
DOS CONTRATOS



CERVEIRA  
VILA DAS ARTES

*Caridade pad*  
*PM*  
*fi*

*Guerra*  
*fi*

Carilopez  
 CR  
 J.

ANEXO VI - ADJUDICAÇÕES POR TIPO DE PROCEDIMENTO

Ano  
 2023

Adj. registadas/celebradas na execução, com exceção das anuladas e arquivadas

Tipo de contrato	Concurso público		Concurso limitado por prévia qualificação		Procedimento de negociação		Diálogo concorrencial		Ajuste direto		Consulta prévia		Parceria para Inovação		TOTAL	
	Número dos contratos [1]	Preço contratual [2]	Número dos contratos [3]	Preço contratual [4]	Número dos contratos [5]	Preço contratual [6]	Número dos contratos [7]	Preço contratual [8]	Número dos contratos [9]	Preço contratual [10]	Número dos contratos [11]	Preço contratual [12]	Número dos contratos [13]	Preço contratual [14]	Número dos contratos [15]	Preço contratual [16]
Empreitadas de obras públicas	6	1.455.667,05 €							6	949.754,02 €	5	465.845,75 €			17	2.871.266,82 €
Aquisição de serviços	4	401.025,17 €						28	662.919,28 €	12	456.023,42 €			44	1.549.967,87 €	
Locação ou aquisição de bens móveis								4	37.854,99 €	7	302.703,89 €			11	340.558,82 €	
Concessão de obras públicas																
Concessão de serviços públicos																
Outros																
<b>TOTAL</b>	<b>10</b>	<b>1.856.692,22 €</b>	<b>0</b>	<b>0,00 €</b>	<b>0</b>	<b>0,00 €</b>	<b>0</b>	<b>0,00 €</b>	<b>38</b>	<b>1.680.528,29 €</b>	<b>24</b>	<b>1.224.573,00 €</b>	<b>0</b>	<b>0,00 €</b>	<b>72</b>	<b>4.761.795,51 €</b>

Souzeno

*Câmara Municipal*  
*PA*  
*fin*



**MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE CERVEIRA**  
CÂMARA MUNICIPAL



**PRESTAÇÃO  
DE CONTAS  
2023**

ANEXO VI  
- TRANSFERÊNCIAS  
E SUBSÍDIOS  
- RECEITA



**CERVEIRA**  
VILA DAS ARTES

*Greeneco*  
*PA*

Carlesegadev  
 P. J. J. J.

ANEXO VIII - TRANSFERÊNCIAS E SUBSÍDIOS RECEBIDOS

MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE CERVEIRA

Ano  
 2023

Tipo de receita	Disposições legais	Nome / designação	Receita prevista	Receita recebida	Observações
<b>Transferências correntes</b>					
06030101 - FUNDO DE EQUILIBRIO FINANCEIRO	LEI N.º 73/2013, DE 3 DE SETEMBRO	Direção Geral Das Autarquias Locais	5 717 417,00 €	5 717 417,00 €	
06030102 - FUNDO SOCIAL MUNICIPAL	LEI N.º 73/2013, DE 3 DE SETEMBRO	Direção Geral Das Autarquias Locais	224 982,00 €	224 982,00 €	
06030103 - PARTICIPAÇÃO VARIÁVEL NO IRS	LEI N.º 73/2013, DE 3 DE SETEMBRO	Direção Geral Das Autarquias Locais	218 001,00 €	218 001,00 €	
06030105 - Transferências correntes/Administração central/Estado/Transferência de	LEI N.º 73/2013, DE 3 DE SETEMBRO	Direção Geral Das Autarquias Locais	1 131 429,00 €	1 131 428,98 €	
06030107 - PARTICIPAÇÃO NO IVA - ART.26.º-A DA LEI N.º73/2013	LEI N.º 73/2013, DE 3 DE SETEMBRO	Direção Geral Das Autarquias Locais	81 605,00 €	81 605,38 €	
060306 - ESTADO- PARTICIPAÇÃO COMUNITÁRIA EM PROJECTOS CO-	LEI N.º 73/2013, DE 3 DE SETEMBRO	INSTITUTO DE GESTÃO FINANCEIRA DA SEGURANÇA SOCIAL, I.P.	294 996,00 €	4 134,32 €	
060306 - ESTADO- PARTICIPAÇÃO COMUNITÁRIA EM PROJECTOS CO-	LEI N.º 73/2013, DE 3 DE SETEMBRO	FCT - FUNDAÇÃO PARA A CIÊNCIA E TECNOLOGIA, IP.	294 996,00 €	23 858,91 €	
060306 - ESTADO- PARTICIPAÇÃO COMUNITÁRIA EM PROJECTOS CO-	LEI N.º 73/2013, DE 3 DE SETEMBRO	Município de Vila Nova de Cerveira	294 996,00 €	39 349,51 €	
060306 - ESTADO- PARTICIPAÇÃO COMUNITÁRIA EM PROJECTOS CO-	LEI N.º 73/2013, DE 3 DE SETEMBRO	INSTITUTO FINANCEIRO PARA DESENVOLVIMENTO REGIONAL	294 996,00 €	40 194,91 €	
060306 - ESTADO- PARTICIPAÇÃO COMUNITÁRIA EM PROJECTOS CO-	LEI N.º 73/2013, DE 3 DE SETEMBRO	Comunidade Intermunicipal do Alto Minho	294 996,00 €	2 143,28 €	
06030701 - Transferências correntes/Administração central/Serviços e fundos autónomos/Transferência de	LEI N.º 73/2013, DE 3 DE SETEMBRO	INSTITUTO DE GESTÃO FINANCEIRA DA SEGURANÇA SOCIAL, I.P.	86 755,00 €	21 170,08 €	
06030701 - Transferências correntes/Administração central/Serviços e fundos autónomos/Transferência de	LEI N.º 73/2013, DE 3 DE SETEMBRO	GABINETE DE GESTÃO FINANCEIRA DO MINISTÉRIO EDUCAÇÃO	86 755,00 €	65 583,02 €	
06030799 - SERVIÇOS E FUNDOS AUTÓNOMOS - OUTRAS	LEI N.º 73/2013, DE 3 DE SETEMBRO	IFAP - INSTITUTO DE FINANCIAMENTO AGRICULTURA E PESCAS	181 457,00 €	13 979,00 €	
06030799 - SERVIÇOS E FUNDOS AUTÓNOMOS - OUTRAS	LEI N.º 73/2013, DE 3 DE SETEMBRO	IEFP - INSTITUTO DO EMPREGO E FORMAÇÃO PROFISSIONAL, IP - DELEGAÇÃO REG. DO PORTO	181 457,00 €	34 428,24 €	
06030799 - SERVIÇOS E FUNDOS AUTÓNOMOS - OUTRAS	LEI N.º 73/2013, DE 3 DE SETEMBRO	ASSOCIAÇÃO DE PRODUTORES FLORESTAIS DO VALE DO MINHO	181 457,00 €	33 542,10 €	
06030799 - SERVIÇOS E FUNDOS AUTÓNOMOS - OUTRAS	LEI N.º 73/2013, DE 3 DE SETEMBRO	Comunidade Intermunicipal do Alto Minho	181 457,00 €	99 507,20 €	
06030799 - SERVIÇOS E FUNDOS AUTÓNOMOS - OUTRAS	LEI N.º 73/2013, DE 3 DE SETEMBRO	ICNF - Instituto da Conservação da Natureza e Das Florestas, I. P.	181 457,00 €	13 979,00 €	
Total transferências correntes			7 936 642,00 €	7 765 303,93 €	
<b>Transferências de capital</b>					
10030101 - FUNDO EQUILIBRIO FINANCEIRO	LEI N.º 73/2013, DE 3 DE SETEMBRO	Direção Geral Das Autarquias Locais	635 269,00 €	635 269,00 €	
10030105 - N.º3, ART. 35.º DA LEI N.º73/2013	LEI N.º 73/2013, DE 3 DE SETEMBRO	Direção Geral Das Autarquias Locais	778 751,00 €	778 740,00 €	
10030703 - PORTUGAL 2020	LEI N.º 73/2013, DE 3 DE SETEMBRO	INSTITUTO FINANCEIRO PARA DESENVOLVIMENTO REGIONAL	3 231 860,00 €	2 373 404,03 €	
10030703 - PORTUGAL 2020	LEI N.º 73/2013, DE 3 DE SETEMBRO	Águas do Alto Minho, S. A.	3 231 860,00 €	189 482,66 €	
10030703 - PORTUGAL 2020	LEI N.º 73/2013, DE 3 DE SETEMBRO	Direção Geral Das Autarquias Locais	3 231 860,00 €	211 216,01 €	
Total transferências de capital			4 645 880,00 €	4 188 111,70 €	
<b>Subsídios</b>					
Total subsídios					

Guarido

*Cerveira*  
*Dr. J. J.*



MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE CERVEIRA  
CÂMARA MUNICIPAL



PRESTAÇÃO  
DE CONTAS  
2023

ANEXO VII  
- TRANSFERÊNCIAS  
E SUBSÍDIOS  
- DESPESA



**CERVEIRA**  
VILA DAS ARTES

*Cerveira*  
*R.*

*Carilheira*  
*PT*  
*JA*

ANEXO VII - TRANSFERÊNCIAS E SUBSÍDIOS CONCEDIDOS

MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE CERVEIRA

Ano

2023

Tipo de despesa	Disposições legais	Nome / designação	Despesas orçamentadas	Despesas pagas	Observações
Transferências correntes					
04050102 - Freguesias	LEI N.º75/2013, DE 12/09	Junta de Freguesia de Sapardos	158 000,00 €	3 200,00 €	
04050102 - Freguesias	LEI N.º75/2013, DE 12/09	Junta de Freguesia de Sapardos	158 000,00 €	3 242,46 €	
04050102 - Freguesias	LEI N.º75/2013, DE 12/09	Junta de Freguesia de Mentrestido	158 000,00 €	2 309,29 €	
04050102 - Freguesias	LEI N.º75/2013, DE 12/09	Junta de Freguesia de Cornes	158 000,00 €	3 342,41 €	
04050102 - Freguesias	LEI N.º75/2013, DE 12/09	Junta de Freguesia de Cornes	158 000,00 €	5 209,05 €	
04050102 - Freguesias	LEI N.º75/2013, DE 12/09	Junta de Freguesia de Loivo	158 000,00 €	7 413,20 €	
04050102 - Freguesias	LEI N.º75/2013, DE 12/09	Junta de Freguesia de Loivo	158 000,00 €	4 069,26 €	
04050102 - Freguesias	LEI N.º75/2013, DE 12/09	Junta de Freguesia de Loivo	158 000,00 €	6 634,14 €	
04050102 - Freguesias	LEI N.º75/2013, DE 12/09	Junta de Freguesia de Sopo	158 000,00 €	4 062,40 €	
04050102 - Freguesias	LEI N.º75/2013, DE 12/09	Junta de Freguesia de Sopo	158 000,00 €	6 466,34 €	
04050102 - Freguesias	LEI N.º75/2013, DE 12/09	Junta de Freguesia de Sopo	158 000,00 €	1 180,80 €	
04050102 - Freguesias	LEI N.º75/2013, DE 12/09	Junta de Freguesia de Gondarém	158 000,00 €	4 878,56 €	
04050102 - Freguesias	LEI N.º75/2013, DE 12/09	Junta de Freguesia de Covas	158 000,00 €	18 000,00 €	
04050102 - Freguesias	LEI N.º75/2013, DE 12/09	Junta de Freguesia de Covas	158 000,00 €	11 192,46 €	
04050102 - Freguesias	LEI N.º75/2013, DE 12/09	União de Freguesias de Campos e Vila Meã	158 000,00 €	6 981,00 €	
04050102 - Freguesias	LEI N.º75/2013, DE 12/09	União de Freguesias de Campos e Vila Meã	158 000,00 €	3 674,00 €	
04050102 - Freguesias	LEI N.º75/2013, DE 12/09	União de Freguesias de Candemil e Gondar	158 000,00 €	4 595,02 €	
04050102 - Freguesias	LEI N.º75/2013, DE 12/09	União de Freguesias de Reboreda e Nogueira	158 000,00 €	4 000,00 €	
04050102 - Freguesias	LEI N.º75/2013, DE 12/09	União de Freguesias de Reboreda e Nogueira	158 000,00 €	4 477,20 €	
04050102 - Freguesias	LEI N.º75/2013, DE 12/09	União de Freguesias de Reboreda e Nogueira	158 000,00 €	5 659,17 €	
04050102 - Freguesias	LEI N.º75/2013, DE 12/09	União de Freguesias de Vila Nova de Cerveira e Lovelhe	158 000,00 €	7 264,03 €	
04050104 - Associações de municípios	LEI N.º75/2013, DE 12/09	Adriminho - Associação Desenvolvimento Rural Integrado do Vale Minho	94 100,00 €	5 000,00 €	
04050104 - Associações de municípios	LEI N.º75/2013, DE 12/09	Comunidade Intermunicipal do Alto Minho	94 100,00 €	1 862,51 €	
04050104 - Associações de municípios	LEI N.º75/2013, DE 12/09	Comunidade Intermunicipal do Alto Minho	94 100,00 €	38 335,00 €	
04050104 - Associações de municípios	LEI N.º75/2013, DE 12/09	Comunidade Intermunicipal do Alto Minho	94 100,00 €	4 725,90 €	
04050104 - Associações de municípios	LEI N.º75/2013, DE 12/09	Comunidade Intermunicipal do Alto Minho	94 100,00 €	7 465,40 €	
04050104 - Associações de municípios	LEI N.º75/2013, DE 12/09	Comunidade Intermunicipal do Alto Minho	94 100,00 €	800,00 €	
04050104 - Associações de municípios	LEI N.º75/2013, DE 12/09	Comunidade Intermunicipal do Alto Minho	94 100,00 €	7 056,50 €	
04050104 - Associações de municípios	LEI N.º75/2013, DE 12/09	Aect- Rio Minho - Agrupamento Europeu de Cooperação Territorial do Rio Minho	94 100,00 €	7 599,27 €	
04050108 - Outros	LEI N.º75/2013, DE 12/09	Agrupamento de Escolas de V. N. Cerveira	186 000,00 €	180 000,00 €	

*S. Guadalupe*

Carle Lepael  
 CTU  
 J

04050108 - Outros	LEI N.º75/2013, DE 12/09	Agrupamento de Escolas de V. N. Cerveira	186 000,00 €	1 300,00 €	
040701 - INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS	LEI N.º75/2013, DE 12/09	Centro Social Paroquial de Gondarém	956 550,00 €	2 000,00 €	
040701 - INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS	LEI N.º75/2013, DE 12/09	Santa Casa da Misericórdia V. N. Cerveira	956 550,00 €	13 000,00 €	
040701 - INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS	LEI N.º75/2013, DE 12/09	Santa Casa da Misericórdia V. N. Cerveira	956 550,00 €	1 450,00 €	
040701 - INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS	LEI N.º75/2013, DE 12/09	Associação Humanitária Dos Bombeiros Voluntários de Vila Nova de Cerveira	956 550,00 €	40 621,06 €	
040701 - INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS	LEI N.º75/2013, DE 12/09	Associação Humanitária Dos Bombeiros Voluntários de Vila Nova de Cerveira	956 550,00 €	3 270,00 €	
040701 - INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS	LEI N.º75/2013, DE 12/09	Corpo Nacional de Escutas	956 550,00 €	500,00 €	
040701 - INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS	LEI N.º75/2013, DE 12/09	Corpo Nacional de Escutas	956 550,00 €	500,00 €	
040701 - INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS	LEI N.º75/2013, DE 12/09	Associação Guias de Portugal	956 550,00 €	500,00 €	
040701 - INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS	LEI N.º75/2013, DE 12/09	Escola Desportiva de Viana	956 550,00 €	2 000,00 €	
040701 - INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS	LEI N.º75/2013, DE 12/09	Fábrica da Igreja Paroquial de São João de Reboreda	956 550,00 €	500,00 €	
040701 - INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS	LEI N.º75/2013, DE 12/09	Fábrica da Igreja Paroquial de São Félix de Candemil	956 550,00 €	500,00 €	
040701 - INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS	LEI N.º75/2013, DE 12/09	Fábrica da Igreja Paroquial de Santa Cristina de Mentrestido	956 550,00 €	1 000,00 €	
040701 - INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS	LEI N.º75/2013, DE 12/09	Fábrica da Igreja Paroquial de S. Cipriano de V. N. Cerveira	956 550,00 €	4 240,00 €	
040701 - INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS	LEI N.º75/2013, DE 12/09	Associação Desportiva de Campos	956 550,00 €	500,00 €	
040701 - INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS	LEI N.º75/2013, DE 12/09	Associação Desportiva de Campos	956 550,00 €	2 500,00 €	
040701 - INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS	LEI N.º75/2013, DE 12/09	Associação Desportiva de Campos	956 550,00 €	20 000,00 €	
040701 - INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS	LEI N.º75/2013, DE 12/09	Associação Desportiva de Campos	956 550,00 €	410,82 €	
040701 - INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS	LEI N.º75/2013, DE 12/09	Federação Portuguesa de Natação	956 550,00 €	91 257,82 €	
040701 - INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS	LEI N.º75/2013, DE 12/09	Federação Portuguesa de Natação	956 550,00 €	33 186,27 €	
040701 - INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS	LEI N.º75/2013, DE 12/09	Clube Desportivo de Cerveira	956 550,00 €	45 000,00 €	
040701 - INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS	LEI N.º75/2013, DE 12/09	Clube Desportivo de Cerveira	956 550,00 €	2 500,00 €	
040701 - INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS	LEI N.º75/2013, DE 12/09	Clube Desportivo de Cerveira	956 550,00 €	2 750,00 €	
040701 - INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS	LEI N.º75/2013, DE 12/09	CENTRO DE CULTURA DE CAMPOS	956 550,00 €	750,00 €	
040701 - INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS	LEI N.º75/2013, DE 12/09	Rancho Folclórico da Casa do Povo de Barbeita	956 550,00 €	8 000,00 €	
040701 - INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS	LEI N.º75/2013, DE 12/09	Ass. Desportiva Recreativa e Cultural Lovelhe	956 550,00 €	9 400,00 €	
040701 - INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS	LEI N.º75/2013, DE 12/09	Ass. Desportiva Recreativa e Cultural Lovelhe	956 550,00 €	2 000,00 €	
040701 - INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS	LEI N.º75/2013, DE 12/09	CORAL POLIFÓNICO DE VILA NOVA DE CERVEIRA	956 550,00 €	2 100,00 €	
040701 - INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS	LEI N.º75/2013, DE 12/09	CORAL POLIFÓNICO DE VILA NOVA DE CERVEIRA	956 550,00 €	1 800,00 €	
040701 - INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS	LEI N.º75/2013, DE 12/09	CLUBE CAÇA E PESCA DE V.N.CERVEIRA	956 550,00 €	400,00 €	
040701 - INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS	LEI N.º75/2013, DE 12/09	CLUBE CAÇA E PESCA DE V.N.CERVEIRA	956 550,00 €	1 500,00 €	
040701 - INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS	LEI N.º75/2013, DE 12/09	Grupo Desportivo e Recreativo de Gondarém	956 550,00 €	2 500,00 €	
040701 - INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS	LEI N.º75/2013, DE 12/09	Academia de Música Fernandes Fão	956 550,00 €	8 520,00 €	
040701 - INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS	LEI N.º75/2013, DE 12/09	Academia de Música Fernandes Fão	956 550,00 €	7 470,00 €	
040701 - INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS	LEI N.º75/2013, DE 12/09	Academia de Música Fernandes Fão	956 550,00 €	1 400,00 €	
040701 - INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS	LEI N.º75/2013, DE 12/09	Centro Social Paroquial de Campos	956 550,00 €	4 000,00 €	

S. Guenies  
 P

*Handwritten signature and initials in the top right corner.*

040701 - INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS	LEI N.º75/2013, DE 12/09	Centro Social Paroquial de Campos	956 550,00 €	2 000,00 €	
040701 - INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS	LEI N.º75/2013, DE 12/09	Centro Social Paroquial de Campos	956 550,00 €	15 216,48 €	
040701 - INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS	LEI N.º75/2013, DE 12/09	Ass. Desportiva e Cultural da Juventude de Cerveira	956 550,00 €	6 000,00 €	
040701 - INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS	LEI N.º75/2013, DE 12/09	Ass. Desportiva e Cultural da Juventude de Cerveira	956 550,00 €	20 000,00 €	
040701 - INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS	LEI N.º75/2013, DE 12/09	ACAPD - ASSOC. DE CEGOS E AMBLIOPES DE PORTUGAL	956 550,00 €	810,00 €	
040701 - INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS	LEI N.º75/2013, DE 12/09	Rancho Folclórico de Sopo	956 550,00 €	1 575,00 €	
040701 - INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS	LEI N.º75/2013, DE 12/09	Centro Paroquial de Promoção Social e Cultural de Reboreda	956 550,00 €	6 500,00 €	
040701 - INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS	LEI N.º75/2013, DE 12/09	Associação Projecto - Núcleo de Desenvolvimento Cultural	956 550,00 €	500,00 €	
040701 - INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS	LEI N.º75/2013, DE 12/09	Associação Cultural Convento de Sampaio	956 550,00 €	12 000,00 €	
040701 - INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS	LEI N.º75/2013, DE 12/09	Associação de Pais da Eb 2,3/sec Vila Nova Cerveira	956 550,00 €	600,00 €	
040701 - INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS	LEI N.º75/2013, DE 12/09	Associação de Pais da Eb 2,3/sec Vila Nova Cerveira	956 550,00 €	600,00 €	
040701 - INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS	LEI N.º75/2013, DE 12/09	Associação de Pais da Eb 2,3/sec Vila Nova Cerveira	956 550,00 €	750,00 €	
040701 - INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS	LEI N.º75/2013, DE 12/09	Instituto Politécnico de Viana do Castelo	956 550,00 €	4 993,80 €	
040701 - INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS	LEI N.º75/2013, DE 12/09	ASSOCIAÇÃO DE PRODUTORES FLORESTAIS DO VALE DO MINHO	956 550,00 €	67 425,31 €	
040701 - INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS	LEI N.º75/2013, DE 12/09	Clube Celtas do Minho	956 550,00 €	1 700,00 €	
040701 - INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS	LEI N.º75/2013, DE 12/09	Centro Paroquial e Social de Covas	956 550,00 €	18 000,00 €	
040701 - INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS	LEI N.º75/2013, DE 12/09	Centro Paroquial e Social de Covas	956 550,00 €	4 000,00 €	
040701 - INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS	LEI N.º75/2013, DE 12/09	Grupo Desportivo e Cultural de Vila Meã	956 550,00 €	1 000,00 €	
040701 - INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS	LEI N.º75/2013, DE 12/09	Associação de Artesanato do Vale do Minho	956 550,00 €	500,00 €	
040701 - INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS	LEI N.º75/2013, DE 12/09	RANCHO FOLCLORICO INFANTIL DE GONDAREM	956 550,00 €	1 000,00 €	
040701 - INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS	LEI N.º75/2013, DE 12/09	RANCHO FOLCLORICO INFANTIL DE GONDAREM	956 550,00 €	1 575,00 €	
040701 - INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS	LEI N.º75/2013, DE 12/09	Associação de Pais da Escola Primária E Infantil de Lovelhe	956 550,00 €	4 700,00 €	
040701 - INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS	LEI N.º75/2013, DE 12/09	Associação de Pais da Escola Primária E Infantil de Lovelhe	956 550,00 €	750,00 €	
040701 - INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS	LEI N.º75/2013, DE 12/09	Comédias do Minho Asso.para a Promoção de Atividades Culturais No Vale do Minho	956 550,00 €	20 000,00 €	
040701 - INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS	LEI N.º75/2013, DE 12/09	Comédias do Minho Asso.para a Promoção de Atividades Culturais No Vale do Minho	956 550,00 €	7 000,00 €	
040701 - INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS	LEI N.º75/2013, DE 12/09	Associação Cultural e Recreativa Bombo's S. Tiago	956 550,00 €	1 575,00 €	
040701 - INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS	LEI N.º75/2013, DE 12/09	Adsl - Associação de Desenvolvimento Social e Local de V. N. Cerveira	956 550,00 €	3 500,00 €	
040701 - INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS	LEI N.º75/2013, DE 12/09	Adsl - Associação de Desenvolvimento Social e Local de V. N. Cerveira	956 550,00 €	8 542,29 €	
040701 - INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS	LEI N.º75/2013, DE 12/09	Fábrica da Igreja Paroquial de S. Pantaleão de Cornes	956 550,00 €	1 300,00 €	
040701 - INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS	LEI N.º75/2013, DE 12/09	Unisenior, Universidade Sénior de Cerveira	956 550,00 €	11 500,00 €	
040701 - INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS	LEI N.º75/2013, DE 12/09	Federação Dos Bombeiros do Distrito de Viana do Castelo	956 550,00 €	848,94 €	
040701 - INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS	LEI N.º75/2013, DE 12/09	Federação Dos Bombeiros do Distrito de Viana do Castelo	956 550,00 €	976,32 €	
040701 - INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS	LEI N.º75/2013, DE 12/09	Adeixa - Associação de Dança do Eixo Atlântico	956 550,00 €	900,00 €	
040701 - INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS	LEI N.º75/2013, DE 12/09	Adeixa - Associação de Dança do Eixo Atlântico	956 550,00 €	8 000,00 €	
040701 - INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS	LEI N.º75/2013, DE 12/09	Patas e Patas - Associação de Defesa Dos Animais de Cerveira	956 550,00 €	12 000,00 €	
040701 - INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS	LEI N.º75/2013, DE 12/09	Pedal arte - Associação de Cicloturismo de Cerveira	956 550,00 €	12 000,00 €	

*Handwritten signature and initials in the bottom right corner.*

Carilsepa  
 J. P.

040701 - INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS	LEI N.975/2013, DE 12/09	Pedal arte - Associação de Ciclismo de Cerveira	956 550,00 €	1 500,00 €	
040701 - INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS	LEI N.975/2013, DE 12/09	Associação de Pais do Centro Escolar da Vila	956 550,00 €	300,00 €	
040701 - INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS	LEI N.975/2013, DE 12/09	Associação de Pais do Centro Escolar da Vila	956 550,00 €	750,00 €	
040701 - INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS	LEI N.975/2013, DE 12/09	Fundação Bienal de Arte de Cerveira, F. P.	956 550,00 €	15 000,00 €	
040701 - INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS	LEI N.975/2013, DE 12/09	Fundação Bienal de Arte de Cerveira, F. P.	956 550,00 €	130 000,00 €	
040701 - INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS	LEI N.975/2013, DE 12/09	Casa Cerveirense	956 550,00 €	500,00 €	
040701 - INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS	LEI N.975/2013, DE 12/09	Cerveira Futsal Clube	956 550,00 €	2 500,00 €	
040701 - INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS	LEI N.975/2013, DE 12/09	ASSOCIAÇÃO CULTURAL E RECREATIVA DO DIVINO SALVADOR DE COVAS	956 550,00 €	1 575,00 €	
040701 - INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS	LEI N.975/2013, DE 12/09	Porta X III - Associação Poética de Todas As Artes	956 550,00 €	1 500,00 €	
040701 - INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS	LEI N.975/2013, DE 12/09	Catt - Associação Cerveira Amigos Todo Terreno	956 550,00 €	15 000,00 €	
040701 - INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS	LEI N.975/2013, DE 12/09	CITIUS FIT - CLUBE DE FITNESS DE CERVEIRA	956 550,00 €	500,00 €	
040701 - INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS	LEI N.975/2013, DE 12/09	ASSOCIAÇÃO CULTURAL E RECREATIVA MINHO NA VILA	956 550,00 €	1 575,00 €	
040701 - INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS	LEI N.975/2013, DE 12/09	Associação da Defesa do Património Florestal - U. L. C.	956 550,00 €	1 500,00 €	
040701 - INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS	LEI N.975/2013, DE 12/09	Associação de Pais e Enc. de Educ. Alunos do Centro Escolar Norte	956 550,00 €	800,00 €	
040701 - INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS	LEI N.975/2013, DE 12/09	Associação Tempos Brilhantes	956 550,00 €	27 720,00 €	
040701 - INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS	LEI N.975/2013, DE 12/09	Associação Tempos Brilhantes	956 550,00 €	14 040,00 €	
040701 - INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS	LEI N.975/2013, DE 12/09	Cerveira Associação Cultural e Recreativa	956 550,00 €	6 500,00 €	
040701 - INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS	LEI N.975/2013, DE 12/09	Peuta de Caprichos - Associação Musical de Vila Nova de Cerveira	956 550,00 €	2 000,00 €	
040701 - INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS	LEI N.975/2013, DE 12/09	Acpapf - Associação de Caça e Pesca, Apicultura e Produtos Florestais de Sopo	956 550,00 €	500,00 €	
040701 - INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS	LEI N.975/2013, DE 12/09	Associação Cerveira Team Running	956 550,00 €	2 500,00 €	
040701 - INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS	LEI N.975/2013, DE 12/09	Associação Cerveira Team Running	956 550,00 €	500,00 €	
040701 - INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS	LEI N.975/2013, DE 12/09	Associação Team Trilhos do Cervo	956 550,00 €	1 200,00 €	
040701 - INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS	LEI N.975/2013, DE 12/09	Associação Team Trilhos do Cervo	956 550,00 €	1 845,00 €	
040701 - INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS	LEI N.975/2013, DE 12/09	Associação Team Trilhos do Cervo	956 550,00 €	1 500,00 €	
040701 - INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS	LEI N.975/2013, DE 12/09	COMISSÃO FESTAS S. ROQUE DAS CORTES	956 550,00 €	3 000,00 €	
040701 - INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS	LEI N.975/2013, DE 12/09	Comissão de Festas Concelhias de V. N. Cerveira	956 550,00 €	3 000,00 €	
040701 - INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS	LEI N.975/2013, DE 12/09	Comissão de Festas Concelhias de V. N. Cerveira	956 550,00 €	30 000,00 €	
040701 - INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS	LEI N.975/2013, DE 12/09	Comissão de Festas Concelhias de V. N. Cerveira	956 550,00 €	30 000,00 €	
040701 - INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS	LEI N.975/2013, DE 12/09	Comissão de Festas Em Honra de S. Pedro da Freguesia de Lovelhe	956 550,00 €	500,00 €	
040701 - INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS	LEI N.975/2013, DE 12/09	Comissão de Festas do São João de Campos	956 550,00 €	13 750,00 €	
04080201 - PROGRAMAS OCUPACIONAIS	LEI N.975/2013, DE 12/09	Sofia Isabel Da Cunha	36 000,00 €	1 546,07 €	
04080201 - PROGRAMAS OCUPACIONAIS	LEI N.975/2013, DE 12/09	Maria Alice Costa Machado	36 000,00 €	453,62 €	
04080201 - PROGRAMAS OCUPACIONAIS	LEI N.975/2013, DE 12/09	CANDIDA DOS PRAZERES DIAS F. CUNHA	36 000,00 €	1 139,65 €	
04080201 - PROGRAMAS OCUPACIONAIS	LEI N.975/2013, DE 12/09	Cristina Maria Rodrigues Dantas	36 000,00 €	35,80 €	
04080201 - PROGRAMAS OCUPACIONAIS	LEI N.975/2013, DE 12/09	Carla Sofia de Sousa Alves	36 000,00 €	142,81 €	
04080201 - PROGRAMAS OCUPACIONAIS	LEI N.975/2013, DE 12/09	TATIANE VALVERDE DE AZEVEDO	36 000,00 €	298,81 €	

Suaveira

Cauletepa  
CR  
JR

04080201 - PROGRAMAS OCUPACIONAIS	LEI N.º75/2013, DE 12/09	Ana Maria Pereira Araújo de Sá	36 000,00 €	797,63 €	
04080201 - PROGRAMAS OCUPACIONAIS	LEI N.º75/2013, DE 12/09	MARINA FONSECA RIBEIRO	36 000,00 €	2 127,69 €	
04080201 - PROGRAMAS OCUPACIONAIS	LEI N.º75/2013, DE 12/09	Maria Clara Alves Madeira	36 000,00 €	1 227,90 €	
04080201 - PROGRAMAS OCUPACIONAIS	LEI N.º75/2013, DE 12/09	Luzia Barbosa Alves	36 000,00 €	4 234,99 €	
04080201 - PROGRAMAS OCUPACIONAIS	LEI N.º75/2013, DE 12/09	Mónica Alexandra Araújo	36 000,00 €	576,43 €	
04080201 - PROGRAMAS OCUPACIONAIS	LEI N.º75/2013, DE 12/09	Marisa do Nascimento de Sa Domingos	36 000,00 €	798,84 €	
04080201 - PROGRAMAS OCUPACIONAIS	LEI N.º75/2013, DE 12/09	Patricia do Nascimento de Sá	36 000,00 €	798,84 €	
04080201 - PROGRAMAS OCUPACIONAIS	LEI N.º75/2013, DE 12/09	Raquel Mendes Fernandes	36 000,00 €	798,84 €	
04080201 - PROGRAMAS OCUPACIONAIS	LEI N.º75/2013, DE 12/09	Rosaurus Manuela Castro Gomez	36 000,00 €	246,01 €	
04080201 - PROGRAMAS OCUPACIONAIS	LEI N.º75/2013, DE 12/09	Tatiana Vieira Abreu	36 000,00 €	426,42 €	
04080201 - PROGRAMAS OCUPACIONAIS	LEI N.º75/2013, DE 12/09	Lidia Raquel Penaforte Araújo	36 000,00 €	420,02 €	
04080201 - PROGRAMAS OCUPACIONAIS	LEI N.º75/2013, DE 12/09	Rosa Maria de Araújo Fraga	36 000,00 €	420,02 €	
04080201 - PROGRAMAS OCUPACIONAIS	LEI N.º75/2013, DE 12/09	Ana Maria da Cunha Montenegro	36 000,00 €	542,82 €	
04080201 - PROGRAMAS OCUPACIONAIS	LEI N.º75/2013, DE 12/09	RAIMUNDO DANTAS DE ARAUJO	36 000,00 €	347,21 €	
04080201 - PROGRAMAS OCUPACIONAIS	LEI N.º75/2013, DE 12/09	Rui Paulo Dias da Cruz	36 000,00 €	347,21 €	
04080201 - PROGRAMAS OCUPACIONAIS	LEI N.º75/2013, DE 12/09	António Rodrigues Enes	36 000,00 €	347,21 €	
04080201 - PROGRAMAS OCUPACIONAIS	LEI N.º75/2013, DE 12/09	JOÃO BATISTA FERNANDES GAMEIRO	36 000,00 €	2 048,90 €	
04080201 - PROGRAMAS OCUPACIONAIS	LEI N.º75/2013, DE 12/09	STEPHANE ARMANDO PERES LAGES	36 000,00 €	1 917,29 €	
04080201 - PROGRAMAS OCUPACIONAIS	LEI N.º75/2013, DE 12/09	ANA MARIA DA COSTA KANGANDO	36 000,00 €	1 576,87 €	
04080201 - PROGRAMAS OCUPACIONAIS	LEI N.º75/2013, DE 12/09	Manuel Agostinho Gonçalves de Sousa	36 000,00 €	4 238,85 €	
04080201 - PROGRAMAS OCUPACIONAIS	LEI N.º75/2013, DE 12/09	ADOZINDA VAZ LOUREIRO	36 000,00 €	542,96 €	
04080202 - OUTRAS	LEI N.º75/2013, DE 12/09	Maria Lucinda Fernandes Barbosa Sousa	43 500,00 €	80,22 €	
04080202 - OUTRAS	LEI N.º75/2013, DE 12/09	António Sousa	43 500,00 €	100,00 €	
04080202 - OUTRAS	LEI N.º75/2013, DE 12/09	Joaquim da Luz Postigo	43 500,00 €	100,00 €	
04080202 - OUTRAS	LEI N.º75/2013, DE 12/09	Maria Adelaide Lopes Rebelo	43 500,00 €	100,00 €	
04080202 - OUTRAS	LEI N.º75/2013, DE 12/09	Idalina de Sousa Fernandes Alves	43 500,00 €	100,00 €	
04080202 - OUTRAS	LEI N.º75/2013, DE 12/09	José Luis Dos Santos	43 500,00 €	100,00 €	
04080202 - OUTRAS	LEI N.º75/2013, DE 12/09	Rosa da Silva Freitas	43 500,00 €	50,05 €	
04080202 - OUTRAS	LEI N.º75/2013, DE 12/09	MANUEL FERNANDO RODRIGUES PEREIRA	43 500,00 €	21,50 €	
04080202 - OUTRAS	LEI N.º75/2013, DE 12/09	Manuel Moreira da Cunha	43 500,00 €	203,00 €	
04080202 - OUTRAS	LEI N.º75/2013, DE 12/09	Manuel Moreira da Cunha	43 500,00 €	406,00 €	
04080202 - OUTRAS	LEI N.º75/2013, DE 12/09	Manuela Catarina da Silva Fonseca Rodrigues	43 500,00 €	460,00 €	
04080202 - OUTRAS	LEI N.º75/2013, DE 12/09	Boaventura Dantas	43 500,00 €	5,67 €	
04080202 - OUTRAS	LEI N.º75/2013, DE 12/09	Rosendo José Alves	43 500,00 €	100,00 €	
04080202 - OUTRAS	LEI N.º75/2013, DE 12/09	Almerinda Tenedório Gomes Pereira	43 500,00 €	44,92 €	
04080202 - OUTRAS	LEI N.º75/2013, DE 12/09	Almerinda Tenedório Gomes Pereira	43 500,00 €	55,08 €	

Souza  
F

Carvalho  
R  
R

04080202 - OUTRAS	LEI N.º75/2013, DE 12/09	José Maria Rocha Pereira	43 500,00 €	100,00 €	
04080202 - OUTRAS	LEI N.º75/2013, DE 12/09	Glória da Silva Bento Queiróz	43 500,00 €	100,00 €	
04080202 - OUTRAS	LEI N.º75/2013, DE 12/09	Fernando Montelro Dos Santos	43 500,00 €	100,00 €	
04080202 - OUTRAS	LEI N.º75/2013, DE 12/09	Antonieta Pereira Martins Coco Santos	43 500,00 €	100,00 €	
04080202 - OUTRAS	LEI N.º75/2013, DE 12/09	José Maria Cunha Pacheco	43 500,00 €	97,26 €	
04080202 - OUTRAS	LEI N.º75/2013, DE 12/09	Ana Bela Ribeiro de Carvalho Postigo	43 500,00 €	100,00 €	
04080202 - OUTRAS	LEI N.º75/2013, DE 12/09	Ana Celeste Barreto Rodrigues	43 500,00 €	800,00 €	
04080202 - OUTRAS	LEI N.º75/2013, DE 12/09	Carlos Gonçalves Martins	43 500,00 €	100,00 €	
04080202 - OUTRAS	LEI N.º75/2013, DE 12/09	Manuel de Fátima Queiróz	43 500,00 €	100,00 €	
04080202 - OUTRAS	LEI N.º75/2013, DE 12/09	Carlos Alberto Esteves	43 500,00 €	61,33 €	
04080202 - OUTRAS	LEI N.º75/2013, DE 12/09	Maria de Fátima Lages Neves	43 500,00 €	100,00 €	
04080202 - OUTRAS	LEI N.º75/2013, DE 12/09	Bernardete de Lurdes Araújo Esteves Sanches	43 500,00 €	100,00 €	
04080202 - OUTRAS	LEI N.º75/2013, DE 12/09	Duarte Manuel Melo Sanches	43 500,00 €	100,00 €	
04080202 - OUTRAS	LEI N.º75/2013, DE 12/09	Maria de Lurdes da Cunha Silva	43 500,00 €	29,95 €	
04080202 - OUTRAS	LEI N.º75/2013, DE 12/09	António José Ferreira Simões	43 500,00 €	350,00 €	
04080202 - OUTRAS	LEI N.º75/2013, DE 12/09	Aurora da Silva Vilarinho Oliveira Nunes	43 500,00 €	177,95 €	
04080202 - OUTRAS	LEI N.º75/2013, DE 12/09	Maria de Fátima Coimbra Araújo Sousa	43 500,00 €	54,10 €	
04080202 - OUTRAS	LEI N.º75/2013, DE 12/09	Maria de Fátima Coimbra Araújo Sousa	43 500,00 €	52,88 €	
04080202 - OUTRAS	LEI N.º75/2013, DE 12/09	MARIA DE LURDES BARBOSA DE BARROS	43 500,00 €	472,23 €	
04080202 - OUTRAS	LEI N.º75/2013, DE 12/09	MARIA DE LURDES BARBOSA DE BARROS	43 500,00 €	314,42 €	
04080202 - OUTRAS	LEI N.º75/2013, DE 12/09	Ana Paula Fernandes Rodrigues	43 500,00 €	89,70 €	
04080202 - OUTRAS	LEI N.º75/2013, DE 12/09	Maria Fernanda Gonçalves Peres	43 500,00 €	500,00 €	
04080202 - OUTRAS	LEI N.º75/2013, DE 12/09	Rui Paulo Dias da Cruz	43 500,00 €	159,94 €	
04080202 - OUTRAS	LEI N.º75/2013, DE 12/09	António José Alves Martins	43 500,00 €	64,86 €	
04080202 - OUTRAS	LEI N.º75/2013, DE 12/09	Maria Rosa Leones Morado	43 500,00 €	55,09 €	
04080202 - OUTRAS	LEI N.º75/2013, DE 12/09	MARIA ADELINA VENADE PEREIRA	43 500,00 €	500,00 €	
04080202 - OUTRAS	LEI N.º75/2013, DE 12/09	Filipe Manuel da Silva Silvino	43 500,00 €	350,00 €	
04080202 - OUTRAS	LEI N.º75/2013, DE 12/09	MARIANA DE LURDES MARTINS VIGARIO	43 500,00 €	1 200,00 €	
04080202 - OUTRAS	LEI N.º75/2013, DE 12/09	Maria Teixeira Lopes	43 500,00 €	1 200,00 €	
04080202 - OUTRAS	LEI N.º75/2013, DE 12/09	Nelson Gomes Soares	43 500,00 €	1 200,00 €	
04080202 - OUTRAS	LEI N.º75/2013, DE 12/09	José Tiago Carvalho Gomes	43 500,00 €	1 200,00 €	
04080202 - OUTRAS	LEI N.º75/2013, DE 12/09	Ema da Mota Lameira	43 500,00 €	1 200,00 €	
04080202 - OUTRAS	LEI N.º75/2013, DE 12/09	José Pedro Cardoso Dias	43 500,00 €	150,00 €	
04080202 - OUTRAS	LEI N.º75/2013, DE 12/09	Mariana Araújo Passos	43 500,00 €	1 200,00 €	
04080202 - OUTRAS	LEI N.º75/2013, DE 12/09	Bruna Afonso Porto	43 500,00 €	1 200,00 €	
04080202 - OUTRAS	LEI N.º75/2013, DE 12/09	Jéssica da Silva Fernandes	43 500,00 €	1 200,00 €	

Souza  
F

*Carilheira*  
*St*  
*ji*

04080202 - OUTRAS	LEI N.º75/2013, DE 12/09	Marta Ribeiro Borges	43 500,00 €	1 200,00 €	
04080202 - OUTRAS	LEI N.º75/2013, DE 12/09	Mafalda Joana Gonçalves	43 500,00 €	1 200,00 €	
04080202 - OUTRAS	LEI N.º75/2013, DE 12/09	Hardeep Singh	43 500,00 €	390,00 €	
04080202 - OUTRAS	LEI N.º75/2013, DE 12/09	Hardeep Singh	43 500,00 €	390,00 €	
04080202 - OUTRAS	LEI N.º75/2013, DE 12/09	Priscila Gomes Pereira Ramos da Silva	43 500,00 €	224,00 €	
04080202 - OUTRAS	LEI N.º75/2013, DE 12/09	Priscila Gomes Pereira Ramos da Silva	43 500,00 €	480,00 €	
<b>Total transferências correntes</b>			<b>1 474 150,00 €</b>	<b>1 311 004,36 €</b>	
Transferências de capital					
08010101 - Empresas Públicas Municipais e Intermunicipais	LEI N.º75/2013, DE 12/09	Águas do Alto Minho, S. A.	457 500,00 €	257 125,03 €	
08010101 - Empresas Públicas Municipais e Intermunicipais	LEI N.º75/2013, DE 12/09	Águas do Alto Minho, S. A.	457 500,00 €	122 024,23 €	
08050102 - Freguesias	LEI N.º75/2013, DE 12/09	Junta de Freguesia de Sapardos	750 500,00 €	13 159,90 €	
08050102 - Freguesias	LEI N.º75/2013, DE 12/09	Junta de Freguesia de Sapardos	750 500,00 €	16 601,15 €	
08050102 - Freguesias	LEI N.º75/2013, DE 12/09	Junta de Freguesia de Mentresido	750 500,00 €	14 793,69 €	
08050102 - Freguesias	LEI N.º75/2013, DE 12/09	Junta de Freguesia de Cornes	750 500,00 €	29 014,32 €	
08050102 - Freguesias	LEI N.º75/2013, DE 12/09	Junta de Freguesia de Cornes	750 500,00 €	17 703,66 €	
08050102 - Freguesias	LEI N.º75/2013, DE 12/09	Junta de Freguesia de Cornes	750 500,00 €	5 990,10 €	
08050102 - Freguesias	LEI N.º75/2013, DE 12/09	Junta de Freguesia de Cornes	750 500,00 €	3 751,50 €	
08050102 - Freguesias	LEI N.º75/2013, DE 12/09	Junta de Freguesia de Loivo	750 500,00 €	2 699,12 €	
08050102 - Freguesias	LEI N.º75/2013, DE 12/09	Junta de Freguesia de Loivo	750 500,00 €	8 528,65 €	
08050102 - Freguesias	LEI N.º75/2013, DE 12/09	Junta de Freguesia de Loivo	750 500,00 €	6 810,10 €	
08050102 - Freguesias	LEI N.º75/2013, DE 12/09	Junta de Freguesia de Loivo	750 500,00 €	11 696,07 €	
08050102 - Freguesias	LEI N.º75/2013, DE 12/09	Junta de Freguesia de Loivo	750 500,00 €	1 231,23 €	
08050102 - Freguesias	LEI N.º75/2013, DE 12/09	Junta de Freguesia de Loivo	750 500,00 €	2 306,25 €	
08050102 - Freguesias	LEI N.º75/2013, DE 12/09	Junta de Freguesia de Loivo	750 500,00 €	21 687,33 €	
08050102 - Freguesias	LEI N.º75/2013, DE 12/09	Junta de Freguesia de Loivo	750 500,00 €	10 728,69 €	
08050102 - Freguesias	LEI N.º75/2013, DE 12/09	Junta de Freguesia de Sopo	750 500,00 €	21 421,03 €	
08050102 - Freguesias	LEI N.º75/2013, DE 12/09	Junta de Freguesia de Sopo	750 500,00 €	37 841,47 €	
08050102 - Freguesias	LEI N.º75/2013, DE 12/09	Junta de Freguesia de Sopo	750 500,00 €	9 174,59 €	
08050102 - Freguesias	LEI N.º75/2013, DE 12/09	Junta de Freguesia de Gondarém	750 500,00 €	1 968,00 €	
08050102 - Freguesias	LEI N.º75/2013, DE 12/09	Junta de Freguesia de Gondarém	750 500,00 €	23 685,82 €	
08050102 - Freguesias	LEI N.º75/2013, DE 12/09	Junta de Freguesia de Gondarém	750 500,00 €	19 417,88 €	
08050102 - Freguesias	LEI N.º75/2013, DE 12/09	Junta de Freguesia de Covas	750 500,00 €	2 890,52 €	
08050102 - Freguesias	LEI N.º75/2013, DE 12/09	Junta de Freguesia de Covas	750 500,00 €	26 491,53 €	
08050102 - Freguesias	LEI N.º75/2013, DE 12/09	União de Freguesias de Campos e Vila Meã	750 500,00 €	30 438,13 €	
08050102 - Freguesias	LEI N.º75/2013, DE 12/09	União de Freguesias de Campos e Vila Meã	750 500,00 €	17 355,30 €	
08050102 - Freguesias	LEI N.º75/2013, DE 12/09	União de Freguesias de Campos e Vila Meã	750 500,00 €	25 625,16 €	

*Suaveiro*  
*St*

Caruizapach  


08050102 - Freguesias	LEI N.º75/2013, DE 12/09	União de Freguesias de Campos e Vila Meã	750 500,00 €	4 669,62 €	
08050102 - Freguesias	LEI N.º75/2013, DE 12/09	União de Freguesias de Campos e Vila Meã	750 500,00 €	45 000,00 €	
08050102 - Freguesias	LEI N.º75/2013, DE 12/09	União de Freguesias de Candemil e Gondar	750 500,00 €	2 411,50 €	
08050102 - Freguesias	LEI N.º75/2013, DE 12/09	União de Freguesias de Candemil e Gondar	750 500,00 €	17 799,91 €	
08050102 - Freguesias	LEI N.º75/2013, DE 12/09	União de Freguesias de Reboreda e Nogueira	750 500,00 €	10 367,65 €	
08050102 - Freguesias	LEI N.º75/2013, DE 12/09	União de Freguesias de Reboreda e Nogueira	750 500,00 €	19 954,50 €	
08050102 - Freguesias	LEI N.º75/2013, DE 12/09	União de Freguesias de Reboreda e Nogueira	750 500,00 €	24 868,03 €	
08050102 - Freguesias	LEI N.º75/2013, DE 12/09	União de Freguesias de Reboreda e Nogueira	750 500,00 €	8 659,20 €	
08050102 - Freguesias	LEI N.º75/2013, DE 12/09	União de Freguesias de Reboreda e Nogueira	750 500,00 €	6 428,70 €	
08050102 - Freguesias	LEI N.º75/2013, DE 12/09	União de Freguesias de Reboreda e Nogueira	750 500,00 €	32 390,02 €	
08050102 - Freguesias	LEI N.º75/2013, DE 12/09	União de Freguesias de Reboreda e Nogueira	750 500,00 €	1 090,91 €	
08050102 - Freguesias	LEI N.º75/2013, DE 12/09	União de Freguesias de Vila Nova de Cerveira e Lovelhe	750 500,00 €	34 509,72 €	
08050102 - Freguesias	LEI N.º75/2013, DE 12/09	União de Freguesias de Vila Nova de Cerveira e Lovelhe	750 500,00 €	701,10 €	
08050102 - Freguesias	LEI N.º75/2013, DE 12/09	União de Freguesias de Vila Nova de Cerveira e Lovelhe	750 500,00 €	2 942,94 €	
08050102 - Freguesias	LEI N.º75/2013, DE 12/09	União de Freguesias de Vila Nova de Cerveira e Lovelhe	750 500,00 €	34 475,71 €	
080701 - INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS-	LEI N.º75/2013, DE 12/09	Santa Casa da Misericórdia V. N. Cerveira	153 000,00 €	3 000,00 €	
080701 - INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS-	LEI N.º75/2013, DE 12/09	Associação Humanitária Dos Bombeiros Voluntários de Vila Nova de Cerveira	153 000,00 €	2 264,00 €	
080701 - INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS-	LEI N.º75/2013, DE 12/09	Associação Humanitária Dos Bombeiros Voluntários de Vila Nova de Cerveira	153 000,00 €	75 000,00 €	
080701 - INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS-	LEI N.º75/2013, DE 12/09	Fábrica da Igreja Paroquial de S. Cipriano de V. N. Cerveira	153 000,00 €	3 000,00 €	
080701 - INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS-	LEI N.º75/2013, DE 12/09	Centro Social Paroquial de Campos	153 000,00 €	2 000,00 €	
080701 - INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS-	LEI N.º75/2013, DE 12/09	Centro Paroquial de Promoção Social e Cultural de Reboreda	153 000,00 €	35 000,00 €	
080701 - INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS-	LEI N.º75/2013, DE 12/09	Associação Cultural e Recreativa Bombo S. Tiago	153 000,00 €	5 000,00 €	
080802 - OUTRAS	LEI N.º75/2013, DE 12/09	Glória da Silva Bento Queiróz	30 000,00 €	6 149,99 €	
080802 - OUTRAS	LEI N.º75/2013, DE 12/09	Tiago Batista Martins Silva	30 000,00 €	3 026,28 €	
Total transferências de capital	LEI N.º75/2013, DE 12/09		1 391 000,00 €	1 142 870,23 €	
Subsídios	LEI N.º75/2013, DE 12/09				
050803 - OUTRAS	LEI N.º75/2013, DE 12/09	Águas do Alto Minho, S. A.	5 000,00 €	1 707,07 €	
Total subsídios	LEI N.º75/2013, DE 12/09		5 000,00 €	1 707,07 €	

Guimarães  


*Carried over*  
*[Signature]*



MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE CERVEIRA  
CÂMARA MUNICIPAL



PRESTAÇÃO  
DE CONTAS  
2023

# CERTIFICAÇÃO LEGAL DE CONTAS



**CERVEIRA**  
VILA DAS ARTES

*Guaranteed*  
*[Signature]*



Margarida Carragoso  
Revisora Oficial de Contas n.º 1822

## CERTIFICAÇÃO LEGAL DAS CONTAS

### RELATO SOBRE A AUDITORIA DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

#### Opinião com Reservas

Auditámos as demonstrações financeiras anexas do **MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE CERVEIRA** (a Entidade), que compreendem o balanço em 31 de dezembro de 2023 (que evidencia um total de 62.581.803 euros e um total de fundos próprios de 52.429.804 euros, incluindo um resultado líquido de 1.017.216 euros), a demonstração dos resultados por natureza, a demonstração das alterações no património líquido, a demonstração dos fluxos de caixa, relativos ao ano findo naquela data, e o anexo às demonstrações financeiras que inclui um resumo das políticas contabilísticas significativas.

Em nossa opinião, exceto quanto aos possíveis efeitos da matéria referida no ponto 1 na seção Bases para opinião com reservas, as demonstrações financeiras anexas apresentam de forma verdadeira e apropriada, em todos os aspetos materiais, a posição financeira do **MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE CERVEIRA**, em 31 de dezembro de 2023, o seu desempenho financeiro e os fluxos de caixa relativos ao ano findo naquela data de acordo com o Sistema de Normalização Contabilística para as Administrações Públicas.

#### Bases para a opinião com reservas

1 – O Município de Vila Nova de Cerveira, no âmbito das suas competências legais de distribuição de energia em “Baixa Tensão” estabeleceu um contrato de concessão com a entidade EDP Distribuição (atual E-Redes). Com a adoção do Sistema de Normalização Contabilísticas para as Administrações Públicas a Entidade nos termos da NCP 4 – Acordos de Concessão de Serviços – Concedente a Entidade deverá identificar o património afeto à concessão respetiva em contas apropriadas, assim como registar as intervenções de acréscimo na rede que venham a ocorrer em cada período. A Entidade não obteve a informação detalhada necessária da concessionária que lhe permitisse efetuar os

+ 351 92 66 83 777  margaridacarragoso.roc@gmail.com

 Rua do Regão Travesso n.º 3505-620 Muñido, Viseu

 230 696 333



Margarida Carragoso  
Revisora Oficial de Contas n.º 1822

registos contabilísticos e patrimoniais corretos (conforme divulgado na nota 4 do Anexo), pelo que não nos é possível aferir em que medida os ativos fixos tangíveis, as depreciações e o passivo se encontram subavaliados e conseqüentemente, não pudemos quantificar os ajustamentos necessários ao ativo, ao património líquido e aos resultados do período.

A nossa auditoria foi efetuada de acordo com as Normas Internacionais de Auditoria (ISA) e demais normas e orientações técnicas e éticas da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas. As nossas responsabilidades nos termos dessas normas estão descritas na secção “Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras” abaixo. Somos independentes da Entidade nos termos da lei e cumprimos os demais requisitos éticos nos termos do código de ética da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas. Estamos convictos de que a prova de auditoria que obtivemos é suficiente e apropriada para proporcionar uma base para a nossa opinião.

### **Responsabilidades do órgão de gestão pelas demonstrações financeiras**

O órgão de gestão é responsável pela:

- preparação de demonstrações financeiras que apresentem de forma verdadeira e apropriada a posição financeira, o desempenho financeiro e os fluxos de caixa da Entidade de acordo com o SNC-AP;
- elaboração do relatório de gestão nos termos legais e regulamentares aplicáveis;
- criação e manutenção de um sistema de controlo interno apropriado para permitir a preparação de demonstrações financeiras isentas de distorção material devido a fraude ou erro;
- adoção de políticas e critérios contabilísticos adequados nas circunstâncias; e
- avaliação da capacidade da Entidade de se manter em continuidade, divulgando, quando aplicável, as matérias que possam suscitar dúvidas significativas sobre a continuidade das atividades.



Margarida Carragoso  
Revisora Oficial de Contas n.º 1822

## **Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras**

A nossa responsabilidade consiste em obter segurança razoável sobre se as demonstrações financeiras como um todo estão isentas de distorções materiais devido a fraude ou erro, e emitir um relatório onde conste a nossa opinião. Segurança razoável é um nível elevado de segurança mas não é uma garantia de que uma auditoria executada de acordo com as ISA detetará sempre uma distorção material quando exista. As distorções podem ter origem em fraude ou erro e são consideradas materiais se, isoladas ou conjuntamente, se possa razoavelmente esperar que influenciem decisões económicas dos utilizadores tomadas com base nessas demonstrações financeiras.

Como parte de uma auditoria de acordo com as ISA, fazemos julgamentos profissionais e mantemos ceticismo profissional durante a auditoria e também:

- identificamos e avaliamos os riscos de distorção material das demonstrações financeiras, devido a fraude ou a erro, concebemos e executamos procedimentos de auditoria que respondam a esses riscos, e obtemos prova de auditoria que seja suficiente e apropriada para proporcionar uma base para a nossa opinião. O risco de não detetar uma distorção material devido a fraude é maior do que o risco de não detetar uma distorção material devido a erro, dado que a fraude pode envolver conluio, falsificação, omissões intencionais, falsas declarações ou sobreposição ao controlo interno;
- obtemos uma compreensão do controlo interno relevante para a auditoria com o objetivo de conceber procedimentos de auditoria que sejam apropriados nas circunstâncias, mas não para expressar uma opinião sobre a eficácia do controlo interno da Entidade;
- avaliamos a adequação das políticas contabilísticas usadas e a razoabilidade das estimativas contabilísticas e respetivas divulgações feitas pelo órgão de gestão;
- concluimos sobre a apropriação do uso, pelo órgão de gestão, do pressuposto da continuidade e, com base na prova de auditoria obtida, se existe qualquer incerteza material relacionada com acontecimentos ou condições que possam suscitar dúvidas significativas sobre a capacidade da Entidade para dar continuidade às suas atividades. Se concluirmos que existe uma incerteza material, devemos chamar a atenção no nosso relatório para as divulgações relacionadas incluídas nas demonstrações financeiras ou, caso essas divulgações não sejam adequadas, modificar a nossa opinião. As nossas conclusões são baseadas na



Margarida Carragoso  
Revisora Oficial de Contas n.º 1822

prova de auditoria obtida até à data do nosso relatório. Porém, acontecimentos ou condições futuras podem levar a que a Entidade descontinue as suas atividades;

- avaliamos a apresentação, estrutura e conteúdo global das demonstrações financeiras, incluindo as divulgações, e se essas demonstrações financeiras representam as transações e acontecimentos subjacentes de forma a atingir uma apresentação apropriada;

- comunicamos com os encarregados da governação, entre outros assuntos, o âmbito e o calendário planeado da auditoria, e as conclusões significativas da auditoria incluindo qualquer deficiência significativa de controlo interno identificado durante a auditoria.

A nossa responsabilidade inclui ainda a verificação da concordância da informação constante do relatório de gestão com as demonstrações financeiras.

## **RELATO SOBRE OUTROS REQUISITOS LEGAIS E REGULAMENTARES**

### **Sobre as demonstrações orçamentais**

Auditamos as demonstrações orçamentais anexas da Entidade que compreendem a demonstração do desempenho orçamental, a demonstração da execução orçamental da receita (que evidencia um total de receita cobrada líquida de 21.132.325 euros), a demonstração da execução orçamental da despesa (que evidencia um total de despesa paga de 18.422.389 euros) e a demonstração de execução do plano plurianual de investimentos relativas ao exercício findo em 31 de dezembro de 2023.

O Órgão de gestão é responsável pela preparação e aprovação das demonstrações orçamentais no âmbito da prestação de contas da entidade. A nossa responsabilidade consiste em verificar que foram cumpridos os requisitos de contabilização e relato previstos na Norma de Contabilidade Pública (NCP) 26 do Sistema de Normalização Contabilística para as Administrações Públicas.

Em nossa opinião, as demonstrações orçamentais anexas estão preparadas, em todos os aspetos materiais, de acordo com a NCP 26 do Sistema de Normalização Contabilística para as Administrações Públicas.

+ 351 92 66 83 777  margaridacarragoso.roc@gmail.com

 Rua do Regão Travesso n.º 6 3505-626 Múndão, Viseu

 230 696 333



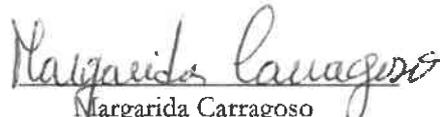
Margarida Carragoso  
Revisora Oficial de Contas n.º 1822

## Sobre o relatório de gestão

Em nossa opinião, exceto quanto aos possíveis efeitos da matéria referida no ponto 1 da seção “Bases para a opinião com reservas” do Relato sobre a Auditoria das demonstrações financeiras, o relatório de gestão foi preparado de acordo com as leis e regulamentos aplicáveis em vigor e a informação nele constante é coerente com as demonstrações financeiras auditadas e demonstrações orçamentais, não tendo sido identificadas incorreções materiais.

Conforme referido no ponto 4 sobre a Contabilidade de Gestão do Relatório de Gestão, a Entidade efetuou uma análise dos gastos e rendimentos dos principais centros de custo, mas não incluiu todas as divulgações previstas na NCP 27 – Contabilidade de Gestão, divulgando as razões para esta insuficiência.

Viseu, 11 de abril de 2024

  
Margarida Carragoso  
ROC n.º 1822, CMVM n.º 20170010



Margarida Carragoso  
Revisora Oficial de Contas n.º 1822

## PARECER DO REVISOR OFICIAL DE CONTAS

À Assembleia Municipal,

- 1- Nos termos dos artigos 76º e 77º da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro, cumpre ao Revisor Oficial de Contas emitir parecer sobre os documentos de prestação de contas do **MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE CERVEIRA** referentes ao período findo em 31 de dezembro de 2023.
- 2- Durante o exercício, o Revisor Oficial de Contas procedeu, às verificações e análises que considerou convenientes e apreciou as contas do **MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE CERVEIRA**. Para o efeito, recebeu da Câmara Municipal de Vila Nova de Cerveira todos os esclarecimentos e informações solicitadas.
- 3- No encerramento do exercício foi apreciado o relatório de gestão e completado o exame, nomeadamente sobre a execução orçamental, as demonstrações financeiras e seus anexos, exigidos por lei, com vista à Certificação Legal das Contas.

### Parecer

- 4- Face ao exposto, o Revisor Oficial de Contas é de parecer que os documentos de prestação de contas do **MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE CERVEIRA** referentes ao exercício de 2023, se apresentam elaborados de acordo com os princípios contabilísticos legalmente aplicáveis a este setor, tendo em consideração o conteúdo da Certificação Legal de Contas, exceto no que diz respeito à reserva constante da referida Certificação Legal de Contas.
- 5- Finalmente, o Revisor Oficial de Contas deseja agradecer à Câmara Municipal de Vila Nova de Cerveira e aos seus serviços toda a colaboração prestada no exercício das suas funções.

Visu, 11 de abril de 2024

  
Margarida Carragoso  
ROC n.º 1822, CMVM n.º 20170010



MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE CERVEIRA  
CÂMARA MUNICIPAL

82  
C. Silva  
C. Silva



PRESTAÇÃO  
DE CONTAS  
2023

OUTROS DOCUMENTOS  
- LCPA



CERVEIRA  
VILA DAS ARTES

Guimarães  
P



MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE CERVEIRA  
CÂMARA MUNICIPAL

*Dr. F. Caldeira*



PRESTAÇÃO  
DE CONTAS  
2023

DECLARAÇÃO  
DE COMPROMISSOS  
PLURIANUAIS



CERVEIRA  
VILA DAS ARTES

*Souza*



**Município de Vila Nova de Cerveira**  
**Câmara Municipal**

*PT*  
*Guilherme*  
*Paulo*

**Declaração de compromissos plurianuais existentes a 31 de dezembro de 2023**

Alínea a), n.º 1 do artigo 15º da LCPA

Nos termos da alínea b) do n.º1 do art.º 15.º da Lei n.º 22/2015, de 17 de Março, declaro que todos os compromissos plurianuais existentes a 31 de dezembro de 2023, se encontravam devidamente registados na base de dados desta autarquia.

Vila Nova de Cerveira, 08 de fevereiro de 2024.

O Presidente da Câmara Municipal

Rui Pedro Teixeira Ferreira da Silva



MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE CERVEIRA  
CÂMARA MUNICIPAL

*Handwritten signature: J. Guimarães*



PRESTAÇÃO  
DE CONTAS  
2023

DECLARAÇÃO  
DE PAGAMENTOS  
EM ATRASO



CERVEIRA  
VILA DAS ARTES

*Handwritten signature*



**Município de Vila Nova de Cerveira**  
**Câmara Municipal**

*R. P. Teixeira*  
*Carilopez*

**Declaração de pagamentos em atraso em 31 de dezembro de 2023**

Alínea b), n.º1 do artigo 15º da LCPA

Nos termos da alínea b) do n.º1 do art.º 15.º da Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro, declaro que, em 31 de dezembro de 2023, o Município de Vila Nova de Cerveira não existem pagamentos em atraso.

Vila Nova de Cerveira, 08 de fevereiro de 2024.

O Presidente da Câmara Municipal,

Rui Pedro Teixeira Ferreira da Silva



MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE CERVEIRA  
CÂMARA MUNICIPAL

*Handwritten signature: Cerveira  
Cal Sepad*



PRESTAÇÃO  
DE CONTAS  
2023

DECLARAÇÃO  
DE RECEBIMENTOS  
EM ATRASO



CERVEIRA  
VILA DAS ARTES

*Handwritten signature*



**Município de Vila Nova de Cerveira  
Câmara Municipal**

*Handwritten signatures and initials in blue ink, including 'Lousada' and 'Câmara Municipal'.*

**Declaração de recebimentos em atraso em 31 de dezembro de 2023**

Alínea b), n.º1 do artigo 15º da LCPA

Nos termos da alínea b) do n.º1 do art.º 15.º da Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro, declaro que os recebimentos em atraso existentes em 31 de dezembro de 2023 totalizam 160.612,52 €, conforme registos contabilísticos.

Vila Nova de Cerveira, 08 de fevereiro de 2024.

O Presidente da Câmara Municipal,

Rui Pedro Teixeira Ferreira da Silva



MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE CERVEIRA  
CÂMARA MUNICIPAL

*Pr  
F.  
Sousa  
Cavaleiro*



PRESTAÇÃO  
DE CONTAS  
2023

OUTROS  
DOCUMENTOS



CERVEIRA  
VILA DAS ARTES

*[Signature]*



MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE CERVEIRA  
CÂMARA MUNICIPAL

*Dr.  
R.  
Gouveias  
Catalápeas*

PRESTAÇÃO  
DE CONTAS  
2023

# RELAÇÃO NOMINAL DOS RESPONSÁVEIS



**CERVEIRA**  
VILA DAS ARTES

*[Handwritten mark]*

## ANEXO VIII

C. Almeida



## RELAÇÃO NOMINAL DOS RESPONSÁVEIS

DESIGNAÇÃO DA ENTIDADE MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE CERVEIRA

GERÊNCIA 01 DE JANEIRO A 31 DE DEZEMBRO DE 2023

Nome	Situação na entidade	Remuneração líquida auferida	Período de responsabilidade	Morada
Rui Pedro Teixeira Ferreira da Silva	Presidente da Câmara Municipal	34 441,04	01 de Janeiro 31 de Dezembro	Caminho do Pinheiral, 93 4920-070 Loivo
Carla Isabel Martins Segadães	Vereadora	27 063,64	01 de Janeiro 31 de Dezembro	Rua do Viso, Nº 98 4920-061 Gondarém
Sónia Alexandra Pires Guerreiro	Vereadora	25 693,34	01 de Janeiro 31 de Dezembro	Rua 25 de Abril, Nº46 4920-012 Campos
Vítor Manuel Inácio Costa	Vereador	1 446,98	01 de Janeiro 31 de Dezembro	Bairro de S. Roque, Bloco H, Casa 4 4920-232 Vila Nova de Cerveira
Maria João Gonçalves Pires	Vereadora	1 510,00	10 de Outubro de 31 de Dezembro	Rua da Pedreira, n.º3 4920-100 Nogueira

O Dirigente responsável pela área Administrativa e/ou Financeira

Assinatura 



MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE CERVEIRA  
CÂMARA MUNICIPAL

*Handwritten signature: Carlos Soares*



PRESTAÇÃO  
DE CONTAS  
2023

RELAÇÃO  
DOS FUNCIONÁRIOS  
EM SITUAÇÃO  
DE ACUMULAÇÃO  
DE FUNÇÕES



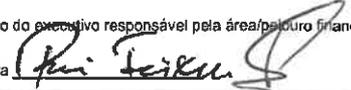
**CERVEIRA**  
VILA DAS ARTES

*Handwritten signature*

Paulsepar  


ANEXO VII						
RELAÇÃO DOS FUNCIONÁRIOS EM SITUAÇÃO DE ACUMULAÇÃO DE FUNÇÕES						
DESIGNAÇÃO DA ENTIDADE		MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE CERVEIRA				
GERÊNCIA		01 DE JANEIRO A 31 DE DEZEMBRO DE 2023				
Situação na entidade a que respeita a conta		Cargos acumulados Funções públicas e/ou privadas				
NOME	CARGO OU FUNÇÃO	DATA DE PROVIMENTO	FORMA DE PROVIMENTO	CARGO OU FUNÇÃO	REGIME DE ACUMULAÇÃO	DATA DO DESPACHO DE AUTORIZAÇÃO
Catarina Alexandra Lopes Pereira	Assistente Técnico	03/01/2011	Tempo Indeterminado	Operadora de Caixa	Privada	15/05/2023
Calisto Brito Dias	Técnico Superior	10/01/2018	Tempo Indeterminado	Formação/ Engenharia	Privada	15/05/2023
Carlos Alberto Limeres Bouça	Técnico Superior	01/04/2014	Tempo Indeterminado	Técnico Oficial de Contas	Privada	15/05/2023
David Gomes Costa Amorim	Assistente Técnico	01/03/1999	Tempo Indeterminado	Mediador de Seguros	Privada	15/05/2023
Frederico Jorge Rufino Rodrigues Cunha	Assistente Técnico	13/10/1987	Tempo Indeterminado	Formação e consultoria	Privada	11/01/2011
Gilberto Fagundes Coutinho	Especialista de Informática	01/02/2008	Tempo Indeterminado	Fotógrafo e Consultadoria	Privada	15/05/2023
Gracelinda Conceição Santos Afonso	Assistente Operacional	27/04/2023	Tempo Indeterminado	Limpeza/Hotelaria	Privada	15/05/2023
Jaime Joaquim Barbosa dos Santos	Encarregado Operacional	04/08/1995	Tempo Indeterminado	Actividades Turísticas	Privada	21/09/2012
João Carlos Castro Rebelo	Assistente Operacional	05/11/2018	Tempo Indeterminado	Pescador	Privada	15/05/2023
Jorge Alexandre Rodrigues Martins	Técnico Superior	02/01/2008	Tempo Indeterminado	Topógrafo	Privada	15/05/2023
José António Silva Salazar Bento Silva	Coordenador Técnico	07/03/1982	Tempo Indeterminado	Serviços Diversos	Privada	15/05/2023
Luis Filipe Morais Sarmiento Conde	Técnico Superior	18/05/1995	Tempo Indeterminado	Arquitectura	Privada	11/05/2023
Manuel Araújo Castro	Assistente Técnico	02/06/1993	Tempo Indeterminado	Funções de carácter administrativo	Privada	15/05/2023
Manuela Maria Lourenço Ferreira	Técnico Superior	03/11/2008	Tempo Indeterminado	Formadora/Consultora	Privada	15/05/2023
Maria Manuela Conde Venade dos Santos	Assistente Operacional	09/01/2013	Tempo Indeterminado	Actividades Turísticas	Privada	11/05/2023
Maria Margarida Magalhaes Malheiro Pontedeira	Assistente Técnico	01/09/1994	Tempo Indeterminado	Criação de gado	Privada	11/05/2023
Maria Rosa F. Rodrigues Malheiro	Assistente Operacional	19/11/1998	Tempo Indeterminado	Gerente Soc/quotas	Privada	11/05/2023
Mónica Alexandra Subtil da Silva Costa Caldas	Assistente Técnico	01/11/2022	Tempo Indeterminado	Gestão empresa de turismo de habitação	Privada	15/05/2023
Nuno José Correia Freitas Couto Esteves	Técnico Superior	01/08/2002	Tempo Indeterminado	Docente/Eng.º Civil	Privada	11/05/2023
Ricardo Jorge Lobo Ribeiro	Técnico Superior	18/03/2003	Tempo Indeterminado	Veterinário	Privada	15/05/2023
Teresa Cristina Moreira de Matos	Técnica Superior	21/06/1999	Tempo Indeterminado	Medicina Tradicional Chinesa	Privada	15/05/2023

O Dirigente responsável pela área Administrativa e/ou Financeira  
 Assinatura 

O Membro do executivo responsável pela área/pelo setor financeiro  
 Assinatura 





MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE CERVEIRA  
CÂMARA MUNICIPAL

*Paulo Sérgio*



PRESTAÇÃO  
DE CONTAS  
2023

SINTESE DAS  
RECONCILIAÇÕES  
BANCÁRIAS



CERVEIRA  
VILA DAS ARTES

*S. Guimarães*

## ANEXO IV

*Caixa Depósitos*  
*Souza*

## SÍNTESE DAS RECONCILIAÇÕES BANCÁRIAS

DESIGNAÇÃO DA ENTIDADE

MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE CERVEIRA

Instituição bancária		Saldo em 31/12/2023 a)	Saldo contabilístico b)	Observações c)
Banco	N.º da conta			
Caixa Geral Depósitos	00014085230	1 180 930,22	110 622,98	(1)
Caixa Geral Depósitos	00001359130	1 014 105,90	1 060 528,64	(1)
Caixa Geral Depósitos	00001819430	429 237,54	428 399,52	(1)
Caixa Geral Depósitos	00014233230	818 671,73	818 707,73	(1)
Caixa Geral Depósitos	00014892630	141 977,14	141 977,64	(1)
Caixa Geral Depósitos	00016560930	292 539,73	200 676,73	(1)
Caixa Geral Depósitos	00019885030	482,00	482,02	(1)
Caixa Geral Depósitos	00019955530	7 767,96	5 831,88	(1)
Caixa Crédito Agrícola Mútuo	40023596179	724 009,67	755 137,35	(1)
Caixa Crédito Agrícola Mútuo	40259078937	43 889,41	43 889,41	(1)
		<b>TOTAL</b>	<b>3 566 253,90</b>	

O Dirigente responsável pela área Administrativa e/ou Financeira

Assinatura \_\_\_\_\_

O Membro do executivo responsável pela área/pelouro financeiro

Assinatura \_\_\_\_\_

Na coluna a) indicar o valor do saldo constante do extracto bancário à data de 31/12/2023.

Na coluna b) a importância constante do Resumo Diário Tesouraria.

Na coluna c) indicar para cada conta, consoante a situação, um dos seguintes códigos:

- (1) Reconciliação efectuada e justificadas as divergências
- (2) Reconciliação efectuada mas não justificada a divergência
- (3) Reconciliação não efectuada



MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE CERVEIRA  
CÂMARA MUNICIPAL

 **PRESTAÇÃO  
DE CONTAS  
2023**



**MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE CERVEIRA**  
**CÂMARA MUNICIPAL**

**Ac. Câmara**

REUNIÃO N.º 07/2024 DO MANDATO 2021/2025  
REALIZADA NO DIA 11 DE ABRIL DE 2024

**(04) PROPOSTA – DELIMITAÇÃO DA ÁREA DE REABILITAÇÃO  
URBANA DA ENTRADA NORTE**

O senhor presidente da Câmara Municipal apresentou uma proposta referente à delimitação da Área de Reabilitação Urbana da Entrada Norte, nos termos do disposto no n.º 1, do artigo 13º, do Decreto-Lei n.º 307/2009, na sua redação atual, para aprovação e submeter à aprovação da Assembleia Municipal a proposta da Área de Reabilitação Urbana de Vila Nova de Cerveira que contém “Memória Descritiva e Justificativa, “Planta de Delimitação da ARU” e “Quadro de Benefícios Fiscais”.

*A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta apresentada submetendo-a à apreciação e votação da Assembleia Municipal na próxima sessão ordinária.*

11/Abril/2024

**Ivone Marinho**  
Chefe de Divisão

## INFORMAÇÃO INTERNA

Despacho:

Para análise, discussão e decisão em sede de reunião de Câmara  
Presidente, 03-04-2024



De: SERVIÇOS DE PLANEAMENTO, Para: EXPEDIENTE GERAL  
ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO,  
ESTUDOS E PROJETOS  
Sonia Fernanda Duarte Antunes

ASSUNTO: 739/2024 - Delimitação da Área de Reabilitação Urbana da Entrada Norte

Nos termos do previsto do n.º 1 do artigo 13º do Decreto-lei 307/2009, na redação em vigor, submete-se à consideração superior:

- a) Aprovar e submeter à aprovação da Assembleia Municipal, a proposta de delimitação da Área de Reabilitação Urbana de Vila Nova de Cerveira, que contém “Memória Descritiva e Justificativa”, “Planta de Delimitação da ARU” e “Quadro de Benefícios Fiscais”.

Vila Nova de Cerveira, 20 de Março, de 2024

Concordo.

À consideração do Sr. Presidente submeter o assunto à Reunião de Câmara para aprovação da proposta e posterior aprovação em assembleia Municipal.

RENATO MARTINS20-03-2024

Chefe Divisão DPOGU





---

# Área de Reabilitação Urbana Entrada Norte de Vila

---

Proposta de Delimitação

---

Março 2024

---



Câmara Municipal de Vila Nova de Cerveira  
Divisão de Planeamento e Gestão Urbanística

## Índice

---

Índice .....	2
Introdução .....	3
Memória Descritiva e Justificativa .....	4
Critérios Subjacentes à delimitação da ARU .....	4
Objetivos estratégicos.....	5
Planta de delimitação da ARU de Vila Nova de Cerveira .....	6
Benefícios e incentivos à reabilitação de Edifícios na ARU .....	7



Câmara Municipal de Vila Nova de Cerveira  
Divisão de Planeamento e Gestão Urbanística

## Introdução

---

A presente memória explicita os critérios subjacentes à delimitação da Área de Reabilitação Urbana da Entrada Norte Vila e os objetivos estratégicos a prosseguir em conformidade com o disposto no n.º 2 alínea a), do artigo 13º do Regime Jurídico da Reabilitação Urbana (RJRU) – DL n.º 307/2009 na redação em vigor.

Vila Nova de Cerveira é comumente classificado como um território atrativo decorrente das suas qualidades paisagísticas, do seu espaço público, ou das iniciativas de carácter cultural, contudo evidencia, ainda, alguns problemas do ponto de vista habitacional, das infraestruturas, da funcionalidade dos edifícios ou da acessibilidade no espaço público que causam alguns entraves à afirmação enquanto espaço urbano para viver, investir e visitar.

Os recursos naturais, culturais e o “verde”, conjuntamente com os valores patrimoniais em presença, marcam também a identidade do concelho, onde ressaltam as áreas inseridas em Rede Natura 2000, o Forte de Lovelhe e o seu aro arqueológico. Afirmação dos territórios está intimamente associada à proteção e desenvolvimento do património cultural e natural, que para além de constituírem mais-valias de importância crítica, são igualmente, elementos que transportam um forte carácter identitário, pelo que importa, nesta fase, a sua preservação, reabilitação e consequente consequentemente a sua dinamização em termos económicos e sociais.

Tal como se encontra plasmado no preambulo da lei 307/2009 de , na redação conferida pela Lei 32/2012, de 14 de agosto (RJRU) *a reabilitação urbana assume-se hoje como uma componente indispensável da política das cidades e da política de habitação, na medida em que nela convergem os objetivos de requalificação e revitalização das cidades, em particular das suas áreas mais degradadas, e de qualificação do parque habitacional, procurando-se um funcionamento globalmente mais harmonioso e sustentável das cidades e a garantia, para todos, de uma habitação condigna.*

A delimitação de Áreas de Reabilitação Urbana (ARU) encontra-se prevista pelo RJRU. A ARU consiste numa “*área territorialmente delimitada que, em virtude da insuficiência, degradação ou obsolescência dos edifícios, das infraestruturas, dos equipamentos de utilização coletiva e dos espaços urbanos e verdes de utilização coletiva, designadamente no que se refere às suas condições de uso, solidez, segurança, estética e salubridade, justifique uma intervenção integrada, através de uma operação de reabilitação urbana aprovada em instrumento próprio ou em plano de pormenor de reabilitação urbana.*”



Câmara Municipal de Vila Nova de Cerveira  
Divisão de Planeamento e Gestão Urbanística

## Memória Descritiva e Justificativa

---

### *Crítérios Subjacentes à delimitação da ARU*

A delimitação da ARU – Entrada Norte da Vila decorre dos critérios subjacentes à reabilitação urbana previstos no enquadramento legal aplicável designadamente o RJRU e a Lei de Bases da Política e do Regime de Proteção e Valorização do Património Cultural - Lei n.º 107/2001, na redação em vigor, abrangendo:

1. Forte de Lovelhe e área envolvente, cujo seu valor cultural é relevante para a salvaguarda da identidade e memória do município;
2. Praia da Lenta, cuja riqueza dos valores naturais, quer em termos de biodiversidade espontânea e selvagem, quer doméstica e cultivada, devem ser objeto de uma estratégia de equilíbrio entre preservação e valorização económica, sob a perspetiva da ecologia humana e dos sistemas sócio ecológicos subjacentes;
3. Val Flores – Lourido, neste local coexistem alguns edifícios de valor histórico e arquitetónico e edifícios mais recentes com alguma importância ao nível do mercado de arrendamento. Por outro lado, é, em simultâneo, uma das principais entradas e uma área de crescimento da vila;
4. Mesieiro, que concentra alguns equipamentos e infraestruturas importantes, designadamente Estádio de Futebol, cemitério, ecovia e ponte internacional;

Estas áreas evidenciam um conjunto de problemas e necessidades que motivaram delimitação da ARU - Entrada Norte da Vila, identificando-se, a título de exemplo, os seguintes:

1. Desadequação do parque edificado e das redes de infraestruturas, aos objetivos e metas definidos no âmbito das políticas de eficiência energética;
2. Desadequação das redes de infraestruturas ao nível da sua sustentabilidade e eficiência, o que condiciona o cumprimento das normas e objetivos da estratégia nacional para o setor de abastecimento de água e saneamento de águas residuais;
3. Desqualificação de alguns equipamentos e espaços públicos de recreio e lazer;
4. Número reduzido de alojamentos disponíveis para arrendamento;
5. Características do espaço público que limitam a acessibilidade para todos;
6. Dimensionamento e articulação viária desajustada das necessidades;
7. Desordenamento das atividades turísticas e lúdicas, tais como caravanismo e excursionismo;
8. Necessidade de adoção de estratégias de intervenção e investimento ligados ao turismo verde e ao emprego, que salvaguardem os valores naturais da Rede Natura 2000;

A ARU Entrada Norte da Vila será concretizada através de uma Operação de Reabilitação Urbana (ORU), a desenvolver nos três anos seguintes à publicação da presente delimitação.

A área de intervenção da ARU, identificada na Planta de Delimitação da ARU, demarca uma área de 71,5 hectares.



Câmara Municipal de Vila Nova de Cerveira  
Divisão de Planeamento e Gestão Urbanística

### *Objetivos estratégicos*

Pretende-se alcançar, com delimitação da ARU Entrada Norte da Vila, um conjunto de objetivos que de uma forma articulada contribuam para aumentar a atratividade da área delimitada, pela melhoria da qualidade do ambiente natural e urbano e da qualidade de vida dos seus habitantes e visitantes.

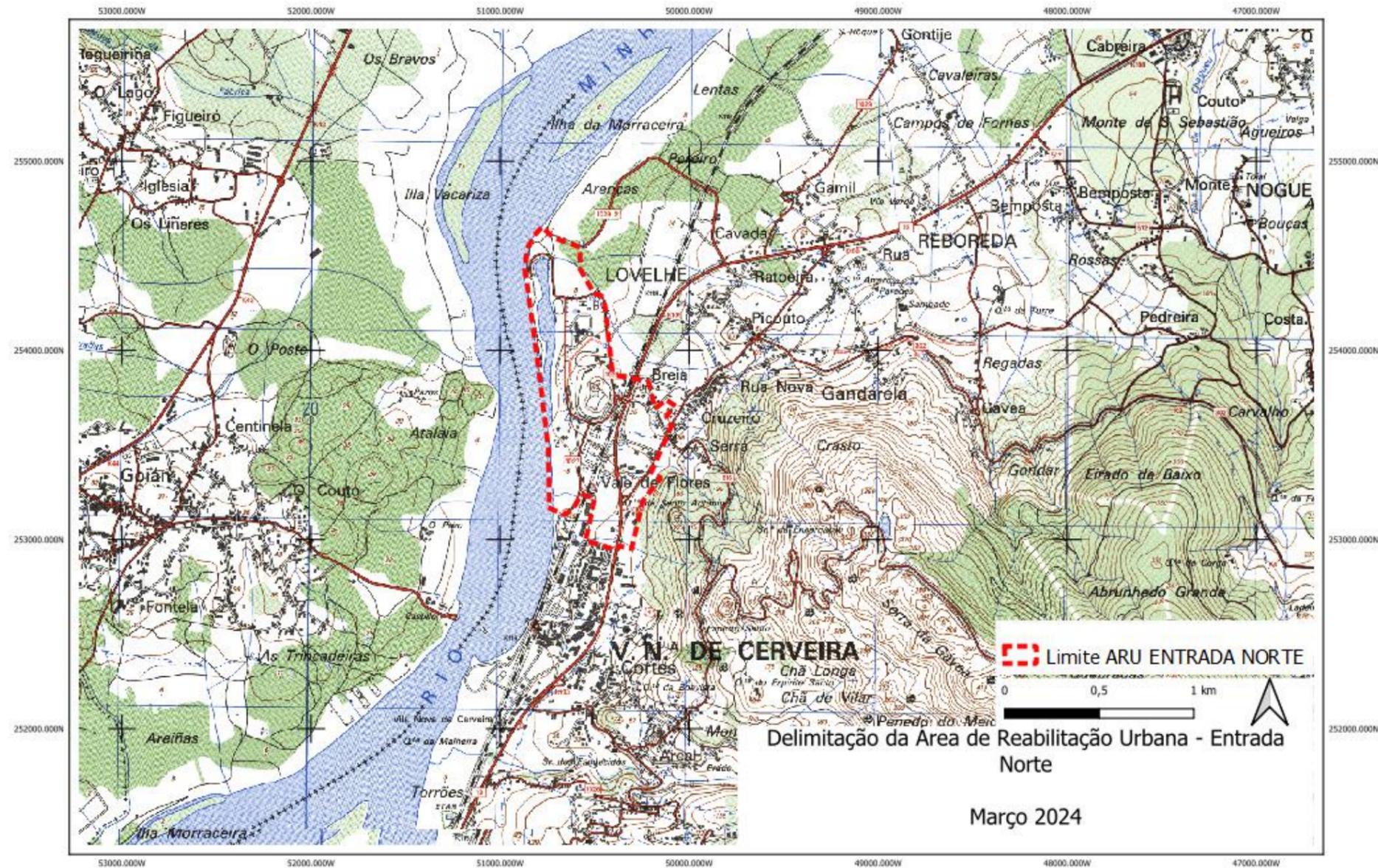
Para além dos objetivos gerais da reabilitação urbana previstos no RJRU, pretende-se, para Vila Nova de Cerveira, atingir um conjunto objetivos estratégicos:

- I. Concretização da política de ordenamento do território contida no PDM promovendo a dinamização económica do concelho;
- II. Promoção da atratividade de Vila Nova de Cerveira, enquanto destino turístico cultural, patrimonial e ambiental de excelência, através da valorização do seu património natural cultural e paisagístico;
- III. Qualificar a interface rural/urbano na entrada norte da vila, através da qualificação dos espaços e pela compatibilização entre os diferentes usos, bem como a criação ou melhoria de infraestruturas, equipamentos e espaços verdes ou urbanos de utilização coletiva;
- IV. Reabilitar equipamentos desportivos e torná-los adequados à promoção de formação e prática desportiva;
- V. Proteção e valorização dos espaços inseridos em Rede Natura 2000, potenciadores da atratividade do território e da sua a valorização económica sustentável, de forma a promover o desenvolvimento económico local, para o fortalecimento do turismo e conseqüentemente o aumento do emprego e competitividade do território;
- VI. Reabilitar o edificado através da melhoria da eficiência energética e da eliminação de barreiras arquitetónicas;
- VII. Aumentar a oferta de habitação que se destine ao mercado de arrendamento, através da possibilidade de elegibilidade dos edifícios através do programa “Reabilitar para arrendar”
- VIII. Aumentar a oferta de habitação e espaços comerciais que potenciem a atratividade do território e conseqüente aumento da população residente;
- IX. Reordenar a circulação viária dando prioridade à mobilidade suave, promovendo a eliminação de barreiras arquitetónicas bem como a melhoria da qualidade do ambiente sonoro;

No âmbito da presente proposta de delimitação da ARU Entrada Norte da Vila, perspectivam-se, a título indicativo, a realização de um conjunto de ações, que se entendem necessárias para alcançar os objetivos identificados:

- Valorização do Forte de Lovelhe;
- Conectar, de forma acessível e pelo uso de meios suaves, a praia da Lenta e zonas urbana de Lovelhe e Vila Nova de Cerveira;
- Valorização e Requalificação da Quinta do Forte;
- Reabilitação do Bairro do Lourido;
- Melhoria da acessibilidade na entrada norte da vila;
- Requalificação do cemitério e área envolvente;
- Valorização e reabilitação da Praia da Lenta;
- Reabilitação e ampliação do Estádio Rafael Pedreira;
- Conformação da área destinada a equipamentos desportivos a norte da Vila;
- Reabilitação do edificado existente;
- Consolidação da área urbana adjacente à Avenida das Comunidades Portuguesas;

Planta de delimitação da ARU de Vila Nova de Cerveira



Planta 1 - Proposta de Delimitação da ARU Entrada Norte da Vila

## Benefícios e incentivos à reabilitação de Edifícios na ARU

<https://www.portaldahabitacao.pt/web/guest/reabilitacao1>

A delimitação de uma ARU obriga à definição, pelo município, de um quadro de benefícios fiscais associados aos impostos municipais sobre o património (IMI, IMT) nos termos da alínea a) do artigo 14.º.

O quadro dos benefícios fiscais que decorrem do processo de delimitação das ARU, dizem respeito não só aos impostos municipais sobre o património, mas também a todos aqueles que resultam do quadro legal em vigor e que são da competência da Administração Central.

A definição dos benefícios fiscais associados aos impostos municipais sobre o património decorre da Lei e é obrigatória para a delimitação de uma área de reabilitação urbana, conforme alínea a) do Artigo 14.º do Decreto-Lei 307/2009, de 23 de outubro. De acordo com a referida Lei, “confere aos proprietários e titulares de outros direitos, ónus e encargos sobre os edifícios ou frações nela compreendidos, o direito de acesso aos apoios e incentivos fiscais e financeiros à reabilitação urbana, nos termos estabelecidos na legislação aplicável, sem prejuízo de outros benefícios e incentivos relativos ao património cultural.” – alínea b) do Artigo 14.º.

Assim, com a aprovação da ARU da Entrada Norte os proprietários cujos prédios urbanos sejam abrangidos por esta delimitação passam, nos termos do previsto no Código dos benefícios fiscais conjugada com o Código de IMI, a usufruir dos seguintes benefícios sobre os impostos municipais:

### 1.1. Imposto Municipal Sobre Imóveis [IMI]:

1.1.1. Isenção do imposto municipal sobre imóveis por um período de três anos a contar do ano, inclusive, da conclusão das obras de reabilitação, podendo ser renovado, a requerimento do proprietário, por mais cinco anos no caso de imóveis afetos a arrendamento para habitação permanente ou a habitação própria e permanente; (n.º 2, alínea a) do Artigo 45.º do EBF, na sua redação atual)

1.1.2. Isenção do imposto municipal sobre as transmissões onerosas de imóveis nas aquisições de imóveis destinados a intervenções de reabilitação, desde que o adquirente inicie as respetivas obras no prazo máximo de três anos a contar da data de aquisição. (n.º 2, alínea b) do Artigo 45.º do EBF, na sua redação atual)

### 1.2. Imposto Municipal Sobre Transmissões Onerosas [IMT]:

1.2.1. Isenção do imposto municipal sobre as transmissões onerosas de imóveis na primeira transmissão, subsequente à intervenção de reabilitação, a afetar a arrendamento para habitação permanente ou, quando localizado em área de reabilitação urbana, também a habitação própria e permanente. (n.º 2, alínea c) do Artigo 45.º do EBF, na sua redação atual).

#### 1.2.2. Taxas

1.2.3. Redução a metade das taxas devidas pela avaliação do estado de conservação. (n.º 2, alínea d) do Artigo 45.º do EBF, na sua redação atual)

Simultaneamente, o contribuinte poderá ainda beneficiar de um conjunto de outros incentivos aplicáveis designadamente:

### 2.1 IRS

dedução à coleta de 30% dos encargos suportados pelo proprietário relacionados com a reabilitação, até ao limite de 500€. (n.º 4 do Artigo 71.º do EBF, na sua redação atual)

### 2.2 IVA

Redução da taxa para 6% nas seguintes situações:



Câmara Municipal de Vila Nova de Cerveira  
Divisão de Planeamento e Gestão Urbanística

- i) Empreitadas de reabilitação urbana, tal como definida em diploma específico, realizadas em imóveis ou em espaços públicos localizados em áreas de reabilitação urbana delimitadas nos termos legais, ou no âmbito de operações de requalificação e reabilitação de reconhecido interesse público nacional. (verba 2.23 da Lista I anexa ao CIVA – alínea a) do n.º 1 do Artigo 18.º);
- ii) Empreitadas de beneficiação, remodelação, renovação, restauro, reparação ou conservação de imóveis ou partes autónomas destes afetos à habitação, com exceção dos trabalhos de limpeza, de manutenção dos espaços verdes e das empreitadas sobre bens imóveis que abrangem a totalidade ou uma parte dos elementos constitutivos de piscinas, saunas, campos de ténis, golfe ou minigolfe ou instalações similares. (verba 2.27 da Lista I anexa ao CIVA – alínea a) do n.º 1 do Artigo 18.º

À exceção da aplicação da taxa reduzida do IVA (que apenas obriga à comprovação da integração no polígono definido pelo limite da ARU), os restantes incentivos à iniciativa privada devem corresponder a obras de reabilitação das quais, entre outros requisitos e condições de acesso, resulte uma melhoria do estado de conservação e da eficiência energética e da qualidade térmica nos termos previstos no EBF.

O EBF determina que o acesso a benefícios fiscais decorrentes da execução de obras de reabilitação urbana dependa necessariamente de uma avaliação, com vista apreciar o cumprimento de critérios de elegibilidade. A comprovação do início e da conclusão das obras de reabilitação é da competência da Câmara Municipal ou de outra entidade legalmente habilitada para gerir um programa de reabilitação urbana para a área da localização do imóvel, incumbindo-lhes, a pedido do promotor, certificar o estado dos imóveis, antes e após as obras compreendidas na ação de reabilitação, através de vistoria.

Segundo a alínea b) do número 1.º do artigo 45.º e a alínea c) do número 23.º do artigo 71.º do EBF, o “estado de conservação” de um edifício ou fração é determinado nos termos do disposto no Decreto-Lei n.º 266-B/2012, de 31 de dezembro. De acordo com esta legislação, a análise do estado de conservação é realizada com base numa vistoria visual detalhada (37 elementos funcionais), que terá como base o Método de Avaliação do Estado de Conservação dos Edifícios (MAEC), estando aí definidos os critérios de avaliação e as regras para a determinação do coeficiente de conservação.

Para efeitos da aplicabilidade dos benefícios fiscais, esta avaliação verifica se as obras de reabilitação executadas sobre o prédio ou fração contribuem para uma melhoria de um mínimo de 2 níveis face à avaliação inicial, sendo necessário obter a classificação mínima de “bom”, de acordo com os níveis de conservação indicados no quadro seguinte (cf. artigo 5.º do Decreto-Lei n.º 266-B/2012, de 31 de dezembro).

No que respeita ao acesso aos benefícios fiscais, os interessados devem por sua iniciativa formalizar do serviço online “No Paper” e pagamento da taxa devida.

VNC, 18.03.2024

51000.000W

50000.000W

254000.000N

254000.000N

253000.000N

253000.000N

51000.000W

50000.000W



 Limite ARU ENTRADA NORTE

